



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

RAFAEL ARONI

PRÁTICAS DE JUSTIÇA EM TRANSIÇÃO: LEGALISMO AUTORITÁRIO  
E IMPUNIDADE NA APURAÇÃO DE MORTES NAS GREVES  
CANAVIEIRAS DOS ANOS 1980

CAMPINAS

2021

RAFAEL ARONI

PRÁTICAS DE JUSTIÇA EM TRANSIÇÃO: LEGALISMO AUTORITÁRIO  
E IMPUNIDADE NA APURAÇÃO DE MORTES NAS GREVES  
CANAVIEIRAS DOS ANOS 1980

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Frederico Normanha Ribeiro de Almeida

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA PELO ALUNO RAFAEL ARONI, SOB ORIENTAÇÃO DO PROF. DR. FREDERICO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA.

CAMPINAS

2021

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

Ar67p Aroni, Rafael, 1982-  
Práticas de justiça em transição : legalismo autoritário e impunidade na apuração de mortes nas greves canavieiras dos anos 1980 / Rafael Aroni. – Campinas, SP : [s.n.], 2021.

Orientador: Frederico Normanha Ribeiro de Almeida.  
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Greves e lockouts. 2. Justiça. 3. Democracia. 4. Inquérito policial. 5. Conflito social. I. Almeida, Frederico Normanha Ribeiro de, 1979-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

**Título em outro idioma:** Practices of justice in transition : authoritarian legalism and impunity regarding ascertainment the deaths of sugarcane workers strike in the 1980 years

**Palavras-chave em inglês:**

Strikes and lockouts

Justice

Democracy

Police inquest

Social conflict

**Área de concentração:** Ciência Política

**Titulação:** Doutor em Ciência Política

**Banca examinadora:**

Frederico Normanda Ribeiro de Almeida

Andrei Koerner

Débora Alves Maciel

Jacqueline Sinhoretto

Carla Benitez Martins

**Data de defesa:** 30-09-2021

**Programa de Pós-Graduação:** Ciência Política

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0001-6239-0305>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/6684041286009385>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão julgadora dos trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em trinta de setembro de 2021, considerou o candidato Rafael Aroni aprovado.

Prof. Dr. Frederico Normanha Ribeiro de Almeida

Prof. Dr. Andrei Koerner

Prof. Dra. Débora Alves Maciel

Prof. Dra. Jacqueline Sinhoretto

Prof. Dra. Carla Benitez Martins

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Teses e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à toda minha família, especialmente aos meus pais, João Humberto Aroni e Maria do Carmo Cavaleiro Aroni, pelo incentivo aos estudos, aos projetos e caminhos que busquei.

Agradeço ao meu orientador, Frederico Normanha Ribeiro de Almeida, por acreditar nessa pesquisa, por sugerir e propor críticas fundamentais, e principalmente, nesse contexto da pandemia de Covid-19, me apoiar a concluir esse ciclo da vida. Muita gratidão Fred!!

Aos trabalhadores da Unicamp e dos arquivos onde pesquisei, pela gentileza, cuidado e disposição em ajudar na pesquisa.

Agradeço aos meus amigos: Fúlvio Cesar Garcia Severino e Cinthia de Cássia Catoia pelos debates e trocas de experiências sempre.

Uma profunda gratidão aos amigos da luta sindical, da APEOESP, professores da Rede do Estado de São Paulo, pela compreensão nos momentos em que precisei me ausentar da luta pela educação pública.

Agradeço à minha companheira Erika Aparecida Catoia pelo amor, compreensão e sabedoria no apoio e na força para concluir essa etapa da vida.

## RESUMO

O objetivo desta tese é compreender o funcionamento da justiça criminal em período de transição política, tendo por foco episódios de violência relacionados às greves durante o primeiro governo civil da redemocratização brasileira (1985 a 1989). Foi analisado o inquérito sobre a violenta repressão à greve de Leme - SP, em 1986, episódio no qual dois trabalhadores foram mortos, em conflito com forças de repressão policial. Buscou-se compreender o fluxo dos procedimentos investigativos, no contexto do processo político transitório de abertura democrática, identificando-se a existência de dispositivos permanentemente reatualizados, com transformações e permanências, do legalismo autoritário. A hipótese de pesquisa baseia-se na literatura que aponta a **permanência de práticas** e de conteúdos autoritários **no funcionamento da justiça criminal brasileira**, e sustenta que, no período de gradual abertura política, aqueles dispositivos **do legalismo autoritário** operariam em novos parâmetros, doravante formalmente democráticos de judicialização e de **criminalização de conflitos trabalhistas**, em uma justiça em transição. A pesquisa identificou, no inquérito analisado, o objetivo de exercer o controle da atuação política dos trabalhadores, com a disputa política das narrativas nas versões que acarretaram as mortes dos trabalhadores, coadunado a procedimentos extrajudiciais de monitoramento pelo Exército, e de perseguição aos trabalhadores e suas organizações políticas. A metodologia do estudo foi qualitativa, por meio da análise de fluxo processual, combinada com uma interpretação de caráter histórico (explicação narrativa) do caso selecionado, e baseou-se em pesquisa em arquivos públicos judiciais, leitura e análise dos discursos em matérias de jornais, obras acadêmicas produzidas sobre e no período e documentos produzidos pelo Exército e Ministérios civis, em órgãos de informação e segurança.

**PALAVRAS-CHAVE:** Greves e lockouts; Justiça; Democracia; Inquérito policial; Conflito social.

## ABSTRACT

The main objective of this doctoral thesis is to understand the functioning of criminal justice during the period of political transition. Therefore, the investigation core is the episodes of violence related to the strikes during the first civil government of the Brazilian re-democratization (from 1985 to 1989). This research analyzed the police inquest on the violent repression of the strike in the city of Leme (SP, in 1986). In this episode, two workers were dead during the conflict with the police repression forces. The efforts of this research seek to comprehend the stream of investigative procedures during the transitional democratic openness, and it has found a set of permanently updated devices of authoritarian legalism, composed of transformations and permanency. Our hypothesis has relied on the literature which points out the permanency of both practices and overbearing contents into the functioning of Brazilian criminal justice and sustains that those devices of authoritarian legalism would operate on new parameters. Henceforth, those devices have been formally a democratic judicialization and criminalization of labor conflicts. This study has identified that the analyzed inquest had as aim to exert the control of workers' political performance; the political struggle of the narratives that deal with the deaths of workers are in line with extrajudicial procedures of army monitoring and persecution of workers and their political organizations. The methodology employed is qualitative, carried out by the procedural flow concerted by a historical interpretation (narrative explanation) of the selected case. This analysis bases on public judicial archives, reading and analysis of discourses in newspaper articles, academic works produced on and in the period, and documents produced by the army and civil Ministries, in information and security agencies.

**KEY-WORDS:** Strikes and lockouts; Justice; Democracy; police inquest; social conflict.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

**ACE:** Acordo Coletivo Especial

**ACO:** Ação Católica Operária

**ALESP:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**ARENA:** Aliança Renovadora Nacional

**BANESPA:** Banco do Estado de São Paulo

**BO:** Boletim de Ocorrência

**CCV:** Comissão Camponesa da Verdade

**CEB:** Comunidade Eclesial de Base

**CENIMAR:** Centro de Informações da Marinha

**CGT:** Comando Geral dos Trabalhadores

**CIE:** Centro de Informações do Exército (a partir de 1993, Centro de Inteligência do Exército)

**CISA:** Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica

**CLT:** Consolidação das Leis do Trabalho

**CNV:** Comissão Nacional da Verdade

**CONCLAT:** Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras

**CONTAG:** Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

**CPT:** Comissão Pastoral da Terra

**CS:** Convergência Socialista

**CUT:** Central Única dos Trabalhadores

**DEOPS:** Departamento de Ordem Política e Social

**DIEESE:** Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

**DOI/CODI:** Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna

**DOE:** Diário Oficial do Estado de São Paulo

**DSI:** Divisão de Segurança e Informações

**EUA:** Estados Unidos da América do Norte

**FAESP:** Federação dos Agricultores do Estado de São Paulo

**FETAESP:** Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo

**FIESP:** Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

**HC:** Habeas Corpus

**INPC:** Índice Nacional de Preço ao Consumidor

**IPM:** Inquérito Policial Militar

**MRC:** Movimento Revolucionário Comunista

**MTS:** Movimento dos Trabalhadores Socialistas

**OAB:** Ordem dos Advogados do Brasil

**OIT:** Organização Internacional do Trabalho

**OT:** Organizações Trotskistas

**PCB:** Partido Comunista Brasileiro

**PCdoB:** Partido Comunista do Brasil

**PCBR:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário

**PRC:** Partido Revolucionário Comunista

**PF:** Polícia Federal

**PM:** Polícia Militar

**PDS:** Partido Democrático Social

**PMDB:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro

**PT:** Partido dos Trabalhadores

**PTB:** Partido Trabalhista Brasileiro

**SABESP:** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

**SIAN:** Sistema de Informação do Arquivo Nacional

**STF:** Supremo Tribunal Federal

**SNI:** Serviço Nacional de Informação

**TRT:** Tribunal Regional do Trabalho

**USI:** Unidade Sindical Independente

**ZDI:** Zona de Defesa Interna

## Sumário

|   |            |
|---|------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>12</b>  |
| <br>  |            |
| <b>CAPÍTULO 1</b>   |            |
| <b>Inquérito policial, justiça e democracia .....</b>   | <b>29</b>  |
| <br>  |            |
| <b>CAPÍTULO 2</b>   |            |
| <b>O objeto de pesquisa: as lutas sociais que levaram ao inquérito de Leme.....</b>   | <b>48</b>  |
| <b>2.1 – Contexto político-econômico das greves dos canavieiros. ....</b>   | <b>48</b>  |
| <b>2.2 – Histórico das greves dos canavieiros.....</b>  | <b>60</b>  |
| <b>2.3 – A Greve de Guariba (1984) e <i>modus operandi</i> da impunidade .....</b>  | <b>64</b>  |
| <b>2.4 – A greve dos trabalhadores rurais de Leme (1986): as versões sobre o conflito e a abertura do inquérito policial.....</b> | <b>72</b>  |
| <br>  |            |
| <b>CAPÍTULO 3</b>   |            |
| <b>Fora dos autos: disputas de narrativas na imprensa sobre o conflito e sua apuração ..</b>                                      | <b>77</b>  |
| <b>3.1 – Narrativas sobre a origem dos disparos e as disputas políticas sobre o inquérito</b>                                     | <b>77</b>  |
| <b>3.2 – Reverberações da impunidade (1987-1991).....</b>   | <b>126</b> |
| <b>3.3 Conclusões: as narrativas de mediação das versões dos crimes contra os trabalhadores .....</b>                             | <b>132</b> |
| <br>  |            |
| <b>CAPÍTULO 4</b>   |            |
| <b>Fora dos autos, mas dentro do legalismo autoritário: o acompanhamento do conflito pelos órgãos de inteligência.....</b>        | <b>137</b> |
| <b>4.1 – O monitoramento dos movimentos sociais no campo e das greves canavieiras ..</b>  | <b>138</b> |
| <b>4.2 – O monitoramento do conflito de Leme. ....</b>  | <b>178</b> |
| <b>4.3 – Conclusões: o legalismo autoritário se reinventa nas estruturas semilegais de espionagem .....</b>                       | <b>204</b> |
| <br>  |            |
| <b>CAPÍTULO 5</b>   |            |
| <b>Os autos do inquérito N.º 384/1989.....</b>  | <b>210</b> |
| <b>5.1 – Primeiro volume: disputas de versões sobre os disparos .....</b>   | <b>212</b> |
| <b>5.2 – Segundo Volume: os trabalhadores acusam os policiais pelos disparos. ....</b>  | <b>230</b> |

|   |            |
|---|------------|
| <b>5.3 – Terceiro Volume: policiais negam disparos e acusam parlamentares.....</b>  | <b>242</b> |
| <b>5.4 – Quarto Volume: o arquivamento do inquérito.....</b>  | <b>267</b> |
| <b>5.5 – Conclusões: a função política do inquérito pela incriminação dos trabalhadores e impunidade da polícia militar .....</b> | <b>280</b> |

## **CONCLUSÃO**

|  |            |
|--|------------|
| <b>A permanência do legalismo autoritário nas práticas da justiça em transição. ....</b> | <b>290</b> |
|--|------------|

|                     |            |
|---------------------|------------|
| <b>FONTES .....</b> | <b>295</b> |
|---------------------|------------|

|   |            |
|---|------------|
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b> | <b>296</b> |
|---|------------|

# INTRODUÇÃO

## 1. Objetivo

Nesta tese, buscou-se examinar como o evento das greves dos canavieiros paulistas, iniciada pela greve de Guariba, em 1984, e desdobrada na greve de Leme, em 1986, inseriram-se no contexto político da *justiça em transição*, caracterizada aqui como o conjunto de práticas de justiça imersas em um processo de *transição democrática e reestruturação econômica no campo*, marcado pela permanência e movimentos de recomposição do *legalismo autoritário*, mas também pela emergência de novos atores sociais e políticos e por redefinições dos espaços de expressão democrática do dissenso político

A tese buscou interpretar como o controle estatal da luta social dos canavieiros do interior paulista permitiu a impunidade de agentes de Estado e a repressão ao direito de greve, na combinação de procedimento criminal de responsabilização pelas mortes de trabalhadores, com práticas de vigilância pelos órgãos de inteligência do Estado e de disputas políticas expressas em narrativas na imprensa livre do período, a partir do evento da morte de trabalhadores rurais em piquetes grevistas.

A **hipótese** de trabalho foi analisar a permanência, com recomposições do legalismo autoritário (PEREIRA, 2010 e 2015), no momento de transição do regime militar (1964 – 1985), para os primeiros governos civis dos anos 1980.

Como **objetivos específicos**, a tese buscou analisar: (i) os avanços graduais da pressão da sociedade civil organizada por meio das lutas sociais de greves dirigidas por sindicatos e apoiadas por partidos em construção; (ii) a expressão desses conflitos em diferentes esferas (justiça criminal, inteligência e imprensa); e (iii) as recomposições da legalidade e da mobilização da institucionalidade autoritária em um momento de abertura política e transição democrática, expressas no sentido da impunidade da violência cometida pela polícia militar contra trabalhadores rurais em greve.

A partir da reconstrução do fluxo cronológico dos eventos, das greves canavieiras, de Guariba, 1984 e Leme, 1986, e do inquérito policial, localizado para o caso de Leme – composto de documentos, discursos e atores públicos – buscou-se destacar as articulações, não visíveis naquele procedimento do inquérito policial, com outras práticas repressivas do legalismo autoritário, composto de documentos sigilosos de inteligência do Estado brasileiro.

Em alguns momentos, essas disputas também foram repercutidas em jornais de circulação nacional do período, o que exerceu forte pressão sobre a opinião pública, principalmente por meio da Comissão Pastoral da Terra, permitindo a profusão e a circulação de discursos para além da formalidade do inquérito, que também foram analisados nesta pesquisa, como uma indicação da interveniência de outros atores públicos, em um sentido de democratização das relações entre Estado e sociedade.

Assim, foram selecionados três conjuntos de documentos, na qual se operou a **metodologia** de análise documental e de conteúdo de Bardin (2011):

a) as reportagens de jornais da época, arquivadas pela CPT (Centro de Documentação Dom Tomás Balduino e do acervo da Comissão Pastoral da Terra) com 356 reportagens sobre a Greve de Guariba e 279 arquivos de reportagens sobre a greve de Leme, datados entre 1984 e 1991, dos quais foram selecionadas 66 reportagens que abordavam e repercutiram no fluxo do inquérito do conflito de Leme/SP.

b) 44 relatórios secretos de monitoramento político e social sobre essas greves, produzidos pelas comunidades de informação e segurança, disponíveis no Arquivo Nacional, produzidos por diferentes órgãos de vigilância e repressão política: Centro de Informações da Marinha (Cenimar), Centro de Informações do Exército (Ciex), Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), Comando Militar do II Exército, Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Indústria e Comércio e Serviço Nacional de Segurança (SNI), entre os anos de 1984 e 1999.

c) o próprio inquérito aberto para investigar o assassinato de dois trabalhadores, durante um piquete, na greve dos canavieiros de Leme, em 1986, contendo quatro volumes e mais de mil páginas.

Após uma análise descritiva e explicativa desses conteúdos, esses conjuntos de fontes documentais foram tratados como três espaços de produção de *narrativas* sobre o evento do assassinato dos trabalhadores, naquele movimento grevista.

Buscou-se caracterizar como essas narrativas produzidas em diferentes espaços se articularam no fluxo da investigação sobre as mortes, materializado no inquérito policial. Assim, o inquérito policial passou a ser entendido nesta tese como um espaço de expressão de conflitos e narrativas que extrapolaram o conflito juridicamente delimitado – a morte de trabalhadores rurais, definida nos termos da legislação penal e processual penal – e que expressam, assim, conflitos sociais e políticos mais profundos, daquele contexto histórico da transição política. Em outras palavras o inquérito de sua tradicional função administrativa e judiciária, passou a abranger uma função política. A

explicação produzida pela tese é uma explicação narrativa, que busca dar sentido histórico e político aos dilemas postos nas interpretações das narrativas em conflito, produzidas por seus próprios agentes, nestes três lócus distintos.

Assim, partiu-se da perspectiva de teoria interpretativa (BEVIR E RHODES, 2002 e BEVIR, 2006) da abordagem de uma narrativa explicativa, que se mostrou adequada as propostas da ciência política contemporânea, ao problematizar a dimensão de se buscar distinguir as relações de causalidade entre os fenômenos, ao se propor a distinção para o método das ciências da natureza. Desta sorte, buscou-se produzir inferências pela lógica de conexões condicionais, prezando pela objetividade, abrangência e abertura de novos caminhos de investigações empíricas, ao se interpretar os significados das versões narradas, a partir dos diferentes atores políticos mobilizados, em diferentes documentos (públicos ou secretos) sobre o dilema de quem assassinou os trabalhadores rurais, em um contexto de crise política sobre as crenças e heranças políticas que condicionariam o processo de transição do regime. Nos termos do autor: “*Interpretive approaches instantiate a narrative form of explanation in which actions are explained by pointing to conditional and volitional connections between beliefs and in which beliefs are explained in terms of traditions and dilemmas*” (BEVIR E RHODES, 2002, página 289)<sup>1</sup>.

Diante desse quadro nos preocupou caracterizar esse processo como a *justiça em transição*, entendida como um momento de reconfiguração parcial e recomposição de instrumentos do *legalismo autoritário*, em um contexto de *abertura política e transição institucional*. Esses conceitos serão melhor definidos na sequência.

## 2. Legalismo autoritário, transição democrática e justiça em transição

A hipótese do legalismo autoritário de Anthony Pereira (2010), refere-se ao consenso e a integração entre elites jurídicas e militares, durante o regime militar (1964-1985), que produziram um regime jurídico formalmente legal, mas substantivamente arbitrário. Nessas decisões judiciais e dos tribunais militares seguiam os ritos da legalidade tradicional, com gradual alinhamento das duas corporações para a

---

<sup>1</sup> Tradução livre do original em inglês: “As abordagens interpretativas instanciam uma forma narrativa de explicação em que as ações são explicadas apontando para conexões condicionais e volitivas entre as crenças e nas quais as crenças são explicadas em termos de tradições e dilemas”.

criminalização da luta política e a constituição de uma estrutura repressiva que se utilizava do judiciário para a formalização, a legitimação e a garantia de impunidade das práticas arbitrárias dos agentes de Estado e que paradoxalmente, se recompôs na constituição de um Estado Democrático de Direito, no processo da redemocratização brasileira.

Segundo Pereira, esse alinhamento perdurou após o regime militar, visto que não ocorreram reformas estruturais capazes de eliminar práticas autoritárias deste sistema. Segundo a concepção de Pereira, o legalismo autoritário pode ser compreendido como um movimento que se reatualizou, paradoxalmente, na constituição de um Estado Democrático de Direito, no Brasil.

[por] “legalidade autoritária”, podemos entender melhor o estado de direito na transição para democracia e em seu processo de consolidação. Como ocorreu nos fascismos anteriores, em nenhum país houve uma depuração completa dos quadros do sistema Judiciário, que continuaram a servir ao constitucionalismo democrático tão bem como havia servido às ditaduras militares (PEREIRA, 2010, p. 12).

O foco de análise de Pereira (2010) passa a ser a constituição desse movimento, que manipula a legalidade para impor arbitrariamente a sua política por meio da violência e, ao mesmo tempo, silenciar seus abusos e, com efeito, lograr êxito pela impunidade.

Uma análise recente dos regimes autoritários do século XX, por exemplo, não dedica nenhuma atenção à manipulação jurídica, aos processos por crimes políticos ou à relação entre a repressão e o sistema judicial. [...] Na verdade, é muito comum que os regimes autoritários usem a lei e os tribunais para reforçar seu poder, de modo a tornar obscura uma distinção simplista entre regimes *de facto* e regimes constitucionais (ou *de jure*) (PEREIRA, 2010, p. 36).

De forma paradoxal, para Pereira, a legalidade autoritária conservadora brasileira sofreu fissuras, uma vez que, por meio de advogados de defesa de presos políticos, mesmo que de forma pouco significativa, foram conquistados ganhos para contestar arbítrios. Destacam-se: os direitos individuais de manifestar opiniões políticas divergentes ao regime, criticar o governo e possuir materiais outrora considerados “subversivos”.

O caso brasileiro sugere um paradoxo. Os sistemas legais conservadores que conseguem se adaptar aos regimes autoritários adquirem certa capacidade de conter os excessos das forças de segurança e de abrir algum espaço para a defesa dos direitos humanos (PEREIRA, 2010, p. 252)

Em textos mais recentes, Pereira (2015) problematizou a persistência do legalismo autoritário, como uma tradição herdada desde o período colonial, quando os

poderes absolutos e arbitrários eram conferidos aos membros da nobreza, que exploravam as capitâneas hereditárias e os sujeitos desse território. Ao longo do século XX, Pereira, neste texto, aponta para diferentes inovações nesta tradição do legalismo autoritário. Com a criação do Conselho de Segurança Nacional, a partir da Constituição de 1934 e recepcionada pela Constituição de 1988, quando neste novo pacto social teve-se a ilusória e provisória percepção de que os militares seriam a minoria (apenas três, os comandantes da marinha, exército, marinha e aeronáutica), em detrimento dos outros oito membros (presidente da república, vice-presidente, presidente da câmara dos deputados, presidente do senado, Ministros da justiça, defesa, relações exteriores e planejamento).

Outro elemento da reconfiguração desse legalismo autoritário foram as versões e atualizações aprovadas nas Leis de Segurança Nacional de 1935, 1953, 1967, 1969, 1978, 1983<sup>2</sup>. Assim, o conceito de legalismo autoritário, foi expandido por Pereira ao partir do pressuposto de que ele estaria condicionado aos regimes de exceção e autoritários. Mas que poderia coexistir dentro de processos incompletos que buscassem transitar para um legalismo democrático, em que houvesse maior controle da sociedade civil as ações no uso da violência pelo Estado. Em específico para o período em análise dessa tese, a saber a transição para democracia, que se iniciou na abertura democrática, com a lei de Anistia (Lei N.º 6.683, de 28 de agosto de 1979), e como forma incompleta teve seu marco a criação da Constituição Federal de 1988. Destaca-se nas palavras do autor, o quanto o legalismo autoritário do período militar, foi recomposto nesse processo:

No período imediatamente após a transição para a democracia, no fim dos anos de 1980, durante o Governo do Presidente José Sarney, os militares mantiveram-se excepcionalmente poderosos. Detinham poder sobre as agências de inteligência, mantinham cinco ministros militares no Governo,

---

<sup>2</sup> Em 2021, a revogação da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 de Segurança Nacional, pela Lei nº 14.197/2021 trouxe novas problemáticas, com o veto do então Jair Messias Bolsonaro, aos artigos referentes a não criminalização de ações que atentam contra o Estado Democrático de Direito, como: 1) crime de comunicação enganosa em massa (*Fake News*), que possam comprometer o processo eleitoral, 2) crimes de atentado ao direito de manifestação pacífica, que estava previsto no capítulo dos crimes contra a cidadania e incluiria no Código Penal o dispositivo - impedir, mediante violência ou grave ameaça, o livre e pacífico exercício de manifestação de partidos políticos, de movimentos sociais, de sindicatos, de órgãos de classe ou de demais grupos políticos, associativos, étnicos, raciais, culturais ou religiosos. As penas variavam de reclusão de um até 12 anos, caso a repressão ao direito de manifestação resultasse em morte. Segundo o então presidente Jair Bolsonaro: "a medida geraria grave insegurança jurídica para os agentes públicos das forças de segurança responsáveis pela manutenção da ordem". Além disso, "inviabilizaria uma atuação eficiente na contenção dos excessos em momentos de grave instabilidade, tendo em vista que manifestações inicialmente pacíficas poderiam resultar em ações violentas, que precisariam ser reprimidas pelo Estado". (Sancionada com vetos a lei que revoga a Lei de Segurança Nacional e define crimes contra a democracia, Câmara dos Deputados, Política e Administração Pública, Brasília, 02 de setembro de 2021.

desempenhavam papel-chave na segurança doméstica, manejavam um grande orçamento, uma importante indústria bélica e mantiveram a impunidade para os crimes que cometeram durante a ditadura. A transformação desse status quo tem sido lenta e gradual, e pode ainda ser considerada incompleta. (PEREIRA, 2015, páginas 203 e 204).

Assim, o dilema posto nas readaptações das tradições do legalismo autoritário herdadas ao longo da história brasileira, se inserem nessa tese, ao se buscar compreender as razões institucionais, políticas e sociais, que lograram a impunidade dos policiais militares durante o período de redemocratização, para o caso em análise das repressões as greves dos canavieiros paulistas da década de 1980. Para a Pereira (2015), o período posterior a redemocratização, foi marcado na década de 1990, por ações do uso da repressão violenta por meio da polícia militar, contra as manifestações com pretensões de acesso a reforma sociais, como o caso do Massacre de Eldorado dos Carajás (17 de abril, 1996), quando 19 trabalhadores rurais sem-terra, foram assassinados, na ação de desbloqueio de uma rodovia. Assim, essa tese buscou revisitar um dos primeiros casos de repercussão nacional, da repressão violenta da polícia militar, no período da transição política, a partir da caracterização de Pereira (2015), da instância da repressão da polícia militar, como locus de recomposição do legalismo autoritário.

Um importante pilar da legalidade autoritária na Era Democrática é a Polícia. No Brasil, apesar da transição para a democracia, a Polícia, com grande frequência, age para proteger o status quo e o Estado em vez dos interesses dos cidadãos, concebidos de forma ampla. Pressões sociais por mudança algumas vezes produzem respostas conservadoras do establishment político que incluem a repressão policial à oposição. Em alguns casos, a Polícia recebe ordens diretas de políticos para encarregar-se da repressão. [...] Assim, a polícia sustenta a legalidade autoritária tanto de maneira direta quando indireta, promovendo a repressão violenta de movimentos oposicionistas quando assim demandada pelas autoridades policiais, mas também valendo-se de sua autonomia para agir com violência contra os pobres, os marginalizados e outros grupos potencialmente rebeldes. (PEREIRA, 2015, página 204).

Neste ponto, o entendimento do período como sendo de *transição política*, nos remete a dois outros conceitos importantes. O primeiro deles é o de compreensão e delimitação do processo político da transição de um regime autoritário de base militar-burocrática para um regime liberal democrático de base pluralista-competitiva, antipopulista e anti-representação e participação popular.

De forma sintética, Vitullo (2001) apresenta duas vertentes teóricas sobre os conceitos da transitologia e consolidologia, para esses fenômenos, experimentados em diferentes países na América Latina. Destaca-se que o fenômeno da transição de regimes políticos, na primeira vertente analítica, busca estabelecer uma compreensão cronológica

sobre os fenômenos, de forma a caracterizá-lo com base na desintegração e restabelecimentos de instituições democráticas, a partir de marcos temporais.

Nessa literatura, a transição é definida, exclusivamente, em sua acepção temporal ou cronológica. Por transição entende-se o período, de duração extremamente variável, que transcorre entre a queda de um regime e a tomada de completo controle das redes do poder por parte do regime que vem a substituí-lo. No caso concreto da transição democrática, esta é considerada terminada quando o novo regime logra instituições regulares e uma constituição majoritariamente acatada e quando as novas autoridades conseguem impor sua supremacia aos militares ou às nomenclaturas que anteriormente detinham o controle do aparelho estatal. (VITULLO, 2001, página 53).

A segunda vertente teórica sobre os fenômenos da transição de regimes, segundo Vitullo (2001), remete aos estudos os quais estabeleceram novos critérios e variáveis na caracterização do estabelecimento e consolidação da democracia. Por meio da análise de processos de estratégias eleitorais, focou-se atenções nos atores e grupos e suas ações sobre os processos de conquista do poder do Estado e implementação de controle e políticas, sobre as diferentes instituições. A principal crítica reside no distanciamento dos processos efetivos e estruturais de consolidação da democracia, secundarizando as análises dos processos históricos de constituição de regimes democráticos que não necessariamente se consolidaram, mas que se apresentaram formalmente como democráticos, embora incompletos e instáveis no funcionamento de suas instituições.

A nova vertente mudou o foco e decidiu concentrar sua atenção nas elites políticas e suas eleições, opções e estratégias. A democracia passou a ser vista, a partir de então, como o resultado das habilidades, tomadas de decisões e estratégias racionais desdobradas pelos grupos dirigentes e atores políticos mais relevantes. [...] Para eles, as transições configuram situações políticas extremamente imprevisíveis, momentos históricos em aberto, nos quais a direção que virá a assumir a mudança dependerá, essencialmente, das eleições e estratégias adotadas pelos principais agentes políticos. Em tais circunstâncias, para a transitologia e de acordo com o que expressa Dobry (2000, p. 606), não existem determinismos nem causalidades estruturais. (VITULLO, 2001, página 54)

Diante dessa profusão de conceitos e abordagens sobre o processo político no qual se insere o objeto de pesquisa, optamos pela periodização e análise da transição política feita por Adriano Codato (2005)<sup>3</sup>. Em seu trabalho, o autor defende uma perspectiva

---

<sup>3</sup> A crítica analítica de Codato, também aponta as deficiências apresentadas pela perspectiva da transitologia e consolidologia, e pode ser resumida no trecho a seguir: “Essa nova geração de trabalhos, que poderia ser agrupada sob o título pouco eufônico, mas bem preciso, de “transitologia”<sup>5</sup>, possui três características que a distinguem das análises macroorientadas: (i) ênfase no estudo dos *atores políticos*– seus interesses, valores, estratégias etc. (em sintonia com a teoria da escolha racional e o individualismo metodológico; em oposição, portanto, a explicações classistas); (ii) destaque para os *fatores endógenos* de cada país no estudo do curso do processo de transição (e não a fatores globais do tipo “transformações no processo de acumulação capitalista”); e (iii) adoção de um *conceito minimalista* e pouco exigente de “*democracia*” (à

orientada pela análise de como os militares orientaram os processos gradativos de transição do regime político, inscritos em um processo histórico, dividido em três grandes fases: “distensão política”, “política de abertura” e “transição política”. A preocupação analítica dele focou esforços em compreender essa periodização em 5 etapas, subdividida em 22 fases do processo de transição inacabada, impulsionado pelas ações institucionais dos próprios militares, que buscavam tutelar o ritmo, o modelo e a direção da transição política.

Assim, a perspectiva adotada aqui considera mais produtivo “determinar historicamente os aspectos abstratos arbitrariamente isolados para fins hermenêuticos e restituir aos protagonistas do processo político [as diferentes disputas entre as frações dos militares], sociologicamente concebidos como sujeitos já dados de interesses não especificados, sua concretude social, examinando-os em sua constituição e em sua evolução histórica” (QUARTIM DE MORAES, 1985 apud CODATO, 2005, página 168).

A partir desse cuidado analítico, em caracterizar as especificidades do processo transitório a partir da perspectiva de se buscar inferências causais dos fatos políticos derivados desse processo contínuo de constituição, consolidação e transformação do regime político tem-se, resumidamente, as seguintes fases do processo:

São precisamente essas determinações históricas, esse elitismo em sentido amplo, que estão na base da intervenção das cúpulas das Forças Armadas no processo político de 1964. Cúpulas que legitimam, ou melhor, justificam seu papel dirigente em função da crise política na década de sessenta, informam a estratégia de modificação do regime ditatorial nos anos setenta e modelam a forma de governo desejada ao final dessa modificação na década de oitenta.

Do ponto de vista cronológico, a história política do regime ditatorial e da transição brasileira da ditadura militar para a democracia liberal pode ser assim descrita:

Fase 1: constituição do regime político ditatorial-militar (governos Castello Branco e Costa e Silva). [...]

Fase 2: consolidação do regime ditatorial-militar (governos Costa e Silva e Médici). [...]

Fase 3: transformação do regime ditatorial-militar (governo Geisel) [...]

Fase 4: desagregação do regime ditatorial-militar (governo Figueiredo). [...]

Fase 5: transição, sob tutela militar, para o regime liberal democrático (governo Sarney) [...]

Fase 6: consolidação do regime liberal-democrático (governos Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso). (CODATO, 2005, páginas 169 e 170).

Para os objetivos dessa tese, o período cronológico em que ocorreram as greves dos canavieiros paulistas, referem-se as fases 4 e 5. Dessa forma, salienta-se que os cuidados analíticos com os conceitos periodização desse período, inserem-se na análise dos

---

*la Schumpeter: a democracia é um método de seleção de lideranças), única forma, imaginou-se, de dar conta de uma série de casos bastante diferentes entre si. Talvez o ponto mais problemático dessas abordagens tenha sido seu excessivo conjunturalismo (REIS, REIS & VELHO, 1997), freqüentemente a reboque das incertezas da situação política e dos compromissos *ad hoc* dos atores “estratégicos” (CODATO, 2005, página 167).*

efeitos a abertura política (distensão gradual, lenta e segura) trouxeram como repercussão da tentativa de tutela pelos militares do processo posterior de transição institucional do regime, situações com variáveis novas, como as mobilizações e greves operárias do início da década de 1980, as quais expressavam a reorganização de forças opositoras da sociedade civil, por meio do novo sindicalismo. Esses processos históricos e concretos de lutas sindicais, passaram a demandar novas formas institucionais de mediação, as quais apontaram na análise dessa pesquisa para recomposições das formas herdadas da repressão da ditadura civil-militar.

Como apontado por Codato (2005) essas manifestações que abrangeram atores sociais de diferentes setores dos trabalhadores, das entidades de classe, como OAB, Associação Brasileira de Imprensa, mostraram um “*renascimento da sociedade civil*” (página 176), durante da fase 4 da transição. Posteriormente, essas movimentações sociais se estruturaram especificamente em novos atores sociais, como a criação da CUT, do PT e atuação da CPT, por meio das comunidades eclesiais de base, que buscavam disputar os rumos e direção dessa transição liberal democrática autoritária, proposta pelos militares.

O propósito do governo Geisel (1974-1979) foi promover uma distensão, isto é, um relaxamento dos controles políticos impostos à sociedade. A censura prévia foi parcialmente suspensa, os resultados eleitorais, depois de algumas manipulações das regras, foram admitidos, os protestos dos empresários contra o “modelo econômico” foram, embora com reservas, tolerados e as inesperadas reivindicações operárias, surgidas a partir de 1978, foram um efeito não antecipado da ação liberalizantes. Esse projeto foi mantido, no governo Figueiredo (1979-1985), sob o nome de “política de abertura”, com lances controversos e sob oposição da extrema-direita militar. Concluída no fim do governo Sarney (1985-1990), a “transição política” (de 1974 a 1989) foi peculiar: ela durou, ironicamente mais que o regime propriamente dito (1964-1974). Sua principal característica foi o continuísmo excepcional do autoritarismo (MARTINS, 1988), nas instituições do governo civil que deveria, afinal, ser “de transição”. (CODATO, 2005, página 175).

Assim, a preocupação dos militares, foi a neutralização do potencial dessas lutas disputarem a direção da transição, ao serem traduzidas em votos, nos processos eleitorais, para aqueles atores sociais. Contexto em que se inseri a hipótese e objetivos analisados nesta tese, ao se propor a compreensão das disputas de narrativas, sobre o conflito dos canavieiros.

O segundo conceito importante ao qual o período histórico de transição nos remete é o das discussões jurídicas e políticas contemporâneas a respeito da chamada justiça de transição, relativas aos limites de se pensar a punição moral, política e jurídica aos agentes da repressão política estatal, durante o regime autoritário (DIMOULIS, 2010).

O fenômeno da justiça de transição é complexo e envolve a correlação entre: a situação de reparar as vítimas de abusos arbitrários por meio da punição dos agentes; além da busca de reconciliação, pelo processo pedagógico da justiça de transição, em inculcar uma nova moralidade, de permanente vigília e rememoração, para que nunca mais se repitam violências e arbitrariedades dos agentes do Estado.

Uma das vertentes teóricas que aborda os crimes políticos cometidos no passado, representa as proposições da filosofia do direito, de juristas como Dimoulis, Martins e Swenson Junior (2010), no profícuo debate do livro “*Justiça de Transição no Brasil*”, que trata das limitações e possibilidades de revisões impostas pela Lei de Anistia 6.683/79. Segundo Swenson Junior (2010) três limitações para se avançar para um cenário de justiça de transição<sup>4</sup>. Para Dimoulis (2010), o desafio no processo da justiça de transição seria a não ruptura com elementos do regime anterior, pela via anistiantes que revelaria a permanência em não se punir, mas em silenciar e ocultar atos de ilicitude.

Assim, esse conceito da justiça de transição remete ao movimento teórico mais recente (cf. ABRÃO & TORELLY, 2012) ao reconhecimento tardio e recente do poder judiciário brasileiro ao se posicionar politicamente no que se refere a continuidade da impunidade a essas violações cometidas no regime anterior, no reestabelecimento do Estado Democrático de Direito. Diz respeito aos processos de apuração e responsabilização de crimes considerados de lesa-humanidade a partir do acúmulo de experiências em contextos políticos de transições ocorridas em governos da Ásia, América Latina, África e Europa Oriental. Do debate deste conceito, deriva interpretações e questionamentos que ajudam a compreender as formas dos procedimentos ditos e não ditos das instituições policiais (polícia civil e militar), referentes à memória e à verdade do estudo de caso do inquérito selecionado.

Importante salientar que optamos por uma adequação teórica em não se utilizar do conceito de justiça de transição, o que implicaria anacronismo teórico-metodológico, visto que não era esse o referencial utilizado naquele período. Assim, nos preocupou aqui entender a *justiça em transição*, entendida e caracterizada como o conjunto de práticas de justiça imersas em um processo de *transição democrática e reestruturação econômica no*

---

<sup>4</sup> A primeira concerne ao moralismo jurídico de validade, mesmo que atuando dentro de normas legais na época, teria sido possível a penalidade para aqueles agentes, à luz da injustiça e da ilegitimidade atual, respaldado pelos princípios de crimes que lesam a humanidade. A segunda, o positivismo jurídico, que advoga que “os excessos da repressão estatal permanecem penalizáveis, ainda quando eles eram protegidos politicamente” (p. 47). Por último, a controversa posição do realismo jurídico, que aponta a imputabilidade dos agentes do Estado, pela não previsão legal, em normas, das ordens de repressão, complexificada ainda mais pelo pacto da Lei de Anistia.

*campo*, marcado pela permanência de movimentos de recomposição do *legalismo autoritário*, mas também pela emergência de novos atores sociais e políticos e por redefinições dos espaços de expressão democrática do dissenso político.

Não é objetivo deste trabalho, portanto, elucidar fatos e responsabilidades relacionados às mortes dos trabalhadores (Amaral Vaz Meloni, Cibele Aparecida Manoel e Orlando Correa), e assim desenvolver o tipo de trabalho de produção de verdades jurídicas e políticas que se esperavam do inquérito policial, naquele momento histórico, e das Comissões de Verdade, no momento mais recente em que se buscou realizar a justiça de transição no Brasil. Por outro lado, ao explorar as condições de produção da verdade sobre os fatos naquele contexto histórico, e tendo por pano de fundo as dificuldades históricas de se construir uma justiça de transição no Brasil, esta tese pretende contribuir para a compreensão das possibilidades de responsabilização política e judicial e de democratização das instituições responsáveis pela garantia de direitos e pela preservação da vida no país.

### 3. A construção do problema e o percurso de pesquisa

Na construção da problemática da pesquisa, o percurso investigativo remete ao acúmulo de experiências que tive com a sociologia rural e com os conflitos no campo. O interesse pela temática surgiu quando ingressei como professor de sociologia na Rede de ensino Estadual de São Paulo, no município de Leme, em uma escola muito próxima ao bairro onde ocorreram as mortes dos dois trabalhadores, na greve de 1986.

Naquela ocasião, iniciei um projeto pedagógico intitulado *Memória Viva das Lutas dos canavieiros de Leme*, cuja proposta rememorou as lutas canavieiras empreendidas na cidade, há quase três décadas. Amparado no referencial teórico do materialismo histórico-dialético de Walter Benjamin (1985), buscamos formas de se reconstruir a memória do embate entre capital e trabalho com aquela geração de estudantes secundaristas.

Busquei então perscrutar se a greve canavieira ainda permanecia no imaginário cotidiano e quais seriam as contribuições daquele fato para formação do imaginário sociológico de novas gerações de estudantes, filhos de trabalhadores, em uma escola pública. Um dos objetivos do trabalho era identificar se permaneciam reminiscências das lutas sociais ocorridas e como poderiam ser construídos processos de mediação de relatos intergeracionais junto aos estudantes.

Como resultado, pode-se observar que alguns estudantes eram os filhos daqueles trabalhadores rurais que haviam participado das lutas sociais. As atividades pedagógicas de rememoração com exibição de documentários e leituras de jornais da época apontaram lacunas e memórias ainda não acessadas desta história, além da indignação com o fato de que nunca se conseguiu apurar os autores dos assassinatos. Esse conjunto apontou para um processo de apagamento e silenciamento da memória, processo que impulsionou alguns dos jovens a contatarem pessoas que estiveram diretamente envolvidas com a greve e/ou presenciaram os acontecimentos do piquete, no dia 11 de julho de 1986.<sup>5</sup>

Daquelas atividades, destaca-se como resultado que um estudante chegou a realizar entrevista com o pai, que participou diretamente dos piquetes, o que possibilitou o aprofundamento do processo de rememoração e que apontou para a Polícia Militar como responsável pelas mortes, segundo a versão da memória oral dos fatos que se preservaram do período.

Em 2014, quando me mudei para Ribeirão Preto, adaptei aquela proposta pedagógica de interlocução entre conceitos sociológicos e a história regional para a Greve de Guariba. Na ocasião, rememorava-se 30 anos dessa greve, e realizamos atividades junto aos estudantes, de uma centenária escola da cidade. Resultaram dessa prática de ensino e aprendizagem, publicações sobre o tema em revistas de pós-graduação<sup>6</sup>.

No caso da pesquisa em Ribeirão Preto, as atividades pedagógicas analisaram as representações elaboradas pelos estudantes no processo de rememoração das lutas sociais daqueles trabalhadores. A metodologia empregada foi a elaboração de projeto que conjugou a pesquisa à leitura e à análise de matérias de jornais do período e de trechos de obras acadêmicas, que culminaram na elaboração de murais de ideias, orientadas pela didática de painéis abertos. Como resultado, desenvolveram-se situações de aprendizagem da história regional no fortalecimento do diálogo intergeracional e na promoção dos direitos humanos à memória e à verdade das lutas dos trabalhadores canavieiros. Salienta-se que não se

---

<sup>5</sup> Para mais informações das etapas pedagógicas da pesquisa, consultar: ARONI, Rafael: Las Imágenes que relampejan: recuerdos de las luchas sociales de los trabajadores de la caña de azúcar en los imaginarios sociológicos de estudiantes, em São Paulo. Congreso Latino-Americano de Sociología, Santiago, Chile, 2013.

<sup>6</sup> ARONI, Rafael. Imagens que relampejan: reminiscências das lutas sociais dos canavieiros nos imaginários sociológicos de estudantes secundaristas, Leme – SP, Revista Akesis - Passado e presente: a contemporaneidade das lutas sociais no campo, São Carlos, SP, v. 3 n. 2 (2014).

ARONI, Rafael, A greve de Guariba (1984) no imaginário sociológico de estudantes secundaristas, Dossiê Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, v. 2, n. 2: jul./dez. (3), Bauru, SP, 2014.

conseguiu o desarquivamento do inquérito que investigou o homicídio ocorrido na greve, conforme é explicado abaixo.

Naquele momento, vivíamos o contexto da Comissão Nacional da Verdade<sup>7</sup> e os desdobramentos desses trabalhos pedagógicos sobre direito à memória levaram à minha aproximação com integrantes da Comissão Camponesa da Verdade<sup>8</sup>. Esse contato levou ao convite para que fossem relatados os casos de mortes de trabalhadores, em contexto de greves, no período da transição, no âmbito dos trabalhos desta Comissão. Foram elaborados relatos sobre os casos das greves dos canavieiros paulistas em Guariba (1984) e em Leme (1986), os quais foram publicados no relatório da referida Comissão Camponesa da Verdade (SAUER et al, 2015). Isso possibilitou conhecer a metodologia e instrumentais de levantamento de dados, que foram utilizados posteriormente para esta tese.

Nesse contexto de lutas sindicais, da década de 1980, é importante rememorar que ao longo da segunda metade do século XX, a atuação sindical no Brasil foi apresentada limitada pela conjuntura da ditadura civil-militar (1964/1985), com a proibição de greves<sup>9</sup>, perseguições e assassinatos às lideranças (SILVA, 2016). Os períodos de abertura política e redemocratização apresentaram um cenário complexo com muitas ocorrências de greves, que culminaram em mortes de trabalhadores por agentes repressivos do Estado.

Nesse sentido, os estudos sobre a transição do regime militar para a redemocratização apontaram para a emergência das manifestações sociais, na luta pela abertura de espaços para organização política, por meio dos sindicatos combativos ou núcleos religiosos de formação de base, reivindicatórios de direitos políticos e sociais (NOVAES, 1993; CODATO, 2005), os quais mobilizaram outra realidade social de

---

<sup>7</sup> A Comissão Nacional da Verdade foi uma recomendação dada a partir da condenação do Estado Brasileiro, em 2010, na Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA em ação movida por familiares de mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia - ação armada desencadeada pelo PC do B, entre 1972 e 1974, na região de Marabá, no Pará. A Comissão foi instituída pela Lei Nº 12.528/2011 e iniciou os trabalhos em 16 de maio de 2012 com a finalidade de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Perdurou até dezembro de 2014, pela medida provisória nº 632, quando foi publicado o relatório final que está disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>.

<sup>8</sup> *A Comissão Camponesa da Verdade (CCV) foi criada em 2012, fruto do Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas. A atuação da CCV foi impulsionada e concretizada através de reuniões realizadas na sede da CONTAG em Brasília, com a participação de professores(as), lideranças de movimentos sociais e gestores públicos que se dedicaram a pesquisar, congregando estudos já realizados e elaborados ao relatório da Comissão.* (Comissão Camponesa da Verdade: Relatório Final: violações de direitos no campo de 1946 a 1988, 2015, p. 17).

<sup>9</sup> Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964. Sancionada pelo general Castelo Branco, ficou conhecida como lei Antigreve, por tornar impossível na prática a deflagração de movimentos paredistas, inúmeros eram os requisitos burocráticos para o reconhecimento do movimento, como a aprovação em dois turnos, por voto secreto do indicativo de paralisação.

abertura pela democracia e que esgotou alguns aspectos do ciclo político do regime militar autoritário.

Salienta-se que a etapa anterior a esse processo constitui as fissuras abertas pelos movimentos paredistas, do final da década de 1970, que pressionaram por meio de ações contestatórias, de greves por direitos sociais, políticos, trabalhistas e abertura democrática, e contrárias à pressão exercida para a subordinação aos regimes de dominação para produção capitalista, gerenciados por empresas estrangeiras. Com efeito, foi instalado o militarismo no poder, o qual dava suporte político a essas formas de exploração e de dominação econômica. Como formas de resistência, criaram-se movimentos pela autonomia da esfera da sociedade civil, que reivindicavam estruturas de representação política dos trabalhadores e aglutinavam forças sociais, cuja repercussão pode ser vista nas lutas, ao longo da década de 1980 (SALLUM, 1996; STEPAN, 2011).

Situado esse contexto histórico, a pesquisa buscou compreender como o fluxo do inquérito resultou na não criminalização e não responsabilização de agentes do Estado, envolvidos na morte dos trabalhadores. Também foi investigado, nesta pesquisa, a constituição de práticas jurídicas e políticas que se preservaram ou se transformaram no controle político de movimentos sindicais, ora no cerceamento da participação política através da violência física contra as greves, ora pela modulação da liberdade vigiada, com relatórios de vigilância política dos sindicatos e partidos, bem como a difamação e criminalização deles, no momento da abertura democrática, por meio de pronunciamentos na imprensa.

Inicialmente, para análise, foi escolhido o caso da Greve de Guariba, de 1984. Pesquisas realizadas no Fórum da Comarca de Guariba apontaram que no livro de Registros de Feitos (17.01.1978 a 19.12.1990) constava o Processo N.º 245/84, e este remetia ao inquérito policial aberto em 18 de junho de 1984, que investigou a morte do metalúrgico aposentado Amaral Vaz Meloni, durante conflito entre policiais militares e os trabalhadores. Esse inquérito foi encaminhado para Justiça Federal, em 22 de junho de 1987, sem retorno registrado para a Comarca.

Em setembro de 2014, foi peticionado o desarquivamento do processo, cujo posicionamento da Comarca de Guariba, pela emissão da Certidão de Objeto e Pé, pronunciava que o processo de investigação ainda estaria em curso em Brasília, sem ter especificado em qual órgão da Justiça Federal. Pesquisas realizadas, em janeiro de 2015, nos arquivos do Superior Tribunal de Justiça, nos do Superior Tribunal Federal e nos arquivos do Superior Tribunal Militar não apresentaram resultados positivos.

Diante da ausência desse inquérito, e como já havia sido feito o desarquivamento do processo N.º 384/1989, da segunda Vara de Leme, optou-se pela análise desse material. A peça foi aberta com a denúncia de *Atentado contra a Liberdade do Trabalho e Homicídio*, referente à greve dos canavieiros, de Leme, em 1986. Nesse episódio, aconteceu o conflito entre forças policiais e trabalhadores rurais que faziam piquete no bairro-dormitório de Bom Sucesso, vitimando a apoiadora do movimento, Cibele Aparecida Manoel, e o cortador de cana grevista, Orlando Correa, além de 18 feridos por armas de fogo. Esse inquérito buscava a responsabilização por aquelas mortes, porém foi arquivado em 1990, sem nunca ter sido apresentada denúncia-crime, por ser inconcluso o relatório sobre a autoria dos disparos.

Durante a pesquisa no arquivo digital da Comissão Pastoral da Terra, foi encontrado o Processo Cível número 7 (31/10/1988), da 1ª Vara da Comarca de Leme, impetrado pelo advogado Luís Eduardo Greenhalgh, por meio do Centro Santo Dias, ligado ao Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, que pedia indenização da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, aos familiares das vítimas e buscava, com base em três depoimentos de trabalhadores, responsabilizar a Polícia Militar e o Governo do Estado de São Paulo pelas mortes ocorridas. A Ação foi julgada procedente e teve ganho de causa, com decisão do juiz Ronaldo Frigini, em 31 de janeiro de 1991. Contudo, tratou-se de decisão de responsabilização civil do Estado, sem repercussão na esfera criminal e, portanto, não individualização de condutas e responsabilidades penais para os agentes que realizaram os disparos.

Assim, as interpretações derivadas das análises das ações, dentro do inquérito instruído para apuração de conflitos e mortes de trabalhadores com a Polícia Militar, buscou-se complementar a análise do fluxo processual da justiça criminal a partir de três outros eixos complementares: 1) as versões de autoridades, publicadas pela imprensa sobre os primeiros disparos que iniciaram o conflito, imputados aos deputados do PT, os quais estavam no cenário do piquete; 2) as informações de monitoramento dos órgãos de vigilância e de repressão política em operação, ainda durante a redemocratização, influenciadoras do fluxo dos procedimentos investigativos, com respostas institucionais que operariam no sentido de exercer controle político sobre o movimento grevista e que eximiriam os agentes do Estado da responsabilização pelas mortes, com consequente apagamento seletivo das memórias de violências cometidas pelo Estado e 3) os fatos constatados gradualmente e de forma contraditória pelo inquérito, quando das denúncias de entidades da sociedade civil, de que os disparos foram exclusivamente efetuados pela

polícia militar. Em outras palavras, observou-se elementos da justiça em transição, que adaptava procedimentos de impunidade e autoritarismo à democracia emergente.

#### 4. Plano da tese

A tese está estruturada da seguinte maneira:

O **primeiro capítulo** contém uma revisão dos estudos sobre o inquérito policial no Brasil, a fim de se destacarem os achados de pesquisa sobre sua inserção em uma cultura jurídica autoritária; paralelamente, pretendeu-se evidenciar os dilemas e paradoxos das tentativas de reforma e democratização do inquérito e das polícias no período histórico delimitado na pesquisa.

O **segundo capítulo** apresenta o contexto político e econômico da greve de Leme e do inquérito instaurado para apurar as mortes ocorridas.

No **terceiro capítulo** destacam-se as disputas de versões sobre os acontecimentos que pautaram os principais jornais do período e, com efeito, a tentativa de influenciar o processo de investigação dos fatos pela estratégia de culpabilização dos trabalhadores e de entidades que buscavam dirigir o movimento. Com efeito, evidenciaram-se o surgimento de novas forças políticas na redemocratização, e a disputa de ações sobre os procedimentos investigativos para dar sentidos ao episódio do conflito como forma de caracterizar a justiça em transição.

O **capítulo quarto** analisamos as caracterizações e monitoramentos dos relatórios de inteligência, dos órgãos de repressão, enquanto uma dimensão do Estado, onde o legalismo autoritário se rearticulava, na relação entre repressão e sistema judicial.

No **quinto capítulo** foram apresentadas as metodologias de análise do fluxo processual combinada com a proposta de interpretação histórica, o que permitiu inserir os dados extraídos da análise de fluxo do inquérito em uma análise do contexto político e das conexões daquele procedimento do sistema judicial criminal com os discursos e práticas políticas reproduzidas nas duas outras esferas, a saber: os jornais impressos e os relatórios de inteligência.

Na **conclusão** do trabalho foram apresentados os principais resultados das análises do fluxo cronológicos das ações internas ao fluxo do inquérito, com dimensões profundas da vigilância semilegal e dimensões públicas, que apontaram para poucos avanços e diversas neutralizações na apuração e punição, com reverberação parcial para a prática punitiva de repressão violenta do Estado. Buscou-se ressaltar as características

sociojurídicas do inquérito de Leme, e em como elas se situam nas disputas de forças do seu contexto político, evidenciando-se as práticas autoritárias em um momento de reconfiguração política que chamamos de justiça em transição.

# CAPÍTULO 1

## Inquérito policial, justiça e democracia

Neste tópico, para situar a análise interpretativa do inquérito policial, foi realizado o percurso sobre os marcos teóricos que abordam o histórico da institucionalização do inquérito policial no Brasil. Destaca-se, neste percurso, a problemática advinda do paradoxo das práticas jurídicas do uso desse instrumento com formas não contenciosas e arbitrárias, que passaram a operar de maneira quase autônoma. Essa combinação é caracterizada por uma sistemática organizacional que não abrange as dimensões estruturais das desigualdades sociais, mobilizadoras, em grande parte, dessa estrutura do judiciário, que resistiram as mudanças formais dos diferentes regimes políticos pelos quais passou o Brasil.

Dentro dos referenciais de estudiosos que buscaram teorizar as transformações e permanências do procedimento do inquérito policial, destacam-se os estudos realizados pelo antropólogo Roberto Kant de Lima. Desde a década 1980, ele apontava de forma recorrente para tradições jurídicas, que, no processo penal de persecução e busca da verdade dos fatos, permaneceram inalteradas. Uma espécie de cultura jurídica autônoma, com pouca efetividade na busca da verdade e controle dos formalismos legais constitucionais.

A problemática trazida por Kant de Lima (1992) aponta para o percurso de institucionalização de procedimentos de busca da verdade dos fatos, em situações de conflito com a lei. Ele pontua que desde o período colonial, para casos criminais, em que, independentemente do ordenamento jurídico-político constitucional, o modelo eclesiástico inquisitorial foi preservado. Isso significava métodos de coação, de tortura para forçar o arrependimento e a confissão, em detrimento de procedimentos da tradição anglo-americana, ou europeia continental, mais capazes de fortalecer mecanismos estatais de julgamento (*adjudication*) com delimitações entre atribuições administrativas e judiciária, nas estruturas do judiciário. Esse ponto de paradoxo de hibridismo de competências foi central em sua obra investigativa.

Caracterizar os procedimentos de ganhar tempo no fluxo processual para neutralizar a busca da verdade tornou-se a dimensão central a ser pesquisada pelos materiais levantados nesta tese. Assim, compreende-se como o inquérito torna-se um procedimento ineficiente para averiguar crimes cometidos pelo próprio Estado, cujo

desdobramento por meio de reformas operativas voltadas para o próprio funcionamento do Estado Democrático e de Direito, não corroboram superar os dilemas do paradoxo na longa tradição inquérito arbitrário brasileiro, numa perspectiva descentralizada do poder investigativo.

Durante a transição democrática, as pesquisas empíricas de Roberto Kant de Lima (1995) salientaram a dimensão estrutural do paradoxo historicamente criado na atribuição da polícia civil para elaboração do inquérito. Ela acumularia a força administrativa na vigilância da população e, ao mesmo tempo, a atribuição judiciária discricionária na investigação criminal que auxilia o poder judiciário. A contradição apresentada pelo autor estaria na malha de agentes (policiais, advogados, investigados) acionados durante o processo discricionário de persecução criminal, que se torna seletivo, arbitrário, negociado, autoritário e elitista na amarração de evidências que subsidiariam o inquérito policial. Assim, o fato gerador do crime não seria investigado, mas seriam selecionadas evidências de versões que, ou atenuariam, ou agravariam a situação de quem se buscava atribuir a culpa.

A contribuição deste estudo para analisar o caso de Leme está na caracterização de critérios e categorias que seguiam uma ideologia de vigilância política que extrapolava o poder discricionário da justiça e que teria relações com órgãos de segurança da tradição do legalismo autoritário brasileiro. Em outras palavras, essa caracterização conferiria uma tutela de órgãos do exército sobre casos emblemáticos mobilizadores de lutas sindicais e organizações partidárias que buscavam representar as demandas dos trabalhadores, no contexto de distensão da ditadura civil-militar. O inquérito presidido pela Polícia Civil ao investigar arbitrariedades e violências da Polícia Militar, demonstra uma limitação da função jurídica, pois estaria instrumentalizado pela dimensão política, em se neutralizar a produção de provas para uma apresentação de uma denúncia legítima.

Desse contexto, emergiram duas versões de boletins de ocorrências abertos para investigar os homicídios na greve de Leme: na primeira, sustentava-se a tese de que os tiros iniciais teriam sido deflagrados por parlamentares ligados ao Partido dos Trabalhadores e, na segunda, não foram apresentados os sujeitos dos disparos, mas atribuída indiretamente responsabilidade à polícia militar. As duas versões, em conjunto, reforçam as observações teóricas de Kant de Lima (1995). Dessa forma, o inquérito torna-se apenas um processo de investigação em disputa de forças políticas, que estruturam a

sociedade de classes, e que pouco se aproximaria da verdade dos fatos, para conveniência dos grupos do bloco hegemônico no poder.

Corroborando ainda, nesta perspectiva da teoria das culturas jurídicas e das práticas policiais investigadas por Kant de Lima (1989), a mobilização de uma explicação mais ampla de como procedimentos internos ao campo do sistema de justiça criminal repercutiriam e seriam influenciados por outros processos políticos culturais. Assim, a discricionariedade preventiva e repressiva da polícia para crimes sociais revela, através do caso estudado, a dimensão de uma função política nas limitações inseridas nessa própria prática. Também revela, em certa medida, um jogo de disputas sobre a descoberta da verdade, inserido no processo eleitoral de 1986, com forças políticas de bastidores atuando mais fortemente pela neutralização da capacidade de esclarecimento dos fatos, pela não punição dos agentes do Estado, pela via da incriminação dos trabalhadores.

Outro ponto no marco da transição política deste caso aponta para a inexistência de instrumentos de controle preventivos ou impeditivos das práticas repressivas do próprio Estado. Com efeito, o inquérito como procedimento preliminar de investigação, que poderia formular alterações à prática de acusação aos próprios agentes do Estado, acaba neutralizado, pois afetaria o próprio processo investigativo e posterior processo judicial. O método inquisitorial torna-se, portanto, ineficiente. A ineficiência é operada para preservação de um modelo com acúmulo de atribuições que, paradoxalmente, inviabilizam sua própria transformação e perpetuam uma tradição arbitrária e autoritária. Não obstante, essa dimensão não se restringe apenas à dimensão inquisitorial, ela se articula, com elos, a outras dimensões com reflexos na política e na vida social, como, por exemplo, nas tentativas de reformas administrativas na polícia militar do Estado de São Paulo, que, para o período estudado, repercutiam as denúncias de que o Governo Montoro (1983-1987) não teria controle sobre os batalhões da polícia militar.

Esse ponto foi aprofundado pela inflexão organizacional trazida por Paixão (1982, 1988) de que o inquérito no Brasil é reflexo da disparidade do funcionamento da polícia entre o âmbito legal e a imposição da ordem por meios violentos, no modelo nomeado por ele como *recalcitrante*, ou seja, que obstinadamente resiste de forma violenta a alterações de controle democrático. Ao analisar pioneiramente o funcionamento da instituição policial, justamente no período de transição, ele apontou a orientação política institucional dessa organização e a contradição entre a norma e o agir, próprias de sua abordagem teórica, ao caracterizar o modelo organizacional por uma

frouxidão entre a racionalidade idealizada e a prática autônoma de funcionamento cotidiano:

[...] falta à polícia – ao contrário do Exército – a capacidade de moldar a estrutura institucional da sociedade a suas definições de missão e objetivos. Este baixo poder institucional (frequentemente discutido na literatura em termos de “isolamento” ou “desconfiança” em relação a instituições e grupos centrais na sociedade) contrasta fortemente com o poder do policial frente a sua clientela, e quando nos referimos a problemas como recalcitrância, “lógica em uso”, ideologias e tipificações, estamos tentando definir como a organização policial estrutura suas atividades e utiliza seu poder na sociedade. (PAIXÃO, 1982, p. 64 - 65).

Destacam-se, ainda, os elementos do autoritarismo expressos nas estruturas formais e práticas cotidianas, as quais Paixão (1982) nomeia “*paradoxo da discricção*”, resumidos em quatro elementos centrais: 1) os conflitos inerentes à atuação da instituição policial com o sistema legal, clientela e sistema político; 2) o hiato entre a aplicação da lei no cotidiano (imposição da ordem) e a obediência às normas legais; 3) a dificuldade em operar no cotidiano de forma a seguir determinações hierárquicas e 4) relações personalizadas de subordinação, que se contrapõem à autoridade hierárquica. Dessa estrutura, interessa destacar como esse estudo apontava para elementos de práticas arbitrárias e autônomas da instituição policial frente às tentativas de novas normas e pactos sociais.

Em específico, ao focar na abordagem do fluxo do inquérito, ou seja, nas etapas das ações preliminares de investigação, aponta-se para a dimensão do autoritarismo que atuaria de forma autônoma na constituição do inquérito. Paixão (1982) abordou a questão dessas formas e práticas jurídicas pela resistência de estratos inferiores ao acatarem as estratégias formais de controle organizacional. Nesse conflito entre a transição para uma legalidade democrática e a ordem autoritária de um regime anterior, o inquérito expressaria o procedimento que busca traduzir um repertório de práticas não formais para formas da cultura legalista do processo, as quais, implicitamente, reproduzem práticas não ditas da cultura violenta e arbitrária. Nas palavras de Paixão:

quando o inquérito é instaurado, ele já está quase pronto. A gente já sabe quem é o criminoso. [...] A atividade prática do inquérito policial é orientada, por um lado, por avaliações organizacionais da adequação dos instrumentos legais disponíveis para a apuração de “brincas” e, por outro, pela aplicação a casos concretos de teorias e estoques de conhecimento policiais sobre a natureza do fenômeno criminoso e seus atores. [...] A disjunção entre a formalização e atividade prática torna-se explícita nos diferentes significados do inquérito. Para o investigador, o inquérito significa apenas uma ocasião de mobilização, utilização, teste ou aplicação de um estoque preexistente (em relação ao inquérito) de conhecimento. O escrivão transcreve as categorias práticas geradas pela cultura organizacional para a linguagem da processualística penal. A tradução da “lógica em uso” do policial na “lógica reconstruída” do inquérito

permite articular a prática policial à aplicação da lei. (PAIXÃO, 1982, p. 75-79).

Em outro estudo, Paixão (1988) tentou articular a dimensão entre problemática da análise da autonomia autoritária nos micros eventos do cotidiano das instituições repressoras do Estado, a uma macrossociologia da criminalidade e do inquérito, que levaria em consideração variáveis estruturais da desigualdade na formação e desenvolvimento capitalista periférico brasileiro. Esse quadro denotaria a dificuldade de se ampliar o acesso a direitos civis da população, referentes ao período da redemocratização, para que as lutas políticas por esses direitos não fossem criminalizadas e que esse repertório de lutas fosse reconhecido pelo Estado democrático, com instituições capazes de mediar conflitos e não apenas reprimi-los violentamente de forma impune.

Nesse sentido, haveria o embate entre a formulação de uma ordem legal que garantisse canais de reivindicações de direitos civis, sociais e políticos em conflito, com a representação de uma ordem social, historicamente forjada na resistência contra o controle autoritário, e que essa ordem legal não fosse criminalizada. Para Paixão, o desafio para a consolidação da democracia, articulada ao combate à criminalidade, estaria condicionada ao controle do uso da violência pelo Estado, como norma moralmente aceita por ele mesmo, a qual limitaria sua atuação, historicamente autoritária e violenta, no reconhecimento de demandas sociais legítimas.

A consolidação da ordem democrática envolve tanto o controle institucional do uso privado da violência na resolução de conflitos quanto a contenção do uso da violência pelo estado através de normas explícitas que o regula. [...] Enquanto as condições existenciais das pobres não forem afetadas pelas políticas distributivas do estado, cabe a este vigiar atentamente os nichos ecológicos da recalcitrância à lei e à ordem e dissuadir, pela punição certa e severa, a incorporação de novos contingentes às classes perigosas (PAIXÃO, 1988, p. 170).

Dessa forma, o foco de Paixão (1988) diz respeito, especificamente, às ações políticas coletivas (motins, greves, ações populares de revolta) e suas formas de serem tratadas institucionalmente a partir desta reserva histórica impositiva e violenta. O que remete ao procedimento do inquérito, como um fluxo que funciona mal, que não investiga e não articula fatores econômicos e sociais estruturais mais profundos, os quais, enquanto mobilizam esses conflitos, produzem versões sobre eles, não os reconhecendo como lutas sociais legitimamente democráticas. Esse processo ocorre dentro de um espaço de disputas de narrativas, que podem ter maior ou menor acordo com o regime político.

Paixão sintetiza essa tensão como um dos pontos centrais para consolidação de uma ordem política democrática:

[...] como pode o sistema legal operar autonomamente em relação às estruturas de desigualdade? [...] ainda que o estado liberal tenda a utilizar a criminalização para reprimir classes de comportamento voltadas para o protesto político válido, a diferença fundamental reside no fato de a polícia não ter poder para sair reprimindo fora das regras legais institucionalizadas os dissidentes políticos. (PAIXÃO, 1988, p. 184 - 185).

Esse diagnóstico da autonomia autoritária versus o controle democrático do uso da violência pelo Estado foi aprofundado nos estudos de Regina Célia Pedroso (2002), o analisar os instrumentos legislativos que estruturam a atuação da polícia do Estado de São Paulo. A autora busca caracterizar que a função política da polícia, estruturada ao longo da República, adaptou-se a diferentes ordens constitucionais, embora tenham oscilado entre uma ordem social de inspiração liberal e, em outros momentos, ao militarismo autoritário; este último, articulado à criação de estruturas ideológicas de vigilância e repressão a partir da tipificação criminal de lutas por direitos políticos e civis.

Em seu estudo, a autora contribui no aspecto da caracterização da legislação que distinguiu o crime político do crime social, durante a vigência do Estado Novo (1937-1945) e que repercutiram na ideologia policial, com a criação das Delegacias de Ordem Política e Social. Isso aponta para uma reserva institucional autoritária que remete a possíveis origens do paradoxo da autonomia autoritária do inquérito policial, também destacado pelos autores citados anteriormente. Por crime político, a autora remete à inflexão da ditadura de Vargas em elaborar e categorizar situações específicas na tentativa de destruição, modificação ou perturbação da ordem política do Estado. Por crime social, a situações que atentassem contra a propriedade privada, o trabalho ou a família. Em certa medida, duas variantes que se complementariam ao longo do século XX, para atuação repressiva do Estado, visto a estrutura desigual de acesso aos direitos mínimos e à justiça.

Para a análise desta tese, com o estudo de caso do inquérito de Leme, pode-se observar que a instrução foi para apuração do crime de atentado contra a *Liberdade ao Trabalho* e que remete à tentativa de tipificação do código penal de 1940, “*Dos Crimes contra a organização do Trabalho*”, previsto no artigo 198. Isso apontaria para forma de condução do fluxo do inquérito pela criminalização do movimento grevista, com possibilidades de ampliar essa tipificação de crime social para crime político ao envolver lideranças de sindicatos e partidos que tentaram organizar o movimento, e foram acusados de ações violentas que acarretaram os homicídios. Segundo essa noção, a violência seria incentivada no contexto paredista, o que justificaria a repressão autoritária, respaldada na

Lei de Segurança Nacional (n.º 7.170), de 1983, no artigo 23, inciso III – “*Incitar: à luta com violência entre as classes sociais*”.

Neste ponto da revisão teórica, realizamos o percurso a partir dos clássicos teóricos, sobre a problemática da constituição do inquérito no Brasil. Aponta-se necessidade de se situar a emergência de uma sociologia do inquérito policial, na transição democrática, a qual buscou caracterizar as tentativas de reformas administrativas no aparato burocrático repressivo do Estado, logo após o final da ditadura militar. Entretanto, esse processo se inscreveu na disputa de forças políticas por projetos de redemocratização das instituições do país, com repercussão direta nas práticas de elaboração do próprio inquérito.

Corroborando, nesta perspectiva de revisão da literatura, o objetivo de aprofundar o entendimento do conceito da justiça em transições, na permanente reatualização da cultura jurídica arbitrária, expressa no inquérito. Uma vez que esse procedimento menos esclarece os fatos ocorridos do que expressa tensões das diferentes demandas políticas que, ao se instituírem na sociedade, buscaram ser institucionalizadas, e enfrentaram uma instrumentalização do inquérito. Com as resistências de práticas e de formas arbitrárias *recalcitrantes*, acumuladas ao longo do período da ditadura civil-militar e de outros períodos de exceção da nossa história republicana.

Esse cenário conflitivo aponta para a heterogeneidade de coligações que buscavam a via institucional da abertura democrática e, na margem dessas disputas, as forças políticas e sociais que vivenciaram as consequências dessas tensões, com a violência arbitrária da repressão policial, nas ruas. Nota-se, portanto, uma trajetória gradual de limites e incompletudes desse processo de reformas democráticas, em específico nos procedimentos de investigação criminal, para as violências repressivas arbitrárias.

Nesse sentido, contribui para situar a sociologia do inquérito a breve retrospectiva da redemocratização realizada por Marques (2018), ao destacar o protagonismo parlamentar, reconquistado a partir da Lei de Anistia (Lei nº 6.683, de 1979), associada ao reestabelecimento do pluripartidarismo (Lei nº 6.767, de 1979), que possibilitou a atuação de políticos como Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Ulysses Guimarães, Mário Covas, Franco Montoro entre outros, na via institucional do Movimento Democrático Brasileiro, que buscaram forjar uma nova legalidade democrática. E posteriormente, apresentariam variantes singulares na pulverização de suas forças políticas, na criação de diferentes partidos, após a derrota da Proposta de

Emenda Constitucional nº5/1983, de restauração das eleições diretas para presidente no Brasil.

Nessa caracterização do movimento da redemocratização por Marques (2018), ele focou os estudos nos políticos e nas tentativas políticas reformadoras da segurança pública. O que apoutou para necessidade de situar na análise dessa tese, as forças de oposição partidária e sindical realizadas pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e Central Única dos Trabalhadores (CUT), as quais estiveram fortemente envolvidas no contexto das greves dos canavieiros paulistas. Isso por que, elas se forjaram enquanto oposições de lutas sindicais contra a carestia e o arrocho salarial, no período da ditadura civil-militar, e que foram secundarizadas na análise de Marques (2018). Pode-se observar por contraste, na análise dessa tese, que essas forças políticas dissidentes, experimentaram as transições jurídico criminológicas na gradual vigilância, pelo Estado, na atuação delas nas disputas da direção dos movimentos classistas.

Assim, compreender como o instrumento jurídico do inquérito passou a ter uma dimensão política de tensionamento neste cenário, em casos emblemáticos, como as greves de Guariba e Leme, implicou olhar para as estratégias de acomodações de forças políticas marginalizadas na redemocratização, que reestruturaram as mobilizações pela luta social e política e ampliaram o foco da análise sobre a sociologia da violência, nas três dimensões discursivas elencadas por Marques (2018): 1) a Comissão de Justiça e Paz do cardeal Dom Evaristo Arns, 2) a atuação da Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre Criminalidade Violenta e 3) a Comissão Teotônio Vilela. Dessa forma, soma-se a esse conjunto a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), conjugada à criação e atuação da CUT e do PT, no processo político social que incidiu fortemente no sistema jurídico criminal em os desqualificarem e que será ponto de aprofundamento nesta tese.

Dessa conjuntura de tensionamentos, Marques (2018), ao analisar a reforma administrativa da polícia do Estado de São Paulo, destacou quatro campos discursivos que inauguraram o divergente campo da sociologia da violência, nos dilemas enfrentados na estruturação de um Estado Democrático de Direito, que, paradoxalmente, acomodava procedimentos da política autoritária, herdada de ditadura civil-militar. Esses aportes teóricos vão ao encontro dos procedimentos administrativos da política na elucidação de crimes do próprio Estado, por meio do inquérito sobre homicídios políticos ocorridos em contextos de lutas sociais.

Ao propor a análise de quatro variantes sociológicas que interpretariam os limites da ação reformadora das policiais militares e civis no governo Montoro, frente a condutas autoritárias, destaca-se o seu foco interpretativo antropológico para as ações dos agentes políticos, principalmente na análise de estudos que tentaram decifrar o insucesso das intencionalidades dessas proposições políticas no campo da segurança pública.

Assim, ao revisar essa produção teórica sociológica, em que Marques (2018) buscou responder aos dilemas da violência policial, nos deteremos nas interpretações sobre o procedimento do inquérito policial, tanto como objeto em transformação, quanto acomodação de tradições da cultura política autoritária, sob fortes demandas por reformas democratizantes. Apresentamos uma revisão das ideias sociológicas dos principais sociólogos e cientistas políticos do período, bem como a atualização que fizeram ao longo do tempo da vigência da democracia incompleta em nosso país, para se caracterizar um possível campo da sociologia do inquérito no Brasil.

Assim, a vertente dos estudos de Mingardi (1992) parte da análise da ineficiência da reforma da Polícia Civil, no governo Montoro (1983-1987). Seu estudo tenciona desconstruir um suposto boicote da polícia civil em alterar rotinas autoritárias, que havia criado autonomia frente à legalidade e às instituições pressionadas pela nova política da transição.

Quando do início do governo Montoro, o programa político para reformar a segurança pública, esboçado pelo grupo da “*Sorbonne*”, sinalizava a intenção da extinção da atribuição administrativa da polícia civil, bem como do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), o que ocorreu em quatro de março de 1983. Doravante interessa revisar os elementos referentes à investigação policial, apontados naquele período.

Assim, a análise do estudo de Mingardi (1992) demonstra os limites da estrutura da polícia civil frente às tentativas de controle governamental. Interessa, especificamente para a tese, o recorte da produção do inquérito policial. O cientista político relaciona quatro eixos que articulam as ineficiências do inquérito: 1) ainda persistiam atribuições legais para polícia civil acumular função administrativa e judiciária; 2) houve uma tentativa de controle governamental que esbarrou no *modus operandi* de indicação dos delegados especiais, na estrutura limitada de cargos, ou seja, nenhum controle político efetivo sobre os policiais investigadores, fato presente no inquérito de Leme, presidido por quatro delegados; 3) a indicação dos secretários de segurança encontrava resistência na hierarquia informal pela maneira como estava

estruturada a polícia e 4) essa informalidade era uma estrutura semilegal de agentes que trabalhavam com a Polícia Civil, sem ter qualquer vínculo efetivo com a função de policial.

Cabe problematizar a lacuna temporal legislativa entre as atribuições da Polícia Civil, preconizada na Lei Orgânica da Polícia Civil número 207, de 05.01.1979, com as competências jurídica, administrativa e preventiva, do artigo 114, da Constituição Federal de 1988. Essas competências preservam as duas primeiras atribuições, mas excetuam a investigação dos crimes cometidos pelas forças militares do campo de atuação, que ficou subordinada à Justiça Militar. Aventa-se que essa lacuna legislativa foi o que possibilitou a explicitação das contradições do inquérito de Leme, embora também o fato de ter sido instruído um Inquérito da Polícia Militar.

Assim, a pesquisa do inquérito de Leme ilustra esse momento em que a polícia civil atua em diligências e produção de provas, tendo como suspeita a polícia militar e que, em vários momentos, tenta criminalizar os trabalhadores pelas ações violentas ocorridas. Na sessão da análise do inquérito, aprofundaremos os tipos de provas coletadas e as formas periciais utilizadas, os tempos para a produção dessas provas e a inefetividade pelo arquivamento do inquérito e não apresentação do relatório para subsidiarem a apreciação de denúncia à justiça.

Da análise de Mingardi (1992) deriva a organização informal e a frouxidão no trabalho cotidiano com parâmetros que buscassem uma nova legalidade adequada ao Estado de direito e que esbarravam também na reprodução de formas institucionais, cujo interesse em prosseguir o inquérito era omissivo e levava a situações de acordos entre policiais e acusados – uma espécie de simbiose entre policiais, informantes, advogados e ladrões. Forjar flagrantes, torturar suspeitos para confessarem crimes, realizar acordos com os advogados para livrar os presos provisórios, todos eram exemplos de procedimentos dessa estrutura informal.

Destaca-se a figura do informante (o “ganso”) no processo de lavrar o boletim de ocorrência, interrogar e forjar flagrantes, como auxiliar dos policiais e delegados: “A explicação óbvia é que cada policial tem mais serviço do que pode dar conta, sendo obrigado a ‘contratar’ um ganso para auxiliá-lo” (MINGARGI, 1992, páginas 121 e 122). O advogado seria a figura central nas negociações de acordo com os outros agentes da polícia civil que agiriam diretamente no inquérito policial, na retirada de provas e pela omissão de depoimentos que poderiam prejudicar o réu.

Essa cultura policial informal e semilegal agravava a consequência de a polícia civil operar sem limites políticos ou legislativos e produzia uma cultura da lealdade entre subordinados e autoridades – omissa à dimensão das violências cometidas e fechada em si mesma num ciclo de reprodução permanente de violações e ilegalidades.

Essa articulação entre personagens do direito penal, foi também apontada por Kant de Lima (1994), na malha, sem um ponto central em uma rede, em que as relações operavam em acordos cotidianos, às margens do legalismo.

O pau [tortura] e a prisão para averiguação são costumes entranhados na polícia, embora legalmente considerados crime. (...) Existem poucas dúvidas de que os desacordos entre polícia e judiciário fazem parte do dia a dia das duas instituições, e não só no Brasil, mas também em países onde a violência policial e a corrupção aparentemente são menores. Yves Michaud acredita que os conflitos provêm do fato de que a polícia tem como objetivo primeiro a manutenção de certas leis e da ordem pública, e não o respeito integral a todas as leis. Essa situação faz com que a autoridade policial se sinta solidária com seus subordinados, quando se trata de infrações cometidas com o intento de atender tais objetivos. Ele evita cumprir determinadas instruções que impliquem punir a violência formalmente ilegal, mas que a ética policial considera como necessária para cumprir a função de manter a ordem. (MINGARDI, 1992, p. 159).

Outro ponto já destacado na ação reformadora, e que tornou esse quadro mais complexo, foi a extinção do DEOSP. Embora não seja o objeto da análise de Mingardi (1992), é possível inferir do estudo que a centralização da estrutura de vigilância e repressão política – por exemplo, com transferência do delegado Romeu Tuma para superintendência da Polícia Federal, em Brasília –, foi uma tentativa de reforma do governo Montoro de atender à pressão de movimentos sociais e sindicatos, pela não criminalização das lutas políticas, no Estado de São Paulo.

Para o caso em estudo nesta tese, isso implicou conflitos na disputa pela investigação, com produção pelo diretor da Polícia Federal Romeu Tuma, em 15 de julho de 1986, de um relatório endossado pelo Ministro da Justiça, Paulo Brossard, de que os tiros iniciais teriam partido dos políticos do Partido dos Trabalhadores presentes no piquete, conforme depoimento inicialmente coletado pela polícia civil de Leme. Os depoimentos foram desmentidos nos dias seguintes por pressão de alguns jornais e da Comissão Pastoral da Terra, conforme analisado no capítulo 3.

Dessa forma, a especificidade sociológica para análise do inquérito estaria em observar que o caso emblemático de Leme evidenciou forças e estruturas autoritárias que estavam gradualmente sendo neutralizadas ou reestruturadas em outras dimensões de poder, na hierarquia do Estado. No entanto, buscavam operar por formas jurídicas, pela criminalização política de conflitos sociais, sem deixar de mobilizar estruturas semilegais

de repressão Estatal— que se acomodavam na estrutura estatal em transição para limites de vigilância política centralizada e que continuariam a funcionar paralelas ao processo de redemocratização política.

Em estudos realizados vinte e dois anos depois, Mingardi (2013) apontou para continuidades e complexificação do quadro dos problemas referentes às práticas investigativas da polícia: uma burocracia excessivamente cartorial, complexa e ineficiente, com rituais morosos, com poucos recursos técnicos e parâmetros metodológicos na coleta, pouca eficiência na análise e armazenagem de provas, ao mesmo tempo, associada à confiança excessiva no poder do Estado em realizar esses procedimentos. Em casos de homicídios cometidos por policiais, a materialidade dos fatos era prosseguir o ritual de acobertamento dos pares nas coletas de provas, com procedimentos morosos ou por desaparecimento de provas, que acabavam por neutralizar qualquer ação investigativa, pois faltavam departamentos especializados e autônomos.

Essa condição corrobora a tese do início dos estudos do pesquisador, sobretudo pela ineficiência reformadora das políticas de segurança pública, ainda no período da redemocratização e que também não avançou em momento posterior dos governos democráticos. Portanto, constitui-se em certa acomodação da justiça em transição, com repertórios autônomos de legalismo autoritário inscritos, contraditoriamente, no marco de uma formal democracia, assentada no Estado de direito.

A segunda vertente apresentada por Marques (2018) e revisada aos objetivos desta tese é a do sociólogo Paulo Sérgio Pinheiro. Marques aponta para o signo de uma crítica em que poucos avanços foram conseguidos, como a denúncia constante de Pinheiro (1991) da alta mortalidade na atuação da polícia e da incapacidade de controle político para reverter esse cenário, nos anos iniciais da redemocratização.

Antes de aprofundarmos essa vertente, é necessário apresentar as linhas gerais da formulação de Pinheiro (1991) em seu texto clássico *“Autoritarismo e Transição”*. Embora seja um texto de síntese teórica densa sobre o período da transição, ele não aborda especificamente as instituições, mas as múltiplas dimensões do fenômeno do autoritarismo que continuam a coexistir, de forma dissimulada e difusa, nos períodos da transição de regime político. Um paradoxo apresentado por Pinheiro (1991), que consistiria no fato de que a transição do regime autoritário para o democrático teve pouca capacidade de controle eficiente das formas de violência que extravasavam um pacto legal, criado pela própria atribuição do Estado, em monopolizar as formas de repressão e

violência. Em outras palavras, representava o emblema do autoritarismo em transição e perpetuação no regime de redemocratização.

Nas palavras de Pinheiro (1991), o autoritarismo socialmente implementado corrobora a perpetuação de grupos no poder, que buscaram restringir a representação e limitar as condições de participação política por meio de práticas de tortura e de eliminação física. Ao mesmo tempo que essas práticas têm como efeito causar medo nas classes populares, são integradas como procedimentos de normalidade para a maioria da população. Práticas autoritárias que são reconfiguradas, a partir das manifestações de rua, e que no caso de Guariba e Leme, com as greves e piquetes, passaram a ser reprimidas com uso da violência arbitrária, não mais em porões, mas ao céu aberto e contra a massa de trabalhadores.

Nesse ponto, é importante destacar a dimensão de convergências da crítica de Pinheiro (1991) ao elaborar o conceito do autoritarismo socialmente implementado atrelado às investigações de Kant de Lima. Ambos destacam uma estrutura jurídica e política atemporal, que operaria pela repressão arbitrária, independentemente do pacto constitucional que vigorasse nos regimes políticos da República Brasileira. Ambos refletem, em suas teorias, que as instituições brasileiras em transição – em específico, o judiciário e a polícia – são violentas por estarem imbricadas em uma cultura que cotidianamente é arbitrária e que, portanto, continuariam a operar de forma autônoma em relação aos dispositivos legais e ao controle da sociedade, independentemente dos pactos sociais.

Pinheiro (1991) problematiza as tipologias de violências inerentes nesse processo, mas observa as possibilidades do não reconhecimento das violências pelas instituições em transição, em específico a justiça: “O legado das transições políticas em muitos países, como o Brasil, é a persistência de um nível extremamente alto de violência ilegal e de conflito violento, sem intervenção do sistema judiciário na sociedade” (PINHEIRO, 1991, p.46). De forma, a contrapor essa análise, esta tese busca caracterizar as intervenções do sistema de justiça criminal por meio das estratégias de neutralização do reconhecimento dessas violências arbitrárias, inscritas no próprio inquérito como peça de investigação na disputa dessas neutralizações e das não apurações dos autoritarismos reproduzidos pelos agentes do Estado. O que caracterizaria a justiça em transição de suas práticas de impunidade, inscritas novamente em padrões formalmente democráticos.

Pinheiro (1991) aponta para a dimensão cotidiana, oposta às estruturas Estatais, que teriam um ritmo mais lento do que as mudanças políticas. O autor concentra-

se nas micro cenas cotidianas, imbuídas de heranças dessa violência que justificam a dificuldade de criar uma tendência a modificação. É um campo autônomo com pouca sorte de transformação dos padrões culturais seculares. Ele propõe uma crítica que destaca os fatores educacionais na promoção dos Direitos Humanos, como vetores capazes de transformação, embora com pouca significação para ações nos marcos institucionais.

Em outro estudo de balanço, seis anos depois, a análise de Pinheiro (1997) continuava a acumular casos em que a tradição política e jurídica dos países latino-americanos pós-transições democráticas, considerada a nova conjuntura econômica da globalização dos mercados mundiais, que, com efeito, evidenciava a incapacidade de punir práticas criminosas dos agentes do Estado. Esse conjunto denota o símbolo histórico da ineficiência do Estado em controlar a violência policial, com o diferencial de novas formas de repressão arbitrária.

Neste ponto, desdobrando da perspectiva da sociologia da violência de Marques (2018), para uma sociologia do inquérito, o trabalho de Caldeira (2000) abriu outro ponto de debate na sociologia da violência ao situar o fato de Pinheiro (1991) e Mingardi (1992) não considerarem a pressão da opinião pública no período da redemocratização para que as reformas que buscavam controle maior da letalidade da polícia não ocorressem. O medo do aumento da criminalidade, no período inicial da redemocratização, levou a população a apoiar os abusos violentos cometidos pela própria polícia.

Assim, Caldeira (2000) dentro da vertente da sociologia da violência, diverge dos autores já revisados por não colocar foco na tradição dos procedimentos autoritários herdados do passado. Assim, as tentativas de reformas administrativas da polícia, apresentadas no documento “*A Proposta de Montoro*”, enfrentaram pressão da própria população, que apoiava as medidas repressivas autoritárias, além de greves e motins das próprias polícias, principalmente no ano de 1986, quando ocorreu a repressão com morte na greve dos canavieiros de Leme.

Para Caldeira (2000), o legado da administração Montoro (1983 a 1987) foi criar maior *accountability* em relação aos dados oficiais de letalidade da ação da polícia militar, sem, contudo, exercer controle sobre ele. Porém, para a pesquisadora, essa nova forma de transparência teria exercido pressão sobre os casos de tortura da polícia civil, reduzindo-os.

Contraditoriamente, no que se refere aos procedimentos investigativos, Caldeira (2000) reforça a ineficiência da apuração de casos de tortura e execuções

cometidas pela polícia e aponta que, para muitos casos no período da década de 1980, não foram apresentadas denúncias crime por dificuldade de coleta de provas. Em certa medida, Caldeira (2000) concorda com a tese de Pinheiro (1991), de que, historicamente, a violência policial nunca fez discriminação quanto a repressão: “(...)o Estado brasileiro e a polícia nunca fizeram uma distinção entre classes trabalhadoras, oposição política e classes perigosas. Além disso, essa longa história de ilegalidade constitui uma longa tradição de impunidade” (p.152).

Para Caldeira (2000), embora o *modus operandi* repressivo tenha continuado de forma indiscriminada, ainda assim, supostamente, teriam ocorrido mudanças referentes à repressão de manifestações políticas, conforme a pesquisadora relata, ao consultar os secretários de segurança do Estado de São Paulo, na década 1980: “Reale Jr. e Muylaert reconheceram que o que fizeram foi muito menos do que pretendiam, mas mencionaram algumas mudanças importantes. Primeiro, a da atitude da polícia frente a greves e protestos políticos” (p. 165). Esse ponto é central para o objetivo desta tese, em que se aponta para a permanente contradição entre a diminuição da violência e da repressão ocorridas em manifestações políticas de oposição e nos casos emblemáticos de Guariba (1984) e Leme (1986), em que as greves de trabalhadores rurais foram brutalmente reprimidas, sem ao menos a apresentação de denúncia-crime dos homicídios.

Já para Caldeira (2000), o massacre do Carandiru representou a emblemática contradição do período inicial da redemocratização, em que os abusos autoritários de violência da polícia coexistiram com iniciativas políticas que malograram no controle da polícia. Para a pesquisadora, a opinião pública teve forte pressão para a não adoção de medidas que diminuíssem a letalidade da polícia. A imprensa pouco debateu os parâmetros de legalidade da ação e as responsabilidades do judiciário em investigar o massacre. Pelo contrário, diante do contexto eleitoral que se aproximava, buscou-se responsabilizar o executivo e legislativo<sup>10</sup>.

O Judiciário –amplamente tido como ineficaz –não foi de imediato considerado como a instituição que deveria conduzir a investigação, reparação e punição; esperava-se que ou o Executivo ou o Legislativo executasse essas tarefas. Ao não trazer os temas da legalidade, da justiça e do judiciário para a frente do debate, a imprensa ajudou a reproduzir as discussões sobre a violência no nível em que elas são determinadas pela violência extralegal do

---

<sup>10</sup> Sobre o caso do Massacre do Carandiru, em 27 de novembro de 2018, a 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça votou pela anulação da condenação pelo júri popular, ocorrida entre 2013 e 2014, acolhendo a alegação da defesa dos policiais de legítima defesa, o que fez o processo retornar ao início. “O Massacre do Carandiru e a condenação anulada: o pior cenário em 26 anos” Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/01/opinion/1538418889\\_678885.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/01/opinion/1538418889_678885.html).

Estado e pelo sentimento popular: ela tacitamente reconheceu que decisões autônomas das autoridades policiais não são submetidas a um sistema de *accountability*, e que vinganças privadas rotineiramente passam ao largo do sistema judiciário (CALDEIRA, 2000, p. 180).

Nesse ponto da revisão da sociologia da violência, na qual dialogamos com o estudo de Marques (2018), apresentamos por último a vertente de Góes (2000), que também analisou o período do governo de Franco Montoro, e propôs a chave interpretativa da *despolitização da violência* como elemento essencial para a gradativa desumanização sistemática da população encarcerada, bem como da repressão a revoltas populares, o que o afastou do ideário de uma reforma das polícias os parâmetros legais do Estado Democrático de Direito.

Apresentamos essas quatro vertentes da sociologia da violência, como aporte da ineficiência de políticas reformadora com efeito nos procedimentos investigativos de abusos e violências cometidos pela polícia. Passamos doravante aos estudos mais recentes da literatura, em específico sobre o inquérito, que apontam para o paradoxo da permanência de estruturas ineficientes de apuração de crimes cometidos pelo próprio Estado, em situações de repressão política. Nesse contexto, destacam-se as críticas dos operadores do direito sobre o processo de elaboração do inquérito e o próprio processo penal, no período mais recente da redemocratização. Nossa tentativa é situar a emergência da sociologia do inquérito.

A pesquisadora Nancy Cardia (1999) atualiza a tese de Paixão (1982), entre a dicotomia do inquérito ideal e real, na discussão sobre as dificuldades no processo de transição brasileira modificarem procedimentos informais, tanto na fase de elaboração, quanto na de execução, para os casos específicos de homicídio. Esse aporte teórico contribuiu para analisar a permanência da ineficiência da justiça a partir dos critérios apontados pelos próprios operadores da justiça.

Destacam-se desses estudos os critérios como: o tempo de duração dos inquéritos, a qualidade das provas coletadas, a infraestrutura necessária para a coleta de provas, o tipo de registro das informações, o estilo, a linguagem e a aparência do inquérito, as relações entre os operadores do direito, o desfecho do processo e outros indicadores de desempenho. Segundo juízes, delegados, promotores e advogados, entrevistados por Cardia (1999), a resolução eficiente e ideal de um caso de homicídio, na década de 1990, requeria muita pressão exercida pela opinião pública por meio da repercussão pelos veículos de comunicação, na sociedade civil.

Essa dimensão problematiza a situação do homicídio ocorrido na greve de Leme. Mesmo com a ampla divulgação, até internacional do caso, e com reportagens em jornais de circulação nacional, não houve o processo suficiente de *accountability*, com a transparência e responsabilização, a despeito da pressão das instâncias da sociedade civil, como partidos, sindicatos e pastoral da terra. Esse caso emblemático teria sido uma das primeiras experiências a moldar essa *accountability*, visto que na instância civil obteve-se a sentença pela indenização das vítimas, embora sem reflexos da criminalização dos assassinos que dispararam as armas. E essa dimensão da pressão da sociedade civil, mostrou-se fator de preocupação e monitoramento permanente dos órgãos de inteligência do Estado, mesmo passada duas décadas do conflito.

Outro ponto de permanência, apontado por Cardia (1999), e que se fez presente na análise do inquérito de Leme, seria de que a morosidade nos procedimentos investigativos contribuiu para perda da qualidade nas provas coletadas e nos procedimentos institucionais do inquérito, devido à perda gradual da memória dos fatos, com conseqüente descontinuidade na memória institucional do próprio processo de elaboração do inquérito e pela rotatividade dos operadores do direito envolvidos, como delegados e investigadores: “Aparentemente não existem procedimentos institucionais que garantam memória dos inquéritos e sequer que seja continuamente atualizada”, defendia Cardia (1999, p. 659). Corroboram essa perspectiva o fato de que o inquérito de Leme durou aproximadamente seis anos e foi arquivado sem apresentação de denúncia-crime pelo Ministério Público. Destaca-se que o inquérito do homicídio do trabalhador na greve de Guariba encontra-se extraviado dentro da própria estrutura do judiciário. O demonstra a dimensão da instrumentalização do inquérito em uma função política, de manutenção de um legalismo autoritário, autônomo e acolhido pelo Estado Democrático de Direito.

Outra linha de estudos mais recentes, especialmente sobre o inquérito, organizado por Misse (2010) com pesquisas empíricas na primeira década dos anos 2000, apontaram para a permanência desse paradoxo pela forma como os inquéritos eram produzidos na qualidade de instrumentos de produção de saberes e verdades, embora não necessariamente dos fatos apurados, e que estavam inseridos em uma estrutura contraditória na disputa da produção da verdade.

Misse (2010) situa o paradoxo nas atribuições e competências que ficaram acumuladas na fase preliminar com a atribuição de investigação policial para elaboração do inquérito. O paradoxo está em se proceder a investigação e identificação dos autores

do crime (função administrativa) com a atribuição de orientação da política de persecução criminal, ou seja, na função de formulação da culpabilidade dos investigados e de atribuir a tipificação criminal aos eventos (função judiciária). Assim, cabe à polícia civil funções administrativa e jurídica, tanto de investigar quanto de formular a culpa a ser apresentada no relatório do inquérito a ser apreciado pelo Ministério Público como uma denúncia, que pode ou não ser acolhida, e que acaba por implicar a dispensa de defesa e amplo contraditório, pois ainda é considerada uma fase preliminar de oitivas para instrução de um possível processo futuro. Nas palavras do autor:

Como essa etapa “administrativa” é inteiramente inquisitorial, isto é, como dela não participa do contraditório nem a produção de provas e tomadas de depoimento que interessem à defesa – antes ou mesmo depois do indiciamento -, pode-se dizer que o inquérito policial, nessa investigação policial como a potencial atribuição de formação da culpa, que é inerente ao poder de “indiciar” e de produzir provas por meio de depoimentos tomados em cartório, com vistas a servir para “demostrar” a autoria do crime (MISSE, 2010, p. 10).

Outro estudo mais recente, das pesquisadoras Ribeiro e Lima (2020) apontou para persistência e reprodução do arquivamento de inquéritos policiais, para homicídios dolosos, o que apontou para a ineficiência desse procedimento investigativo, principalmente em casos de violência urbana, em detrimento daqueles que transitaram como processos penais. Ressalta-se que as pesquisadoras fizeram uma extensa revisão bibliográfica internacional sobre fatores que condicionariam a elucidação dos crimes. Como a constituição das características dos suspeitos, as particularidades do delito e os procedimentos investigativos, aplicados a situações de Belo Horizonte entre (2003-2013). Embora, o trabalho não situe casos específicos de violências letais cometidas pela própria polícia, ele contribui na caracterização da ineficiência do procedimento do inquérito, que persiste ainda no período recente. A síntese dos elementos constitutivos dessa ineficiência do inquérito no Brasil, apresentam também a problemática levantada pelos teóricos, do escopo dessa revisão bibliográfica.

Em termos de características das investigações policiais, o Brasil estaria em situação de desvantagem em comparação a outras nações em virtude de resquícios inquisitoriais que orientam a descoberta da verdade nessa etapa (Kant de Lima, 2005). Tais características fazem com que a polícia se centre num suspeito (que precisa provar a sua inocência) em detrimento do delito apresentado (Paixão, 1982; Mingardi, 1992; Costa e Oliveira Júnior, 2016). As análises existentes indicam que o trabalho dos policiais civis consiste na busca de crimes para criminosos e não o contrário (Kant de Lima e Mouzinho, 2017), razão pela qual, se não há um suspeito em potencial, dificilmente o delito será elucidado (Paixão, 1982). (RIBEIRO E LIMA, 2020, página 20).

Assim, para o fechamento da discussão de uma sociologia do inquérito para crimes políticos, cabe salientar que o caso selecionado para investigação desta tese inscreve-se no eixo que busca compreender as regras de produção das formas discursivas e das práticas no campo jurídico do sistema criminal e extrajurídico, com a permanência e reconfiguração de práticas que lograram a impunidade. Entendida nessa análise como readaptação do legalismo autoritário, em um processo de justiça em transição.

Desta sorte, o inquérito policial, conforme observado nas diferentes perspectivas interpretativas dos principais pesquisadores referidos neste capítulo (KANT DE LIMA, 1989, 1992, 1995; PAIXÃO, 1982,1988; MINGARDI, 1992, 2013; PINHEIRO, 1991, 1997), constituiu-se em específico em um instrumento investigativo revestido de uma função política impactante. A de ser um filtro na produção e apresentação de provas para subsidiar um relatório que legitime uma denúncia a ser julgada pela justiça criminal. Para o caso específico em análise dessa tese, o inquérito revelou uma dimensão tumultuada, na condução dos processos investigativos, como será analisado nos próximos capítulos, em que a articulação de lócus públicos e ocultos na definição dos suspeitos do crime, demonstram uma lógica de instrumentalização do procedimento investigativo. Com dimensões ocultas, como os monitoramento dos relatórios de inteligência, e públicas, nas disputas das narrativas na imprensa. Essas regras de produção tumultuada constituem-se em um jogo de disputas sobre o legado do legalismo autoritário, que perpassou o fluxo do inquérito policial articulado aos documentos de vigilância política e na produção da justiça em transição.

## **CAPÍTULO 2**

### **O objeto de pesquisa: as lutas sociais que levaram ao inquérito de Leme**

Nesse capítulo abordaremos em quatro secções os seguintes pontos para desenvolvimento da tese: a) o contexto histórico político na emergência das greves dos canavieiros; b) o histórico específico das greves de Guariba, 1984 e de Leme, 1986; e c) a impossibilidade da análise do inquérito da greve de Guariba, visto a não localização dele pela justiça.

#### **2.1 – Contexto político-econômico das greves dos canavieiros.**

A greve de Leme, deflagrada 11 de julho de 1986, refletiu os processos de reorganizações econômicos, políticos, sociais e trabalhistas, no embate entre capital e trabalho, no processo de industrialização da agricultura paulista. Na dimensão econômica, o Plano Cruzado ou Plano de Estabilização Econômica (PEE - Lei nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986) buscava controlar a alta da inflação, acumulada em 230%, em 1985, e de 517%, entre janeiro e fevereiro, de 1986.

Esse Plano Econômico teve grande repercussão no arrocho salarial e nos dissídios coletivos, em específico da categoria dos cortadores de cana, visto que a correção salarial ficou indexada a reajustes, somente quando os índices de inflação atingissem 20%. Esse é o fator detonador do conflito trabalhista analisado nesta tese, uma vez que impactava, segundo a vertente dos economistas latino-americanos estruturalistas, no conflito da acumulação de capital, no complexo agroindustrial, em detrimento dos trabalhadores assalariados, que buscavam o controle da produção, na etapa da colheita, pela aferição da cana cortada pelo metro linear.

No aspecto político, as eleições programadas para 15 de novembro, daquele ano, levaram os diferentes grupos políticos a disputas sobre o processo de reabertura democrática. Esse contexto eleitoral, reposicionou o PMDB, dentro do processo de aglutinação da frente liberal, nos rearranjos da transição democrática. O PT e a CUT reposicionaram os sindicatos em inscrever as lutas por direitos dos trabalhadores, por meio de greves, nesta arena do repertório democrático em abertura. Já a ala militar, do aparato repressivo, estava representada pelo grupo de Romeu Tuma (superintendente da

polícia Federal), que buscou manter incidência autoritária no regime em transformação, pela criminalização da oposição por meio de ações institucionais de perseguição política, as quais passaram a sofrer as oposições.

No plano social, a carestia de suprimentos básicos e a elevação do custo de vida, a despeito do controle da inflação, fizeram surgir saques a supermercados, pelo desespero da classe trabalhador desamparada.

Conforme será caracterizado, a partir da análise do fluxo do inquérito, pode-se inferir que no aspecto da Justiça Trabalhista e Criminal, elas tenderam pelo processo de criminalização dos movimentos sindicais grevistas, e ressignificação das praticadas autoritárias e impunidade da violência de repressão estatal, inscritas na redemocratização, e herdada pela ala da Frente Liberal. Além da baixa fiscalização no cumprimento dos dissídios coletivos. Apenas a Justiça Civil, de forma tardia, obteve maior espaço para responsabilização das ações violentas do Estado, conforme observado no estudo do inquérito, no caso da Greve de Leme.

Para caracterização desse contexto histórico, do segundo ano de governo civil, ainda na transição da ditadura militar, utilizamos 282 reportagens publicadas, em diferentes veículos de imprensa nacional, entre os anos de 1986 e 1990, arquivadas pelo Centro Pastoral da Terra e disponibilizadas digitalmente. Além de autores e pesquisadores da sociologia rural e economia, e suas interpretações e conclusões desse momento político, em específico para a categoria dos boias-frias.

Faremos uma retomada das discussões pautadas na década de 1980, referentes aos impactos da modernização conservadora e trágica no campo, com o êxodo rural e o crescente assalariamento na etapa da colheita da cana. Pautaremos os principais estudos e suas contribuições referentes aos conflitos deflagrados pela relação entre capital agrário e trabalhadores no campo, e em específico suas reverberações nas instituições, as quais passaram por remodelações em suas práticas, em específico no foco da apuração dos conflitos pela justiça, por meio dos instrumentos de inquéritos. Também se salienta as mobilizações da sociedade civil por meio de pastorais da Igreja Católica, sindicatos e partidos, que buscaram inserir a disputa da luta de classes, na gramática da redemocratização, ao pautarem a campanha salarial e a necessidade da reforma agrária para dirimir os efeitos perversos dessa realidade excludente, do capitalismo agrário paulista, à moda da modernização conservadora.

O primeiro estudo revisado é de Moacir Palmeira (1989), no clássico *Modernização, Estado e Questão Agrária*, o qual sintetiza uma etapa desse período da

acumulação do capital agrário, pela perspectiva da modernização que fez aumentar a disparidade social, no acúmulo da terra, com grandes proprietários rurais.

Essa modernização, que se fez sem que a estrutura da propriedade rural fosse alterada, teve, no dizer dos economistas, "efeitos perversos": a propriedade tornou-se mais concentrada, as disparidades de renda aumentaram, o êxodo rural acentuou-se, aumentou a taxa de exploração da força de trabalho nas atividades agrícolas, cresceu a taxa de auto exploração nas propriedades menores, piorou a qualidade de vida da população trabalhadora do campo. Por isso, os autores gostam de usar a expressão "modernização conservadora". (PALMEIRA, 1989, p.1).

A primeira dimensão exposta pelo autor, nesse processo de modernização conservadora, foi o grave processo de êxodo rural, iniciado ainda na década de 1930, impulsionada pela urbanização e industrialização, que simultaneamente também ocorria com a perda de vínculos dos trabalhadores rurais, em formas de trabalho na meia, parceria, posseiros ou colonos, neste último, para o caso do Estado de São Paulo.

Assim, as peças de dominação no campo foram reinventadas em formas de dominação em que os trabalhadores não mais residentes nas propriedades passam a migrar e inchar as periferias urbanas, não apenas de grandes capitais, mas de cidades pequenas e médias interioranas. O que acarretou reflexos das demandas sociais negadas no campo, inseridas na dinâmica urbana, pela proletarização do trabalhador rural.

Palmeira (1989) aponta a dificuldade de se encontrar dados oficiais, do IBGE, para mensurar esse processo, mas de forma geral, houve a inversão na distribuição da população, com as cidades acolhendo 70%, e o campo esvaziado com cerca de 30%. No recenseamento de 1980, o Estado de São Paulo, já apresentava uma taxa de 82,79%<sup>11</sup> de população urbana e um crescimento negativo da taxa geométrica média anual, da população rural, em menos 1,99%. Neste contexto, a cidade de Leme era um município com menos de 50 mil habitantes (46.057), vinculado a microrregião de Araras (64.745). A tabela 1, abaixo, apresenta dados retirados e tabulados pela pesquisa, para caracterizar esse processo de migração, nessa macrorregião.

---

<sup>11</sup> IBGE. Sinopse do Censo demográfico: Brasil/ Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. IBGE. Censo demográfico: dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade/ Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. – Rio de Janeiro: IBGE, 1982 -1983.

**Tabela 1 – População residente, por Migração no município de residência atual, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os municípios.**

| Estado de Origem           | Mesorregião                | Municípios |        |
|----------------------------|----------------------------|------------|--------|
|                            | Campinas / Ribeirão Preto* | Leme       | Araras |
| <b>Maranhão</b>            | 1.919                      | 16         | 22     |
| <b>Piauí</b>               | 3.945                      | 11         | 3      |
| <b>Ceará</b>               | 20.682                     | 425        | 110    |
| <b>Rio Grande do Norte</b> | 6.839                      | 62         | 31     |
| <b>Paraíba</b>             | 13.132                     | 41         | 252    |
| <b>Pernambuco</b>          | 44.374                     | 300        | 201    |
| <b>Alagoas</b>             | 20.339                     | 282        | 147    |
| <b>Sergipe</b>             | 9.602                      | 135        | 212    |
| <b>Bahia</b>               | 76.970                     | 489        | 1299   |
| <b>Minas Gerais</b>        | 298.460                    | 2071       | 2466   |

**Elaborado pelo autor.**

**Fonte:** IBGE – Censo Demográfico: dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade/ Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. – Rio de Janeiro: IBGE, 1982-1983.

(\*) Números absolutos de habitantes em situação de migração.

Os dados do Censo referentes a migração não refletiam a sazonalidade da condição dos trabalhadores rurais do corte da cana, mas apresentam elementos para compreender que o processo de fluxos migratórios, no qual em etapas apresentam a evolução na fixação de famílias e trabalhadores, que quando conseguiam viabilizar melhores condições de vida, passaram a ser referência, para os que ficaram nas cidades de origem.

Para o município de Leme, que se situa entre as mesorregiões de Campinas e Ribeirão Preto, os grupos migratórios eram heterogêneos, com prevalência de Minas Gerais – (2071), Bahia – (489), Ceará – (425) e Pernambuco – (300), segundo dados do censo tabulados do censo de 1982-1983. Esses dados apontavam a complexidade do perfil do migrante boia-fria, que por inúmeras vezes sofria discriminação pelo seu local de origem, que de forma genérica eram discriminados como baianos. Dados de reportagens dos jornais *Estado de S. Paulo* (08/07/1986) *Boletim CUT Sumaré* (10/07/1986) apontaram no período da greve, de 1986, entre 12 mil e 15 mil trabalhadores rurais volantes (boias-frias) paralisados, para essa microrregião de Campinas.

Para o objetivo desta tese, a reflexão de Palmeira (1989) indica a transformação das relações tradicionais do campo, em específico do colonato, no Estado de São Paulo, com a ampliação da produção de açúcar para exportação e mercado interno

crecente, que se associou ao processo de expulsão de moradores de engenho no Nordeste. Isso implicou na reconfiguração de papéis sociais dos membros da família, os quais antes exerciam atividades não remuneradas na manutenção da lavoura, e agora passaram a pressionar a dinâmica pela sobrevivência no assalariamento, em municípios pequenos do interior paulista. Esse movimento impulsionou a emergência de estudos sobre os boias-frias, que passaram a ter papel político no processo de redemocratização, pela reestruturação produtiva agrária do país e luta por reforma agrária.

Outra dimensão explorada por Palmeira (1989) foi a imbricada e contraditória relação de poder entre: 1) o Estado Brasileiro, 2) o emergente empresariado rural e 3) os trabalhadores, nas transições de regime político, ao longo da metade do século XX, com a criação de aparatos jurídicos de disputa do modelo agrícola a ser desenvolvido, refletidos de lutas políticas que perpassaram a realidade agrária brasileira. As intenções, disputas e desvios desses processos legislativos podem ser verificados, pela criação do Estatuto do Trabalhador Rural (1963), o Estatuto da Terra (1964), Proálcool (1975 a 1990)<sup>12</sup>, Instituto de Açúcar e Alcool (1929 a 1990)<sup>13</sup>, e que reverberam em processos sociais, como a reorganização da luta pela reforma agrária, e ao final do século XX, em lutas sindicais e por campanhas salariais.

Como consequência, esse processo apresentou seu esgotamento com a emergência das greves dos boias-frias, ao longo da década de 1980. Cabe salientar que o processo não foi linear como próprio Palmeira (1989), assevera: *“Ao longo do regime autoritário e no período subsequente, o jogo de pressões e contrapressões continuou a se fazer, direcionando a legislação mais para um lado ou para outro”* (página 95). Essa dimensão legislativa, que impulsionou a industrialização das relações de produção no campo, representou no acúmulo do processo de expropriação dos trabalhadores do campo, e na inserção precarizada dessa força de trabalho, que passam a migrar para cidades interioranas, com o aumento da tensão política e social. E ao mesmo tempo iniciou o processo de reorganização política desses trabalhadores migrantes.

---

<sup>12</sup> Decreto N.º76.593, de 14.11.1975, do presidente Ernesto Geisel, buscou minorar a dependência de combustíveis automotivos derivados do petróleo, e de forma conservadora, incentivou a expansão do cultivo de cana e linhas de financiamento para incrementar a produtividade de destilarias e novas unidades produtivas: *“Art. 2º A produção do álcool oriundo da cana-de-açúcar, da mandioca ou de qualquer outro insumo será incentivada através da expansão da oferta de matérias-primas, com especial ênfase no aumento da produtividade agrícola, da modernização e ampliação das destilarias existente e da instalação de novas unidades produtoras, anexas a usinas ou autônomas, e de unidades armazenadoras.”*

<sup>13</sup> IAA (Instituto de Açúcar e Alcool), foi a política de planejamento econômico, com rígido controle na produção de açúcar, evitando efeitos do processo de superprodução que culminou na crise de 1929, para a cafeicultura, perdurou até 1990, quando foi extinto com a abertura do mercado das usinas para investidores estrangeiros.

Nesse aspecto, as contribuições do entendimento desse processo de reorganização política dos trabalhadores, pelas variantes sociológicas de Palmeira (1989), Stolcke (1986) e Silva (1999), permitem compreender implicações das intenções legislativas em sua longa duração, para o processo de tensionamento social e trabalhista.

Palmeira (1989) salienta que o Estatuto da Terra (1964), promoveu uma maior autonomia nas políticas específicas para as diferentes categorias de trabalhadores rurais, com menos mediação das entidades patronais.

O que é novo é uma presença que não passa mais, necessariamente, pela mediação dos chefes locais, diminuindo-lhes o poder, através do esvaziamento de suas funções ou pelo reconhecimento ou criação de novos mediadores. Não que os mediadores percam necessariamente o controle sob suas clientelas, mas esse controle passa a ser mediatizado pelo controle que terão que exercer sobre determinados postos na máquina do Estado — um Estado mais do que nunca centralizado — tornando-se mais complexo o seu trabalho de dominação. A patronagem exercida pelos grandes proprietários, já abalada pela saída em massa dos trabalhadores de dentro das fazendas, deixa de ser um mecanismo exclusivo de articulação dos camponeses com o Estado e com a sociedade. Abre-se a possibilidade de padrões alternativos, ao mesmo tempo que se amplia o espaço para organizações estranhas ao sistema tradicional de dominação. (PALMEIRA, 1989, 100 e 101).

Esse ruído, que começou a se acumular com a ruptura nos sistemas tradicionais de dominação do campo, representou recomposição de elos, na peia de dominação dentro dos complexos industriais agrícolas. Isso, reformulou também as formas de organização política, na heterogeneidade de trabalhadores rurais, vinculados a formas de inserção negada de direitos para subsistência, antes garantidos pelo sistema da *plantation*, nos canaviais do Nordeste, e pelo regime do colonato, nos cafezais de São Paulo. Por outro lado, nada disso significou o completo apagamento das formas de resistência e lutas, mas a recomposição de camponeses, posseiros, colonos, em novos papéis sociais, na continuidade da luta pela reforma agrária. Doravante, também inserida na dinâmica da proletarianização e sindicalização, no marco do Novo Sindicalismo (FRANÇA, 2013), na pauta de melhores condições de trabalho e salário.

Ao contrário do que geralmente se supõe, a repressão ao movimento camponês e as tentativas de domesticação empreendidas pelo regime militar não conseguiram impedir que o esforço de organização dos trabalhadores prosseguisse. (PALMEIRA, 1989, p.96)

Assim, os conflitos deflagrados pelas condições precárias do assalariamento, impuseram desafios na redemocratização, com os trabalhadores rurais volantes inseridos na realidade de reorganização das lutas por condições de vida e trabalho. Além de novos agentes de mediação, como sindicatos, partidos e igreja, ao criarem ou lidarem com

transformações nas formas de dominação tradicional e tutela dos conflitos entre capital trabalho. A lacuna de análise priorizada nessa pesquisa foi investigar como os reflexos desses conflitos reformularam as práticas herdadas do legalismo autoritário, no procedimento do inquérito. A dimensão de possíveis pactos de conciliação desafiaram estruturas e práticas autoritárias do judiciário, então inserido nessa nova fase em que os trabalhadores rurais passam a ser reconhecidos como sujeitos em luta por direitos.

Nesse sentido, sustenta-se que os inquéritos policiais, tanto para o caso dos homicídios, na greve de Guariba, quanto de Leme, passaram de instrumentos investigativos, para a uso de controle político, pela perseguição e busca de anulação política de forças de partidos, sindicatos e igreja, ao formular de forma seletiva sua função administrativa de investigar, ao não formular a culpa e apresentar a denúncia criminal, a ser realizada pelo Ministério Público, para os agentes do Estado que estiveram envolvidos, nos casos de repressão e morte. Assim, a dimensão da impunidade das violências e repressões cometidas durante a vigência do regime militar, foram reformuladas na abertura democrática.

Salienta-se dessas lutas sociais, que grupos foram reorganizados, e novas práticas sindicais atualizadas, com incidência no Estado, referente ao reconhecimento de instrumentos mais ágeis, como os Acordos Coletivos (AC). Disputas sobre bases territoriais não sindicalizadas fizeram emergir novas organizações de luta e defesa dos trabalhadores rurais, como a FETAESP (Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo), contexto em que se insere a greve de Leme, em 1986. Palmeira (1989) assevera que os sindicatos passam a ser capazes de garantir a implementação das leis trabalhistas no campo, como por exemplo, a criação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1964. Contudo, os limites dessa ação, foram justamente as greves acumuladas, quase duas décadas após essa conquista, com a emblemática greve dos boias frias de Guariba, em 1984.

A implantação dos sindicatos de trabalhadores rurais, que correu paralela a essa intervenção do Estado, contribuiria de modo decisivo para enfraquecer os padrões tradicionais de dominação. O sindicato iria se colocar não só como um mediador alternativo, mas como um veículo para a implementação de regras impessoais que são a negação da dominação personalizada do latifúndio. Através do sindicato, os trabalhadores puderam ter acesso à Justiça e a implementação das leis tornou-se uma possibilidade real. (PALMEIRA, p.102).

Por outra lado, a perspectiva sociológica de Silva (1999) retomou também os impactos do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei N.º 4.214, 2 de março de 1963) e do Estatuto da Terra (Lei N.º 4.504, 30 novembro de 1964), mas na dimensão da precarização

nos vínculos criados: 1) da categoria de trabalhadores rurais volantes com os usineiros, já que os serviços de corte de cana eram intermediado por arregimentadores (“gatos”), 2) dos trabalhadores com as novas expressões do sindicalismo, e por último 3) na mediação dos conflitos decorrentes dessa precariedade de laços, com as instituições do Estado, como Polícia Militar, Polícia Civil e Justiça do Trabalho, que experimentavam essas novas situação no bojo da transição democrática.

O Estado, na medida em que polarizou essas lutas, evitou a organização política autônoma, logo, a constituição destas classes como força social. O importante não é discutir o conteúdo dessa lei, porém mostrar o que ela representou para as relações entre trabalhadores e proprietários. Assim, uma situação de permanente conflito existe em relação à maioria dos trabalhadores (representados pelos boias-frias) que não são enquadrados na regulamentação desta lei como trabalhadores rurais. (SILVA, 1999, p.63).

Silva (1999) aprofunda a análise marxista da proletarização no campo paulista, pela perspectiva da subjetividade. Uma vez que, os trabalhadores rurais volantes, sem vínculos, sem qualquer rede de solidariedade e de representação, foram subsumidos ao processo de industrialização da agricultura. Caracterizado como modernização trágica do campo, com volantes errantes pelos eitos a busca de trabalho assalariado sazonal. Em síntese, a perspectiva de Silva (1999) apontou para o balanço pós lutas da emergência das greves dos canavieiros, na década de 1980, com a visão de que a justiça não garantiu efetivação de direitos, apenas aprofundou a inclusão excludente desses trabalhadores, consequência das inequidades sociais acumuladas pelas estruturas agrárias do país, após da ditadura militar.

Em simultaneidade ao processo de expropriação e expulsão dos trabalhadores rurais no Nordeste, Silva (1999) retoma os estudos de Stolke (1986), com a transição do regime do colonato para o assalariamento em território paulista. *“No período de 1960 a 1980, foram expulsos 2,5 milhões de pessoas do campo paulista”*. (p.63). Assim, fatores como a concentração fundiária, a erradicação dos cafezais, implantação da pecuária e mecanização, também acarretaram para a dinâmica de acumulação no campo, com reflexo de pauperização e proletarização de antigos colonos, posseiros e parceiros.

Não é o ponto de análise dessa tese, mas como questão complementar que auxilia a contextualização da emergência das greves dos canavieiros da década de 1980, destaca-se a divergência de análise entre Verena Stolcke (1986) e José Graziano (1982), sobre o final do regime de trabalho do colonato, que permitem compreender a aceleração na implementação do trabalho rural dos boias-frias.

Stolcke (1986) pela dimensão de que o Estatuto do Trabalhador Rural (1963) ao inviabilizar o processo de acumulação agrícola dos cafeicultores, por meio da cessão de terras para o plantio para subsistência. Uma vez que a expansão de direitos trabalhistas como férias, décimo terceiro e contribuição previdenciária, implicava em dispor de mais tempo de trabalho e de mais recursos financeiros, o que inviabilizou a permanência dessas famílias dentro das fazendas de café. Stolcke ressalta a dimensão desse processo em recombinar relações de poder e papéis sociais no campo, com o surgimento do processo de proletarianização, que não foi apenas resultado de fatores de alteração tecnológica no campo.

Graziano da Silva considera fenômenos tais como a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores rurais, modificações na utilização da área agrícola, a erradicação maciça do café no início dos anos 60 e sua substituição por pastos e culturas temporárias, como soja e trigo, e o aumento no valor da terra como fatores acessórios que apenas serviram para acelerar um processo essencialmente determinado pela transformação tecnológica! (STOLCKE, 1986, p. 186-187).

Graziano (1982) por sua vez, de que as transformações e rearranjos nas relações de trabalho no campo, foram reflexos principalmente das revoluções tecnológicas advindas do aumento da produtividade por implementos agrícolas, iniciados nas décadas 1950 e 1960.

Esse processo de industrialização da agricultura leva à formação de um mercado de trabalho urbano-rural, ou seja, na formação de um exército geral de reserva, do qual se abastecerão os capitalistas da cidade e do campo, completando assim o processo de reunificação destes setores. [...] Essa modernização parcial acentuou, ao invés de atenuar, as variações sazonais próprias das atividades agrícolas, o que fez com que uma relação de emprego intermitente - como a dos volantes - passasse a ser mais vantajosa (do ponto de vista dos proprietários) do que a contratação de assalariados permanentes. Mas, esse tipo de trabalhador volante que tem uma relação de emprego intermitente não é o produto final, acabado, do processo de proletarianização do camponês. Essa é apenas uma forma transitória, que prevalece enquanto se organiza o mercado de trabalho urbano-rural de mão-de-obra “não-qualificada”. A partir daí, as “turmas-firmes” de trabalhadores rurais volantes, bem como os operários “semi-qualificados” (especialmente operadores de máquinas) passam a substituir a própria reprodução do capital no campo, especialmente nos momentos cruciais de pico de serviços, como na época das colheitas (Silva, J., 1982, p. 4-5).

Com já salientado, não é interesse desse estudo problematizar as diferentes abordagens, mas compreendê-las como processos amplos complementares, ao liberar um excedente de mão de obra rural, para dinâmica de inserção em novas relações de trabalho, pouco regulamentadas, fiscalizadas, e que tiveram sua manifestação da polarização de conflitos, representadas pelas greves de Guariba (1984) e Leme (1986).

O fato de essa formação dos mercados de terra, trabalho e capital e também do Estado culminarem numa “libertação” do colono de sua condição de colono exatamente no alvorecer de uma ditadura militar só ressalta um aspecto contraditório da liberdade do trabalhador. Livre para transitar entre diferentes tipos de trabalho, trocar seu tempo de vida por dinheiro e escolher as mercadorias que vai consumir, numa suposta positividade dessas escolhas, mas igualmente “livre” dos meios de produção e, assim, nunca livre de precisar trabalhar para mediar sua inserção social. (BOECHAT, 2020, página 19)

Nesse ponto da revisão, com os autores evocados, o aspecto da liberação desses trabalhadores para o assalariamento, indica para a dimensão da reorganização política desses trabalhadores rurais, apresentadas por Stolcke (1986), Palmeira (1989) e Silva (1999), com vistas a maior precariedade de direitos. Por outro lado, no contexto de disputas e reelaborações do processo de redemocratização, as greves dos canavieiros, foram as expressões da elevação no patamar das lutas sociais, ao pressionarem pela aceitação das instituições, das bandeiras por melhores salários no campo, a partir de uma categoria que passa a ser reconhecida e moldada pelas forças do novo sindicalismo. Como sujeitos reivindicadores de direitos, visto que essa demanda dos trabalhadores rurais estava bloqueada, desde 1964, com o golpe militar, e a neutralização de intenções políticas de reforma agrária.

No bojo desse processo de reorganização política do antigo camponês, colono, posseiro etc., subsumido agora como trabalhador rural volante livre, insere-se o reposicionamento de forças políticas, como a igreja católica, partido político e sindicato, que dialeticamente incidiram sobre a “liberdade” do assalariamento, principalmente pela crítica e luta contra a carestia, condições de trabalho melhores e forma de pagamento justo.

O histórico dessas forças políticas remete a criação da Comissão Pastoral da Terra, em 1980. A qual contou com a participação do Padre José Domingos Bragheto, cujo trabalho de coordenação, denúncias, ações de conscientização e formação de sindicatos de oposição, foram fundamentais, nas regiões de Ribeirão Preto e Araras.

Era preciso organizar a classe trabalhadora rural. Os sindicatos na maioria das cidades e Dioceses de Jaboticabal eram pelegos, faziam o jogo dos patrões. No máximo ofereciam cursos, cortavam o cabelo, a barba, ofereciam dentistas, mas não passavam disso. Os trabalhadores ficavam à mercê dos patrões, que se sentiam à vontade para explorá-los. [...] Uma das decisões da CPT era justamente de fundar sindicatos autênticos e lutar para depor as diretorias pelegas. Assim partimos para a luta também em nível local. Comecei a reunir os boias-frias e a refletir com aqueles homens e mulheres a situação. Chegamos juntos à conclusão que era preciso se desligar de Matão e fundar um sindicato próprio. (BRAGHETO, 2019, p.105 e 107).

As atuações de Bragheto, no contexto das greves dos boias-frias, foram fundamentais para reorganização dos trabalhadores, na disputa no processo de redemocratização de sindicatos com direções atuantes e opositoras ao modelo sindical de ações assistencialistas, implantado pela ditadura, e que neutralizavam contestações e reivindicações da categoria. Apagando por completo a greve, como gramática de luta. Nos relatos de suas memórias, padre Bragheto traz em primeira pessoa o quanto o processo de conscientização política dos trabalhadores foi fundamental para eclosão e difusão da ação grevista.

A partir daí comecei a viajar o Estado, articulando com agentes, com padres, com freiras, para formar grupos de Pastoral da Terra em vários estados. Além das visitas aos migrantes, eu realizava encontro com agentes, com os boias-frias, discutia questões e leis trabalhistas, juntava especialistas em legislação, área sindical e começamos a fundar sindicatos e formar oposições sindicais. Também colhia e fazia denúncias de exploração, falta de registro de carteira, condições precárias de moradia. Tomei para mim o dever de conscientizar. [...] O movimento social de Guariba foi um fato muito importante, um divisor de águas na luta dos assalariados rurais. Até então tínhamos pequenas greves, paradas em um local ou em outro, mas sem muita expressão, o que caracterizava o desprezo ao trabalho camponês que havia nos anos 60. Naquela época houve até o Golpe de 64, mas depois disso, devido a repressão, a coisa silenciou. Mas nos anos 80, antes da greve de Guariba houve uma movimentação espontânea, até meio desorganizada, mas que foi amadurecendo, tomando corpo, culminando em um marco nas relações patrão-empregado, no conflito capital-trabalho. A CPT e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaboticabal tiveram um papel fundamental na eclosão desse movimento. [...] A repressão foi forte, estávamos no período da ditadura militar, embora essa já estivesse bastante enfraquecida. O governo estadual Franco Montoro, no entanto, usou a mesma repressão dos ditadores militares. (BRAGHETO, 2019, páginas 113, 114 e 115).

Cabe salientar que as ações da Comissão Pastoral da Terra, inserem-se no movimento mais amplo de reposicionamento da Igreja Católica, que remete a década de 1950, quando da criação das Comunidades Eclesiais de Bases<sup>14</sup>, ligada a Ação Católica, principalmente com a juventude periférica das capitais do Rio de Janeiro, Recife e São Paulo, por meio da Juventude Universitária Católica, Juventude Estudantil Católica e Juventude Operária Católica (BETTO, 1986, NOVAES, 1991).

---

<sup>14</sup> Ver: “CNBB - Conferência dos Bispos do Brasil. Fundada em 1952, a CNBB articulou dois grandes planos: Plano de Emergência, no qual faz uma opção pelas comunidades de base, no contexto de renovações de paróquias, de cleros e escolas católicas, além de sugerir reformas sociais, o qual foi substituído pelo o Plano de Pastoral de Conjunto, em 1965. Somente em 1968, frente a orientações da Conferência de Medellín, e diante do recrudescimento da repressão da ditadura militar, aos movimentos operários e estudantis, a igreja passou a propor a formação de comunidades de base.” (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB), FGV CPDOC, 2021, Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/conferencia-nacional-dos-bispos-do-brasil-cnbb>> Acesso em 26/03/2021).

Já em 1975, com a criação da CPT, em Goiânia, remeteu em sua fase inicial, a denúncias das condições de violações de vida e trabalho de posseiros e peões, nas fronteiras agrícolas na Amazônia, com situações de condições análogas a trabalho escravo e expulsão das terras. Em São Paulo, a CPT se estruturou e iniciou seus trabalhos, incidindo e reorientando os trabalhos acumulados pelos Círculos Operários em São Paulo. Assim, a CPT abrangeu atividades ecumênicas e de conscientização política, para os trabalhadores rurais canavieiros a partir da década de 1980.

Por outro lado, a Federação dos Trabalhadores Rurais de São Paulo, foi criada no final de 1961, e resultou na criação dos Círculos Operários, e na disposição de uma ala da Igreja católica, moderada e conservador, em disputar a organização sindical dos trabalhadores rurais, da influência dos partidos comunistas, como Ligas Camponesas, União dos Lavradores Agrícolas do Brasil e Movimento dos Agricultores Sem Terra, as vésperas do golpe militar.

Em 1961, a Federação dos Círculos Operários de São Paulo fundou seu primeiro sindicato rural em Presidente Prudente, no extremo oeste do estado. Com a colaboração ativa dos bispos de São Paulo, a organização fundou então um sindicato em cada diocese. Estes se organizaram como a Federação dos Trabalhadores Rurais de São Paulo, no final de 1961. [...] A Federação dos Trabalhadores Rurais dirigida pelos católicos era, previsivelmente, moderada em suas reivindicações. Invocavam o salário-mínimo para os trabalhadores rurais e uma reforma agrária baseada na expropriação da terra, em troca de uma compensação “justa”, dentro das disposições da Constituição de 1946, pautando a posição dos adversários conservadores da reforma agrária, que bem sabiam que, em tais condições, era financeiramente inviável. Em 1964, a Federação dizia controlar metade dos aproximadamente 200 sindicatos rurais existentes no Estado de São Paulo (STOLCKE, 1986, páginas 209 e 210).

Para fechar essa contextualização econômica, política e social de mobilização e ações paredistas, e de como elas se relacionam com a greve de Leme, é importante sinalizar a incidência de organização sindical realizada pela FETAESP e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, no sindicato dos trabalhadores rurais do município de Leme, cuja expressão máxima se deu pela conflito trabalhista violentamente reprimido pelo Estado, contra a greve dos trabalhadores rurais de Leme, em julho de 1986. Esse ponto será desenvolvido no próximo tópico.

## 2.2 – Histórico das greves dos canavieiros

Neste tópico apresentaremos os principais fatos, de forma cronológica, referente a greve de Guariba e Leme. Objetivamos fazer a contextualização histórica desse processo político e social, a partir da apresentação quantitativa de três fontes históricas consultadas: 1 - reportagens de veículos de comunicação da época, como jornais nacionais (*Folha de S. Paulo e Estado de S. Paulo*); revista (*Isto é e Veja*); 2 - notas de entidades sindicais (FETAESP) e religiosas (CPT); 3 - relatórios internos da vigilância do Serviço Nacional de Informação (SNI)<sup>15</sup>. Estas fontes serão analisadas como lócus da disputa política sobre a versão dos fatos do conflito de Leme, nos capítulos 3, 4 e 5.

O procedimento metodológico para pesquisa documental desses materiais seguiu a busca por metadados nas fontes digitalizadas do Arquivo da CPT (Comissão Pastoral da Terra) e do Arquivo Nacional por: “Greve de Guariba” e “Greve de Leme”. Optou-se pela busca das duas greves por serem movimentos paredistas que se relacionaram, naquele contexto histórico. Guariba impulsionou diversas greves ao longo dos anos de 1985, como a de Barrinha, a de Bebedouro e a de outros municípios na região de Ribeirão Preto. Foi o caso emblemático para deflagração de outros movimentos paredistas, pela repercussão e pelas conquistas políticas e salariais acumuladas. Leme foi o segundo caso emblemático, com repressão policial violenta que acarretou mortes de trabalhadores no conflito, e com a instauração de inquérito, que mobilizou a opinião pública e o desfecho parcial de responsabilização. Como já apresentado nos capítulos anteriores da tese, somente o inquérito de Leme foi localizado e foi objeto documental de análise deste estudo.

No procedimento documental, a análise das reportagens apresentou o desafio em serem catalogadas e separadas em pastas individualizadas, por ano, mês e dia. Isso facilitou o processo da análise de conteúdo na composição de três momentos; 1 - os eventos que antecederam a greve de Leme, 2 – as disputas em se identificar a origem dos disparos e 3 - os impactos duradouros de denúncias apresentadas no inquérito, ao longo de sete anos, que reportaram a impunidade aos assassinos dos trabalhadores participantes no movimento de

---

<sup>15</sup> Refere-se ao Serviço Nacional de Informação, órgão criado em 13 de junho, de 1964, pela Lei nº 4.341, em específico com a criação de órgãos das forças armadas como Centro de Informações da Marinha (Cenimar), Centro de Informações do Exército (Ciex) e Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA).

piquetes. Esse procedimento de análise documental se amparou na metodologia de BARDIN (2011) no processamento desses documentos digitais:

O que é a análise documental? Podemos defini-la como uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referência. Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objectivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, intermédio de procedimentos de transformação. O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados. (páginas 45 e 46).

Assim, as reportagens foram pesquisadas a partir de fonte de dados digitalizados do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino e do acervo da Comissão Pastoral da Terra, disponível em pasta (digital) chamada “Conflitos no Campo, São Paulo com 254 arquivos de reportagens sobre a greve de Leme, datados de 1986 (contendo 226 reportagens), de 1987 (com 14), de 1988 (3), de 1989 (1), de 1990 (9) e de 1991 (26); e sobre Guariba, com arquivos de 1984 (contendo 187 reportagens), de 1985 (com 158) e de 1986 (com 11). Apresentados e analisados no capítulo 3.

Todos os arquivos contêm reportagens de diversos veículos de comunicação impressa sobre os dois conflitos. Todas foram separadas e catalogadas pelas diferentes posições acerca do motivo da greve e, principalmente, da criminalização do movimento grevista. Nesse conjunto de arquivos também foi localizado o despacho do juiz Ronaldo Frigini, da 1ª Vara Cível de Leme, de 31 de janeiro de 1990, que condenou o Estado a indenizar as famílias dos trabalhadores assassinados, pela ação repressora violenta da polícia militar.

Referente às versões criadas pelos jornais, por exemplo, o jornal *Estado de São Paulo* sustentou, ao longo das cinco primeiras semanas, a tese de que os disparos teriam partido do carro ocupado por parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT) que estavam no cenário do conflito. Tese também sustentada pela ala militarista do governo, na figura do então diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma. Por outro lado, o jornal *Folha de S. Paulo* apresentou as contradições dessa disputa sobre as narrativas dos fatos, apontando que a versão da ala militar do governo Sarney, de que os disparos partiram dos parlamentares do PT, contrapunha-se à versão da população, bem como à dos trabalhadores intimados a depor, que sustentavam que os disparos foram deflagrados pela polícia militar. Foram também levantadas seis notas públicas de “esclarecimento”

sobre os fatos, de entidades sindicais, partidárias e religiosas ao longo desse período, de 1986 a 1991.

Em 2015, foram realizadas pesquisas nos acervos de dados digitais, no Arquivo Nacional, em Brasília, a partir dos mesmos metadados referentes às greves de Guariba e Leme. Essa pesquisa permitiu acessar: 44 relatórios de monitoramento e repressão do exército, classificados como secretos, dos órgãos: Centro de Informações da Marinha (Cenimar), Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), Comando Militar do II Exército, Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Indústria e Comércio e Serviço Nacional de Segurança (SNI), entre os anos de 1984 e 1999. Esses documentos foram apresentados em ordem cronológica, e analisados quanto sua relação ao fluxo do processo de investigativo do inquérito, bem como monitoramento das repercussões do caso nos meios de comunicação e monitoramento das ações das entidades da sociedade civil. Analisados no capítulo 4.

Como procedimento metodológico decorrente da análise documental é apresentada a análise de conteúdo, a qual permite inferir e relacionar os conteúdos das mensagens dos documentos selecionados na composição do mosaico de narrativas sobrepostas, em três níveis não lineares, e em permanente conflito, relativos às notícias veiculadas pelos meios de comunicação corporativa da época, às notas oficiais de entidades de classe e partidos e pelos documentos de monitoramento da inteligência do exército.

Observou-se que, à época, esses conteúdos reverberaram no tumultuado início do processo de investigação policial sobre os assassinatos na greve de Leme, uma vez que impuseram pressão nas instituições, responsáveis pelo inquérito e nas entidades da sociedade civil organizada pela apuração e punição dos assassinos. Ao mesmo tempo, esses conteúdos estavam inseridos no processo mais amplo de reabertura democrática, com a eleição de governadores, que transcorria no ano de 1986, e repercutiam as disputas entre a ala militar e a da frente liberal, que tentavam reverter qualquer prejuízo nas urnas, diante dos episódios das mortes dos trabalhadores.

Assim, as inferências produzidas ao se apontar as relações desses conteúdos com as ações de investigação, corroboram na tese em se caracterizar as adaptações do legalismo autoritário, nas práticas recompostas por dentro das estruturas das formas jurídicas do inquérito policial. Articulado a estruturas de semilegalidade presentes nas práticas estatais do período, que pode ser visto, nas diferentes versões que sustentavam a impunidade da polícia

militar, e a criminalização dos trabalhadores. Análise das relações entre as inferências dessa análise documental com o fluxo processual, foi realizada no quinto capítulo.

Nesta etapa, caba salientar, que como apresentado por BARDIN (2011), as inferências transitórias da análise secundária dos conteúdos documentados, permitem acessar as causas da elaboração de determinada mensagem e bem como avaliar os efeitos ou consequências dessas mensagens. No caso de Leme, essas inferências se relacionam a mobilização da opinião pública em contexto eleitoral, referente ao potencial de criminalização da organização dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que havia a disputa pelo movimento sindical, em inscrever e legitimar as lutas sociais por direitos, novamente no processo de redemocratização. Desse processo deriva a hipótese de trabalho desta tese, de que havia um processo da justiça em transição, em atuar de forma em remodelar e preservar elementos de sua atuação autoritária e arbitrária, com vistas a impunidade nos atos de repressão do próprio Estado, inscritos no contexto das formas democráticas.

*A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).*

*Se a descrição (a enumeração das características do texto, resumida após tratamento) é a primeira etapa necessária e se a interpretação (a significação concedida a estas características) é a última fase, a inferência é o procedimento intermediário, que vem permitir a passagem, explícita e controlada, de uma à outra. (Página 36 e 37).*

Com já anunciado na introdução desse trabalho, buscou-se o inquérito policial sobre o caso da morte do trabalhado Amaral Vaz Meloni, no conflito entre policiais militares e trabalhadores, nos eventos da greve de Guariba, de 1984. Objetivava-se inicialmente, realizar um estudo comparativo. Contudo, o Processo N.º 245/84, do inquérito policial, aberto em 18 de junho, de 1984, que investigou a morte do metalúrgico aposentado foi remetido para Justiça Federal, em 22.06.1987, sem registro de retorno para a Comarca. Diante do pronunciamento da Comarca de Guariba, com o posicionamento por uma Certidão de Objeto e Pé, apontando que o inquérito estaria em Brasília, seguiu-se a pesquisa por órgãos da Justiça Federal, mas não foi localizado o inquérito. Diante dessa ausência documental, apresentaremos uma breve caracterização desse episódio, por sinalizar as práticas da justiça autoritária em transição, que foram acumuladas nesse episódio.

### 2.3 – A Greve de Guariba (1984) e *modus operandi* da impunidade

Para procedermos a análise da Greve de Guariba, de 1984, recorreremos ao estudo de Penteado (1995) que conseguiu ter acesso a cópia do inquérito, quando este estava arquivado na delegacia do município de Guariba. Quando realizamos uma breve pesquisa de campo, naquele município, foi nos relatado, junto daquela instituição, de que essa cópia do inquérito foi destruída em uma rebelião, que ocorreu em meados da década de 1990. Salientamos que dessa forma, analisaremos o contexto histórico dela, pois corrobora com a tese, o exame das práticas autoritárias, acumuladas da justiça criminal, para esse episódio.

Em 15 de maio de 1984, a revolta popular dos trabalhadores rurais canavieiros de Guariba foi o marco dos conflitos agrários, no Estado de São Paulo. Até hoje não foram esclarecidas a morte do trabalhador metalúrgico Amaral Vaz Meloni (branco, 47 anos), baleado na cabeça, e que apoiava as manifestações, além de 20 trabalhadores baleados, dos quais se destacam os mais graves – Izilda Bezerra (20 anos) alvejada no abdômen, Oswaldo José Maria (23 anos) baleado na cabeça e Nazaré Carvalho de Souza (35 anos) atingida no peito.

A historiadora Maria Penteado (1995) sustentou que o levante dos trabalhadores rurais ocorreu depois de malogradas tentativas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaboticabal, junto aos trabalhos de base e, em conjunto com a Comissão Pastoral da Terra, buscarem por vias institucionais dirimir a grave situação de exploração e miséria, nas condições de vida e trabalho, dos canavieiros subsumidos ao assalariamento. Assim, recomporemos o processo da greve, a partir dos fatos reportados naquele dia, com base em jornais como *Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, além da análise realizada pela pesquisadora sobre o Inquérito Policial N.º 98/74 - Danos, Incêndio, Roubo e Homicídio.

Na madrugada do dia 15 de maio, de 1984, às cinco horas da manhã, aproximadamente cinco mil trabalhadores dividiram-se nas três entradas do município de Guariba (30 mil habitantes/1980), nos bairros da: COHAB, CECAP e Vila João de Barro. Por meio de piquetes com galhos de árvores e portando podões em mãos, os trabalhadores ameaçavam tombar os caminhões que tentassem levar as turmas para o eito.

Às 7 horas e 30 minutos, aproximadamente dois mil trabalhadores saíram em passeata pelo centro da cidade empunhando a faixa com os seguintes dizeres: “*Nós não*

*vamos pagar a SABESP*". Caminharam em direção a matriz da cidade, aos murmúrios de que fariam a ação direta de destruição do prédio da autarquia da cidade.

Exaltados, iniciaram a invasão e a depredação da sede administrativa da companhia. Entraram facilmente no prédio e iniciaram sua destruição. Jogaram na rua as máquinas de escrever, picaram e queimaram todos os documentos e avisos de cobrança que deveriam ser distribuídos aos 4.300 "contribuintes". Nada escapou, "até o dinheiro que estava no escritório da empresa", declarou Lourdes, trabalhadora da usina São Martinho, ao repórter do jornal paulista O Estado de S. Paulo. Com pedaços de paus, podões e enxadas, batiam contra portas, paredes e janelas do prédio, destruindo-o completamente. Por fim, atearam fogo em tudo. Do imóvel restaram intactas apenas duas paredes que sustentavam a estrutura de madeira do telhado. As imediações da avenida Antônio Albino transformaram-se em praça de guerra. Fogueiras queimaram os documentos da empresa. Aqui e ali, espalhados pelas ruas, pedaços de janelas, de tijolos, de tábuas [...] Escombros do quebra-quebra. (PENTEADO, 1995, 30)

O gerente da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) no município, Carlos Alberto Júlio da Rocha, então vereador pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), havia prometido nas eleições de 1982, a retirada da autarquia da cidade. Ela era alvo da revolta pelos altos valores cobrados da taxa de água e de esgoto. Frente à insurreição popular, ele correu para delegacia da cidade. Entretanto, a pequena guarnição de vinte soldados do município se viu impotente. Pediu reforços para a tropa de choque de Araraquara e Ribeirão Preto. Enquanto isso, a multidão elegeu um novo alvo para externalizar a ira diante de tantas injustiças e miséria, a Estação de Tratamento da cidade.

Quebraram os vitrôs e os telhados da casa da bomba; avariaram o painel elétrico e a bomba dosadora de cloro, o que impediu o fornecimento de água para a cidade, destruíram uma caixa de Eternit de 500 litros, que servia como depósito de cloro; arrebentaram as paredes e o telhado do almoxarifado de peças, da cabine do poço artesiano e da cabine dos bombeiros. (PENTEADO, 1995, 30)

Às 9 horas e 30 minutos da manhã, essa mesma multidão de trabalhadores voltou à Praça da Matriz e com podões e pedras nas mãos, homens e mulheres grevistas, além de crianças caminharam para o supermercado do ex-gato (funcionários encarregados pelas usinas em arregimentar trabalhadores), naquele momento presidente do diretório municipal do PMDB, Claudio Amorim.

O efetivo de seis policiais com três cães, do 13º Batalhão da Polícia Militar de Araraquara, junto com mais três policiais de Guariba, tentava proteger as portas do supermercado. Claudio Amorim postou-se a frente da multidão de aproximadamente 200 trabalhadores, e disse: "*Por que vocês não usam essa força para cortar cana?*". A reação foi a investida da multidão. Um dos cachorros da polícia foi degolado pela foice dos trabalhadores, e os policiais investiram contra os trabalhadores. Disparos foram

realizados. Um deles atingiu a testa do metalúrgico aposentado, Amaral Vaz Meloni, que assistia ao conflito das escadarias do portão do Estádio Municipal “Domingos Baldán”. O tenente José Guelchi de Aguiar também foi alvejado no ombro, e os nove policiais recuaram, permitindo o saque do supermercado, justificado pelos trabalhadores “*por que os mantimentos estavam sendo vendidos a alto custo*”. Do supermercado foram saqueados eletrodomésticos, alimentos, roupas, calçados e outros produtos. O cofre do estabelecimento arrombando e levados cheques e dinheiro. Duas peruas Kombi do supermercado foram retiradas da garagem, tombadas na rua e incendiadas.

O grupo partiu para casa de Cláudio Amorim, localizada ao lado do supermercado. A família conseguiu fugir para casa paroquial antes da invasão. Essas ações duraram mais de uma hora e meia, quando aproximadamente 200 soldados da Polícia Militar, das tropas de choque de Araraquara e Ribeirão Preto, armados de revólveres, metralhadoras, cassetetes, escudos e capacetes, ocuparam as ruas e transformaram-nas em cenário de guerra. Tiros foram disparados e pelo relatório do hospital de Guariba, 20 trabalhadores e trabalhadoras baleados.

Muitos tiros atingiram trabalhadores. Feridos, o sangue escorrendo pelo corpo, mesmo assim os trabalhadores avançavam sobre os policiais e, como se não fosse nada, continuavam seus atos de protesto. Dos choques com a polícia resultaram muitos feridos. [...] Aproximadamente 30 pessoas foram feridas, sendo 19 à bala. Muito mais trabalhadores do que soldados. No hospital regional de Guariba foram atendidos 20 baleados e outros 9 foram encaminhados para hospital de Ribeirão Preto. [...] A repressão à greve tomou conta da cidade, com a movimentação de soldados e de veículos militares por todas as ruas e todas as estradas em torno de Guariba, comandado pelo coronel Lincoln Porfírio da Silva (PENTEADO, 1995, 35).

No dia 15 de maio de 1984, o coronel Bonifácio Gonçalves, comandante da polícia militar do Interior, desmentiu por meio de reportagem publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, que as tropas deslocadas para área do conflito tivessem efetuado disparos contra os trabalhadores.

Apesar das denúncias de que os policiais militares que participaram da repressão à revolta de bóias-frias, em Guariba, fizeram vários disparos, o coronel Bonifácio Gonçalves, comandante do interior, da Polícia Militar, reafirmou ontem que os PMs não utilizaram suas armas, acrescentando, contudo, que isso somente será confirmado através do Inquérito Policial-Militar (IPM) instaurado ontem pelo comandante do policialmente de área Interior 3, com sede em Ribeirão Preto, coronel Lincoln Porfírio da Silva, que deverá ser concluído dentro de 40 dias. O comandante admitiu, porém, a ocorrência de “vários disparos, nunca um tiroteio, que se caracteriza pelo confronto de duas partes”. Uma equipe de agentes e um delegado da Polícia Federal seguiram para a região de Guariba a fim de fazer um levantamento sobre os prováveis grupos políticos que estariam liderando os bóias-frias[sic]. Preliminarmente, a Polícia Federal apurou que o deputado estadual José Genoíno Neto (PT) é apontado como um dos líderes do movimento grevista.

(FOLHA DE S. PAULO, COMANDANTE da PM reafirma que tropa não atirou, 17 de maio de 1984, p.21).

Destaca-se ainda do trecho acima, a intervenção da Polícia Federal e acusação de liderança do movimento ao então deputado federal do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno Neto. O que demonstrava atuação do monitoramento ideológico político, ainda orientado pela estrutura do Serviço Nacional de Informação (SNI). Esse mesmo *modus operandi* se repetiria, dois anos depois, na greve de Leme.

Referente ao Inquérito Policial Militar, Penteadado (1995) sustenta que ele não logrou êxito investigativo, uma vez que no próprio dia 15 de maio, o delegado da cidade anunciou que o projétil deflagrado que matou Amaral Vaz Meloni não correspondia aos calibres utilizados pelos pelotões destacados para operação. É importante salientar, que outras vítimas foram feridas por disparados de arma de fogo, o que implicaria em se periciar, por meio de exame balístico, esses outros projéteis, para possíveis denúncias de lesões corporais e tentativas de homicídio. Dados que poderiam ser encontrados no processo extraviado n.º 245/84.

A hipótese central sustenta por Penteadado (1995) foi desconstruir o senso comum criado na época pelas classes dominantes estaduais e nacionais, de que a sublevação era determinada pela fome. O argumento dela busca dialeticamente apontar que a estratégia da fome, era o reflexo do modelo de acumulação e miséria do trabalho assalariado, que foi o que levou a revolta dos trabalhadores.

Uma multiplicidade de causas propiciou as ações diretas. A extorsão dos proprietários de supermercados nas compras semanais, a extração do sobre-trabalho [sic.] dos usineiros e exploração nas altas tarifas pelo consumo de água cobradas pela SABESP formaram as demais camadas desta história. (PENTEADO, 1995, 216).

Essas diferentes dimensões locais de contradições se rearranjaram as dimensões estaduais e nacionais de ações políticas para entrelaçar os contornos e desdobramentos daquela fricção de classes sociais, violentamente reprimidas pelas forças militarizadas do Estado. A ação política dos trabalhadores rurais ao construírem um movimento paredista que extrapolou os contornos e controle do sindicalismo da época, apontou para amadurecimento da consciência e prática da classe trabalhadora (ALVES, 1991), em se pressionar usineiros e governantes. No entanto, aventa-se a hipótese de que essa ação política pode ser compreendida como entrelaçada a outros interesses que não tensionavam necessariamente apenas as condições de vida e trabalho mais dignas dos trabalhadores.

O estudo realizado por Mendes (1999), que embora não tenha tido acesso ao processo instaurado N.º 245/1984, apresentaram as dimensões do jogo de disputas pelo poder político local. Por meio da imprensa local e relatos orais foi feita a análise dos atores da disputa eleitoral, de 1982, aos cargos legislativo e executivo do município. Essa análise remete ao processo da tessitura das peças que entrelaçavam as contradições do poder político, ao poder econômico e aos interesses políticos partidários, da disputa no processo entre o PMDB e PDS (Partido Democrático Social). A cientista política Célia Melhem (1998) aponta que a expansão do PMDB pelo interior paulista construiu o quercismo que:

[...] está intimamente relacionado com o tipo de trabalho partidário desenvolvido, sobretudo localmente, explorando contradições, rivalidades e ambições eleitorais características da política fora das metrópoles, um cenário que resultou politicamente valorizado pelas restrições impostas pelo autoritarismo (p.17).

Assim, as eleições do prefeito Evandro Vitorino (PMDB) e do vereador Carlos Alberto Júlio da Rocha (PMDB), ambos *ex-gatos*, foram apontadas pela cientista política, como condicionantes que deflagraram o motim dos trabalhadores canavieiros. Evandro não era preterido pelo diretório do PMDB da cidade. Na convenção de escolha ele figurava na terceira opção do partido e Claudio Amorim era a indicação da primeira sublegenda.

Depois de uma insistência aí de uns companheiros para ajudar o partido, né, o PMDB. Naquela ocasião tinha legenda, né, e acabou dando o último, esse último era eu. Ganhei na primeira, num estalo. (Trecho da entrevista de Evandro Vitorino, MENDES, 1999, p.183).

A eleição de Evandro, explicada pelo inusitado, na realidade colidia diretamente com os interesses de seu principal adversário Francisco Antônio Lozada (PDS), ex-prefeito de 1973-76, e que em 1975 havia autorizado a entrada da SABESP para gestão do saneamento básico municipal. A elevação das taxas pelos serviços prestados levou Evandro, a construir sua plataforma eleitoral populista, com a promessa de expulsar a SABESP, do município. Assim, quando eleito, imediatamente substituiu Stefano de Paulo, gerente local da SABESP, 1976 a 1983, por Carlos Alberto Júlio da Rocha. Destaca-se que Mendes (1999) não questionou em sua pesquisa a que frações dos grupos econômicos locais, regionais e estaduais aos quais Evandro e Carlos Alberto Júlio da Rocha se subordinavam.

A ruptura entre Evandro e Carlos foi pouco esclarecida na pesquisa de Mendes (1999). Em carta publicada no jornal “*A comarca de Guariba*”, de 31/03/1984,

o vereador Carlos Alberto, notificava o prefeito Evandro, pela vinda de órgãos competentes do Estado para fiscalizar os preços das mercadorias vendidas aos trabalhadores rurais e a população.<sup>16</sup> Mendes (1999) interpreta a ruptura entre o vereador e o prefeito neste momento. Em fevereiro de 2015, ao entrevistar Carlinho Tiago, a seguinte anotação no diário de campo foi feita:

Carlinho Tiago, proprietário de pequena empresa de ônibus, reside próximo a SABESP, em Guariba.

Carlinho é um senhor de meia idade. Recebeu-me em sua casa que fica dentro da garagem de ônibus de sua propriedade. Disse que não gostava daquele tempo, as memórias são de muita tristeza. Ele foi um professor de português, dirigente do Diretório do PMDB local, e que se elegeu vereador, como segundo mais votado. Momento, em que por meio de um concurso e ele assumiu a diretoria da SABESP. Apontou que Cláudio Amorim era da ARENA - PDS e que se infiltrou no PMDB, e conseguiu se eleger vereador também. Tentei aprofundar sobre possíveis divergências internas que isso causou, mas ele desconversou. Pediu para que eu não o envolvesse na pesquisa e não quis mais falar. Orientou que procurasse outro professor Valdinei das Graças Marques, que atualmente trabalha na prefeitura.

José Stefano de Paula – Diretor destituído da SABESP, atualmente residia em Ribeirão Preto, em área nobre, e era proprietário da MDR Construtora.

Fonte: Caderno de Campo elaborado pelo autor.

Assim, o ponto interpretado como ruptura, pode ser revisto como ataque de Carlos e Evandro a Cláudio Amorim, como supostamente vereador infiltrado do PDS, que passou a controlar o diretório municipal do PMDB e influenciar na bancada dos vereadores. Mendes (1999) destaca que a oposição do PDS acusou às bancadas de vereadores do PMDB, que tanto queria a expulsão da SABESP, por não terem votado pelo congelamento da tarifa de água. O que indicativa a fragilidade da bancada governista, ao se opor ao prefeito. Em resposta, José Francisco Caporusso, presidente da câmara, pelo PMDB, acusou vereadores do PDS, de se beneficiarem da “negociata”, quando da implantação da SABESP, em Guariba. Neste clima tenso de acusações de perda do apoio, Evandro Vitorino, publica em 24 de abril de 1984, artigo na *Comarca de Guariba*, inflamando a população se rebelar contra a autarquia.

É lamentável saber que assumi a administração municipal e vi tantas arbitrariedades, como a negociação entre a Prefeitura e a Sabesp. [...] Como já vi alguns manifestos, não vou me responsabilizar pelas atitudes que possam vir a tomar, porque o povo nunca teve participação nos atos praticados pelo ex-prefeito, como na gestão da Sabesp. Já tentei, de várias formas, através dos órgãos competentes, solucionar esses problemas, mas não tive nenhuma solução favorável, então, eu não estou incentivando o povo a tomar qualquer que seja a medida, que é o que se ouve pelas ruas, constantemente, mas se alguma for tomada, terá o meu apoio. Como todo o povo sabe, foi feito um contrato de 30 (trinta) anos com a Sabesp, e fico eu na posição de não poder

---

<sup>16</sup>“Do jeito que andam cobrando os preços pela venda de mercadorias de primeira necessidade, o povo não vai ter mais condições sequer de comer, avisou o vereador peemedebista, Carlos Alberto Júlio da Rocha”. A Comarca de Guariba, 31.03.1984, p.1.

fazer nada, para amenizar essa situação. É por isso que, de há muito tempo, crítico o PDS, que só deixou marcas que afetam o meu povo guaribense. (A COMARCA DE GUARIBA, 28.04.1984, p.1).

Evandro fora empreiteiro dos canavieiros, o que lhe permitia acessar formas de dominação pessoal e invocar lealdades políticas dos trabalhadores. Consta no estudo de Mendes (1999) a indicação de que o prefeito Evandro respondeu inquérito na Polícia Federal, por crime contra a organização do trabalho, ao incentivar os trabalhadores a se posicionarem politicamente frente à questão da SABESP. Mas não foi indicado o número do inquérito e seu conteúdo.

A partir da ação direta dos trabalhadores, outras forças políticas que atuavam na denúncia da precária situação dos trabalhadores passam a ser visíveis, como a Comissão Pastoral da Terra, por meio do Padre Bragheto, que por meio dos rituais litúrgicos e visitas aos alojamentos, conscientizava os trabalhadores a denunciar as graves violações materiais e aos direitos sociais e trabalhistas.

O desfecho do Acordo Coletivo, com 19 itens, mediado pelo Secretário do Trabalho Almir Pazzianoto, e que fora deslocado pelo governo federal para o município, na noite do dia 15 de maio, de 1984, apontava para a gravidade com que o governo buscava resolver a lide. A Assembleia com 3 mil trabalhadores, no Estádio Municipal “Domingos Baldán”, palco da trágica morte de Amaral Vaz Meloni, foi presidida pelos diretores da FETAESP, Hélio Neves e Vidor Fanta, além de contar com a presença dos deputados estaduais do PT, Eduardo Jorge, Anízio Batista e José Cicotte e do sindicalista da CUT, Osvaldo Bargas, da CUT de São Bernardo do Campo. (SILVA, 1997, p.86). Desta assembleia emergiria o trabalhador canavieiro José de Fátima Pinto, nova liderança sindical e que teria uma trajetória ambígua, inicialmente apoiando o PT, e depois o PDS de Paulo Maluf.

De acordo com José Graziano Silva (1997) que assessorou o movimento dos trabalhadores grevistas de Guariba, os 19 pontos já haviam sido levantados no I Encontro Estadual de Agudos da FETAESP, ocorrido no final de 1983. Destaca-se que nesses pontos, a inflexão referia mais ao processo de trabalho do que a questões salariais e de proteção trabalhista. Reivindicava-se o retorno imediato do sistema de corte de cinco ruas, computo de horas extras no período “*in itinere*”, aumento do preço do corte, fornecimento de ferramentas e equipamentos de proteção, assistência médica e pagamento da diária por motivo de doença. Embora, o último ponto do acordo seja o respeito ao cumprimento dos objetivos propostos entre as partes, a principal falha foi não ter subordinado algum órgão

competente para fiscalizar seu cumprimento, o que desencadeou em novas greves, ao longo da segunda metade da década de 1980. Como pode ser observado em reportagem, um mês depois do conflito de Guariba, quando o governador Montoro reuniu os principais secretários: Roberto Gusmão (de governo), Michel Temer (de segurança), Almir Pazzianotto (secretário do Trabalho) para examinarem o não cumprimento do Acordo e Guariba.

O secretário do Trabalho, Almir Pazzianotto, detectou insatisfação entre os “bóias-frias”, que poderão editar os movimentos registrados no fim do primeiro semestre deste ano na região de Ribeirão Preto. Isto porque os agricultores não estariam cumprindo integralmente o que dispõe o chamado acordo de Guariba, principalmente na parte relativa ao pagamento de horas trabalhadas e do 13º salário. [...] “O governador já está tomando providências para que o acordo de Guariba seja integralmente cumprido, informou um assessor.” (FOLHA DE S. PAULO, Secretário teme revolta no campo, 14.08.1984, p. 19).

Por fim, a não localização do inquérito, impossibilitou a produção da análise documental e de conteúdo, mas permitiu por meio do acesso aos estudos realizados sobre a greve de Guariba, identificar um *modus operandi*, ao caracterizar a prática da justiça em transição, em que houve o desaparecimento do inquérito de investigação, sem denúncia crime dos atos de repressão, os quais embora foram investigados, estão desaparecidos, e por consequência geraram a impunidade dos agentes envolvidos. Além do monitoramento pelo serviço de inteligência do exército, que busca responsabilizar o conflito, com vistas a justificar a ação violenta da polícia, a parlamentares do PT, especificamente, José Genoíno<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup> Para uma breve biografia de José Genoíno Neto, ver: “Logo após este episódio, e em decorrência do decreto do Ato Institucional nº 5, Genoíno se viu obrigado a abandonar os estudos e mudar-se para São Paulo. Vivendo clandestinamente, seguiu com sua militância em oposição à ditadura, agora envolvido com o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e a luta armada. Em 1970 passou a integrar a Guerrilha do Araguaia, servindo a este propósito até 1972, quando foi capturado pela repressão em decorrência das grandes ofensivas militares na região. Julgado e condenado em São Paulo pela Auditoria da Justiça Militar, cumpriu pena de cinco anos, passando por diversos cárceres do país. Após a soltura, retomou sua militância e seguiu engajado em movimentos sociais e com o processo de redemocratização. Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) desde o início da década de 1980, Genoíno fez carreira política ocupando diversos cargos públicos até o ano de 2013, quando renunciou ao seu mandato parlamentar após ser condenado pelo processo do Mensalão. Em 2014, sua pena foi extinta pelo Supremo Tribunal Federal (STF).” Disponível em: <http://memorialdaresistencia.org.br/entrevistados/jose-genoino-neto/>, acessado em 20 nov. 2021.

## **2.4 – A greve dos trabalhadores rurais de Leme (1986): as versões sobre o conflito e a abertura do inquérito policial.**

Neste tópico, faremos a apresentação dos fatos que antecederam à instauração do inquérito de Leme, a partir da análise de conteúdo dos materiais documentais coletados das reportagens dos principais jornais e nota elaborada por entidades.

Em 30 de junho de 1986, a greve de Leme foi deflagrada. Ela acompanhava o desenrolar do movimento grevista iniciado, em 16 de junho, de 1986, em Jaú e Itapuí, e que foi se expandindo também por outras frentes, pela região de Campinas, como Conchal, Cosmópolis, no dia 23 de junho, e em Araras, no dia 26 de junho. (SILVA, 1997, p.121). O principal direito a ser negociado era a luta pelo pagamento por metro de cana linear e não por aferição do peso total, pois os sindicatos alegavam estarem sendo enganados.

No dia 25 de junho de 1986, foi realizado o acordo entre a FETAESP (Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de São Paulo) e FAESP (Federação dos Agricultores do Estado de São Paulo). Em nota oficial, a FETAESP comunicou a sociedade sobre a gravidade do impasse gerado pelo acordo por estar atrelado ao pacote econômico do Plano Cruzado, o que, na prática, não recomporia os salários, tampouco garantiria melhores condições de vida aos cortadores de cana, acrescentando que o acordo colocaria na ilegalidade qualquer forma de contestação da luta sindical.

### **Nota Oficial**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), no momento em que assina o acordo salarial dos cortadores de cana, sente-se na obrigação e responsabilidade de dirigir-se à opinião pública, como segue:

- 1- A FETAESP acaba de assinar, para os trabalhadores rurais cortadores de cana, um acordo salarial obtido, não por um processo maduro e democrático de negociações trabalhistas, mas sim um roteiro de negociações previamente comprometido pela legislação do Pacote que instituiu o Plano Cruzado.
- 2- O Pacote – imobilizando ainda mais a Justiça do Trabalho – faz os movimentos trabalhistas caírem, ou no vazio, ou na ilegalidade. Num País onde as relações trabalhistas são ainda de um autoritarismo e pobreza notáveis, a Justiça do Trabalho é obrigada, na prática, a pré-julgar os dissídios trabalhistas em favores da classe patronal, conduzindo as lideranças sindicais, que não conseguem evitá-las, à perda de conquistas consagradas no tempo, sem nada conseguirem. Trata-se de novo entulho legal, que é um retrocesso na história sindical e das relações trabalhistas.
- 3- Ora, ante o risco do nada absoluto, ou do retrocesso das sentenças judiciais, morrem as poucas possibilidades de negociações salariais, criadas no processo de abertura democrática – na medida em que o sindicalismo é obrigado a submeter-se a “acordos”, na prática unilaterais, com os patrões. [...]

4- Há um profundo sentimento de frustração e descontentamento que se acumula no campo, nos canaviais etc. que não tem conseguido ganhar vazão através das válvulas entupidadas da lei, da intransigência patronal nas negociações, ou do amordaçamento da Justiça. Há reivindicações centenárias que continuam nas mesas de negociação, frente às quais já não se admite, nem o sinal vermelho da lei insensata, nem a porta fechada da intransigência patronal. Esse impasse é um risco para todos. Não tivemos alternativa. Os trabalhadores rurais não têm alternativas! E isto é muito ruim. Fazem parte dos 70% de brasileiros que vivem no congelamento da miséria, sob a pressão da desesperança, no momento do menor salário-mínimo da história do Brasil. A advertência consiste nisso! (NOTA OFICIAL, FETAESP, São Paulo, 25 de junho de 1986).

O acordo foi válido apenas para os territórios sem Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Por proposta da FETAESP, as regiões sindicalizadas deveriam referendar o acordo por meio de assembleia, o que possibilitaria a Regional da CUT – Ribeirão Preto avançar na organização sindical por duas vias: disputar territórios não organizados sindicalmente e disputar assembleias em bases sindicalizadas, com estruturas de direções herdadas do período da ditadura militar.

No dia 30 junho, o Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo convocou a primeira reunião de negociação entre setor patronal e a FETAESP, porém não se avançou no ponto solicitado, porque “O representante dos Usineiros não aceitou discutir as reivindicações dos cortadores, alegando que já tinham um acerto para este ano com a FETAESP” (SILVA, 1997, p.121). Era interesse dos usineiros bloquear esse movimento de disputa de direções sindicais por essa pauta.

No dia 2 de julho, a FAESP e o setor usineiro solicitaram a extensão do acordo assinado para todos os sindicatos. Decisão que entrou em conflito com sindicatos rurais que já estavam mobilizados e em greve e, com efeito, jogou o movimento na ilegalidade, como os casos de Araras e de Leme. Essa conjuntura refletia as consequências do Plano Cruzado I, com o tabelamento dos preços das mercadorias e a antecipação do reajuste e congelamento do salário-mínimo. Os salários seriam apenas reajustados pelo gatilho inflacionário, quando a inflação ultrapassasse os 20%, como medida para conter a demanda, com repercussão na inflação e no seguro-desemprego (HENRIQUE, 1999, p.133). Dessa forma, as negociações de reajuste salarial por meio de lutas sindicais foram inviabilizadas. A historiadora Penteado (1995) aponta, em sua dissertação, essa lacuna de estudos sobre a incidência daquele plano econômico no conflito de Leme.

Em julho de 1986, na cidade de Leme, a Polícia Militar do estado entrou em confronto com cortadores de cana. Morreram dois trabalhadores. [...] em março de 1986, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Guariba, José de Fátima Soares, declarou à imprensa paulista seu apoio ao virtual candidato ao

governo do estado de São Paulo, Paulo Maluf, do Partido Democrático Social. Cooptação da classe trabalhadora pelo poder político tradicionalmente de direita? [...] por essa e uma outra história, que exigirá muita pesquisa para responder a muitas perguntas. Por exemplo, o que significou para a história da classe trabalhadora, em especial para a relação entre movimento social e Estado, a política econômica criada em 1986, denominada Plano Cruzado? (PENTEADO, 1995, p.224, grifos nossos).

Reações como incêndios nos canaviais foram as primeiras formas de resistência dos trabalhadores rurais, conjugado a piquetes aos caminhões e ônibus que levavam os trabalhadores. Com a cana queimada e ônibus parados, forçavam os patrões a aceitarem o acordo, caso contrário, a cana deterioraria sem nenhum trabalhador para colhê-la.

No dia 05 de julho de 1986, o encontro realizado em Araras/SP, pelo ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, com lideranças dos sindicatos e dos usineiros, não fez refluir a greve que se estendia pelos municípios da região de Campinas (Conchal, Sumaré, Mogi-Guaçu, Araras e Cosmópolis), com aproximadamente 12 mil trabalhadores paralisados. O movimento perdeu força somente cinco dias depois, quando eclodiram as repressões às ações diretas de piquetes.

No mesmo dia 05 de julho, os usineiros da região de Leme entraram com pedido de *Habeas Corpus* preventivo, pleitearam o livre trânsito dos funcionários que estavam impedidos pelos piqueteiros de irem aos locais de trabalho. Na ocasião, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, presidido por Norival Guandaghim (interventor desde 1967), após ser oficializado (comunicado) pela Polícia Militar, negou envolvimento na mobilização da greve e piquetes. Ele informou também que fora notificado pelo Tribunal Regional do Trabalho para negociar o dissídio junto a sua base territorial, que abrangia Leme.

No dia 8 de julho de 1986, os diretores da FETAESP, Hélio Neves e Vidor Faíta, além do seminarista Antônio Sérgio dos Santos, foram violentamente espancados e presos por duas horas, em Araras, por policiais militares sob o comando do sargento Winston J. Tristão. Somente foram liberados depois de advertidos que seriam novamente presos, caso fossem vistos transitando pelas ruas da cidade. Em nota pública, a FETAESP denunciou o fato, e encaminhou ofício para CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), com vistas a acionar a OIT (Organização Internacional do Trabalho) por restrições à atividade sindical. Destaca-se na nota a situação de permanente repressão e tensão frente ao acordo frustrado e ineficaz, estabelecido no dia 25 de junho.

**Nota Oficial**

Prisão de Diretores da FETAESP E CONTAG em Araras.

[...] 2 – A violência policial atingiu tal gravidade que na manhã de hoje a polícia de Araras espancou violentamente e prendeu nossos companheiros de Diretoria da Fetaesp, Vidor Faita e Élio Neves, este também Diretor da CONTAG, e mais um religioso que os acompanhava. Os três ficaram por duas horas e meia trancados em camburão, que se movimentava permanentemente pela cidade, e cujos policiais endereçavam constantes e graves ameaças aos sindicalistas. Não satisfeito, o delegado de Araras prendeu o veículo de Vidor (Ford Belina) e os documentos pessoais de Élio Neves. Os dois sindicalistas e o religioso foram liberados por volta de 10h30, menos seus pertences, e advertidos de que seriam novamente presos se fossem vistos transitando pela rua.

3– É um absurdo que as greves dos trabalhadores rurais – justamente o setor da sociedade brasileira mais submetido a medidas unilaterais nas relações de trabalho! – continuem a ter da parte do Governo o tratamento violento. É um absurdo que se instaure nos bairros operários, na prática, um clima de ESTADO DE SÍTIO. Com detenção arbitrária de trabalhadores, que andam pelas ruas. Já não é suficiente, acaso, a trabalhadores ditos “livres”, e corte do salário nos dias em que faltarem por greve? Será função da polícia intimidar e obrigar alguém a ir trabalhar?

[...] 6 – A FETAESP informa que solicitará à entidade nacional, a CONTAG, que estude encaminhamentos de dossiê à Organização Internacional do Trabalho (OIT, mostrando ao mundo como os discursos e a ação diplomática do Governo diferem da realidade concreta enfrentada pelos trabalhadores. (NOTA OFICINAL, FETAESP, São Paulo, 8 de julho de 1986, Presidente Orlando Izaque Birrer).

No dia 10 de julho, o governo Montoro recebeu da FETAESP carta com os nomes dos policiais militares envolvidos na operação (SILVA, 1997). A tensão era crescente pelo refluxo da greve e pela ação violenta da polícia contra as lideranças sindicais. Como reação ao retorno ao trabalho, os piquetes começaram a ser realizados de forma generalizada, em diferentes regiões da cidade de Leme, que registrava ainda a paralização de dois mil cortadores de cana, a despeito de a greve ter sido decretada ilegal pelo Tribunal do Trabalho, da 2ª Região, em 2 de junho. Por outro lado, em carta aberta, publicada nos jornais *Folha de Leme* e *O Município*, em 5 de julho, a empresa SEMPRE (Serviços e Empreitadas Rurais S.C. Ltda) fornecedora de trabalhadores para Usina São João, informava que cumpria integralmente o acordo firmado e reestabelecido com o ministro Almir Pazzianotto.

O que os sindicalistas não sabiam é que os usineiros da região de Leme haviam se queixado ao secretário do governo Bresser Pereira de que a “PM não estava fazendo nada” para impedir os piquetes e exigiram maior empenho na ação policial. Também não se sabia que na mesma quinta-feira, 10/07, havia chegado ao secretário de Segurança Pública Eduardo Muylaert a versão de que os piquetes da madrugada seguinte (11/07) seriam muito duros e que os trabalhadores tudo fariam para evitar o acesso ao trabalho daqueles que não queriam a greve. E tampouco que o juiz de Leme havia solicitado reforço policial nos piquetes, o que resultou no envio de mais de 60 homens da Tropa

de Choque da PM. (Revista Isto é Senhor, 29/07/86, p.37 citado por SILVA, 1997, p.128).

Diante do esgotamento dos simulacros de canais de mediação, bem como a intensificação da repressão ao movimento grevista, ocorreu o emblemático conflito do dia 11 de julho de 1986.

## CAPÍTULO 3

### **Fora dos autos: disputas de narrativas na imprensa sobre o conflito e sua apuração**

Nesse capítulo desenvolveremos, por meio de três seções, o percurso investigativo alternativo por fontes secundárias (reportagens e notas públicas de entidades), as quais apontaram para: a) a transitoriedade do *modus operandi* repressivo, autoritário e impune, engendrado no monitoramento da Greve de Guariba e reproduziu na greve de Leme e b) a repercussão da Greve de Leme, nos principais jornais impressos da época, e as disputas de versões sobre os disparos que se deram a partir dessa arena pública.

#### **3.1 – Narrativas sobre a origem dos disparos e as disputas políticas sobre o inquérito**

Neste tópico apresentam-se as diferentes disputas de versões sobre o conflito, que ocorreram por meio da imprensa, sobre a morte de dois trabalhadores, na repressão a greve de Leme. A análise do conteúdo das mensagens a partir do levantamento documental, apontou para a fricção entre as forças políticas, na modulação do que representava para cada uma delas, no processo da abertura política gradual com vistas à redemocratização. Compõem-se os lados dessa disputa: a ala que defendia os interesses dos cortadores de cana (como CPT, Sindicatos, Partido dos Trabalhadores e Central Única dos Trabalhadores), e, o outro, formado pelo bloco cindido entre a Frente Liberal (representada pelo Governador Montoro), e a ala mais radicalizada do militarismo autoritário, ainda ativa dentro do governo federal, representado pelo Superintendente da Polícia Federal, Romeu Tuma. Salienta-se que essa ala do militarismo não era um bloco homogêneo. Essas disputadas a partir de pronunciamentos públicos em reportagens, modulavam o tensionamento da crise experimentada no processo de transição política, ao repercutirem tentativas de enquadramento, neutralização e criminalização das mobilizações dos trabalhadores canavieiros.

Assim, a pesquisa nos registros do arquivo da CPT revelou que, no dia 11 de julho, o jornal *A Crítica* replicou matéria veiculada pela Agência do Jornal *O Estado de São Paulo*, cuja manchete informava “*Trabalhadores de Cana Reclamam de Surras*” mas

se, por um lado denunciava que os trabalhadores rurais reclamavam da violência da repressão policial, por outro, omitia-se as mortes. O fechamento da matéria informava que o governador Montoro determinou a apuração dos fatos e afastamento dos policiais envolvidos.

Outro material que circulou no dia 11 de julho foi um boletim especial da CUT, com três páginas, intitulado: “*Leme, Polícia reprime, espanca e mata*”. Nas duas primeiras, relatava a forma como o conflito se deu, na madrugada daquele dia, por volta das seis horas e trinta minutos, 500 trabalhadores bloquearam a passagem de um ônibus da usina Cresciunial e, no entorno, cerca de 200 policiais militares realizavam a escolta dos ônibus. A narrativa é interrompida já com a ação do tiroteio, que vitimou a empregada doméstica Cibele Aparecida, de 16 anos, e Orlando Correia, de 22 anos, trabalhador rural que estava afastado por acidente de trabalho, mas apoiava o movimento. Essa denúncia de que ocorrera um tiroteio iniciou o processo de versões de quem teria deflagrado os primeiros disparos. Na última página do boletim, a Central Única dos Trabalhadores apresentava sua versão para os fatos e de como as reações da classe política dirigente se deram naquele mesmo dia, por criminalizar e acusar o PT e os trabalhadores pelas mortes.

### **A Farsa**

#### **A farsa foi montada.**

Na pequena cidade de Leme, um contingente de várias centenas de policiais, armados e preparados para atirar sobre os trabalhadores ao primeiro sinal de comando.

As várias centenas de quilômetros da cidade de Leme, no entanto, ainda ressoavam os estampidos do tiroteio quando já se divulgavam “versões” sobre o incidente que custou a vida de dois trabalhadores. “Versões” maldosas – criminosas, mesmo -, das quais as grandes empresas jornalísticas rapidamente se apoderaram, desencadeando uma ofensiva orquestrada contra a organização e a luta dos trabalhadores.

O objetivo ficou claro poucas horas depois do crime.

O governador Franco Montoro, de São Paulo, que inaugurava uma ponte em Caçapava, no interior do Estado, declarou que “só os cegos podem atribuir os acontecimentos ao governo paulista. Estão querendo imputar ao PMDB uma responsabilidade que não é nossa, e sim de agitadores que foram até lá fazer dos trabalhadores uma grande massa de manobra”. Eram pouco mais de 8 horas da manhã. Os feridos e as testemunhas ainda nem tinham prestado depoimento na polícia de Leme.

Ao longo do dia 11, a farsa prosseguiria, hora a hora, deixando perceber o cerco que estava sendo montado, pelas autoridades, contra os trabalhadores. Ainda na parte da manhã daquele dia, na distante cidade de Porto Alegre, o ministro da Justiça, Paulo Brossard, responsabilizava explicitamente a CUT e o Partido dos Trabalhadores pelo tiroteio que resultou nas mortes de Cibele e Orlando. Alguns dias mais tarde, o mesmo Brossard, agora de Brasília, garantia saber o nome de “uma pessoa de alta projeção na política” que estaria pressionando as testemunhas no sentido de mudarem os seus depoimentos para encobrir a participação da CUT e do PT no massacre de Leme.

Na manhã do dia 11, o delegado Romeu Tuma, diretor geral do Polícia Federal, que não se encontrava naturalmente em Leme, na ocasião do incidente,

também foi categórico: “Os primeiros tiros, que resultaram na morte de duas pessoas e ferimentos em 17, foram disparados do Opala da Assembleia Legislativa de São Paulo ocupado por deputados do PT”.

A declaração de Tuma, Brossard e Montoro viria juntar-se de Marco Maciel, ministro chefe do Gabinete Civil: “Não se pode deixar associar o conflito ocorrido em Leme com a proposta apresentada e aprovada no II Congresso da CUT paulista, de luta pela resistência e conquista da terra”.

Também o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, que se tornou conhecido em todo o país pelo seu trabalho como advogado de sindicatos de trabalhadores, juntaria a sua às vozes que vinham costurando a farsa em torno do tiroteio de Leme: “A propagação de propostas que pregam a violência, que vão contra a ordem jurídica e o governo democrático, levam a episódios como o assalto ao banco em Salvador, e a invasão da General Motors, em São José dos Campos e acaba dando nisso que ocorreu em Leme”, declarou.

Revelador do pensamento de direita – que vem articulando uma ofensiva contra as conquistas da classe trabalhadora – e, ao mesmo tempo, denunciadora da farsa que o governo montou, é afirmação do ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães. Um dos mentores do golpe de março de 1964, figura destacada durante o período da ditadura militar e um dos mais influentes ministros da “nova” República. Magalhães fez a seguinte declaração, ainda no dia 11 de julho: “Mais uma desordem provocada pela CUT. Daí porque não foi com satisfação que vi o governo aceitar a legalização da entidade”. (Boletim CUT, página 3, 11/07/1986).

A nota de denúncia elaborada pela CUT sintetizou a repercussão das versões dos diferentes políticos, ao longo, principalmente dos meses de julho e agosto, como evidenciou a quantidade de 207 matérias arquivadas, pela Comissão Pastoral da Terra para os referidos meses, do ano de 1986.

Ao analisar essas reportagens, foi possível inferir que os jornais como *O Estado de S. Paulo*, *Jornal do Brasil* e *Jornal de Brasília* sustentaram, sobretudo ao longo desse período, as versões de que os primeiros tiros teriam sido disparados pelos ocupantes do carro Opala, com placas frias, e que estava a serviço dos deputados José Genoíno, Anísio Batista de Oliveira e Djalma de Souza Bonn, todos do Partido dos Trabalhadores. Além de versões conspirativas de que o conflito era resultado da diretriz política do II Congresso da CUT, em que os políticos da ala da direita liberal e da ala militarista acusavam a entidade de promover a luta por meio das armas para promoção da reforma agrária. O jornal *Folha de S. Paulo* apresentava a contraposição das versões sobre os disparos e chegou até a publicar que os deputados petistas buscavam mediar as ações dos piquetes e pacificar o potencial conflito iminente.

Contudo, nessa etapa da análise do conteúdo dessas reportagens, procedeu-se pela investigação das matérias que contestaram gradualmente aquela primeira versão montada pelas autoridades políticas, e que direcionou a tomada dos primeiros depoimentos. Destacamos aquelas reportagens que inferimos se relacionarem diretamente com a contestação e alteração do fluxo do processo de investigação do inquérito, nas

etapas de oitivas/inquirições e produção de provas e, por outro lado, também aquelas que canalizavam a pressão da opinião pública dos trabalhadores envolvidos no conflito, visto que alguns veículos de comunicação experimentavam a abertura gradual, sem censura, e publicavam versões das testemunhas e feridos, diferentes daquelas que foram materializadas nos autos, ou seja, de que os disparos partiram daqueles que estavam com os deputados do PT e não da polícia, que teria alvejado a esmo a multidão e provocado as mortes.

Entende-se que ocorreu um processo de reformulação das versões, que gradualmente foram sendo contestadas e que influenciaram no processo da justiça em transição, ao protelarem e confundirem o processo de apuração dos fatos. Com efeito, esse movimento neutralizava a punição dos assassinos, o que era reforçado perante a opinião pública por meio de sucessivas novas versões publicadas nos jornais, que insistiam pela criminalização das forças sociais que organizavam os trabalhadores naquela greve, mesmo que isso implicasse uma nova etapa investigativa do inquérito que as desmentissem.

Para poder proceder a análise documental, foram selecionados 67 arquivos de reportagens, os quais se referiam diretamente ao fluxo do inquérito. Salienta-se que os jornais *O Estado de S. Paulo*, *Jornal do Brasil* e *Jornal de Brasília* adotaram e sustentaram as versões imediatamente relatadas pelas autoridades políticas de denúncia contra os trabalhadores, entidades de classe e partidos que organizaram as ações dos piquetes. O jornal *Folha de S. Paulo* manteve publicações que apresentavam as contradições entre as versões dos autos e do testemunho dos jornalistas. Jornais e Boletins da Comissão Pastoral da Terra e da CUT cumpriram o papel de contra denunciar e investigar os fatos.

A seguir apresentaremos de forma cronológica a análise de conteúdo dessas reportagens. Nelas, destacam-se as inferências de como esses diferentes discursos jornalísticos em disputa na arena pública relacionavam-se com o contraditório fluxo do inquérito.

### **12/07/1986**

Um dia após o conflito, diversos jornais traziam em suas manchetes as diferentes versões sobre o acontecimento. Para este dia, foram identificadas 32 reportagens arquivadas pela CPT de diferentes veículos de comunicação impressos, das

quais destacamos aquelas que apresentaram elementos que incidiam sobre o fluxo do inquérito e investigações.

Os jornais como o *Estado de S. Paulo* e *Jornal do Brasil* dedicaram ampla cobertura para o caso. Sustentavam a tese de que os primeiros tiros partiram da direção do carro Opala, que estava a serviço da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e era utilizado pelos parlamentares do PT. Reforçavam, assim, as versões das primeiras oitivas dos trabalhadores depoentes, obtidas ainda no dia 11 de julho, das quais era destacado o relato do motorista e de alguns trabalhadores que estavam no ônibus, que teriam sido supostamente alvejados pelos piqueteiros.

Nos respectivos títulos das reportagens eram reforçadas essa tese: “*Dois mortos na greve de boia-fria em Leme*”, “*Governo estadual vai investigar a autoria*”, “*As reações, entre a emoção e a política*”, “*Empresário gaúcho pede rigor contra agitadores*”, “*Tiros, mortes. Com o PT e a CUT*” foram reportadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. A matéria de capa, que fazia o chamamento para as reportagens, dedicava grande espaço para a versão de que os primeiros tiros, que iniciaram o conflito, teriam sido deflagrados dos ocupantes do carro da ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo).

#### **Dois mortos na greve de boia-fria em Leme**

Um boia-fria e uma empregada doméstica mortos a tiros, sete feridos graves e 40 feridos leves. Este é o saldo do conflito sindical mais trágico do País nos últimos anos, ontem, no início da manhã, em Leme (SP). Eram 6h. De um lado, mil cortadores de cana e greve, formando um grande piquete na praça do bairro Santa Rita, tentando impedir que um ônibus com trabalhadores partisse para a Usina Crisciunal. De outro, 140 PMs. Do lado dos grevistas, dois carros da Assembleia Legislativa (um com placas frias), com os deputados federais José Genoíno e Djalma Bom, o deputado estadual Anísio Batista e o candidato a vice-governador Paulo Azevedo, todos do PT. Tanto o diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, quanto o motorista do ônibus dos trabalhadores, Orlando de Souza, informam que os primeiros tiros teriam partido de um carro da Assembleia, que interceptou o ônibus. A versão dos políticos do PT é diferente: a PM é que teria tomado a iniciativa e iniciado o tiroteio. A doméstica morta esperava um ônibus. (ESTADO DE S. PAULO, 12/07/1986, página 1).

Outro destaque da primeira página foi a reportagem que reproduzia entre aspas majoritariamente as declarações de autoridades, que naquele momento seguiam a tese de criminalização dos trabalhadores, parlamentares e sindicalistas.

#### **As reações, entre a emoção e a política**

As reações à tragédia de Leme variam do formalismo à emoção partidária: “É um caso de segurança pública, afeto ao governo estadual” (porta-voz do Palácio do Planalto); “Essa pregação de invasões e violências acaba dando nisso”

(ministro Almir Pazzianotto); “Estamos assistindo à ação de determinados grupos que se opõem, já agora até por via armada” (ministro Paulo Brossard); “É a Freguesia de Leme” (deputado Amaral Neto); “Um cinismo das autoridades ao manter comandantes que não tem competência” (Lula); “Este será mais um caso de difícil resolução” (o delegado de polícia), (ESTADO DE S. PAULO, 12/07/1986, página 1).

A reportagem principal trazia amplo relato acusatório contra os parlamentares do PT, contudo, com espaços também, para manifestação de arbitrariedades pela forma como os grevistas foram detidos, com espancamentos, enquanto estavam no hospital. Revelava também a incoerência de informações referentes a policiais feridos, prestadas pela própria corporação, em comparação com os dados fornecidos pelo hospital municipal.

Por último, a destaca-se a declaração do segundo delegado, José Tejero, de Rio Claro -SP, deslocado às pressas para apuração do caso, cujo objetivo era sanar os problemas que o primeiro delegado, Adolfo Magalhães criara na apuração, com a coleta do depoimento do motorista Orlando de Souza, que viria a ser desmentido, ainda no sábado, pela noite. A fala destacada no discurso jornalístico do delegado Tejero era enfática em apontar a impossibilidade de se conseguir apurar quem causou as mortes por falta de testemunhas, incoerente com a realidade dos fatos, visto o envolvimento de mais de mil pessoas no conflito. Ele sustentava a tese de que ocorrera um tiroteio e que a polícia agiu segundo o seu cumprimento do dever legal de proteger a sociedade. Por outro lado, indiretamente reforçava a construção do estereótipo do inimigo e suspeito deflagrador do conflito, a saber os trabalhadores e suas lideranças.

#### **Tiros, morte. Com o PT e a CUT.**

[...]

Na versão dos policiais, os principais responsáveis pelo conflito foram os deputados do PT, que na tentativa de impedir a chegada à usina, do ônibus que transportava 50 volantes, interceptaram o coletivo com um opala azul da Assembleia Legislativa – usando placar frias de São Paulo (MI -9964). Ainda de acordo com a PM, o tiroteio foi iniciado pelos manifestantes, havendo então, a reação imediata dos policiais, e, por isso, um dos comandantes da operação, o capitão Antônio Carlos Veronezzi, não sabia dizer, quais foram os responsáveis pelas duas mortes. O motorista do ônibus, Orlando de Souza, disse que os tiros partiram do carro do PT.

A polícia Civil revistou as pastas de documentos e os veículos usados pelos deputados sem encontrar arma de fogo. Nenhum dos quatro policiais feridos no conflito foi baleado. Na identificação dos feridos feita pela Polícia Militar, uma contradição: o registro de boias-frias alvejados não coincide com a relação oficial do hospital. É o caso, por exemplo, de Jorge Aparecido Killiam, que aparece na lista da polícia como vítima de escoriações leves. Killian, entretanto, está na Santa Casa de Leme, com uma bala alojada no abdômen. Nessa mesma relação da Secretaria de Segurança, consta o nome do sargento Kinston Tristão, como tendo sido vítima de severas escoriações. Tristão,

entretanto, passou toda a tarde na delegacia de polícia de Leme e não apresentava nenhum ferimento.

Os deputados José Genoíno, Djalma Bon, Anísio Batista e o candidato a vice-governador pelo PT, Paulo Octávio de Azevedo, foram espancados por policiais militares no momento em que eram detidos (dentro do prédio da Santa Casa de Leme, onde acabavam de internar duas pessoas feridas no conflito). No hospital continuam internadas as sete pessoas baleadas: Antônio Quirino Lopes, Victor Nogueira, Valdecir Rosa, Jorge Aparecido Killiam, Paulo Honório Pereira, Jorge Quirino e Antônio Henrique de Oliveira.

O delegado seccional de Rio Claro, José Tejero – que está acompanhando pessoalmente o desenvolvimento o inquérito instaurado na manhã de ontem -, acredita que “este será mais um caso difícil resolução”. Para ele, “é quase impossível apurar responsabilidades, indiciar pessoas, pois não há testemunhas de nenhum dos lados”. O delegado não concorda com a suposição de que as duas mortes e os sete ferimentos com armas de fogo tenham sido provocados pela Política Militar: “Os dois lados atiraram”, diz ele. Tejero, entretanto, defendeu de forma incondicional a atuação da Polícia Militar: “Se a polícia não aparece, é considerada omissa, mas se aparece e defende os interesses da sociedade é acusada de arbitrária”.

O Instituto Médico Legal da região funciona em Araras, a 20 quilômetros de Leme, onde os corpos de Orlando e Cibele foram submetidos a autópsia antes de serem entregues às famílias. ((ESTADO DE S. PAULO, 12/07/1986, página 8).

Já o *Jornal do Brasil* trazia reportagens com títulos que repercutiam as acusações das autoridades contra o PT: “*Choque entre PM e boias-frias provoca duas mortes*”, “*Brossard acusa PT por conflito de boia-fria e PM*”, “*Pazzianotto atribui culpa à CUT e ao PT*”, “*Montoro teme pela democracia do país*” e “*Tuma vai investigar e já acusa deputado*”.

A reportagem de primeira página, em tom acusativo, imputava responsabilidade pelo tiroteio aos parlamentares do PT e informava que eles já teriam sido presos. Contudo, também dava espaço para as alegações de violência policial sofrida pelos parlamentares e pela população. O jornal não dava espaço para noticiar as declarações da Polícia Civil que investigava o caso. Finalizava a chamada da reportagem com a declaração da irmã de Cibele como forma de desmobilizar o movimento grevista, com intuito de causar temor nos trabalhadores.

#### **Choque entre PM e boias-frias mata 2**

Um conflito que envolveu cerca de 1 mil trabalhadores rurais em greve e 200 soldados da tropa de choque da Polícia Militar, em Leme, interior de São Paulo, matou duas pessoas, feriu 22 e levou à detenção de parlamentares do PT e líderes sindicais. Os mortos são o boia-fria Orlando Corrêa, 22 anos, e a menina Cibele Manoel, 17.

A Polícia Federal e a Secretaria de Segurança de São Paulo acusam ocupantes de um carro da Assembleia Legislativa paulista, à disposição da liderança do PT, de terem iniciado o tiroteio após interceptarem um ônibus em que viajavam trabalhadores contrários ao movimento. O ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, também acusou o PT e a CUT pelo conflito.

O deputado federal do PT, José Genoíno, que estava em Leme, e os parentes das duas vítimas acam os policiais pela violência. Teriam reagido a tiros

contra as pedras atiradas pelos trabalhadores. O irmão de Cibele, Sílvio, 15 anos, desolada, repetia uma frase: “Uma vez ela foi numa greve e gostou. Agora, tá morta”. (JORNAL DO BRASIL, 12/07/1986, página 1).

A reportagem “*Brossard acusa PT por conflito de boia-fria e PM*” apresentava as acusações do ministro da Justiça Paulo Brossard, que não se sustentavam em bases do inquérito, mas explicitava que estavam baseadas nas primeiras informações coletadas por relatórios de inteligência. A maior parte da reportagem dava espaço para reproduzir no discurso jornalístico, a íntegra das falas de acusação e julgamento de forma irônica de que os parlamentares do PT e líderes sindicais da CUT, promoviam ações armadas, as quais colocavam em risco o processo de redemocratização e se resguardariam na imunidade parlamentar, no primeiro caso.

#### **Brossard acusa PT por conflito de boia-fria e PM**

[...] Para Brossard, não houve quebra da imunidade parlamentar, queixa feita pelos deputados José Genoíno e Djalma Bom, que foram espancados pela polícia.

Imunidade parlamentar – disse Brossard – não dá nenhum direito de estar armado às 6h da manhã. Imunidade parlamentar são palavras, votos e opiniões no exercício mandato.

[...] Indagado se culpava a Central Única dos Trabalhadores (CUT) sobre o episódio, o ministro foi taxativo: “É o PT. Os deputados do PT estavam lá”. Brossard disse também estar convencido de que os parlamentares portavam armas: “Parece que não há dúvidas de que eles estavam armados”.

O ministro disse ter recebido a versão de que os primeiros tiros partiram do Opala onde estavam os deputados do PT. Indagado sobre a mudança dos depoimentos de duas testemunhas, Brossard disse que elas foram pressionadas para negar o primeiro depoimento, onde afirmaram que os tiros partiram dos ocupantes do Opala. O ministro recusou-se a dizer, no entanto, de onde partiram as pressões.

[...] Existe um inquérito por parte da polícia estadual e nós vamos aguardar seus resultados. O que acho profundamente lamentável é que se recorra a expedientes antidemocráticos no momento em que se faz um esforço de retorno à normalidade democrática.

[...] Os dados da polícia que eu conheço é que me autorizam a dizer isto – disse o ministro, sem esclarecer que dados são esses. Lembrando que os militantes do PT se encontravam no local do conflito, armados, às 6h30min. da manhã, ele preferiu se irônico: “será que eles estariam participando de alguma seresta”. (JORNAL DO BRASIL, 12/07/1986, página 13).

Nesta orquestração de acusações, a reportagem “*Pazzianotto atribui culpa à CUT e ao PT*”, reforçava a imediata criminalização do PT e líderes sindicais, pelo Ministro do Trabalho, ao relacionar a outros episódios em que ocorreram crimes praticados, quando então militantes do PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário), que diziam ser militantes do PT, assaltaram uma agência do Banco do

Brasil, em 11 de abril, de 1986, em Salvador, Bahia<sup>18</sup>. E no caso das ações radicalizadas de ocupações das fábricas da General Motors em, 24 de maio de 1985, quando trabalhadores ocuparam as fábricas, e realizaram uma paralisação interna, ao cumprir a jornada de trabalho com as máquinas desligadas.<sup>19</sup>

“As pregações de invasões e violência de uma central trabalhista resultaram o assalto a banco em Salvador, no incidente da General Motors em São José dos Campos e nas mortes de Leme”, acusou, ontem o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto. “O problema policial e penal de Leme, porém, não é da esfera do Governo Federal e sim Estadual”, acrescentou. [...] Pazzianotto afirmou ter constatado pessoalmente, no último sábado, quando esteve em Araras – região de Leme -, que existem pessoas estranhas ao movimento dos canavieiros incitado os trabalhadores.

Em incidentes anteriores, em Guariba, em 1983 e 1984, segundo ele, também foram vistos “cidadão do mesmo partido que estava em Leme”. Apesar de não compreender, e repudiar o sacrifício de vidas humanas, “coisa do século passado no movimento sindical”, o ministro espera que não se interrompa as negociações, mesmo porque “ninguém deverá culpar os empresários”. (JORNAL DO BRASIL, 12/07/1986, página 13).

Já a reportagem “*Tuma vai investigar e já acusa deputado*”, apresentava que Polícia Federal já tinha os responsáveis pelas mortes, ao imputar o crime aos membros da CUT. Versão que buscava ser legitimada pelo fato do superintendente da Polícia Federal Romeu Tuma ter viajado para São Paulo para acompanhar as investigações, e disponibilizados agentes da instituição. A reportagem apresentava o contraditório dessa versão, com a fala do então secretário geral do PT, José Dirceu, ao denunciar antigos métodos utilizados pela ditadura militar em reportar a vítima a culpa pelo crime. E contraditoriamente apontava ao final de que o governo federal não se envolveria nas investigações. Algo inusitado, pois o governo federal supostamente não reconhecia a Polícia Federal, como instituição subordinada a sua esfera de poder.

[...]o primeiro tiro que desencadeou o conflito partiu do carro da Assembleia Legislativa, placa MI-9964, que tinha em seu interior o deputado José Genoíno, Paulo Azevedo (candidato do PT a vice-governador de São Paulo) e uma terceira pessoa conhecida como Chicão.

Para a Polícia Federal, os responsáveis pelo conflito são membros da CUT (Centro Única dos Trabalhadores). O delegado Romeu Tuma, ao tomar conhecimento do episódio, viajou imediatamente para São Paulo, onde assumirá pessoalmente as investigações e reforçará a equipe de agentes que trabalha no caso.

<sup>18</sup> Ver: O último assalto a banco da luta armada. A tragicômica história do assalto à agência do Banco do Brasil em Salvador por militantes do PCBR após a volta da democracia, disponível em: <https://www.socialistamorena.com.br/o-ultimo-assalto-a-banco-da-luta-armada/>, acessado em 08 abril 2021.

<sup>19</sup> Ver GUERRA. Caio César da Silva. Mais vale um ano de leão que cem anos de cordeiro”: trajetórias dos metalúrgicos de São José dos Campos (1956-1990), Campinas, SP, 2015. “Uma campanha empresarial-midiática parece ter sido orquestrada com o objetivo de criminalizar as lideranças fabris, resultando num processo criminal contra 33 dos cerca de quatro mil grevistas, além de centenas de demissões por “justa causa”” (página 142).

A versão de que os tiros partiram inicialmente dos grevistas foi classificada de “infâmia” pelo secretário-geral do PT de São Paulo, José Dirceu de Oliveira. Segundo ele, os acontecimentos de ontem “relembra os métodos dos organismos de repressão da década de 70, que procuravam acusar as vítimas pelo crime”.

#### **Contradição**

Apesar da ação da Polícia Federal, o porta-voz do Palácio do Planalto, Fernando Cesar Mesquita, disse que o governo federal não pretendia se envolver nas investigações sobre o incidente na cidade paulista de Leme. (JORNAL DO BRASIL, 12/07/1986, página 13).

Já na reportagem *“Montoro teme pela democracia do país”*, do mesmo jornal, o governador adotava o tom de endossar a tese de criminalização e de se conciliar com as forças políticas federais, em prol de:

[...] assegurar a continuidade do processo democrático e [das] reformas exigidas pela justiça, sem dar atenção àqueles que querem impor os interesses menores, ou por razões partidárias, a exploração de fatos como este que podem acabar na interrupção de um processo que todos estão aplaudindo. (JORNAL DO BRASIL, 12/07/1986, página 13).

Mas ao mesmo tempo assegurava a posição progressista pela reforma agrária, por parte da plataforma do governo Montoro: *“a decisão de se levar avante a reforma agrária não pode ser interrompida sob nenhum pretexto ou por processos de agitação e violência”* (página 13).

Montoro buscava resguardar os dividendos políticos conquistados pelo PMDB, nas eleições de 1982, e que seriam postos a escrutínio em novembro de 1986 com a candidatura de Orestes Quécia. O conflito de Leme poderia macular esse processo orquestrado pela frente liberal. Interessante apontar que Franco Montoro havia sido informado pela Casa Militar do governo, e horas depois do acontecimento, sua assessoria de imprensa soltou uma nota oficial em que, indiretamente, acusava tanto a intransigência dos usineiros, quanto buscava relacionar o conflito com as ações do assalto ao banco e com as invasões de terras, que seriam promovidas por agitadores, contudo, sem nomear diretamente os parlamentares do PT e os líderes Sindicais da CUT. Como proposição, criava uma comissão mista entre representantes do Ministério Público e Assembleia Legislativa para acompanhar a apuração do caso.

#### **Nota Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo**

A derrubada do regime autoritário, a decisão de levar avante a Reforma Agrária, o programa contra a inflação e as medidas em defesa do desenvolvimento nacional não podem ser interrompidas sob nenhum pretexto ou por processos de agitação e violência.

Os conflitos trabalhistas não podem ser resolvidos com a intransigência dos poderosos ou a aprovação dos agitadores. A Nação repele as invasões, os assaltos às agências bancárias e a promoção de agitações.

Diante da gravidade dos acontecimentos ocorridos na cidade de Leme, com atos de violência, que causaram a morte de 2 pessoas, inclusive uma menor alheia ao conflito, o governo do Estado determinou:

1 – Uma rigorosa e completa sindicância, para que sejam apuradas todas as responsabilidades, pelas mortes e pela provocação do conflito.

2 – Solicitou do procurador da Justiça a indicação de um promotor público para acompanhar o inquérito policial instaurado. E ao presidente da Assembleia Legislativa para que convide o presidente da Comissão de Justiça daquela Casa, para também acompanhar o inquérito.

3 – O governo do Estado tem apurado todos os casos de arbitrariedade e punido sem complacência os culpados. Assim continuará a agir.

São Paulo, 11 de julho de 1986.

Por outro lado, os jornais *Folha de S. Paulo* e *O São Paulo* apresentavam as divergências em relação a origem dos disparos. O primeiro trazia as seguintes reportagens: “*Greve no campo faz duas mortes. O conflito foi na cidade paulista de Leme; o PT e a polícia acusam-se mutuamente de ter feito os disparos*” (reportagem de capa), “*Motorista não confirma que disparos vieram do Opala*” e “*Tuma diz que CUT pode estar envolvida*”.

A versão apresentada pela *Folha de S. Paulo* sedia grande espaço da reportagem para apresentar entre aspas a versão dos parlamentares e trabalhadores que refutavam a tese de terem disparados contra a polícia e denunciavam espancamentos e prisões arbitrárias.

#### **Duas pessoas morreram no choque entre PM e boias-frias**

O confronto ocorreu na praça do conjunto residencial Bom Sucesso, no Bairro Santa Rita, um dos locais de parada dos ônibus que transportavam os trabalhadores rurais para a Usina Cresciumal (sic), em Leme, e outras usinas da região. A área vinha sendo, desde o início da greve um dos principais pontos de ação dos piquetes, orientados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras com o apoio em alguns dias de parlamentares do PT e militantes da CUT. Mas ontem, segundo o deputado federal José Genoíno Neto, 40, a PM armou um grande aparato no local e em rápida assembleia cerca de dois mil trabalhadores decidiram que não seriam feitos piquetes para impedir a passagem dos ônibus. Segundo Genoíno eles decidiram continuar a greve, mas evitar o confronto com a polícia, estabelecendo que na próxima segunda-feira, caso o policiamento continuasse reforçado, a paralização seria feita nas próprias lavouras de cana.

“Já haviam passado cinco ou sei ônibus quando a polícia perfilou, cercou a praça e começou a distribuir golpes de cassetetes, bombas de gás lacrimogêneos, disparando tiros”, afirmou José Genoíno. Ela disse que a PM teve esse comportamento como reação a alguns xingamentos que partiam de manifestantes populares. Estes, quando a PM começou a agir, correram cerca de trinta ou quarenta metros até as margens de um ramal ferroviário desativado e começaram a se defender atirando pedras nos policiais.

Genoíno juntamente com os deputados Djalma de Souza Bom, 47, (presidente do PT no estado de São Paulo) e Anísio Batista, (deputado estadual), além de Paulo Otávio Azevedo virtual candidato a vice-governador pelo PT, disseram ter sido bastante espancados pelos policiais. Os três chegaram a ser detidos posteriormente, na Santa Casa juntamente com o tesoureiro licenciado da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp) e candidato a deputado estadual pelo PT, o diretor da Fetaesp e Contag Élio

Neve, e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Noviral Guadaguin. (FOLHA DE S. PAULO, 12/07/1986, página 17).

A versão de que os primeiros tiros teriam partido dos deputados era sustentada pelo primeiro boletim de ocorrência lavrado pelo Delegado João Batista Dias Costa, ao colher o depoimento do motorista do ônibus Orlando de Souza. Contudo, o jornal colocava em dúvida essa versão, pois posteriormente, o motorista não soube detalhar quem supostamente teria disparado. Esse ponto foi fundamental para futuramente ser desmentida essa primeira versão, assim como o primeiro boletim de ocorrência.

Os parlamentares e sindicalistas ocupavam dois carros da Assembleia Legislativa de São Paulo, um com chapa “fria” MI-9964 e outro com a chapa oficial AL-22. De acordo com o boletim de ocorrência nº1.207-86 (“duplo homicídio e várias lesões”) elaborado pelo delegado de polícia titular de Leme, João Batista Dias Costa, 43, os tiros que deram início ao conflito teriam partido dos ocupantes do primeiro veículo (não especifica quais eram) que teriam cercado um dos ônibus que transportavam trabalhadores. Essa versão é atribuída a testemunhas entre as quais o motorista do ônibus Orlando de Souza, 45. Na própria delegacia, ontem à tarde, Orlando disse a Folha que, “um tiro saiu do Opala”, mas não soube fornecer mais detalhes. “Quando vi, estava com pedra em cima e tive que me deitar no ônibus, senão acabavam comigo”, afirmou. (FOLHA DE S. PAULO, 12/07/1986, página 17, grifos nossos).

Assim, o discurso jornalístico problematizava a versão de que os primeiros disparos teriam sido realizados pelos parlamentares do PT ao sustentar falta de provas, confirmadas pela própria Polícia Civil, no andamento do inquérito. Apontava um desconhecimento da própria polícia civil em relação às declarações do tenente-coronel Sendim, da Polícia Militar, que endossasse a tese dos primeiros disparos, mas que reconhecia que a polícia havia revidado com “*tiros para o ar*”. A reportagem apresentava a versão dos parlamentares e trabalhadores, que refutavam a tese de terem disparado contra a polícia.

O comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar, com sede em Piracicaba, tenente-coronel Tércio Verela Sendim, 45, disse que a PM mobilizou cerca de duzentos homens vindos de diversas cidades da região de Campinas, “para garantir o direito daqueles que queriam trabalhar”, uma vez que nos dias anteriores, principalmente anteontem, os trinta soldados do pelotão da PM em Leme não haviam sido suficientes para conter a ação dos piquetes. O comandante disse que a ação policial foi requisitada a partir de “habeas corpus” concedido pela Justiça de Leme, com base em um pedido das usinas, após a declaração da ilegalidade da greve pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em São Paulo.

O tenente-coronel Sendim disse que havia de oitocentas a mil pessoas fazendo piquete e elas passaram a atirar pedras. “O apedrejamento foi tamanho que impedia a passagem dos ônibus, e as pedras atingiram as viaturas”. Mas, segundo Sendim, o tumulto teria começado quando “pessoas armadas de dentro do Opala da Assembleia Legislativa, dispararam a esmo contra os

policiais” e estes teriam revidado “com tiros para o ar”. Sendim disse que posteriormente os PMs encontraram um coldre no interior do veículo. O objeto foi levado à delegacia, segundo o militar, mas no boletim de ocorrência não há nenhum coldre entre o material apreendido e o delegado João Batista também disse desconhecer a sua existência. O tenente João Carlos Arraez, 28, procurou dar nova versão para o fato: o coldre fazia parte do modelo da bolsa de um dos deputados, mas não foi encontrada nenhuma arma ali. (FOLHA DE S. PAULO, 12/07/1986, página 17, grifos nossos).

A *Folha de S. Paulo* na reportagem “*Tuma diz que CUT pode estar envolvida*”, colocava um condicionante hipotético da participação dos parlamentares do PT no tiroteio, a partir da declaração de Tuma. Isso porque, conforme apurado pela reportagem, ainda era umas das possíveis linhas de investigação informada a Superintendência da Polícia Federal em São Paulo. Mesmo assim, não se perdia oportunidade pela criminalização dos parlamentares, quando a reportagem apontava que “*havia material de uma organização terrorista da Líbia, da CUT, do PT e para a preparação da greve, segundo a Polícia Federal, que não confirmou se foi encontrada alguma arma dentro do veículo*”. (FOLHA DE S. PAULO, 12/07/2021, página 18). Por outro lado, esse discurso jornalístico, remetia ao método da ditadura civil-militar, em construir publicamente a figura do suspeito, ao remeter a ideia de inimigo ideológico do Estado, e que colocaria a segurança nacional em risco.

Intenção corroborada com a publicação e trechos da nota oficial da Polícia Militar, sobre os incidentes, que alegavam um crescente de violência por meio das ações de piquete, como incêndios criminosos. O que apontava para tentativa de modulação da imputação de violência aos trabalhadores, nesse contexto de mobilização e paralisação por meio de uma greve.

Em nota oficial à imprensa, divulgada ontem à noite, a Polícia Militar de São Paulo disse que vinha acompanhando o movimento grevista desde o seu início no dia 27 de junho, em Araras, e que a partir do dia 5 último “notou-se a atuação mais intensa da CUT no local, e os piquetes tornaram-se violentos, havendo inclusive o surgimento de incêndios criminosos nos canaviais”. A nota afirma que os primeiros tiros partiram de um Opala azul. Diz ainda que a situação no local, apesar de tensa está sob controle”, “tendo se deslocado para Leme o Coronel Walter Aparecido Benvenuti, que instaurará IPM”. (FOLHA DE S. PAULO, 12/07/1986, página 18).

Ainda naquele mesmo dia, o advogado do PT, Luiz Eduardo Greenhalgh<sup>20</sup>, em relatos da memória do conflito, apontou que um dos motoristas depoente, José Henrique Cafasso, desmentiu sua versão do boletim de ocorrência, em entrevista para TV

---

<sup>20</sup> GREENHALGL, Luiz. Eduardo O massacre de Leme. In: *O PT contra a repressão e violência Policial*, Fundação Perseu Abramo, N. 13, ano 11, 2017.

Cultura. Naquela noite, Suplicy e Greenhalgh, com a equipe da Folha de S. Paulo, estiveram com o motorista Cafasso, que estava no ônibus dirigido por Orlando de Souza, para esclarecer a contradição. Cafasso alegou que assinou depoimento sem ler, o que apontava para a versão transcrita no auto do inquérito, como uma versão já pré-estabelecida pela polícia civil e pelo delegado. Greenhalgh aproveitou a oportunidade para denunciar o desaparecimento do projétil que matou Cibele Aparecida Manoel.

**13/07/1986**

O jornal *O Estado de S. Paulo* repercutia a nota que Montoro convocava o procurador geral de Justiça, Paulo Salvador Frontini, para criar uma comissão especial, presidida pelo deputado Marco Antônio Castello Branco, junto com o presidente da OAB, seção de São Paulo, José Eduardo Loureiro e o delegado da polícia civil de Rio Claro José Tejero, para acompanhar a coleta dos depoimentos das três principais testemunhas, José Henrique Cafasso, Orlando de Souza e Ovilso Santos. Frente a oitiva do motorista Orlando de Souza que foi posteriormente desmentida pelo próprio motorista pela imprensa, o governador inseria um outro delegado para cuidar do inquérito.

**O conflito de Leme – Sarney: Povo não aceita radicalismo**

[...] “As testemunhas - que depois terem prestado depoimento à Polícia desmentiram a versão inicial em entrevistas à imprensa – confirmaram ontem o teor de suas declarações. Entretanto, desta vez, fizeram questão de retificar os tópicos em que afirmavam ter certeza de que os tiros durante o conflito partiram do Opala azul em que viajavam os membros do PT. Ontem, na Delegacia de Leme, foram unânimes em destacar que esta certeza não existe. Na nova versão, observaram apenas que os disparos partiram “da direção do veículo” e não de seu interior. [...]

Com a retificação, o depoimento de José Henrique Cafasso teve a seguinte redação:

“O depoente retifica o seu depoimento, porém deseja retificar o tópico que diz que uma pessoa que estava no interior do Opala efetuou dois disparos em direção ao ônibus, que um disparo de arma de fogo atingiu o vidro dianteiro, que ficou estourado e, após, foi alvejar o vidro lateral esquerdo, que também ficou estourado (...), que o depoente deseja retificar este trecho, tendo em vista que apenas ouviu os disparos justamente quando o Opala ultrapassou o ônibus em que o depoente se encontrava, não podendo afirmar com certeza se o tiro partiu do seu interior ou não, por falta de visão, uma vez eu já dissera no seu depoimento estava com mochila protegendo seu rosto do lado direito, uma vez que o referido ônibus, neste momento estava sendo apedrejado (...)”

A mesma observação foi feita por Ovilso Santos, em cujo depoimento consta agora que “o depoente não pode afirmar, com absoluta certeza, se o tiro teria partido do interior do Opala, mas, sim, procedente da direção deste veículo, quando ultrapassava o ônibus (...)”. (Estado de S. Paulo, O conflito de Leme – Sarney: Povo não aceita radicalismo, 13/07/1986, página 10).

*O Jornal do Brasil*, repercutia que Cibele foi alvejada por arma de calibre 38, contudo, reforçava a denúncia do advogado do PT Greenhalgh, de que não se localizou o

projétil retirado de seu corpo. No trajeto até a casa de Cibele, a casa de um policial foi invadida por 5 homens armados. O delegado Tejero desconsiderou que essa invasão ocorrera como retaliação aos assassinatos. A reportagem também apontava que o Deputado José Genoíno não passou por exame residuográfico, e não foi encontrado arma tão pouco coldre junto dele, como alegou a Polícia Militar. Inquéritos seguíam agora, monitorados por quatro estâncias, Rio Claro, Polícia Militar, Polícia Federal e Serviço Nacional de Informação.

#### **Calibre 38**

O trabalhador rural Orlando Correia, de 23 anos, a segunda vítima fatal do conflito, também foi morto por uma arma de calibre 38, de fabricação nacional. A bala o atingiu no tórax e foi localizada pelos legistas em suas vísceras. A Polícia Militar usa revólveres 38, que são livremente comercializados no país. Foram encontrados sinais de projéteis numa janela do lado esquerdo do ônibus que transportava os boias-frias (dois disparos que não perfuraram o vidro, mas que provavelmente também saíram de armas 38, segundo Tejero) e na altura do radiador do veículo (uma marca produzida com bala do mesmo calibre). Nenhuma arma de fogo, porém, foi apreendida em poder dos trabalhadores rurais ou dos parlamentares do PT que os apoiavam, nem localizada na área do conflito. – Quem quer que tenha dado tiros, além dos policiais, livrou-se da arma. Não foi tarefa de amadores, mas de profissionais – explicou o delegado. [...]

#### **Sem Armas**

O deputado federal José Genoíno, do PT, não usava um coldre quando foi detido, segundo o delegado Tejero, desmentindo uma versão divulgada sexta-feira pela Polícia Militar. O deputado – que participou da guerrilha do Araguaia, no início dos anos 70, como militante do PC do B, e, ainda conforme o relato da PM, teria sido visto atirando no confronto em Leme – não passou pelo exame residuográfico que determinaria se havia usado ou não uma arma no conflito porque não houve tempo. “Esse tipo de exame só poderia ser feito logo depois do tiroteio, antes que ele lavasse as mãos afirmou Tejero. [...]

#### **Inquéritos**

O inquérito, aberto pela Polícia Civil em Leme, será acompanhado pelo promotor Francisco Viotti Bernardes, de Santa Rita do Passa Quatro, transferindo-se após os primeiros interrogatórios para a delegacia seccional de Rio Claro.

A Polícia Militar realizará simultaneamente um inquérito para apurar as responsabilidades no caso, investigação que deverá ser centralizada no Comando Regional de Campinas.

A Polícia Federal mantém uma equipe de agentes na região e informa de cada passo da investigação ao ministro da Justiça, Paulo Brassard, e ao SNI. O diretor geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, passou o dia de ontem em São Paulo e transmitiu pessoalmente para Brasília os relatórios encaminhados pelos agentes de Leme. (Jornal do Brasil, Tiro que matou menina em Leme foi disparado à queima-roupa, 13/07/1986, página 18).

O *Jornal de Brasília*, no mesmo dia aventou a hipótese de que o projétil que matou Cibele teria transfixado seu corpo e desaparecido, ao mesmo tempo confirmava que o projétil que matou Orlando Correa foi do calibre 38, armamento ostensivamente utilizados pela polícia militar, sobretudo durante o conflito.

### **Uma bala era de 38**

#### **A outra desapareceu**

**Rio Claro** – O médico legista da seccional de política de Rio Claro, Gerhard Dietmar Gratz, que fez a necrópsia no corpo do cortador de cana Orlando Correia, de 23 anos, e na empregada doméstica Cibele Aparecida Manoel, de 16 (as vítimas fatais do confronto entre PM's e trabalhadores rurais anteontem, em Leme) encontrou perto do rim direito do rapaz um projétil de arma calibre 38. Já na moça, ela apenas levanta a hipóteses de também ser bala de calibre 38, porque o projétil foi “transfixante”(sic), isto é, atravessou lateralmente o tórax e não foi encontrado. (JORNAL DE BRASÍLIA, Greves levam governos a propor entendimento, 13/07/1986, página 3).

Por último, neste dia 13 de julho, as reportagens do jornal *Folha de S. Paulo*, confrontavam as versões dos fatos, com os feridos a tiros: Victor Nogueira, Antônio Quirino Lopes, Ademir Generoso da Silva e Jorge Aparecido Killian, ao saírem do hospital Santa Casa de Leme, afirmavam que os tiros foram disparados pela PM. Já o Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar, com sede em Piracicaba, tenente-coronel Tércio Sendim, reafirmavam a versão de que os tiros foram deflagrados de dentro do carro Opala, que estaria a serviço dos deputados do PT.

### **Boias-frias saem do hospital e acusam polícia por disparos**

#### **Roberto Camargo**

#### **Enviado especial a Leme**

Dois cortadores de cana, dos seis que foram feridos a bala no confronto com a PM, disseram à Folha, ao deixarem a Santa Casa de Leme, por volta das 13h de ontem, que foram os policiais militares os responsáveis pelos disparos ocorridos na manhã de sexta-feira no Jardim Santa Rita. [...] “Foram eles mesmo que atiraram”, afirmou Victor Nogueira, 22, com fratura de rádio direito. Victor, que corta cana para a Sociedade Cresciumal, disse que estava fazendo greve, mas não participava do piquete na manhã de anteontem. [...] “Quando olhei para trás, a polícia estava atirando”, disse Victor, acrescentando que não viu, naquele momento, nenhum carro da Assembleia Legislativa, de onde teriam partido os primeiros tiros, segundo versão do motorista de ônibus da Cresciumal, Antônio de Souza, 45, registrada no boletim de ocorrência elaborado pela delegacia de polícia de Leme. Segundo Victor Nogueira, os trabalhadores se limitavam a tentar parar os ônibus “para a turma não ir trabalhar”, mas correram para as proximidades dos trilhos da ferrovia desativada existente no local e passaram a atirar pedras quando perceberam que “a polícia estava atirando para matar”. [...] Outra vítima de ferimento a bala, Antônio Quirino Lopes, 22, atingido no cotovelo esquerdo e apresentando fratura no úmero, confirmou a versão de Victor: “Sei que foi um dos policiais que atirou em mim”, disse Quirino, também cortador de cana da Cresciumal. Quirino afirmou que “estava na esquina olhando o movimento. Não sou de chegar perto e justo eu eles foram acertar”. [...] também receberam alta ontem na Santa casa os trabalhadores Antônio Henrique de Oliveira, 33, atingido no quadril esquerdo, e Vladimir Donizetti Rosa, 22, com fratura exposta no cúbito esquerdo. Antônio Henrique teve alta sem que fosse extraída a bala que o atingiu. Segundo o diretor-clínico da Santa Casa, Alberto Luís Tavanielli, 34, isso será feito em cirurgia a ser marcada na próxima semana. [...] mais duas pessoas também foram feridas a bala nos incidentes de anteontem. Foram Ademir Generoso da Silva e Jorge Aparecido Kilian, ambos com vinte anos de

idade. Eles foram atingidos respectivamente na barriga da perna e no flanco esquerdo, mas não ficaram internado, obtendo alta na sexta-feira.

#### **Comandante da PM reafirma versão inicial**

O comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar com sede em Piracicaba, tenente-coronel Tércio Vareta Sendin, 45, reiterou a versão segundo a qual os primeiros tiros partiram do interior do carro da Assembleia Legislativa ocupado por parlamentares do PT e sindicalistas da CUT. “Não é uma versão da PM. Trata-se de depoimentos de testemunhas arroladas e ouvidas na delegacia de polícia que confirmaram os fatos”, afirmou Sendin. Sobre o fato de que nenhuma policial ter sido ferido a bala, o comandante declarou que, no momento dos disparos que teriam sido feitos pelos ocupantes do veículo, “não havia policiais a pé nas proximidades. Eles (os ocupantes do veículo) atiraram contra os ônibus e a esmo e não são pessoas habilitadas para usar armas”. Seguindo esse raciocínio, Sendin concluiu que os tiros “sem direção atingiram pessoas que estavam em posição oposta à dos policiais militares”. (FOLHA DE S. PAULO, Boias-frias saem do hospital e acusam polícia por disparos, 13/07/1986, página 35).

Outra reportagem do jornalista Tadeu Afonso, “*Motorista não confirma que disparos vieram do Opala*”, traziam à tona a nova versão agora do motorista do ônibus Orlando de Souza, que não sustentava mais o primeiro depoimento do inquérito, em que afirmara que os tiros partiram de dentro do Opala cedido aos parlamentares do PT.

Foi a polícia quem começou a atirar. Era o que afirmavam ontem, quase em coro, os boias-frias grevistas de Leme (192 km de São Paulo). Não eram só eles. Agora, o motorista Orlando de Souza, 45, que disse ter visto um tiro partindo de dentro do Opala cedido a liderança do PT na Assembleia Legislativa, quanto este cruzou a frene de seu ônibus, já mudou de ideia. Interrogado ontem em sua casa, ele afirmou só ter ouvido um tiro, quando o carro passou à sua frente, abaixando-se imediatamente em busca de proteção. Pouco depois de dizer isso, desaparecia de sua casa.

Para o delegado titular de Leme, João Batista Dias costa, 43, “é compreensível” que o motorista tenha apresentado dúvidas em seu depoimento de ontem, “pois ele está vivendo uma situação de constrangimento”.

Diante dos dois velórios dos mortos e no local onde aconteceram os incidentes de sexta-feira, dezena de boias-frias procuravam ontem os repórteres para denunciar a violência policial. Segundo eles, mulheres e crianças forma espancadas dentro de casa, numa série de episódios que se prolongaram das 6h às 11h. (FOLHA DE S. PAULO, Motorista não confirma que disparos vieram do Opala, 13/07/1986, página 35).

#### **14/07/1986**

Ainda na noite de treze de julho, o motorista de caminhão José Henrique Caffaso, que estava no ônibus como passageiro, desmentiu o próprio depoimento prestado na polícia civil de Leme, de que os tiros partiram do Opala, ocupados pelos deputados do PT, para jornalistas e para deputados e advogado do Partido dos Trabalhadores.

#### **Testemunha**

José Henrique Caffaso, que estava num ônibus com fura-greves, em Leme, negou categoricamente que tenha visto tiros serem disparados do interior de um Opala azul, onde estariam os deputados do PT, como consta de seu depoimento na polícia de Leme. Procurado em casa, na noite do último sábado,

pelo deputado Eduardo Suplicy, pelos advogados Luiz Eduardo Greenhalgh e por jornalistas e fotógrafos, Caffaso desmentiu o boletim de ocorrência. “se está escrito lá que eu vi os tiros sendo disparados, está errado”, afirmou. (JORNAL DO BRASIL, Boias-frias vão continuar greve em São Paulo, 14/07/1986, página 05.)

Por outro lado, o jornal *O Globo* sustentava a versão do relatório entregue pela Polícia Federal, ao diretor geral Romeu Tuma, que confirmava que os disparos partiram dos ocupantes do Opala, à disposição dos deputados do PT. Romeu Tuma desmentia a própria fala, do dia anterior na imprensa, de que os disparos teriam sido realizados pelos deputados. Agora, nessa nova versão os disparos partiram dos ocupantes do Opala. Na mesma reportagem trazia a contradição no depoimento do motorista Orlando de Souza, de que não sabia de onde os tiros partiram inicialmente, mas sustentava ainda a versão de que ocorrera um tiroteio entre manifestantes e policiais. Pela primeira vez, apareceu perante a opinião pública o fato de que o ônibus foi escoltado por três polícias, que estavam dentro do veículo, junto com os trabalhadores não grevistas.

#### **DPF confirma: primeiro tiro partiu do carro do PT**

O superintendente da Polícia Federal em São Paulo, Marco Antônio Veronezzi, garantiu que as informações sobre o incidente em Leme transmitidas para o Diretor-Geral do DPF, Romeu Tuma, davam conta de apenas uma certeza: “Concluimos que os primeiros disparos contra o ônibus dos boias-frias realmente foram feitos pelos ocupantes do Opala do Deputado Estadual Geraldo Siqueira do PT.”[...] Romeu Tuma desmentiu que tenha afirmado que os Deputados José Genoíno Neto e Djalma Bom fossem os ocupantes do Opala que o Deputado Geraldo Siqueira usa para trabalhar, dizendo que houve má interpretação da imprensa: “ Recebi o telex e manifestei que havia algumas testemunhas do tiroteio, mas não fiz nenhuma referência a respeito de que os deputados fossem os ocupantes do veículo. Afirmei, sim, que os primeiros tiros foram disparados do carro contra o ônibus, porque era essa a informação do telex. Assim como disse também que o carro estava à disposição da liderança do PT. Me parece também que havia um coldre de revólver vazio que o Deputado José Genoíno teria dito que lhe pertencia. Esta também é uma suposição.

#### **Leme: Motorista diz agora que não sabe quem começou**

[...] Orlando havia afirmado na polícia ter visto quando os ocupantes do Opala azul da Assembleia Legislativa ultrapassaram o ônibus que ele conduzia e dispararam vários tiros contra os trabalhadores e os polícias. Ontem, na polícia, disse que “o depoimento está errado”. Ele conduzia no ônibus 43 empregados da usina – em sua maioria motoristas encarregados de recolher a cana - que não haviam aderido à greve e mais três policiais militares requisitados para dar proteção aos operários. Em sua nova versão, ele disse que estava escuro (eram 6 horas da manhã) e não foi possível enxergar direito de onde os tiros partiram primeiro. (JORNAL O GLOBO, DPF confirma: primeiro tiro partiu do carro do PT, 14/07/1986, página 15).

### **15/07/1986**

Em nota, no Boletim Regional da Comissão Pastoral da Terra, de 15 de julho daquele ano, eram relatadas as contradições entre depoimentos prestados para polícia e

versões apresentadas na imprensa, pelas mesmas testemunhas. O mais agravante era o fato de que estavam desaparecidas de Leme, as principais testemunhas que haviam sustentado a versão de que os disparos partiram do Opala, a serviço da comitiva dos deputados do PT, bem como o próprio delegado de Leme, João Batista Dias da Costa, que registrou as denúncias.

### **16/07/1986**

Uma nova versão dos fatos foi noticiada a partir da nova diligência de inquirições com as testemunhas que haviam negado, perante os veículos de comunicação televisiva e impressa, que os disparos teriam partido do Opala. Essa nova versão continuava a sustentar que os primeiros disparos não teriam partido da Polícia Militar, mas da direção do Opala, embora não necessariamente de dentro do veículo.

#### **Tiros em Leme têm nova versão das testemunhas.**

Três testemunhas do confronto entre policiais militares e trabalhadores rurais em Leme, na sexta-feira, prestaram ontem depoimentos pela segunda vez na polícia e alteraram suas declarações: em vez de afirmarem que os tiros partiram de dentro do Opala da Assembleia Legislativa à disposição do Partido dos Trabalhadores, disseram que os tiros vieram da direção do Opala que fechou o ônibus transportando trabalhadores. [...]

Para o delegado-seccional de Rio Claro, José Tejero, que preside o inquérito sobre o assassinato de duas pessoas, as três testemunhas, Orlando de Souza, José Henrique Cafasso e Ovilson Santos, praticamente confirmaram seus depoimentos anteriores. A determinação de ouvi-las novamente partiu do secretário da Segurança, Eduardo Muylaert, após ser informado por dirigentes do PT de que as testemunhas não teriam visto de onde partiram os disparos.

As declarações de ontem foram acompanhadas por uma comissão instituída pelo governador Franco Montoro, cujos integrantes puderam fazer perguntas às testemunhas e aconselhar o delegado José Tejero a alterar parcialmente os depoimentos. “Para mim, o mais importante é que eles confirmaram que o tiroteio começou depois que o Opala oficial fechou o ônibus dos trabalhadores”, disse o delegado, que deverá ouvir outras testemunhas, as vítimas de agressões a tiros e os policiais militares que tiveram maior participação no episódio, cujas armas serão submetidas a exame de balística. (JORNAL DO BRASIL, Tiros em Leme têm nova versão das testemunhas, 16/07/1986, página 12).

Cabe salientar que nesse mesmo dia 16 de julho, o Tribunal Regional do Trabalho, julgou como legal a greve dos trabalhadores rurais, fato que surpreendeu a FETAESP. Essa decisão buscava dirimir responsabilidades da Justiça do Trabalho, sobre o conflito e foi uma das justificativas que o então Ministro do Trabalho Almir Pazzianotto utilizou para responder a requerimento enviado pela Organização Internacional do Trabalho, quando questionou a morte de trabalhadores no conflito trabalhista, já no ano de 1989, e que foi anexado no inquérito, posteriormente ao seu pedido de arquivamento.

**17/07/1986**

O *Jornal do Brasil* trazia novas versões dos fatos a partir da testemunha ocular, Maria Aparecida, amiga de Cibele, que estava com a empregada doméstica morta no conflito. Ela foi a primeira testemunha a afirmar que os disparos que assassinaram Cibele, partiram da polícia militar. O delegado da seccional da polícia civil de Leme, João Batista Dias da Costa, foi oficialmente substituído por Jose Tejero, de Rio Claro, e este saiu de férias e foi substituído por Adolpho Magalhães, da seccional de Piracicaba. Essa estratégia de mudança dos delegados a presidir o inquérito serviria para adaptar a melhor versão que menos prejudicaria as forças políticas que disputariam as eleições de 1986. Posteriormente, essa estratégia foi denunciada pelo advogado Greenhalgh. O Partido dos Trabalhadores formalizou denúncia contra as acusações infundadas de autoridades políticas de que os deputados que estavam no cenário do conflito teriam iniciado os disparos, muito menos que deflagaram disparos de arma de fogo.

**Testemunha diz que PM deu o tiro que matou em Leme.**

O tiro que matou a empregada doméstica Cibele Aparecida Manuel, de 17 anos, durante os conflitos na cidade de Leme, partiu de um grupo de policiais militares, afirmou ontem, Maria Aparecida Canceli Convegnchio, de 26 anos, ao depor no inquérito aberto para apurar o assassino de Cibele do trabalhador rural Orlando Correa. Maria Aparecida, irmã da patroa de Cibele – estava ao lado da sua amiga empregada no momento em que ela foi baleada. [...] o delegado da seccional de Rio Claro, José Tejero – que hoje sai de férias por 15 dias sendo substituído pelo delegado-seccional de Piracicaba, Adolpho Magalhães [...] em cinco dias, desde a abertura do inquérito, está será a terceira vez que muda o delegado que dirige as investigações. [...] Segundo ela, os tiros partiram dos PMs – “uma das balas passou perto da minha cabeça” - e um acertou Cibele Aparecida. Mesmo ferida – contou Maria Aparecida – Cibele e a amiga correram ainda cerca 50 metros para fugir da ação policial. A bala atingiu a axila esquerda de Cibele e transfixou (atravessou) seu corpo, indo se alojar em suas roupas. Ela caiu e morreu antes de ser socorrida.

**PT diz que Brasília montou uma farsa**

O deputado federal José Genoíno (PT/SP) assegurou ontem, que seu partido tem indícios de que foi montada em Brasília uma farsa para envolver parlamentares nos incidentes que vitimaram duas pessoas [...] José Genuíno disse que irá mover um processo por calúnia, injúria e difamação contra o ministro da Justiça Paulo Brossard, o superintendente da Polícia Federal, Romeu Tuma, o governador Franco Montoro e o secretário da Segurança Pública de São Paulo, Eduardo Muylaert. [...] Outro ponto levantado pelo deputado é o de que a Polícia Federal foi acionada, a partir de Brasília e chegou a Leme quase cinco horas após os incidentes. Às 11 horas, a EBN – Empresa Brasileira de Notícias já havia distribuído a versão oficial dos fatos, de acordo com o deputado petista. Além disso, antes de serem encaminhados à delegacia, os parlamentares do PT ficaram circulando durante uma hora pela cidade, trancado em um camburão. Ao serem detidos, ouviram dos policiais a seguinte explicação: “Estamos obedecendo ordens superiores”. (JORNAL DO BRASIL, Testemunha diz que PM deu o tiro que matou em Leme, 17/07/1986, página 15).

Já o *Jornal de Brasília* denunciava, nesse mesmo dia, que o afastamento do delegado José Tejero estava relacionado com a linha tendenciosa de que as testemunhas deveriam relatar os fatos ocorridos de forma a favorecerem a atuação da polícia militar e não acusá-la pelas mortes. Na mesma reportagem, o diretor da Polícia Federal Romeu Tuma, desmentiu que tivesse acusado o PT pelas mortes, mas manteve a lógica de investigação ao acusar que a participação de membros da agremiação, como elementos externos ao movimento grevista, violaria a Lei de Greve nº4.330, de 1º de junho, de 1964. Tuma tentava reviver os primeiros anos da ditadura, que proibiu, perseguiu, prendeu e assassinou líderes sindicais. Mas, neste momento a abertura política, buscava desmoralizar a atuação das lideranças sindicais e partidárias, ao incessantemente tentar de alguma forma enquadrar aquelas ações, as práticas criminosas, o que reforçaria pelo discurso jornalístico, a construção daqueles como os suspeitos dos assassinatos.

#### **Cai delegado que apura os incidentes em Leme**

Campinas – O delegado geral da Polícia Civil Abrahão Kiouri decidiu afastar o delegado da seccional de Rio Claro, José Tejero do inquérito que apura a batalha travada entre policiais militares e boias-frias grevistas de Leme que provocou a morte de duas pessoas. A partir da sexta-feira, o delegado seccional de Piracicaba Adolfo Magalhães Lopes, passará a presidir o inquérito.

Policiais civis evitaram comentar o afastamento do delegado Tejero da presidência do Inquérito, alguns, entretanto, diziam que a decisão de Kfourri está relacionada a iniciativa de Tejero, “que estava induzindo as testemunhas a prestarem depoimentos favoráveis a Polícia Militar”. Uma evidência deste comentário está no fato de que, quando alguns jornalistas informaram ao delegado que as três principais testemunhas do inquérito não haviam confirmado em entrevista os termos do depoimento, Tejero reagiu: “Quem quiser retificar depoimento pode fazê-lo, mas eu vou processar depois por falso testemunho.

#### **Tuma**

A polícia Federal poderá instaurar inquérito para apurar a participação de elementos estranhos na paralisação dos boias-frias de Leme. A informação do diretor geral da DPF, Romeu Tuma.

Segundo Tuma “há indícios de violação da Lei nº4.330 [Lei de Greve] que proíbe a interferência de pessoas que não pertençam a categoria em movimentos grevistas. Ele acrescentou que a superintendência regional do DPF em São Paulo, está realizando investigações para embasar o parecer técnico-jurídico final. [...] Não posso acusar o PT, inclusive porque é uma agremiação jurídica. Agora os elementos ligados ao partido que estavam lá podem ser responsabilizados, afirmou”. (JORNAL DE BRASÍLIA, Cai delegado que apura os incidentes em Leme, 17/07/1986, página 03).

O jornal *Folha de S. Paulo* relatava o desdobramento do inquérito policial, com a substituição do delegado José Tejero, por Adolpho Magalhães Lopes, em 16 de julho de 1986, um dia após tomar depoimento de Maria Aparecida Canteli Bonvecaio, 27 anos, que afirmou que os disparos teriam partidos de soldados usando uniformes iguais aos policiais que trabalhavam em Leme. Conforme o relato do novo delegado Adolpho

Magalhães Lopes, reforçava-se a defesa de que os policiais não teriam atirado nos trabalhadores.

O delegado Adolfo Magalhães Lopes, 50, que assumiu ontem a noite a presidência do inquérito sobre os conflitos de Leme disse não acreditar que os policiais militares tenham tido a intenção de balear os grevistas. “A polícia-acrescentou – não tem coragem de fazer isso. É muito duro atirar numa pessoa.” Magalhães delegado seccional de Piracicaba, assumiu a direção do inquérito porque José Tejero, 59, entra hoje em férias. (FOLHA DE S. PAULO, Bóias-frias querem voltar a fazer piquetes em Leme 17.07.1986).

O então deputado federal Eduardo Suplicy e candidato ao governo do Estado de São Paulo, já havia denunciado para vícios e induzimentos que levaram a falhas no inquérito policial, como o fato de que no exame necroscópico do corpo de Cibele Aparecida, realizado em Rio Claro, não havia se localizado o projétil. Contudo, o projétil fora retirado do corpo e estava na Santa Casa de Leme. Outra alegação de Suplicy era a suposta possibilidade de a ação ter sido orquestrada pela UDR (União Democrática Ruralista), conforme informações prestadas pelo então deputado estadual, pelo PMDB, Ayrton Soares. Versão pouco repercutida na imprensa.

### **18/07/1986**

O *Jornal do Brasil* seguiu a versão de desmentir as denúncias feitas, de que o delegado José Tejero estaria induzindo as testemunhas. Por outro lado, apresentava a denúncia de que a segunda testemunha Paulo Honório, confirmou ter o seu veículo alvejado pela policial militar. Denúncia que foi rebatido pelo delegado Tejero, de que o policial não seria do grupamento da tropa de choque. Invariavelmente, se confirmava que teria sido policiais da própria cidade, que supostamente teria alvejado o trabalhador depoente. Foi também desmentido pelo delegado Tejero, de que o tiro que ceifou a vida de Cibele, foi a queima roupa. Salienta-se que, um dia após ser noticiado o afastamento do delegado Tejero, ele ainda respondia pelo caso, ao informar procedimentos do inquérito, nos principais jornais de circulação nacional.

#### **Ferido pode reconhecer PM que o baleou**

Ferido com um tiro na perna direita, o boia-fria Paulo Honório Pereira, de 26 anos, assegurou à comissão que investiga o conflito na cidade de Leme que pode identificar o policial militar que o baleou, a uma distância de 15 metros, na última sexta-feira. [...] Ao depor no inquérito, Paulo Honório Pereira, desde os 18 anos trabalhando como boia-fria na região de Leme, disse que um soldado – alto, moreno, olhos verdes, que usava boina e blusão de couro preto – lhe deu um tiro de 15 metros de distância, atingindo sua perna. Segundo o delegado José Tejero, o trabalhador admitiu que durante o conflito atirou pedras no ônibus que conduzia 43 boias-frias que seguiam para o trabalho e

também na tropa de choque. Para o delegado, o soldado que baleou Paulo Honório Pereira, de acordo com sua descrição, seria do policiamento ostensivo, já que a farda da tropa de choque é diferente e que estes não usam armas.

#### **Tiro a Distância**

O delegado José Tejero afirmou que um termo usado pelo legista Gerhard Gaetz gerou a notícia, dada por ele, segundo a qual Cibele – uma das duas pessoas mortas em Leme – foi alvejada a queima roupa. “O legista citou a palavra chamuscamento, o que dava a entender que o tiro foi a queima-roupa. Esta versão, que me foi passada por ele, foi divulgada. No entanto, o chamuscamento que ele citou nada tinha a ver com o tiro a queima roupa. O legista estava se referindo – apenas à queimadura provocada pela entrada da bala, o que é norma nesses casos, mesmo sendo um tiro disparado a distância como foi o que matou Cibele – explicou. (JORNAL DO BRASIL, Ferido pode reconhecer PM que o baleou, 18/07/1986, página 13).

**19/07/1986**

O *Jornal do Brasil* destacou que mais seis novas testemunhas acusaram a polícia militar pelos disparos, e o terceiro delegado Adolpho Magalhães Lopes modificou as versões de que os disparos não teriam partido da comitiva que acompanhava os deputados do PT, mas que os deputados foram negligentes ao não intervirem para evitar o conflito. O advogado do PT, Greenhalgh, denunciou que todas as acusações contra o partido estavam sendo gradualmente desmentidas publicamente.

#### **Mais seis testemunhas acusam PM por tiros em Leme**

**Leme (SP)** Seis testemunhas ouvidas ontem no inquérito sobre o conflito entre boias-frias em greve e policiais militares ocorrido há uma semana e que causou duas mortes afirmaram ao delegado Adolpho Magalhães Lopes que viram soldados aturarem. O cortador de cana Valdemir Donizeti Rosa, que está internado na Santa Casa de Leme com duas balas no braço esquerdo, afirmou que não viu ninguém armado no piquete, exceto policiais, e Admir Lirio Generoso da Silva, também internado com um tiro na perna, afirmou que os tiros foram disparados por uma equipe que ocupava uma viatura polo – unidade da Polícia Militar – e por PMs de Leme. [...] O advogado do PT, Luiz Eduardo Greenhalgh, que acompanha o inquérito, afirmou que “nestes sete dias, todas as teses oficiais que tentavam incriminar os deputados do PT envolvidos no episódio se esfacelaram”.

#### **PM acusada**

[...] O delegado (Adolpho Magalhães Lopes) explicou que, “quando falei em culpa do PT, não concluí que os deputados atiraram, mas sim que foram negligentes em não tentar aconselhar os piqueteiros a esfriar a situação antes do confronto”. Na véspera, Magalhães fez declarações que levaram o PT a pedir ao governo Franco sua destituição.

Na Santa Casa, onde ainda estão internados dois cortadores de cana feridos a bala, a polícia ouviu o boia-fria Valdemir Donizetti Rosa, ferido com dois tiros no braço esquerdo. Ele afirmou que não viu ninguém armado no piquete no dia do tumulto a não ser os policiais. Também não notou nenhum carro, além das viaturas da polícia. Mais exato, outro cortador de cana, Admir Lirio Generoso da Silva – alvejado na perna – afirmou que os tiros foram disparados por uma equipe que ocupava uma viatura polo – uma unidade da Polícia Militar – e por PMs de Leme. (JORNAL DO BRASIL, Mais seis testemunhas acusam PM por tiros em Leme, 19/07/1986, página 13).

Já o jornal *O Estado de S. Paulo* desmentia os depoimentos que acusavam a PM, ao sustentar a linha política de acusação de Romeu Tuma, que preparava um relatório para o Ministro Paulo Brossard, no qual constariam ações coordenadas pela CUT, em dias anteriores ao conflito de Leme. Tais ações relacionavam a atuação da entidade com incêndios em canaviais e que, no dia 22 de junho, sete ônibus teriam sido alvejados a tiro por movimentos de piqueteiros.

**Tuma: depoimentos não mudam evidências.**

O diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma, disse que os novos depoimentos das testemunhas do incidente de Leme, para ele, em nada modificam as declarações anteriores quanto à área de onde teria partido o primeiro tiro do episódio do dia 11. Antes, as testemunhas afirmaram que o tiro teria saído do Opala azul. Agora, as declarações são de que o tiro partiu da direção do carro: “Quer dizer, só muda do interior para fora do Opala, mas a área de onde teria partido o tiro continua a mesma”, segundo entendimento de Romeu Tuma. [...] Tuma exibiu para imprensa um informe segundo o qual também teria sido usado um carro Opala azul, no dia 9, durante uma manifestação de grevistas na cidade de Araras, quando atearam fogo nos canaviais pertencentes à Companhia Industrial Agrícola São João. Tuma não afirmou que era o mesmo carro da Assembleia Legislativa de São Paulo que estava no incidente de Leme, mas destacou a coincidência.

Da mesma forma, o diretor-geral também mostrou uma cópia do auto de apreensão do Volks em Leme, onde foram encontradas apostilas da CUT e panfletos da chapa de oposição sindical dos condutores de Sorocaba. Uma segunda coincidência, destacada por Romeu Tuma é que naquela cidade, no dia 22 de junho, sete ônibus foram atacados por piqueteiros também a tiros, durante a greve dos condutores. O cerco, segundo Tuma, é que sempre existe violência nas greves coordenadas pela CUT. Isso, afirmou, não é uma explicação política, mas uma explicação técnico-policia, que ele não deixaria de dar ainda que fosse processado. (ESTADO DE S. PAULO, Tuma: depoimentos não mudam evidências, 19/07/1986, página 10).

**20/07/1986**

Novamente *O Estado de S. Paulo* sustentou as acusações de Romeu Tuma, que buscava incriminar o PT e a CUT, pelo ocorrido em Leme. Desta vez, o presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Flávio Brito, sustentava que aquelas entidades eram responsáveis pela radicalização no meio rural. Na reportagem também constava um relato do sindicalista José de Fátima, que havia participado dos conflitos de Guariba, em 1984, chegou a se filiar o PT, mas neste momento estava alinhado junto do PDS e impulsionava a campanha de Paulo Maluf, ao governo do Estado de São Paulo. Nele José de Fátima sustentava que a CUT e o PT sempre promoviam a violência quando intervinham no movimento sindical. Ainda nesta data, o jornal reportava o ato ocorrido no Sindicato dos Metalúrgicos de Santos, no qual aproximadamente vinte entidades, entre as quais PT, PCB (Partido Comunista Brasileiro) e PCdoB (Partido Comunista do Brasil), lançaram manifesto contra a violência policial acontecida em Leme.

**21/07/1986**

O fim da greve foi noticiado pelo jornal *O Globo*, os trabalhadores rurais de Leme voltaram ao trabalho, após assembleia em que aceitaram as contrapropostas da usina Cresciunal. Essa se comprometeu a pagar Cz\$500,00 para os trabalhadores por dia parado. Além do acréscimo de Cz\$7,50 na diária, referente ao tempo gasto de transporte e aumento do valor da diária de Cz\$43,36, para Cz\$50,00.

**22/07/1986**

Uma longa e contundente matéria na revista *Senhor*, denunciava de forma irônica como as autoridades da redemocratização sustentavam a farsa de criminalização contra as forças de oposição que buscavam se reorganizar, na abertura do regime político. Também salientava o quanto a tensão gerada por essas disputadas, que repercutiam nas instituições, lembrava em muito o período pré-golpe militar de 1964. A reportagem, assinada pelo jornalista Antônio Carlos Prado, denunciava como a questão dos homicídios dos trabalhadores, no conflito de Leme, estava sendo gradualmente secundarizada e, dessa forma, estabelecia-se a impunidade. Sustentou-se, na reportagem, a versão de que os policiais militares atiraram sobre a ordem do tenente-coronel Sendim, após o ônibus ser apedrejado pelos trabalhadores. Os deputados do PT e seus motoristas tentavam socorrer os feridos. A reportagem concluía que a repressão policial era expressão máxima da continuidade de práticas autoritárias e que nem mesmo o governo eleito de Franco Montoro tinha controle sobre a Polícia Militar.

**A semana da rebordosa**

**Das mortes em Leme à abertura de arquivos do SNI, o País revive climas que já antecederam, no passado, o endurecimento do regime político.**

[...] Com os lances que envolveram nos últimos dias as duas mortes ocorridas na cidade paulista de Leme, nos conflitos entre a Polícia Militar e os boias-frias em greve, na sexta-feira, dia 11, ele, o truque, voltou novamente à baila. O espetáculo contém cenas de violência explícita e de malandragem implícita. [...] – O primeiro ato inclui as duas mortes e a violência em Leme, e a troca de acusações entre o PT e a Polícia Militar quanto às responsabilidades pelos disparos e pelas vítimas. No segundo, entraram em cena ministros, políticos e autoridades que se postaram precipitadamente ao lado de algumas personagens contra as outras. Por fim, o terceiro ato fecho, na quinta-feira, 17, com o SNI enviando ao presidente José Sarney um dossiê no qual identifica 13 altos funcionários do Inbra como “militantes de facções comunistas e ativistas de esquerda”, com os empresários paulistas lançando um manifesto onde frisam a intocabilidade da propriedade, e com o prefeito de Salvador, Mário Kertesz, afirmando que o ministro do Desenvolvimento Urbano, Deni Schawartz, lhe confessara: “O país vive um momento difícil com a rearticulação da direita e isso tudo cheira a 64”.

[...] Pode-se levar a eternidade investigando essa questão, e, fatalmente, se chegará com maior facilidade ao hospício do que a conclusão. Ela serve, porém para se fabricar ilusões.

[...] Assim que os corpos da doméstica Cibele Aparecida Manuel, 16 anos, e do boia-fria Orlando Correa, 22 anos, tombaram em Leme por volta das 6h30 do último dia 11, como num passe de mágica passou-se a elucubrar: quem atirou primeiro? Foram os parlamentares do PT e outros petistas que, como de praxe, misturavam-se com os grevistas, ou os policiais militares que, também como de costume, recorrem à violência para reprimir piquetes? Ingenuamente, a imprensa se iludiu e tal questão ganhou destaque nas páginas dos jornais.

[...] Ditaduras são ditaduras em qualquer canto do mundo, tenham torturado um ou mil adversários políticos. Armas carregadas, em confrontos envolvendo policiais e trabalhadores, configuram crime, estejam elas nas mãos que estiverem. “Perde-se a discussão de quem atirou primeiro, neste momento, é como discutir se a UDR é mais legal ou menos legal porque está ou não se armando”, diz o advogado do PT, Luiz Eduardo Greenhalgh. “O centro do problema é que duas pessoas morreram, outras ficaram feridas e conflitos trabalhistas não podem ser resolvidos a bala”.

[...] Quando se aproximou, no entanto, o ônibus da Agropecuária Cresciunial, o conflito começou quando o veículo foi atingido por pedradas. Segundo Paulo Azevedo, nesse momento ele viu o tenente-coronel Sendim levantar a mão direita com os dedos em V. Seria este o sinal para a tropa avançar. O piquete começa a ser dispersado com cassetetes e cães. Os trabalhadores correram, então, em direção à linha do trem. Ainda de acordo com Azevedo, cerca de dez minutos depois ouvem-se disparos.

[...] “Calma, pessoal, é bala de festim”, gritava Azevedo. Escolado em confrontos a bala, o deputado Genoíno procurou abrigo além da linha férrea. Os grevistas continuaram respondendo à ação dos policiais com pedras. Pouco depois, Cibele foi alvejada nas proximidades dos trilhos e alguns metros dela, o trabalhador Orlando Correa também caía morto. Genoíno mandou seu motorista, Jeremias, empregado da Assembleia Legislativa de São Paulo, apanhar o Opala. Segundo ele, Jeremias atravessou o largo em meio a fuzilaria e, aí sim, passou com o carro ao lado do ônibus. Cibele foi colocada no automóvel e levada à Santa Casa.

[...] “Eram os homens de Sendim e os policiais militares de Leme que estavam portando revólveres”, diz Genoíno.

[...] Assim, cada um foi tecendo a história de Leme de acordo com sua cabeça – e, também, de suas consciências. O governador Montoro, por exemplo, ligou o episódio ao assalto em Salvador. Para os petistas, foi simplesmente um ato demagógico e de desespero. Sustentam sua tese explicando que, quando os parlamentares que estavam em Leme telefonaram para Muylaert pedindo que retirasse da cidade as tropas da polícia militar, depois que já houvera o tiroteio, a resposta do secretário foi simples: “Isso eu não posso fazer”. Para o partido ficou claro, então, que Montoro não possui de fato o comando de sua polícia. E a melhor forma de não exibir sua fraqueza foi ele próprio sair atirando contra o PT. “O Montoro deve dizer publicamente se tem ou não controle da Polícia Militar”. (REVISTA SENHOR, 21/04/1986, páginas 25,26 e 30)

O jornal *O Estado de S. Paulo* e *Jornal de Brasília* mantinha-se firmes em sustentar a tese do diretor da Polícia Federal Romeu Tuma, de que os tiros teriam partido da direção do Opala, à serviço dos deputados do PT, e que esses disparos teriam a intenção de parar o ônibus. Ambos os jornais noticiaram que o inquérito, presidido pelo delegado Adolpho Magalhães, seguiria em ritmo lento, por responsabilidade do governador Montoro, que havia criado uma comissão formada pelo Promotor de Justiça Francisco José Boturão Ferreira, o deputado estadual Marco Antônio Castello Branco, do PMDB e o advogado representante da OAB – São Paulo, José Eduardo Loureiro, que

acompanharia também as oitivas, das testemunhas. O que dificultava conciliar a agenda de todos.

**23/07/1986**

*Jornal de Brasília*, noticiou a suspensão dos interrogatórios dos deputados do PT, Djalma Bom, José Genoíno Neto e Anísio Batista, por conta do falecimento do pai do Promotor designado pelo governador Montoro. No mais, a reportagem sinalizava o fim da greve com o retorno dos trabalhadores cortadores de cana as suas atividades.

**24/07/1986**

O jornal *O Estado de S. Paulo* repercutia a nova estratégia de diretor da PF (Polícia Federal) Romeu Tuma, em cobrar maior independência nas oitivas do caso, sem a necessidade de a comissão delegada pelo governador para acompanhar todos os atos, visto que isso gerava morosidade na apuração. Por outro lado, Tuma ainda não havia apresentado o segundo relatório da inteligência para o Ministro da Justiça Brossard, por não conseguir produzir provas a partir de perícia técnica, assim ele passou a responder a imprensa, referendando-se apenas pelo material que sua equipe coletara, a fim de evitar ser denunciado pelo PT, por interferir no caso com suas declarações de caráter político.

**Tuma quer independência para inquérito de Leme**

O diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma, defendeu ontem uma maior independência do delegado que preside o inquérito que apura o incidente de Leme, para que seu trabalho possa ser conduzido com tranquilidade. Essa constatação foi tirada da leitura dos jornais, segundo disse Tuma. De acordo com ele, uma dificuldade para reunir a comissão especial nomeada pelo governador do Estado para acompanhar o Inquérito, pode atrasar o trabalho do delegado que preside e não deixá-lo com independência para estabelecer um cronograma. [...] Tuma não levou par ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, o segundo relatório sobre o incidente, que está sendo preparado pela Superintendência da Polícia Federal em São Paulo. Segundo explicou, o relatório não ficou pronto, porque está sendo elaborado de acordo com alguns documentos e peças da perícia que ainda precisam ser examinados. As fotos da área do conflito também não teriam ficado prontas, segundo Tuma. “Todas as vezes que me perguntarem sobre o incidente de Leme, vou responder o que está escrito nos autos”. Foi assim que Romeu Tuma reagiu à possibilidade de ser interpelado judicialmente pelo PT sobre suas declarações com relação ao episódio. (ESTADO DE S. PAULO, 24/07/1986, página 11).

A mesma reportagem também apresentava a versão do secretário de Segurança Pública de São Paulo, Eduardo Muylaert, de que todos os depoimentos seriam publicizados para imprensa a partir daquele momento, e seguiriam acompanhados pela comissão designada pelo Governador Montoro. A pressão exercida pela OAB de São

Paulo, pelo advogado José Eduardo Loureiro, era noticiada na mesma reportagem, que concluía com base nos depoimentos colhidos até então, de que o PT não fora responsável pelo início do tumulto.

### **25/07/1986**

O jornal *O Estado de S. Paulo* noticiava que as oitivas dos deputados do PT ocorreriam neste dia, a partir das 9 horas. Ao mesmo tempo, dava espaço para o delegado Adolpho rebater a crítica de Romeu Tuma, ao afirmar que os trabalhos das oitivas seguiriam acompanhados pela comissão estabelecida pelo governo Montoro. A intenção implícita foi demonstrar maior transparência e evitar que as testemunhas, depois de ouvidas, apresentassem versões diferentes do caso para imprensa, o que colocaria em suspeita os procedimentos de coleta e redação dos depoimentos, a cargo do delegado da polícia civil. Ao mesmo tempo, observa-se que o jornal passou a isolar o posicionamento do diretor da PF, Romeu Tuma, na tese de criminalização do PT e CUT.

#### **Deputados do PT devem começar a depor hoje.**

O delegado afirmou que não sente “o menor constrangimento” com a presença dos membros da comissão nos depoimentos. “Eu faço as perguntas às testemunhas – disse Magalhães Lopes – e, após a resposta, dirijo-me à comissão para saber se ficou alguma dúvida ou há outros pontos a serem esclarecidos”. Sobre a dificuldade de elaboração de um cronograma em função das atividades de cada um dos componentes da comissão especial, o delegado observou apenas que “não é possível prever-se que o pai do promotor vai morrer”, referindo-se ao motivo do adiamento do interrogatório dos deputados, marcado inicialmente para quarta-feira. (ESTADO DE S. PAULO, Deputados do PT devem começar a depor hoje, 25/07/1986, página 12).

### **26/07/1986**

O jornal *Folha de S. Paulo* apresentou o fato dos deputados do PT não terem prestado depoimento ao Inquérito da Polícia Militar, presidido pelo tenente-coronel Santoro, ao alegarem parcialidade do militar presidir a investigação que tinha por suspeita a polícia militar. O advogado do PT, Greenhalgh notificou o Tribunal da Justiça Militar do Estado, alegando que o presidente do IPM (Inquérito Policial Militar) estaria censurando a imprensa televisiva regional de Campinas, ao não vincular reportagem em que uma testemunha relatava que a PM teria atirado nos trabalhadores. O tenente Santoro teve espaço para rebater que o depoimento de Ademir Lírio, ao afirmar que a reação da PM com tiros, se deu por conta das pedras que foram lançadas pelos trabalhadores. A reportagem foi montada de forma a deixar secundarizada a versão dos depoimentos

prestados pelos deputados do PT ao delegado Adolpho Magalhães Lopes, que presidia o inquérito da polícia civil.

**Em Leme, deputados negam-se a depor**

Os deputados federais Djalma Bom, José Genuíno e o estadual Anísio Batista, do PT, recusaram-se ontem a depor no IPM (Inquérito Policial Militar) aberto pela Polícia Militar sobre o conflito ocorrido em Leme, no dia 11 de julho, alegando que seu presidente, o tenente-coronel PM Francisco Santoro, 52, não possui isenção. [...] Ontem, entretanto, os deputados prestaram depoimento ao delegado Adolpho Magalhães Lopes, que preside o inquérito da Polícia Civil sobre o conflito.

[...] Greenhalgh mostrou aos jornalistas ofício que enviou ao Tribunal de Justiça Militar do Estado, acusando o coronel de ter aconselhado, na semana passada, uma repórter de TV Campinas a não levar ao ar entrevista em que uma mulher dizia que a PM atirara contra os cortadores de cana.

No último dia 18, Greenhalgh disse à Folha que pediria a substituição do coronel porque, segundo lhe fora comunicado pelo advogado Elifas Teodoro de Souza, o oficial havia deixado de registrar no depoimento do trabalhador rural Ademir Lírio Generoso da Silva as declarações em que este acusava a Polícia Militar de ter começado a atirar sobre os grevistas.

[...] O tenente-coronel Santoro disse estranhar o ofício do advogado afirmando que todas as declarações das vítimas do conflito foram “transcritas integralmente” no inquérito. O militar acrescentou ainda que os depoimentos foram acompanhados pelo Promotor Francisco Mário Viotti Bernardes. Segundo ele, se fosse verdadeira a acusação do advogado, o promotor também deveria ser considerado suspeito.

Santoro também mostrou o depoimento de Ademir Lírio Generoso. Nele, por três vezes, o cortador de cana diz que as pedras foram respondidas “com tiros de armas de fogo” pela Polícia Militar.

Na parte da manhã, depois de esperar os deputados, Santoro ouviu os dois primeiros depoimentos dos funcionários da fazenda Cresciumal que estavam no ônibus apedrejado durante o conflito. José Francisco Muniz, 33, motorista da fazenda, disse que não ouviu estampidos, “dado o grande barulho das pedras que atingiam a lataria do ônibus”. Disse também que não viu nenhum Opala. Airton Aparecido Galvão, 25, disse que ouviu um tiro ao mesmo tempo em que o para-brisa dianteiro do ônibus se estilhaçava. (FOLHA DE S. PAULO, 26/07/1986, página 7).

Importante observar que a negativa dos depoimentos dos deputados, no IPM, forçou a tenente-coronel a trazer a público os conteúdos dos depoimentos, os quais afirmavam os disparos da polícia militar e traziam ainda mais suspeita sobre as versões iniciais de que o Opala, à serviço dos deputados teriam efetuado os primeiros disparos. Na mesma reportagem, também foi trazido o laudo pericial de Campinas, referente ao ônibus Mercedes-Benz, chapa HP6547, apedrejado pelos grevistas, confirmando que as marcas nas latarias não eram de armas de fogo. Neste ponto da reportagem, foram apresentadas as versões dos fatos prestado em depoimento pelos deputados Djalma Bom e José Genoíno, que, contraditoriamente, reforçava que o Opala, MI -9964, estaria em local oposto ao do ônibus, mas que teria se aproximado do local do conflito para prestar socorro aos feridos. Por fim, trazia a dimensão político-partidária em que ocorria o

processo do inquérito, com o Promotor Francisco Mário Viotti Bernardes solicitando ao delegado Adolpho Magalhães Lopes, que exigisse a apresentação pelo candidato a governador Eduardo Suplicy, do dossiê secreto que teria anunciado possuir sobre o conflito de Leme. Algo não realizado no fluxo do inquérito.

**29/07/1986**

Somente dois dias após os depoimentos dos deputados, o jornal *O Estado de S. Paulo* noticiou as versões prestadas, mas com intuito de lançar dúvidas sobre o teor dos depoimentos, e esclarecia que o delegado Adolpho Magalhães solicitara a empresa Cresciumal, a lista dos trabalhadores que estavam no ônibus, que fora apedrejado. O tom da reportagem descaracterizava os depoimentos prestados pelos trabalhadores, no IPM e publicados pela *Folha de S. Paulo*. A reportagem também sustentava a tese de que o Opala azul teria interceptado o ônibus, além de que faltariam outros trabalhadores para depor sobre os fatos. Por isso a cobrança à empresa em liberar a lista de trabalhadores. O discurso jornalístico da reportagem retomava perante a opinião pública, a primeira versão dos fatos ocorridos, reforçando que ainda era uma hipótese de investigação, por mais que essa versão tivesse sido questionada e desmentida, ao longo de dezoito dias de publicações diárias, nos principais jornais de circulação nacional. Desta forma o discurso jornalístico modulava-se a realidade do fluxo do inquérito, ao inscrever como hipótese de investigação, os disparos efetuados pela polícia, como reações ao apedrejamento realizado pelos trabalhadores.

**Em Leme, o ônibus ainda causa dúvida.**

Quem estava, dia 11, no ônibus que foi cercado pelos trabalhadores rurais, em Leme, dando início ao conflito em que morreram duas pessoas? Para conseguir uma resposta a essa pergunta, o delegado Adolpho Magalhães Lopes – presidente do inquérito que apura o incidente - enviará hoje um ofício à Usina Cresciumal, que utiliza vários ônibus para o transporte de boias-frias e de funcionários dos setores de operação e manutenção.

O esclarecimento dessa questão poderá definir novo rumo para o inquérito, que é acompanhado por uma comissão especial nomeada pelo governador do Estado. Até sexta-feira, a versão oficial sobre o tumulto e tiroteio, envolvendo trabalhadores, policiais e do PT, indicava que tudo começou quando o ônibus dirigido por Orlando de Souza “foi fechado” pelo Opala de placas MI-9964, da Assembleia Legislativa, na rua Raposo Tavares.

Em seu depoimento, no entanto, o deputado federal José Genuíno Neto disse que o início da confusão ocorreu no lado oposto ao do ônibus, que chegou ao Jardim Bonsucesso quando PMs e piqueteiros já se enfrentavam. Outro deputado, Djalma Bom, reforçou essa versão, destacando no interrogatório que retornou ao local do piquete às 6h30, após verificar outros pontos de concentração de grevistas, juntamente com o deputado Anísio Batista e um trabalhador. Segundo ele, o ônibus estava parado antes da passagem de nível

que dá acesso às áreas onde se concentravam trabalhadores e policiais, que nesse momento perseguiram os grevistas e estes se defendiam com pedras, em meio à fumaça das bombas de gás lacrimogêneo e barulho de tiros.

Genoíno também afirmou que a ordem para que os homens da tropa de choque da PM agissem foi dada pelo “capitão Villar”, quando os grevistas cercaram um ônibus que tentava furar o piquete. O ponto onde isso ocorreu fica a mais de 50 metros do outro ônibus, que teria sido apedrejado – o suposto tiro não foi comprovado – quando os piqueteiros atacavam a polícia.

Essa nova versão é aceita pelo delegado Magalhães Lopes, que pretende ouvir até o final de semana o Capitão Villar, com quem José Genuíno Neto disse ter conversado antes do conflito.

Uma mudança em relação ao motivo do conflito não elimina, porém, a hipótese provável de o ônibus dirigido por Orlando de Souza ter sido interceptado pelo carro da Assembleia Legislativa. Para obter mais informações, Magalhães Lopes interrogará hoje seis pessoas que estavam no ônibus, segundo ele, “sentadas nos primeiros bancos atrás do motorista.” (ESTADO DE S. PAULO, Em Leme, o ônibus ainda causa dúvida, 29/07/1986, página 12, grifos nossos).

### 30/07/1986

Após dezenove dias do conflito entre policiais militares e trabalhadores rurais, o jornal *O Estado de São Paulo* noticiava: “*Delegado examinará as armas de Leme*”, na qual o presidente do inquérito de Leme, delegado Adolpho Magalhães solicitou ao 10º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Piracicaba, as armas de todos os polícias militares destacados para ação de repressão aos piquetes, no dia 11 de julho. Afirmou-se na reportagem que os projéteis retirados dos corpos de Orlando Correa e Cibele Aparecida, bem como de algumas vítimas feridas, estavam em condições de serem periciados por exame balístico. Foram também ouvidos oito trabalhadores que estavam no ônibus, e somente Airton Aparecido Gaião disse ter ouvido um disparo no momento do conflito. Magalhães também ouviu o sindicalista Vidor Jorge Faita, que assegurou em depoimento que apenas estava apoiando o movimento em caráter pacífico.

O *Jornal do Brasil*, em manchete intitulada “*Boias-frias inocentam deputados*”, deixava claro que os depoimentos de seis funcionários da usina Cresciumal que estavam no ônibus, afirmaram não ter visto o Opala da Assembleia Legislativa interceptar o ônibus.

A partir do mês de agosto e até o ano de 1991, as notícias sobre o inquérito de Leme diminuíram em número e em volume nas manchetes e reportagens dos jornais impressos, de circulação nacional. Talvez, por falta de novas evidências sobre as duas principais versões, ou por conta da proximidade das eleições a governo, em novembro, de 1986.

**01/08/1986**

O mês de agosto iniciou-se com a interpelação judicial, encaminhada pelo advogado Hélio Bicudo, contra Romeu Tuma e Almir Pazzianotto, pelas declarações vinculadas nas manchetes dos veículos de comunicação do *Jornal da Tarde*, *Jornal do Brasil*, *O Estado de S. Paulo*, *Gazeta Mercantil* e *Jornal do Brasil*, entre os dias 12 e 15 de julho. A notícia foi vinculada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulada “*PT interpela Pazzianotto e Romeu Tuma*”. Segundo a reportagem, às autoridades citadas somavam-se as interpelações do advogado do PT, contra às autoridades do Ministro da Justiça Paulo Brossard, o chefe do Gabinete Civil, Marco Maciel, o Secretário de Segurança Pública Eduardo Muylaert e até o próprio presidente José Sarney. Infere-se que a intenção era reforçar perante a opinião pública, que os desdobramentos das oitivas das testemunhas de trabalhadores, nos autos do inquérito, atribuíam a inocência dos deputados do PT e dos sindicalistas da CUT, nas mortes dos trabalhadores.

**02/08/1986**

Novos desdobramentos nas versões que buscavam elucidar os fatos do conflito vieram a público, com a manifestação pela reportagem de *O Estado de S. Paulo*, na qual se confirmava que dos 12 trabalhadores ouvidos que estavam no ônibus, institivamente, jogaram-se no chão do veículo, quando começou o tiroteio para se proteger, ou seja, não puderam identificar de onde partiram os disparos.

A reportagem intitulada “*Armas de Leme serão submetidas a perícia*”, apontou que o delegado Adolpho Magalhães encarregou o comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar de Piracicaba, coronel Tércio Valera Sendin, e notificou que seriam analisadas 60 armas, pois segundo o registro do Delegado Adolpho Magalhães, esse era o número de policiais armados na operação. No entanto, não foi apresentado o registro da corporação ou qualquer outro documento que assegurassem que aquele era o número de policiais armados. Seriam examinados 10 revólveres por dia, pelo perito Gumercindo Beti, em Campinas.

**05/08/1986**

Mais três trabalhadores que estavam no ônibus foram ouvidos e, dessa vez, declararam que dois policiais militares presentes no ônibus, no momento do conflito, desceram atirando a esmo nos trabalhadores do piquete. Em paralelo, o Partido dos

Trabalhadores conseguiu colher o depoimento de um trabalhador que confirmava que viu quando um policial, moreno, de bigode, estatura média e com fardamento comum, que não era da tropa de choque, atirou e matou Cibele. Todas essas informações foram divulgadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, que remodelava seu discurso jornalístico para o reconhecimento dos disparos efetuados pelos policiais, mas com uma construção da narrativa, que buscava, construir um policial suspeito pelo disparo, na forma a legitimar a denúncia genérica coletada pelos advogados do PT, não pertencia a tropa de choque. Dessa forma o discurso jornalístico, secundarizava a denúncia relatada nos autos do inquérito, de que policiais de destacamentos externos ao município, efetuaram disparos contra trabalhadores grevistas.

#### **Policiais de Leme acusados**

Três funcionários da Usina Creciumal que viajavam no ônibus apedrejado durante o conflito entre boias-frias e policiais, em Leme, afirmaram, ontem, ao delegado Adolpho Magalhães Lopes, que policiais militares que os acompanhavam, atiraram nos trabalhadores rurais. José Augusto Castellino e Claudine Ariovaldo declararam que dois PMs desceram do ônibus e, atrás de um muro, passaram a atirar “sem alvo”, na direção dos cortadores de cana.

Essas declarações confirmam o que participantes do piquete disseram aos seis advogados ligados ao Partido dos Trabalhadores, no último domingo. Os detalhes mais novos colhidos pela comissão de advogados foram fornecidos pelo trabalhador rural José Maurício Galvão Valim. Ele contou que acompanhava Cibele Aparecida Manuel – morta por um tiro – e sua amiga Maria Aparecida Cantelli e tão logo a moça foi ferida, segundo José Maurício, um policial jogou a arma no chão e, levando as mãos à cabeça gritou algo parecido com “matei um ali”. O cortador de cana disse ainda que o soldado “um homem moreno, de bigode, estatura mediana e farda comum, que não era da tropa de choque” – correu, mas voltou logo para recolher o revólver. Esses detalhes serão enviados ao delegado Magalhães Lopes que afirmou: “Tudo que representar novidade no caso será bem recebido” (*O Estado de S. Paulo* Policiais de Leme acusados, 05/08/1986, página 12).

#### **06/08/1986**

O jornal *O Estado de S. Paulo* noticiava que a perícia nas armas dos policiais teria o prazo de 72 horas para ter os resultados balísticos prontos (“Leme: exame de armas deverá levar três dias”). Contudo, apenas 58 armas foram enviadas ao delegado Adolpho Magalhães, o que não foi questionado pela própria imprensa, posto que inicialmente seriam 60 revólveres. A reportagem foi concluída com a posição de Romeu Tuma de não enviar para o ministro da Justiça, Paulo Brossard, o relatório com os dados da perícia técnica, por sustentar que, nos depoimentos dos trabalhadores, alegava-se terem sido disparados tiros de todos os lados (trabalhadores e policiais militares) e existirem três crimes interligados no episódio: preparação para greve, geração de violência nos piquetes e mortes de duas pessoas. Novamente a tese de criminalização dos trabalhadores e de suas

organizações de luta seguia a despeito de as armas dos policiais terem sido encaminhadas para perícia, o que sustentava a flagrante suspeita de que os tiros que ceifaram as vidas teriam partido dos policiais.

### **07/08/1986**

Frente ao acúmulo de depoimentos que reconheciam que os policiais militares haviam deflagrado disparos contra os trabalhadores, o jornal *O Estado de S. Paulo* retomou a tese de que agitadores externos ao movimento grevista inflamaram e até pagaram trabalhadores e menores de idade para provocarem a polícia. Essa tese, que foi levantada nos primeiros dias do conflito, era então confirmada a partir do depoimento do trabalhador José Francisco Vaz, que alegou ter sido preso na manhã do dia 11 de julho e que ouviu de um menor de idade – também apreendido na ocasião – que teria recebido dinheiro para provocar agitações. Contraditoriamente, a própria reportagem reconhecia que o boia-fria José Francisco fora vítima de atos de violência, com deflagração de disparos pelos policiais para intimidá-lo. O conteúdo dessa mensagem seguia a ofensiva da ala do diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma, no sentido de incriminar os trabalhadores, o PT e a CUT.

Outro ponto contraditório da reportagem trazia a versão da esposa do policial militar de Leme, Maria Gonçalves Daniel, que em depoimento, desmentia que sua casa teria sido invadida pelos boias-frias revoltados, e que tivesse sofrido qualquer tipo de ameaça ou violência por eles. Por fim, apontava o prosseguimento da denúncia apresentada pelo advogado do PT, Hélio Bicudo, no processo n.º 174, no STF (Supremo Tribunal Federal), contra as declarações do presidente Sarney, quando este afirmou que o PT teria optado pelo caminho da violência e luta armada. Esse processo não teve seguimento, pois o ministro do STF, Carlos Madeira, declinou da relatoria, por ser amigo íntimo do presidente.

### **08/08/1986**

O jornal *O Estado de S. Paulo* trazia, em uma pequena nota, o relato do perito Guimercindo Beti, da Polícia Técnica de Campinas, sobre a impossibilidade de proceder com os exames balísticos, por não dispor de equipamentos e quadros técnicos para realização da análise. A recomendação do perito era pelo envio das armas e projéteis para São Paulo, onde se teriam melhores condições para análise. Um procedimento

protelatório da perícia, posto que ele poderia ter indicado a insuficiência de recursos para análise, antes de ter recebido os armamentos.

**Fica difícil o exame de arma**

O exame de balística comparativa entre as armas de policiais militares e os seis projéteis retirados dos corpos dos mortos e feridos no conflito de Leme poderá ser transferido para o Instituto de Criminalística em São Paulo. Segundo o perito Guimerindo Betti, chefe da Divisão da Política Técnica de Campinas, se os testes forem realizados na sua unidade, onde já estão dez das 58 armas que deverão ser examinadas – “torna-se impossível prever o prazo de emissão do laudo”.

A principal dificuldade enfrentada por Betti é a falta de pessoal e equipamento. Ele dispõe apenas de dois peritos e de um microscópio para executar as 348 análises que o caso requer. Isso porque cada arma será disparada uma vez e os 58 projéteis terão de ser comparados com os seis recolhidos em Leme. Esse problema poderá ser facilmente, solucionado em São Paulo, onde há segundo Gumercindo Betti, mais microscópios e peritos.

O delegado que preside o inquérito sobre o conflito, Adolpho Magalhães Lopes, afirmou ontem que na próxima segunda-feira serão interrogadas mais 18 pessoas, que participaram de piquetes. Segundo ele, essas testemunhas foram citadas em boletins de ocorrência elaborados nos dias que antecederam o incidente. (ESTADO DE S. PAULO, Fica difícil o exame de arma, 08/08/1986, página 9).

Nesse ponto, o fluxo de impedimentos aos procedimentos institucionais para produção de provas, que pudessem responsabilizar tanto os policiais militares, complementava-se as ações das autoridades que forjavam por meio de suas declarações à imprensa suas versões permanentemente remodeladas e adaptadas pela criminalização dos trabalhadores. Assim, configurava-se o processo de uma justiça em transição, modulada nos limites e tensionamentos da transição democrática, pela impunidade dos agentes de repressão do Estado. No qual a adaptação do legalismo autoritário, herdado da ditadura civil-militar, ocorreu na tentativa daquelas declarações, principalmente de Romeu Tuma, em influir no processo investigativo do inquérito, por meio das persistências opiniões publicadas em reportagens, de discursos que buscassem justificar a repressão violenta da polícia, como legítima, pois estaria lidando com movimentos violentos e armados. Algo que não se verificou ao longo do inquérito, nos sucessivos depoimentos de trabalhadores que alegaram violência arbitrária da repressão da polícia militar ao movimento grevista. As disputas sobre as versões explicitavam essa nova forma do legalismo autoritário se recompor. E ao mesmo tempo, tensionavam recompor as lutas sindicais, por direitos civis, sociais e políticos, ao repertório da redemocratização.

**12/08/1986**

Frente a ação do advogado Hélio Bicudo, que representava o Partido dos Trabalhadores, em denunciar as acusações de calúnia e prevaricação das autoridades políticas do período, surgiram novas versões no intuito de incriminar, a qualquer custo, os trabalhadores e principalmente o PT. Uma versão completamente externa aos fatos do conflito foi noticiada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, com a denúncia de ameaça de morte sofrida pelo então presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guariba, José de Fátima Soares, que havia sido filiado ao PT, e que agora estava recém ingresso no PDS, de Paulo Maluf.

A reportagem “*Sindicalista denuncia ameaça do PT*”, trazia a denúncia de ameaça de morte sofrida por José de Fátima, por representantes do PT, durante o enterro das vítimas do conflito de Leme. Ameaça segundo o próprio sindicalista, teria partido de um suposto dirigente sindical, representante dos Médicos de São Paulo, que vestia uma camiseta do PC do B e da CGT (Comando Geral dos Trabalhadores). Em um segundo momento, alegou que dois homens que estavam próximos aos veículos da Assembleia Legislativa, os ameaçaram de malufista e que acabariam com ele até o final do enterro. Essa nova versão foi anunciada para ser alvo de investigação no inquérito de Leme, quanto da Polícia Federal. O que apontava pela incidência das reportagens de *O Estado de S. Paulo*, em pautar as versões e teses do inquérito, que não tivesse nenhuma relação com os fatos investigados, mesmo que elas posteriormente fossem desmentidas.

#### **Sindicalista denuncia ameaça do PT**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guariba, José de Fátima Soares, deverá ser convocado a prestar depoimento no inquérito sobre o conflito ocorrido em Leme no dia 11 de julho. José de Fátima – que ganhou projeção após a histórica greve de boias-frias de 1984 – acusa integrantes do PT de o terem ameaçado de morte durante o enterro de Orlando Correia e Cibele Aparecida Manoel, baleados no incidente entre cortadores de cana, petistas e policiais militares. O líder sindical, que resolveu abandonar o PT para apoiar Paulo Maluf, apresentou a denúncia na Delegacia de Polícia de Leme e depois procurou a Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, onde foi ouvido pelo delegado Marco Antônio Veronezzi.

José de Fátima contou a Veronezzi que chegou em Leme na madrugada de sábado, dia 12, para acompanhar o velório e o enterro de Orlando e Cibele. E ficou dormindo no carro até por volta das 7h30 da manhã, quando foi à casa da família de Orlando. Lá, José de Fátima encontrou, de acordo com suas declarações, um homem que se identificou como diretor do Sindicato dos Médicos de São Paulo e em cuja camisa havia emblema do PC do B e da CGT. Esse homem, conforme ressaltou Fátima, disse que ele não deveria dar apoio a Maluf, pois isso “contrariava a vontade dos trabalhadores”. O suposto dirigente do Sindicato dos Médicos estava “orientando os cortadores de cana para que, quando a imprensa chegasse, fosse dito que quem atirou foi a polícia”, destacou José de Fátima ao delegado Veronezzi. Da casa de Orlando, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guariba foi para o velório de Cibele, e os comentários que corriam nos dois locais, segundo

Fátima, evidenciavam que “o conflito se deu entre políticos e policiais militares, sendo que os trabalhadores foram apenas envolvidos”.

Às 9h30 de sábado José de Fátima levou a sogra de Orlando para as proximidades da igreja onde seria celebrada a missa de corpo presente. Pouco depois de parar o carro, ele percebeu “três elementos”, dois morenos e um branco, que o fitavam insistentemente. Fátima revelou ao superintendente da Polícia Federal que os homens estavam perto de “duas viaturas da Assembleia Legislativa, placas AL-32 ou AL 34 e AL 94”.

Um dos morenos, de acordo com o sindicalista, teria dito ao branco: “Aquele é José de Fátima, sim! Ataque-o”. O outro moreno também incitou o branco a atacá-lo, dizendo como acentuou Fátima: “Vá lá e apaga ele”. O branco, obedecendo às ordens, aproximou-se e fez a seguinte ameaça: “Malufista safado, até o final do enterro você terá seu troco”. José de Fátima procurou então o destacamento da Polícia Militar de Leme, cujo comandante o orientou a elaborar um boletim de ocorrência na Polícia Civil. Fátima afirmou ainda que “levando-se em conta que o elemento de cor branca usava emblema do PT”, sua morte “está sendo desejada”, pelo partido ao qual pertencia e “que o perdeu como aliado”. [...] Com mais de 300 páginas e cerca de 70 testemunhas já interrogadas, o inquérito só deverá ser encaminhado à Justiça dentro de aproximadamente 60 dias. Na opinião do promotor público Francisco Mário Viotti/Bernardes. (ESTADO DE S. PAULO, Sindicalista denuncia ameaça do PT, 12/08/1986, página 10).

Outra dimensão da reportagem, apresentava que, tanto o governador Franco Montoro, quanto o Secretário de Justiça Eduardo Muylaert, responderam a interpelação judicial do PT, e confirmaram as declarações feitas nos primeiros dias de apuração do conflito, responsabilizando o partido pelas violências ocorridas em Leme.

No mesmo dia, o *Jornal do Brasil* em manchete “*Montoro depõe em juízo sobre conflito em Leme*”, destacava que o Governador Montoro ratificava a nota oficial que havia divulgado no dia 11 de julho, quando foi interpelado pelos advogados do PT, ao esclarecer o trecho em que condenava “*invasões, os assaltos a agência bancárias e promoção de agitações*”, confirmando que a: “*razão é que uma minoria (conquanto ínfima) apoia tal tipo de comportamento*”. O questionamento dos advogados do PT aconteceu por meio de nove perguntas e questionava se o julgamento do governador em uma ação na qual o militante do Partido dos Trabalhadores participou – o mesmo que havia assaltado uma agência em Salvador e depois foi expulso do partido – não configurava um julgamento de um caso isolado para influenciar os rumos da investigação de Leme.

De forma evasiva, o governador justificou sua atitude “*as funções de governador do estado, mormente quando se vive um dos momentos mais sérios da construção da democracia brasileira, impõe ao exercente do cargo a adoção de enérgicas providências, assim como sua comunicação coletiva*”. Já o secretário de Segurança Pública, justificou seu pronunciamento na imprensa, com a tese de que “*a*

*interferência de pessoas estranhas ao conflito contribuiu decisivamente para a sua exacerbação” (JORNAL DO BRASIL, 12/08/1986, página 14).*

### **13/08/1986**

A *Folha de S. Paulo* noticiava que “*PT desconhece resposta de Montoro sobre Leme*”, na qual o PT apresentava a versão do advogado Sérgio Renault, de que o partido não havia sido notificado oficialmente, sobre as respostas do governador prestadas em juízo. Mesmo assim, o advogado Hélio Bicudo, candidato ao senado, iria tomar ciência das respostas no Tribunal de Justiça de São Paulo, para então estudar o ingresso de processo contra o governador e secretário.

### **22/09/1986**

Após três meses do conflito, e uma diminuição no registro de reportagens pelo arquivo da Comissão Pastoral da Terra, foi reportado pelo *Jornal do Brasil*, em longa matéria intitulada: “*Testemunha-chave do caso de Leme denuncia a polícia*”. Na reportagem, o motorista de caminhão José Henrique Cafasso novamente denunciava que seu depoimento foi deturpado pela polícia, e que o delegado ou escrivão do caso, naquele momento, não eram da cidade de Leme. “*Cafasso nega que em algum momento tenha declarado que os disparos responsáveis pela morte de um boia-fria e uma empregada doméstica tenham partido de um Opala a serviço dos parlamentares (do PT)*”. (*Jornal do Brasil*, 22/09/1986, página 5).

A reportagem relatou que mais 30 trabalhadores já haviam sido interrogados, mas prevalecia a versão de ninguém ter conseguido identificar os autores dos disparos, pois muitos se atiraram no chão, buscando se proteger. O motorista do ônibus da usina Cresciumal, Orlando de Souza, também alegou que não se lembrava de nada, e havia se atirado no chão do veículo e coberto a cabeça com uma mochila. Esse novo depoimento diferia da segunda versão prestada em depoimento, em que afirmou que os policiais que ocupavam o ônibus, saíram atirando nos trabalhadores.

Nessa reportagem, destacam-se as falas do padre Sérgio Aparecido Colombo, que relatava o medo que prevalecia entre os trabalhadores, em afirmarem nos depoimentos, que a polícia tinha efetuado os disparos.

Os envolvidos no episódio são os pobres, que se deixavam levar pelo conformismo. Mas, na periferia de Leme, todos sabem quem atirou e dizem que foram os policiais. Eu não posso dizer por que não estava lá. O que eu digo a você, com certeza, é que os trabalhadores não estavam armados. (*Jornal do Brasil*, 22/09/1986, página 5).

A reportagem trazia ainda o sentimento de impunidade que já se estabelecia no Brasil, pela lembrança também de outros eventos com a participação de órgãos de repressão da ditadura e que imperava a impunidade: “[...] O pároco só não tem esperança de que um dia a justiça puna os culpados por esse conflito que na cidade já é chamado de “Riocentro de Leme” – “Não sei até que ponto é interessante para a polícia apurar a verdade sobre o que aconteceu aqui” (Jornal do Brasil, 22/09/1986, página 5).

Em contrapartida ao silêncio das testemunhas do inquérito, a reportagem destacou o testemunho de três pessoas que foram agredidas pela polícia militar no conflito. Dois irmãos Antônio e Reginaldo Quirino Lopes, o primeiro, 22 anos, alvejado no cotovelo quando fugia do conflito, e o segundo, 17 anos, que nem estava no piquete, mas foi preso e espancado em casa. Além da dona de casa Virgínia Aparecida André, esposa de um boia-fria, e que naquele dia teve sua casa invadida pela polícia e mesmo estando grávida foi espancada, e socorrida às pressas no hospital da cidade.

## **02/10/1986**

Passado doze dias da denúncia do motorista José Herinque Cafasso, o *Jornal do Brasil* publicava que “*PT quer reinquirir testemunha*”. O advogado Greenhalgh denunciava uma série de irregularidades na condução do inquérito. No caso do depoimento de Cafasso, o advogado apontava que quem assinou a oitiva foi o primeiro delegado do caso, João Batista, portanto requereu novo depoimento para esclarecer quem havia modificado o testemunho de Cafasso. Outras duas irregularidades no inquérito, segundo o advogado foram:

O primeiro é a questão das armas apresentadas pela PM sem a listagem dos seus portadores no dia do conflito. Havia 120 policiais armados, e é preciso saber quem usava qual arma. Outra providência que vamos pedir é a devolução imediata dos laudos de balística, até hoje não encaminhados pela polícia técnica ao responsável pelo inquérito. (Jornal do Brasil, 02/10/1986, página 15).

É importante salientar, que neste momento, uma outra estratégia foi anunciada pelo advogado Luís Eduardo Greenhalgh, a de ingressar com uma ação judicial civil no fórum do município de Leme, por meio do Centro Santo Dias (entidade de defesa dos direitos humanos), com objetivo de responsabilizar o Estado na esfera civil, e cobrar reparação e indenização as famílias das vítimas.

**29/10/1986**

A reportagem da *Folha de S. Paulo*, “*Promotor atribui a “falha natural” contradição da polícia no caso Leme*”, foi a resposta às denúncias de irregularidades no inquérito levantadas pelo advogado Eduardo Greenhalgh. Nela o Promotor Francisco Márcio Viotti Bernardes, que compunha a Comissão que acompanhava as investigações apresentou como “falha natural”, a existência de dois boletins de ocorrência que abriam o inquérito. A justificativa pautava-se na ideia de que os boletins tratavam de crimes e fatos diferentes não era devido à má fé do delegado João Batista Dias da Costa. O primeiro tratava dos danos causados ao ônibus, e o segundo, da denúncia dos dois homicídios. Por outro lado, na mesma reportagem, o candidato do PT ao governo do Estado, Eduardo Suplicy, alegou que o segundo boletim foi lavrado de forma irregular, pois não foi marcada a hora em que foi colhido. Ainda assim, a reportagem finalizava minimizando a importância da irregularidade: “O delegado Adolpho Magalhães Lopes, 50 anos, que preside o inquérito, disse em Piracicaba que a existência de dois B.O.s não tem importância maior no processo” (*Folha de S. Paulo*, 29/10/1986, página 4).

**31/10/1986**

Nesta data iniciou-se um processo paralelo, mobilizado pelo Centro Santo Dias, entidade filiada ao Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, com uma ação judicial na instância cível, no Fórum de Leme, que buscava responsabilizar a Polícia Militar e o governo do Estado pelas mortes de Orlando Correia e Cibele Aparecida Manoel. A notícia dada pelo Boletim do Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, ano 2, nº17, no dia 31 de outubro de 1986, no qual se destacam os pontos levantados pelo advogado Greenhalgh que fundamentaram a ação judicial, cujo objetivo era, não somente de conseguir reparação as vítimas, mas conseguir um pronunciamento da justiça, perante as provas e depoimentos levantados, de que os disparos realizados naquele conflito, foram efetuados pela polícia militar.

1 – “Nenhuma das mais de 180 pessoas já ouvidas no inquérito da Polícia Civil acusa os parlamentares do PT que se encontravam em Leme – deputados federais Djalma Bom e José Genoíno e o deputado estadual Anísio Batista – de qualquer responsabilidade no conflito”.

2 – “Todas as testemunhas afirmam que os carros a serviço dos deputados só se movimentaram no local do incidente após o tiroteio, com o fim exclusivo de socorro aos feridos”

3 – “Nenhum boia-fria estava armado de revólver. Só depois de iniciado o tiroteio pela polícia, os grevistas correram para a linha de trem próxima e responderam com pedradas”

4 – “Apenas os policiais militares estavam armados de revólveres e, mesmo assim, nem todos. Os policiais da tropa de choque não estavam armados”.

5 – “Os ônibus com trabalhadores da Usina Cresciunal, cercado pelo piquete, foi submetido à perícia e o resultado da própria polícia foi negativo: os afundamentos encontrados foram provocados por pedras e não por balas”. (Boletim do Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, ano 2, nº17, no dia 31 de outubro de 1986, página 6).

Indiretamente, infere-se dessa estratégia da ação civil, reforçar as evidências já coletadas pelo inquérito e que, morosamente, não estavam repercutindo no próprio processo de investigação, para a apresentação do inquérito como denúncia crime, ou pelo ministério público ou pelo delegado que presidia as investigações, para julgamento pela justiça.

#### **04/11/1986**

As denúncias levantadas pelo advogado Greenhalgh, em dois de outubro, sobre as duas versões contraditórias do boletim de ocorrência, passaram a ser fundamentadas e denunciadas em reportagem da *Revista Senhor*. Nela o advogado, relatava que a partir de suas experiências em defesa e presos políticos, na ditadura militar, aprendeu a observar os detalhes do inquérito. Neste caso, como os dois boletins foram lavrados no mesmo horário, a contradição principal foi que no Boletim de Ocorrência n.º 1.203, se alegava os danos causados no ônibus por apedrejamento e no Boletim de Ocorrência n.º 1.207, o apedrejamento foi transformado em tiros, com o intuito de incriminar os deputados do PT, e foi a versão que perdurou ao longo de vários meses.

#### **Leme**

##### **Nova versão**

“Falsas acusações são desmontadas no varejo, não no atacado. Ao longo de sua carreira dedicada à defesa de perseguidos políticos pelo regime militar, o advogado paulista aprendeu essa lição. [...]Vasculhando há duas semanas página por página do inquérito, Greenhalgh descobriu a existência de dois boletins de ocorrência, assinados pelo delegado João Batista Dias da Costa: ambos do dia 11 de julho, ambos lavrados às 6h30, mas contraditório entre si. A teoria do varejo nasceu para Greenhalgh em 1976. Por ter a pachorra de folhear dez volumes do processo contra Marco Antônio Coelho, descobriu dentro deles um papel com timbre do Codi-DOI onde se pedia para “torturar sem deixar marcas”. Segundo ele, no caso de Leme, ao juntar ao inquérito mais de 50 boletins, a polícia se equivocou e anexou também o que não devia – ou seja, escorregou no detalhe. No primeiro boletim, de número 1.203, o motorista do ônibus que transportava trabalhadores, Orlando de Souza, e o boia-fria José Cafasso, declaram que o ônibus fora apedrejado e que várias pedras atingiram sua lataria. No segundo boletim de número 1.207, além dos depoimentos de Orlando e Cafasso, há também o de dois policiais militares. Relata o boletim de ocorrência que o ônibus foi abordado por um Opala e que seus ocupantes passaram a desferir tiros em direção ao ônibus.

Estava montada, assim, a versão de que os parlamentares do PT, a quem de fato pertencia o Opala, eram os culpados pelos incidentes que causaram as duas mortes e mais oito feridos. Estranhamente (ou talvez nem tanto num país onde um ministro da Justiça julga antes de apurar os fatos), na portaria assinada pelo delegado Dias da Costa não consta referência ao boletim 1.203. (REVISTA SENHOR, Leme: Nova versão, 04/11/1986, nº294, páginas 30 e 31).

## 05/11/1986

Apenas dez dias das eleições para governador, o delegado Adolpho Magalhães Lopes revelou, em reportagem ao *Jornal do Brasil*, que descobriu agora, sem dizer como, que um dos batalhões da tropa de choque, sem especificar qual, estava armado no dia do conflito. Sustentou também que após ouvir 253 testemunhas do caso, era certo que os tiros não partiram dos parlamentares do PT, deixava-se implícito, de que os disparos foram deflagrados pela polícia militar. Ao mesmo tempo, não apresentava os resultados do laudo balístico das primeiras armas periciadas, o que corroboraria com a linha de investigação de ações pelo acobertamento dos policiais.

Por fim, ainda sustentava que os responsáveis pelo conflito com mortes, foram os parlamentares do PT, por terem ido a Leme organizar a greve, com piquetes e assembleias. Fato que foi contestado pelo próprio jornal, visto que o Tribunal de Justiça do Trabalho reconheceu a greve como legal. Ademais, o jornal desqualifica as acusações do advogado Greenhalgh, ao insinuar de que era uma forma de manipulação baixa a grave acusação de adulteração de boletins de ocorrências para favorecer a primeira versão do caso.

Observa-se que justiça criminal em transição gradualmente foi criando artifícios, para protelar a apuração, mesmo que anunciado quais procedimentos investigativos fariam o esclarecimento dos fatos. Trata-se de um processo de permanente reinvenção da impunidade, pelas manobras internas no curso da investigação criminal, no qual de forma genérica, foi se consolidando a investigação dos disparos deflagrado pelos polícias, mas nunca se tencionou chegar aos policiais que realizaram os disparos.

### **Delegado garante que tiros em Leme não foram do PT**

Os tiros não partiram dos carros que estavam a serviço de parlamentares do PT. Depois de ouvir 258 testemunhas, foi esta a conclusão a que chegou o delegado Adolpho Magalhães Lopes, que preside o inquérito sobre o conflito entre polícia e boias-frias, na cidade de Leme.

Mas o inquérito ainda está longe de ser encerrado e encaminhado à Justiça, assegura o delegado Lopes. Só agora ele descobriu que um dos três batalhões da tropa de choque da PM enviados a Leme também estava armado, ao contrário do que inicialmente imagina (os policiais da tropa de choque da PM paulista não costumam portar armas de fogo).

**Delongas**

Agora, ele terá de ouvir mais 100 policiais e, além disso, até ontem não havia recebido os laudos de balística do Instituto de Polícia Técnica, para saber de que arma partiram os tiros que mataram um boia-fria e uma empregada doméstica pelo piquete formado no bairro do Jardim Bonsucesso, no dia 11 de julho.

A PM também não forneceu ainda ao delegado a lista dos policiais que se encontram no local do conflito, acompanhada das respectivas armas. Em nenhuma hipótese, garante o delegado, será possível encerrar o inquérito antes das eleições do dia 15 de novembro, como queria o PT, porque, num primeiro momento o partido foi responsabilizado pelo conflito.

“Só agora nós vamos começar a fazer as acareações e reconhecimento, são coisas muito numerosas”, justifica o delegado. Embora inocente o partido de responsabilidade nas mortes, Adolpho Magalhães Lopes afirma que “o PT não está de anjo aí nesta história, não”.

O delegado Lopes acusa o PT de ter orientado a greve e a formação de piquetes dos cortadores de cana. “As cinco da manhã, nos dias que antecederam o conflito, O Hélio Bicudo, o José Genoíno Neto, o Djalma Bom e um funcionário do PT conhecido por Chicão saíram de São Paulo para organizar os piquetes em Leme e depois fazer assembleias. Então, o que posso concluir até agora é que houve uma somatória de culpas”.

Um detalhe que o delegado esquece: a greve dos cortadores de cana na usina Cresciumal, a única de Leme, foi declarada legal pela Justiça do Trabalho e, portanto, organizar piquetes e assembleias não constitui crime. Adolpho Magalhães Lopes afirma que, no momento, é “simplesmente impossível identificar os autores dos disparos”, mas fez questão e deixar claro que, se atiraram, os policiais apenas reagiram às agressões dos piqueteiros que, segundo ele, atiraram pedras tiradas de uma linha férrea desativada.

Para ele, não tem importância a denúncia feita pelo advogado do PT, Luiz Eduardo Greenhalgh, de que houve adulteração e falsificação de documentos no inquérito policial a partir da elaboração de dois boletins de ocorrência sobre o mesmo episódio, com depoimentos conflitantes das mesmas testemunhas.

“É tudo onda, o procurador geral da Justiça já mandou arquivar esta denúncia. Você conhece aquela história do time que está para cair para segunda divisão e começa a apelar para o tapetão? Pode até ter havido um engano, mas não com sentidos maledicentes”, diz Lopes. (JORNAL DO BRASIL, Delegado garante que tiros em Leme não foram do PT, 05/11/1986, página 17).

## 06/11/1986

O jornal *Folha de S. Paulo*, em uma pequena nota intitulada “*Inquérito Inocenta Deputados do PT no “Caso Leme”*”, repercutiu as declarações do delegado Adolpho, mas, de forma contundente, apresentou elementos do processo de investigação que novamente se inserem na lógica da justiça em transição. Isso porque, as armas dos 78 PMs do Batalhão de Choque foram remetidas para exames balísticos no Instituto de Criminalística de Campinas, o mesmo que, na primeira vez, alegou falta de equipamentos e peritos para realização dos exames. A reportagem também repercutiu a declaração de Adolpho sobre não existirem provas de que as balas teriam partido do interior dos veículos ocupados por parlamentares do PT; também não soube precisar quanto tempo seria necessário para concluir o inquérito para apresentação do relatório policial à justiça – algo que nunca aconteceu.

**23/12/1986**

O *Estado de S. Paulo* noticiava que “*Inquérito de Leme só deve ser concluído em fevereiro*”, o delegado Adolpho Magalhães Lopes apontava que já haviam sido ouvidas 253 testemunhas e o inquérito tinha mais de 800 páginas. Ele afirmou que não sabia ainda quantas pessoas mais seriam ouvidas, posto que sempre, nos depoimentos, surgiam citações as pessoas que estavam no dia do conflito. Aproximadamente 500 trabalhadores rurais e 200 policiais entraram em conflito naquela madrugada, do dia 11 de julho. A matéria destacava também que a polícia técnica de Campinas já teria periciado 86 armas, sem conseguir constar que os projéteis que vitimaram Orlando e Cibele, teriam correspondência com elas. Outras 40 armas seriam encaminhadas para exame.

A reportagem não revelava quantos policiais militares estavam armados no conflito. O delegado Adolpho Magalhães Lopes anunciou que estava passando a presidência do inquérito para o novo delegado da seccional de Rio Claro, Manoel Cardoso, o quarto delegado desde o início do processo de investigação. Não foi apresentada justificativa para essa troca. Ao mesmo tempo, já sinalizava, a transição do Governo de Franco Montoro para Orestes Quécia, que havia sido seu vice e eleito no pleito de 15 de novembro de 1986.

Por fim, Adolpho Magalhães Lopes seguia reforçando a tese de criminalização dos deputados do PT, ao afirmar que: “O Partido dos Trabalhadores, diz ele, incrementou o ambiente, através de militantes e deputados, que todos os dias saíam de São Paulo às 5 horas da manhã para organizar os piquetes.” Assim, responsabilizava que a culpa por terem ocorrido os disparos da polícia militar eram daqueles que organizavam os trabalhadores para reivindicar direitos. Dessa forma, o delegado deixava claro que os disparos não partiram dos assessores ou deputados do PT, e concluía que só poderia ter sido a polícia militar. “O delegado, observa, todavia que o PT não atirou, admitindo que as balas que mataram duas pessoas e feriram outras sete “provavelmente saíram das armas dos policiais militares”. (Estado de S. Paulo, 23/12/1986, página 9)

**09/01/1987**

O jornal *Folha de S. Paulo*, e breve nota intitulada: “*Governo é acionado por mortes em Leme*”, apresentava que lograra êxito a ação ordinária de ressarcimento por responsabilidade civil, contra o governo do Estado de São Paulo, impetrada pelo advogado Greenhalgh.

**10/01/1987**

Em matéria sobre a ação civil de responsabilização e até em contraposição com o inquérito que seguia aberto, o *Jornal do Brasil* noticiava que “*Famílias das vítimas de Leme querem pensão oficial*”, na qual foram apresentados os detalhes pelo próprio advogado Greenhalgh sobre a ação.

Em primeiro lugar, como a própria reportagem já reconhecia, os autores dos disparos foram policiais militares. Greenhalgh alegou que o inquérito seguia moroso, pois quando a tese de incriminação dos parlamentares do PT, pelo governo foi desmentida, passou-se para um expediente de protelação. Um exemplo dado pela matéria diz respeito à da troca de delegados, o que dificultaria o conhecimento do andamento da coleta de provas, compreensão e comparação dos mais de duzentos depoimentos realizados. Em segundo lugar, a ação civil pela responsabilização do Estado não era o meio jurídico desejado por Greenhalgh por gerar uma condenação parcial e impessoal do caso.

**Famílias das vítimas de Leme querem pensão oficial**

As famílias de Orlando Correia e Cibele Aparecida Manoel – as duas pessoas mortas a tiros por soldados da Polícia Militar [...] entraram, ontem com uma ação ordinária de ressarcimento na Justiça contra o Governo do Estado. [...] elas pretendem receber pensões correspondentes à média salarial que os dois recebiam nos últimos seis meses de vida.

**Inquérito vagaroso**

Para todos já é sabido e os depoimentos no inquérito já demonstram que os disparos foram efetuados por policiais militares, funcionários do Estado. O Estado é responsável pelos atos ilícitos ou criminosos praticados por seus agentes contra terceiros – afirmou o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, que representa os parentes das vítimas e o PT. Segundo Greenhalgh [...] o inquérito erar ágil enquanto perdurava a versão mentirosa do governo, na qual tentavam incriminar o Partido dos Trabalhadores como responsáveis pelos tiros. Depois que derrubamos esta versão, com o depoimento dos sobreviventes do massacre, o Governo tratou de travar o mais possível seu andamento”, disse o advogado.

Ele acusou as autoridades de usarem a tática de substituição dos delegados responsáveis pelo inquérito para impedir sua rápida conclusão.

O inquérito, que agora está na fase de promover o reconhecimento dos policiais que estavam em serviço no dia do conflito, foi presidido por quatro diferentes delegados. “Ninguém mais discute que os soldados da Polícia Militar foram os responsáveis. Agora queremos saber quais exatamente foram os responsáveis. Não nos interessa uma condenação, ampla, geral e impessoal”, disse o advogado do PT. (JORNAL DO BRASIL, Famílias das vítimas de Leme querem pensão oficial, 10/12/1986, página).

**04/04/1987**

Sustenta-se que após o ingresso da ação civil, a qual não teria condições de imputar pena criminal aos que deflagraram os disparos que acarretaram as duas mortes, o inquérito de Leme passou a ser um processo investigativo em grande descrédito e desmoralização pública.

Segundo reportagem do *Jornal do Brasil*, ficava patente o descaso das autoridades públicas recém-empossadas, - como, por exemplo, o secretário de Segurança Pública, Luís Antônio Fleury - pelo fato de mal sabia informar a localização do inquérito físico, tampouco sabia quais autoridades, até aquele momento, seguiam investigando. Publicamente, reconhecia-se que aquele processo não lograria êxito em descobrir os autores dos disparos, no mínimo, descobriria os que não realizaram os tiros.

Ainda na reportagem, apresentavam-se os últimos atos, como a tentativa de reconhecimento dos policiais, pela quarta testemunha, Paulo Azevedo, candidato a vice-governador pelo PT e apoiador os piquetes. Destaca-se na reportagem que, embora 290 armas tivessem sido apresentadas pela PM e periciadas, desde as primeiras reportagens, o número de policiais deslocados para reprimir o conflito era de 200. Além disso, os exames metalográfico realizados na lateria do ônibus, concluíram que os amassados foram provocados por pedradas e não projéteis de arma de fogo.

#### **Afinal, quem deu os tiros em Leme?**

[...] O chamado “caso Leme” tornou-se emblemático das intenções de autoridades da Nova República ao investigarem crimes em que o Estado é suspeito. Horas após a tragédia, os governos federal e estadual apressaram-se em responsabilizar políticos do PT que se encontravam em Leme, mas agora não sabem nem informar onde se encontra o inquérito.

#### **Inquérito ambulante**

Ontem de manhã, o secretário da Segurança Pública, Luís Antônio Fleury Filho, justificando que herdou “alguns casos pendentes” da administração anterior, entre eles o de Leme, disse que precisava dar um voto de confiança a quem estava cuidado deles. “Solicitei a minha assessoria civil que se informasse sobre o andamento do inquérito com o delegado seccional da polícia de Piracicaba, Adolpho Magalhães Lopes, e estou aguardando uma resposta”, afirmou.

A demora na resposta tem suas razões, e talvez não chegue nunca se continuarem procurando o delegado Magalhães Lopes. “Este inquérito não está mais comigo há mais de um mês”, vai logo informando o delegado regional de Piracicaba ao ser consultado. No governo de Franco Montoro, explicou o delegado, uma reforma administrativa na polícia fez com que a cidade de Leme passasse para a jurisdição de Limeira. Mas ele também não podia garantir que o inquérito estava lá. “Se não estiver, procure ver se não está em Rio Claro, por que foi lá que ele começou”, aconselhou o delegado de Piracicaba.

Em Limeira, a delegada Sílvia de Souza Cavalcanti garantiu que o inquérito não estava, depois de fazer uma consulta rápida. Finalmente localizado em Rio Claro, com o delegado Manoel Cardoso Neto, ficou-se sabendo que, quanto mais o inquérito anda e engorda – já está com quatro volumes – menos se chega perto de quem deu os tiros em Leme.

#### **Versão por terra**

Cardoso Neto informou que, no mesmo dia da posse do novo secretário de Segurança, há duas semanas, foi feita a última tentativa de levar um pouco de luz ao inquérito: 130 policiais militares foram reunidos num quartel em Campinas para que três testemunhas fizessem o reconhecimento dos autores dos disparos. O reconhecimento durou o dia inteiro, mas ninguém reconheceu ninguém.

Agora, diz o delegado, ele não pode fazer seu relatório final antes de promover um último reconhecimento com a quarta testemunha, o sindicalista Paulo Azevedo, candidato derrotado do PT a vice-governador nas eleições de 1986,

“A PM vai ter que formar a tropa com cerca de 400 a 500 homens em Campinas, o que não é fácil. Nós estamos numa época de muita agitação social e as tropas estão sempre de prontidão.

[...] Da mesma forma, os exames de balísticas feitos em 290 armas apresentadas pela PM também não deram em nada. Em outras palavras: a polícia continua exatamente onde começou a fazer as investigações e até agora só descobriu quem não atirou.

O delegado seccional de Piracicaba, Adolpho Magalhães Lopes, voltou a afirmar ontem que as marcas encontradas num ônibus que transportava trabalhadores rurais no local do conflito não eram de balas disparadas de um carro a serviço dos parlamentares do PT.

[...] Contra o PT, tudo o que Magalhães Lopes apurou no inquérito foi que “os políticos saíam de São Paulo às cinco horas da manhã e se dirigiam a Leme para organizar piquetes e assembleias”. Como os tiros não vieram do céu, o delegado desenvolveu uma nova teoria, que é a que deverá prevalecendo: “Os soldados foram agredidos por pedras dos piqueteiros e reagiram dando tiros para o ar. Vai ver que alguns tiros ricochetearam no chão e atingiram as vítimas”. Só faltará, então abrir um concurso de físicos para descobrir como isso é possível. Assim que o inquérito terminar seu périplo pelo interior e chegar finalmente à justiça. (JORNAL DO BRASIL, Afinal, quem deu os tiros em Leme?, 04/04/1987, página 9, grifos nossos).

### 15/05/1987

Em denúncia ao *Jornal de Brasília*, na matéria “*Advogado diz que o caso de Leme foi manipulado*”, o advogado Greenhalgh acusou a então primeira-dama do Estado de São Paulo, Lucy Montoro, de ter subornado os familiares das vítimas do conflito com dois cheques nos valores de Cz\$200,00 e Cz\$240,00, a fim de que elas não movessem qualquer ação que pudesse responsabilizar a Polícia Militar criminalmente. Também, em audiência no Tribunal Nacional dos crimes do Latifúndio<sup>21</sup>, onde Greenhalgh foi juiz-relator do caso de Leme, ele apresentou um longo relatório com base em mais de 300 depoimentos do inquérito de Leme, contestando a primeira versão dos fatos, a de que os parlamentares do PT teriam sido responsáveis pelos disparos que iniciou o conflito armado. Denunciou também que o caso seguia paralisado após as eleições de novembro de 1986.

### 09/07/1987

Quase um ano depois do conflito, o quarto delegado do caso ainda apresentava como insolúvel as evidências para incriminar os autores do disparo. Manoel Cardozo Neto apresentava as mesmas justificativas de Adolpho Magalhães Lopes, em relação às dificuldades de se realizarem os exames balísticos, posto que os equipamentos

---

<sup>21</sup> Ver: PRESSBURGER, Miguel; ARAÚJO, Maria Teresa. “Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio – resposta da sociedade civil à violência do Estado”, in Revista Proposta: Experiências em educação Popular: Violência e Direitos Humanos A Guerra do Brasil, Revista FASE, Nº49, Rio de Janeiro, Ano XV junho de 1991.

do Instituto de Criminalista de Campinas estavam quebrados. Novamente não se questionava pela reportagem, o fato de apenas 130 armas terem sido levadas a perícia, sendo que o total de policiais na operação foi de 200, tampouco também se reportava publicamente o número de policiais que estavam aramados. As reportagens de *O Estado de S. Paulo* deixaram de sustentar a tese que tentava, de alguma forma, incriminar os sindicalistas e parlamentares do PT. Por outro lado, surgiu nova versão para justificar a ação armada dos policiais: contabilizavam-se em aproximadamente dois mil trabalhadores que supostamente participaram do piquete, versão modificada das primeiras reportagens, que apontavam o número de 500 contadores de cana.

#### **Caso de Leme ainda sem solução**

Segundo o delegado encarregado das investigações, Manoel Cardozo Neto, a única possibilidade de estabelecer-se a autoria dos disparos é por meio do laudo dos exames de balística comparativa a que foram submetidas 130 armas usadas pelos policiais que participaram da repressão aos piquetes. Entretanto, esses resultados ainda podem demorar muito tempo: o único aparelho que o Instituto de Criminalística de Campinas tem para esse tipo de exame está com defeito. Mas o perito chefe do instituto, Gumercindo Betti acredita, que vai receber o aparelho de volta “no máximo em 15 dias” e acha que o trabalho, que já descartou cem armas, “ficará pronto ainda este mês”. (ESTADO DE S. PAULO, Caso de Leme ainda sem solução, 09/07/1986, página 10).

Na mesma data, o boletim da *Agência Ecumênica de Notícias*, de São Paulo, nº60, apontava que a ação civil mobilizada para ressarcimento dos familiares das vítimas ainda estava em fase preliminar de citação, da Fazenda do Estado de São Paulo, e que ela teria 60 dias para apresentar defesa. O advogado Greenhalgh apresentava denúncia sobre os boletins que haviam sido modificados e que, portanto, forjavam uma versão em que o PT e o Sindicato do Trabalhadores Rurais eram incriminados. Destaca-se da denúncia de Greenhalgh, o fato de o caso seguir gradualmente para a impunidade e o esquecimento; a denúncia também contestava os exames de balística realizados até aquele momento:

Segundo o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, até hoje não se tem notícias das perícias das armas dos policiais autores do assassinato, enquanto o inquérito se arrasta. “Ninguém foi indiciado. Não há responsáveis pelos assassinatos. As autoridades não se retratam das falsidades que veicularam. As famílias das vítimas estão esquecidas e ninguém lembra mais. Isso é Leme, isso é Brasil”, protesta o advogado. (Agência Ecumênica de Notícias, 09/07/1986, página 8).

#### **31/08/1987**

De acordo com os arquivos consultados da Comissão Pastoral da Terra, as notícias referentes ao caso diminuíram gradualmente, ao ponto de apenas a própria instituição manter a memória e denúncia da impunidade do caso. O Boletim da CPT n.º

27, em pequena nota intitulada “*Assassinatos em Leme*”, apontava que tanto o inquérito quanto a ação civil de indenização seguiam morosamente no processo da justiça em transição.

**08/09/1987**

A última reportagem registrada no arquivo da CPT, da revista *Senhor*, apresentou a denúncia de que o policial Winston Tristão, foi o suposto autor dos disparos, a partir da apuração realizada paralelamente pelos advogados do PT e pela OAB. Em tom extremamente negativo, apontava o desfecho que viria a ocorrer 21 dias depois, com o arquivamento do inquérito, considerado inconcluso e a não denúncia crime para julgamento pela justiça.

**De acusado a acusador**

[...] No caso da tragédia de Leme, município paulista onde em julho do ano passado duas pessoas foram mortas por policiais militares durante uma greve de trabalhadores rurais, escolheu-se o Partido dos trabalhadores como bode expiatório, mas o tiro saiu pela culatra. Ao contrário dos joões-ninguém normalmente sorteados para desempenhar o papel, invariavelmente desprovidos de qualquer recurso para sua defesa, o PT pôde bancar o detetive e provar sua inocência à opinião pública.

[...] Convencidos de que as investigações oficiais, tanto da Polícia Militar quanto a da Civil, até hoje inconclusivas, faziam parte de um jogo de cartas marcadas, o PT decidiu patrocinar uma apuração paralela, acompanhada por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Legislativo estadual e do Ministério Público. Duas semanas após o crime, uma equipe de advogados deslocou-se de São Paulo até Leme para colher depoimentos de testemunhas nos quais veio à tona o nome do suposto autor dos disparos, o soldado Kinston Tristão, da guarnição local da Polícia Militar, tido como um dos policiais mais truculentos da cidade.

É pouco provável que o suspeito venha a ser um dia denunciado à Justiça. O inquérito policial anda a passo de tartaruga. Na Secretaria de Segurança, atribui-se parte da culpa pelo atraso à quebra de um equipamento sem o qual o Instituto de Criminalística esteve impedido de realizar os exames de balística por mais de seis meses. Sanado o problema, espera-se que nada mais venha a atrapalhar o sincero empenho para a elucidação da verdade, o que pode ocorrer ainda neste século. (REVISTA SENHOR, De acusado a acusador, 08/09/1987, página 53).

Passados 447 dias desde o início do Processo N.º 384/1989, sobre o Inquérito Policial N.º 225/86-Leme, em 29 de setembro de 1987, o quarto e último delegado do caso, Manoel Cardoso Netto, encaminhou seu arquivamento após mais de um ano de diligências - com oitiva de mais de 250 testemunhas e com a realização de exames periciais balísticos nos projéteis retirados das vítimas e em 122 armas dos 162 policiais que supostamente estavam armados - sem ter conseguido a produção de provas que levassem aos autores dos disparos e das mortes.

### 3.2 – Reverberações da impunidade (1987-1991)

Nesse tópico, analisaremos os último seis arquivos digitais de reportagens que constam no arquivo da Comissão Pastoral da Terra, e que retratam um período posterior ao despacho de arquivamento do inquérito, que ocorreu em 29 de setembro de 1987. Contudo, o processo N.º 384/1989 ficou aberto e teve ainda apensamentos de outros documentos e manifestações, também devido ao prazo processual de prescrição abstrata, por se tratar de crime de homicídio, que perdurou até 2006. De maneira geral, o caso caiu no esquecimento coletivo, após a decisão pela indenização das famílias das vítimas, ocorrida em paralelo, na instância cível. A seguir destacaremos, que embora tenha ocorrido esse desfecho, em específico a *Revista Isto É* denunciou a contradição na condenação na instância cível, sem reflexos na punição criminal dos agentes da polícia militar.

#### 12/06/1988

Após o pedido de arquivamento do inquérito, o promotor de Justiça Francisco Mário Viotti seguiu com uma das últimas diligências do caso ao buscar identificar a residência de Paulo Otávio de Azevedo Júnior, um dos ocupantes do Opala no dia do conflito, e ao mesmo tempo, solicitou ao ex-comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, Francisco Santoro, a reunião de 200 policiais para serem identificados por Paulo. As duas ações, parece, encontravam dificuldades. Primeiro em localizar Paulo, que naquele momento era Presidente do Sindicato dos Metroviários de São Paulo, para essa, foi alegado que não se localizou seu domicílio para intimação. Em segundo, a impossibilidade de reunir os policiais que estavam dispersos por vários municípios do Estado de São Paulo. Na reportagem, também se relatou que foram descartadas as provas colhidas por meio do exame balístico nas 124 armas. Novamente não se questionava o total de policiais que estavam armados naquele dia. Por tudo isso, imprensa sustentava o arquivamento definitivo do caso.

O Inquérito de Leme pode ser arquivado

O inquérito policial instaurado para apurar as responsabilidades pelo incidente ocorrido dia 11 de julho em Leme, durante a greve dos cortadores de cana na região, em que duas pessoas morreram, atingidas por tiros de calibre 38, poderá ser arquivado. Mesmo que o presidente do Sindicato dos Metroviários de São Paulo, Paulo Otávio de Azevedo Júnior, um dos ocupantes do Opala da Assembleia envolvido no episódio, reconheça o policial do 8º Batalhão da PM de Campinas que agrediu na ocasião, os responsáveis pela morte de Orlando Correa, 21 anos, e Cibele Aparecida Manoel, 17, continuarão desconhecidos.

A última tentativa de se chegar aos culpados, através de exame de balística em 124 armas, fracassou.

A diligência solicitada pelo promotor de Justiça Francisco Mário Viotti deverá ser feita no mês que vem, apesar das dificuldades alegadas pelo ex-comandante do 8º BPM, Francisco Santoro, segundo o qual é praticamente impossível reunir os 200 policiais, distribuídos em várias cidades da região. (ESTADO DE S. PAULO, O Inquérito de Leme pode ser arquivado, 12/06/1988, página 14).

## 09/02/1990

O jornal *O São Paulo*, semanário semanal da Arquidiocese de São Paulo, foi um dos primeiros jornais a noticiarem a decisão que determinou uma pensão vitalícia aos familiares das vítimas do conflito de Leme. Do conteúdo da mensagem, destaca-se a condenação amparada na certeza de que foram policiais militares que deflagraram os disparos. A reportagem não problematiza a dimensão do não reflexo dessa sentença no inquérito de Leme, com possível desarquivamento e apresentação de denúncia crime, tampouco apresentava questionamentos sobre os autores dos disparos. A reportagem apontava uma versão destinada mais a reparação no campo político, dada a forte denúncia no segundo parágrafo, que desmentia a primeira versão falaciosa do conflito, sustentada tanto pela ala militar quanto da frente liberal e reconhecia em sentença a culpa a Polícia Militar, pelos homicídios.

### **Famílias das vítimas do Caso Leme terão indenização perpétua**

A justiça condenou o Estado de São Paulo a pagar “indenização perpétua” às famílias do trabalhador rural Orlando Correia e da empregada doméstica Cibele Aparecida Manoel, assassinados na cidade de Leme, a 11 de julho de 86. Orlando, à época com 22 anos, casado, dois filhos, e Cibele, 16 anos, que esperava seu ônibus, morreram baleados pela PM, sentenciou a Justiça. Orlando participava da greve dos boias-frias.

Meses antes das eleições de 86, a imprensa e grupos de direita tentaram culpar parlamentares do PT, entre eles o deputado federal José Genoíno, acusados de incitar a greve dos boias-frias de Leme. Já na ocasião, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, membro do Centro Santo Dias de Direitos Humanos, frisava: “A farsa está montada, mas como a mentira é o mau hábito do farsante, não poderia subsistir por muito tempo. Todos, absolutamente todos em Leme, sabem quem atirou para matar os trabalhadores. Mas as autoridades preferiram dizer que os tiros partiram do carro do deputado Anísio Batista”.

A sentença, divulgada no final da tarde de segunda-feira, 5, deu ganho de causa à mãe de Cibele e à viúva de Orlando, que estavam processando o Estado de São Paulo. (O São PAULO, Famílias das vítimas do Caso Leme terão indenização perpétua, 09/02/1990, página 5).

## 16/02/1990

Uma semana depois da notícia, foi a vez do jornal *O Estado de S. Paulo* também rememorar o caso e destacar que o juiz da ação civil, Ronaldo Frigini, sustentou em sua sentença a certeza de que os disparos que ceifaram as vidas de Orlando e Cibele

foram deflagrados pela polícia militar. Novamente, em momento algum da reportagem, rememorou-se o inquérito de Leme, que já havia sido arquivado, em 1987. Nem mesmo os advogados do PT se manifestaram em favor do desarquivamento e ou aprofundamento das investigações. A reportagem também buscou distanciar-se da primeira versão que noticiou, quando o então diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma, incriminara os parlamentares do PT pelos disparos. Outro ponto também intrigante foi o fato de terem aumentado tanto as idades das vítimas, em um ano, quanto o número de trabalhadores participantes no piquete, de 500 para 1000, e, por outro lado, terem diminuído o de policiais, de 200 para 140. Por último, o jornal era enfático ao retratar que o Tribunal de Justiça de São Paulo era obrigado a recorrer da decisão no caso da decisão do juiz Frigini.

### **Juiz condena Estado por morte de Leme**

#### **A Justiça culpa polícia por mortes em Leme**

Três anos e meio depois das mortes do cortador de cana Orlando Correia e da doméstica Cibele Aparecida Manoel – atingidos por tiros em julho de 1986, durante um conflito entre a Polícia Militar e grevistas em Leme – o juiz Ronaldo Frigini, da primeira Vara Cível da cidade, condenou o Estado a pagar uma indenização aos seus familiares – Correia, que morreu com 23 anos, deixou uma viúva e dois filhos, e Cibele, morta com apenas 17 anos, a mãe.

Em sua sentença de 25 páginas, dentro de um processo de 611 folhas, juiz não deixava dúvida sobre o fundamento de sua decisão “A prova demonstrou com clareza que a morte de Orlando e Cibele foi produzida por disparos de arma de fogo feito por policial militar”. Escreveu o juiz Frigini. “Essa sentença restabelece a verdade”, comemorou Luiz José Bueno de Aguiar, um dos três advogados que acompanharam o processo, lembrando que na ocasião várias autoridades responsabilizaram o PT pelo incidente de Leme – entre elas o ministro da Justiça à época, Paulo Brossard.

[...]

Uma das acusações feitas no episódio foi a de que tiros teriam sido disparados por ocupantes de um opala azul a serviço dos deputados. O diretor geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, chegou a confirmar a informação três dias depois do conflito. Os petistas negaram essa versão. Além das duas mortes, mais 17 pessoas ficaram feridas naquele dia. “Ficou comprovado que só a PM atirou”, disse Aguiar. O Estado é obrigado a recorrer da decisão e somente o Tribunal de Justiça pode confirmar a sentença.

(ESTADO DE S. PAULO, O Inquérito de Leme pode ser arquivado, 16/02/1990, páginas 1 e 6)

**28/02/1990**

Somente no final de fevereiro, a *Revista Isto É*, em longa reportagem, contestou a versão da condenação na esfera civil por não terem sido identificados os autores dos disparos. Portanto, sem efeitos de responsabilização criminal para os policiais militares e tampouco para as autoridades políticas do período, que permitiram a repressão violenta ao conflito trabalhista.

A reportagem apontava que os familiares das vítimas só souberam da decisão, 15 dias depois de proferida, por meio da notícia sobre uma entrevista coletiva realizada

pelo Partido dos Trabalhadores, para comemorar a vitória da decisão. A viúva de Orlando, Sueli Naldo, naquele momento, vivia sozinha, criando três filhos, em um sítio, na zona rural de Itápolis-SP, e se manifestava na reportagem de forma surpresa: “Eu já nem tinha esperança de ganhar isso”. Já a mãe de Cibele, Ignez Pinheiro dos Santos, continuava a residir em Leme, em uma casa que havia ganhado após perder a filha, e trabalhava como boia-fria, ela comemorou de forma resignada a decisão de receber uma indenização: “A gente precisa dele, mesmo sendo um dinheiro sujo de sangue”, e complementava “Agora, espero que quem matou a Cibele também seja punido” (Revista Isto É, 28/02/1990, página 38).

Os principais pontos levantados pela reportagem extrapolavam a própria decisão civil e iniciava um novo momento político em rememorar outros casos que tiveram o mesmo desfecho, também sem responsabilização criminal. Assim, os exemplos das mortes do jornalista Vladimir Herzog e do metalúrgico Fiel Filho ilustravam a matéria. No caso de Herzog, preso, torturado e morto, em 1975, nas dependências do DOI-Codi (Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna) de São Paulo, a reportagem sinalizava que a viúva do jornalista: “não pedia indenização, como ocorre no caso em Leme. Mas, tal como acontece na questão dos canavieiros, foi julgada por um jovem magistrado, então com 30 anos – e dois como juiz” (Revista Isto É, 28/02/1990, página 40).

A reportagem, naquele momento, apontava que o caso de Herzog ainda não estava esclarecido, posto que a União havia recorrido por meio de embargos infringentes. Já no caso de Fiel Filho, preso no contexto da greve dos metalúrgicos do ABC, em 1976, acusado de subversão, foi morto nas dependências também do DOI-Codi paulista. Teresa, sua viúva, entrou com ação indenizatória e venceu em primeira instância, em 1979. Contudo, a União recorreu e ainda, naquela data, não havia estipulado o valor da indenização. Os dois casos trazidos pela reportagem apontavam a ineficiência na responsabilização criminal dos agentes do Estado<sup>22</sup>. Como asseverava o próprio juiz Moraes, que havia sido ouvido na reportagem sobre esses dois casos:

Há uma entidade tão impune quanto o Estado brasileiro? [...] a raridade das ações de responsabilização do Estado deve-se, principalmente, a três fatores: à repressão do regime militar, que inibiu o cidadão no ato de exigir seus direitos, à morosidade do Poder Judiciário e ao fato de que a União é quase sempre um ser impune (Revista Isto É, 28/02/1990, página 41).

---

<sup>22</sup> Não é objetivo desta tese, mas esses casos emblemáticos tão pouco lograram êxito pela responsabilização criminal quando foi instituída a Comissão Nacional da Verdade, em 2010.

Podemos inferir que a reportagem, indiretamente, buscava relacionar a sentença civil ao fluxo inconcluso do processo criminal de Leme. Assim, a própria matéria pressionava o juiz Frigini a apresentar as limitações de sua decisão, mas ao mesmo tempo, obtinha a resposta de que os procedimentos investigativos, em específicos mobilizados pelo próprio inquérito da Polícia Militar, foram insuficientes na produção de provas.

Por outro lado, o pronunciamento tanto do coronel Celso Feliciano de Oliveira, então comandante da Polícia Militar, quanto do tenente coronel Tércio Sendin afirmava que os excessos cometidos pelos policiais seriam de responsabilidade individual e não da corporação. Reforçaria, assim, a esperada retomada das investigações para apuração dos agentes que não souberam portar-se como as instituições militarizadas esperavam. No entanto, isso não ocorrera. A decisão do juiz Frigini apenas reforçava a justiça pela metade, ou seja, em responsabilizar civilmente o Estado, sem, contudo, implicar punição criminal dos agentes.

A dimensão moral da punição ficava incompleta e as disputas de versões também foram rememoradas com posições agora de silêncio, como a do então ministro do Supremo Tribunal Federal, Paulo Brossard, que na época, enquanto ministro da Justiça, endossou a versão dos disparos deflagrados pelos parlamentares do PT e se pronunciava agora pelo apagamento da história do conflito: “Não fica bem a um juiz comentar decisão da Justiça” (Revista Isto É, 28/02/1990, página 41). Na época a reportagem rememorava a declaração dele: “Os conflitos de Leme obviamente foram provocados por setores que se opõem ao convívio democrático: organizações antidemocráticas” (Revista Isto É, 28/02/1990, página 41).

Esse processo de rememorar os procedimentos das posições tomadas das autoridades políticas, naquele episódio, inseriam-se agora na prática da justiça em transição, que adaptava o arbítrio e reposicionava também as declarações do então Secretário de Segurança Pública, Eduardo Muylaert, que supostamente havia alertado Brossard de que não havia provas suficientes para a criminalização dos parlamentares. “Eu assumi uma posição muito diferente da do Brossard e não fiz nenhum julgamento antecipado” (Revista Isto É, 28/02/1990, página 41).

A reportagem apontou que o Estado, naquele momento, recorreria da decisão por meio da Procuradoria Regional de Campinas, não obstante, se o recurso não lograsse êxito, pagaria a indenização. De todo modo, o inquérito e as investigações foram secundarizados, até mesmo pelas vítimas indiretas das calúnias e difamações, como no

caso dos políticos do PT. A reportagem finalizava com a declaração do então vereador Eduardo Suplicy sobre a dimensão do caso ter sido mobilizado apenas como uma estratégia eleitoral, que acarretou prejuízos a ele quando disputou as eleições para governador em 1986. “Resta, em relação a Leme, o consolo do esclarecimento da Justiça mesmo três anos e meio depois” (Revista Isto É, 28/02/1990, página 41).

### **Punição pela Metade**

A justiça condena o Estado pelas mortes de Leme, mas não aponta os verdadeiros culpados.

[...] caos como o de Leme acabam sendo tratados apenas na esfera cível, sem a apuração a responsabilidade criminal. Em Leme, como em vários casos semelhantes apreciados pela Justiça brasileira, não há punição para os culpados pela morte dos dois trabalhadores, sejam eles os soldados que atiraram ou as autoridades que permitiram que uma greve legal fosse reprimida a tiros.

[...] espanta-se Paulo Onório Pereira, ferido com um tiro na perna durante o incidente. Além do tiro, Pereira recebeu uma marca de grevista que o impede de arranjar emprego fixo e o obriga a viver de trabalhos esporádicos sem registro em carteira.

[...] Outra consequência foi a imediata vinculação do episódio ao PT. Segundo uma versão que se tornou comum entre autoridades como o presidente José Sarney e o então ministro da Justiça Paulo Brossard, os primeiros tiros teriam partido de um Opala azul que estava a serviço dos parlamentares. O PT reagiu, negando o fato e dizendo que tudo se tratava de uma manobra para que o partido fosse posto na clandestinidade.

[...] A discussão política ficou longe Fórum de Leme. A sentença do juiz Frigini em nenhum momento acolhe essa polêmica, embora possa servir para que ela seja definitivamente encerrada. Frigini detém-se em provas suficientes para demonstrar que “a morte de Orlando e Cibele foi produzida por disparos de arma de fogo feito por policial militar”. Segundo o juiz, “toda a gama de provas mostra que alguns policiais se excederam, atirando em duas pessoas desarmadas que estavam apenas tentando se abrigar”.

“Não é uma sentença extraordinária, mas compara-se a muitas outras em que fica evidente a responsabilidade do Estado”, afirma Frigini. O equilíbrio de sua sentença a torna de fácil compreensão e difícil de ser contestada. O juiz desmonta as teses da defesa do Estado de que a ação policial foi legítima em face da violência dos piqueteiros ou mesmo de que as vítimas teriam culpa concorrente por estarem participando de uma manifestação ilegal, no caso, os piquetes. “É fato que, se não mantivesse a ordem, seria a polícia responsabilizada pela omissão”, afirma a sentença. E prossegue: “Contudo, o cumprir ordem judicial e afastar piquetes, ainda que violentos, não acarretaria, em princípio, a tomada de posição belicosa, com inúmeros disparos de arma de fogo...”

Frigini resolve, com sua decisão, apenas um dos pontos da questão de Leme. Mas não trata da responsabilização criminal dos autores dos disparos que mataram Cibele e Orlando. Segundo o juiz, as provas constantes no processo – os projéteis extraídos dos corpos dos mortos e a perícia nas armas dos policiais – não são capazes de identificar esses autores. Para isso, foram instaurados inquéritos criminais, cujos resultados são tão insatisfatórios que já estão sendo arquivados. Esse foi o destino do inquérito policial militar interno da PM, encerrado, sem solução, no dia 14 de fevereiro. Assim, dificilmente algum policial militar será punido, mesmo aqueles que estavam no comando da operação e que eram responsáveis pela tropa.

[...] Muylaert, lembrou que ainda não havia nenhuma prova sobre o envolvimento do PT, mas Brossard insistiu na sua tese, alegando que um informante de confiança lhe havia revelado a existência de um revólver no carro dos deputados. O secretário, mais uma vez, alertou que a informação não

era correta, já que o que fora encontrado era apenas um coldre vazio, de nada valeu.  
Muylaert, de fato, foi mais prudente, embora não tenha deixado de colaborar para que o governador de São Paulo na época, Franco Montoro, cometesse erro semelhante. Dias depois do incidente, Montoro atribuiu numa nota oficial a culpa a “radicais estranhos que utilizaram os trabalhadores como massa de manobra”. (REVISTA ISTO É, Punição pela Metade. 28/02/1990, páginas 38 a 41, grifos nossos).

## **27/06/1991**

Passado um ano e quatro meses, a última reportagem que consta no arquivo da CPT reporta a decisão dos desembargadores em manter a sentença da primeira instância do juiz Ronaldo Frigini e em reconhecer, em plenário, que os tiros foram deflagrados pelos policiais militares que vitimaram Cibele e Orlando. A questão do desarquivamento do inquérito não mais foi abordada ou questionada em relação a punição parcial, de caráter apenas indenizatório.

### **Famílias de vítimas de Leme vão ter pensão**

A 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo decidiu ontem que o Estado será obrigado a pagar uma pensão à mãe de Cibele Aparecida Manoel e à esposa de Orlando Correia, os dois trabalhadores rurais mortos no dia 11 de julho de 1986, durante um conflito entre policiais militares e canavieiros em greve na cidade de Leme, no interior do Estado. A pensão, que será paga à mãe de Cibele e à esposa de Orlando enquanto elas forem vivas, terá de ser estendida aos dois filhos de Orlando até a idade de 25 anos.

A decisão do Tribunal ratifica a sentença do juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Leme, que condenou a Secretaria da Fazenda a pagar a pensão. Ao julgar o recurso de apelação do Estado contra a decisão do juiz de Leme, os desembargadores do TJ entenderam que foram os policiais militares os autores dos disparos contra os canavieiros. Na época do conflito diversas autoridades estaduais e federais, como o então governador Franco Montoro e o ex-ministro do Trabalho Almir Pazzianoto, acusaram parlamentares do Partido dos Trabalhadores pelas mortes. (ESTADO DE S. PAULO, O Inquérito de Leme pode ser arquivado, 27/06/1991, página 13, grifos nossos).

## **3.3 Conclusões: as narrativas de mediação das versões dos crimes contra os trabalhadores**

Ao longo da apresentação deste capítulo, priorizou-se a análise cronológica das reportagens, ao se destacar as diferentes estratégias dos discursos jornalísticos dos diferentes atores políticos, nos dilemas e conflitos, inerentes as versões sobre as mortes, a partir da perspectiva metodológica das explicações narrativas (BEVIR E RHODES, 2002 e BEVIR, 2006). Buscou-se estabelecer as articulações e dissonâncias no papel que as grandes corporações midiáticas de jornais impressos estabeleceram com o fluxo das investigações no inquérito, ao noticiarem opiniões de autoridades políticas sobre as

diferentes versões da autoria do crime. Isso porque, se a autoria dos disparos iniciais fossem reportadas a respresão política da polícia à greve, estaria se reconhecendo a violação a liberdade sindical, por meio das mobilizações por direitos trabalhistas, no momento em que essas ações políticas estavam sendo retomadas e repecionadas no regime político em transição. Por outro, se os tiros fosse atribuídos inicialmente aos parlamentares do PT ou aos trabalhadores, se remeteria ao reposicionamento de criminalização da luta política, agora reduzida a criminalização comum, que beneficiaria a legitimidade e autoriadade de uma ala herdade do militarismo autoritário, ainda presente e ativa no Estado brasieleiro. Dessa forma, ambas hipóteses tensionavam aquele período político instável.

Assim, as reportagens exerceram até certo ponto, um processo de miditização dos crimes (BUDÓ, 2013, 2016) de assassinatos na greve de Leme, com vistas a legitimar a credibilidade da justiça, entendida aqui, nas atribuições da polícia civil, enquanto função administrativa de investigação, que experimentava um ensaio de legalismo democrático no controle das investigações, mas que transcendeu essa dimensão, com a instrumentalização do inquérito em sua função política, e readpatação do legalismo autoritário (PEREIRA 2015). Função essa conferida externamente ao inquérito, no processo de modular a versão da verdade dos fatos do conflito, a partir dos diferentes usos do discurso jornalístico, pelos diferentes atores e grupos, em sustentarem suas crenças e interesses sobre as versões.

Pode-se inferir, diferentes métodos para vinculação desses discursos que buscavam conferir conteúdos da verdade, as diferentes versões dos fatos e que repercutiram no fluxo do inquérito e no processo de reabertura do regime político, sistematizados nas seguintes categorias:

- 1) O discurso jornalístico sobre o crime, enquanto anunciação de provas suplementares não colidas, ou de contestação nos procedimentos da produção de provas. Como por exemplo a insistência na tese de que relatórios da inteligência, produzidos secretamente, e fornecidos à Polícia Federal, apontariam o envolvimento dos líderes sindicais e partidários com o início do tiroteio, mas que não foram publicizados, tampouco requeridos no fluxo do inquérito, o que conferia um teor de semilegalidade as essas práticas. Por outro lado, como exemplo, tinha-se o fato dos projéteis utilizados nos assassinatos serem de calibre 38, armamento ostensivamente utilizado pela polícia militar

naquele período. E os exames balísticos dos armamentos da polícia, foram lentos e gradualmente apresentaram limitações que dificultaram a identificação das armas.

2) O discurso jornalístico sobre o inquérito, na apresentação de rotinas dos procedimentos policiais de investigação como pretensões de que anunciariam as verdades, contraditoriamente não evidenciadas ou contraditas. Como momento emblemático, no conjunto dessas reportagens, pode-se destacar a denúncia na farsa do depoimento do motorista Orlando Souza, quando o Jornal Folha de S. Paulo, colocou em dúvida, quem ele teria visto efetuar os primeiros disparos, algo que ele não soube reportar no jornal, e posteriormente retificou em depoimento no inquérito.

3) O discurso jornalístico enquanto opinião do jornalista, para contrapor os limites dos recortes e molduras das verdades permitidas de serem apresentadas e interpretadas, segundo as linhas editoriais dos principais veículos impressos. E ao mesmo tempo, supostamente isentariam os veículos de comunicação sobre as disputas das versões dos fatos, para legitimarem a credibilidade do jornal. Situação observada, a partir da reportagem *“Das mortes em Leme à abertura de arquivos do SNI, o País revive climas que já antecederam, no passado, o endurecimento do regime político”*, do jornalista Antônio Carlos Prado, na Revista Senhor, de 21/04/1986. Na qual foi feita a denúncia da farsa inicial da abertura do inquérito, bem como se desenvolvimento investigativo, que tendenciosamente buscava isentar a polícia dos disparos, e criminalizar os trabalhadores por atos de violência.

4) O discurso jornalístico enquanto a reprodução de falas entre aspas das autoridades no conflito sobre as versões que melhor se enquadrariam aos interesses políticos e institucionais na reprodução do *status quo*, de garantir a impunidade das ações violentas do Estado. Esse suposto caráter oficial que primaria pela objetividade e imparcialidade da fonte autora, expressaria maior credibilidade aos jornais do período que pudessem reportar essa divergência entre as próprias autoridades. “A utilização de aspas é uma forma de o jornalista se distanciar do texto, fazendo com que outros afirmem o que ele deseja, assegurando a

separação entre fato e opinião.” (BUDO, 2018, página 243). O discurso político de autoridades, em opiniões publicadas, nas quais as autoridades disputavam versões sobre quem causou as mortes dos trabalhadores, refletia as tensões daquele momento instável de transição política, com reverberações administrativas no fluxo do inquérito. Com por exemplo, as diferentes versões prestadas pelo Delegado da Polícia Federal, Romeu Tuma, as quais foram contestadas e contraditas no próprio inquérito. E como veremos no capítulo 5, terminou arquivado, sem apresentar evidências de quem efetuou o disparo, apenas confirmou que não foram efetuados disparos pela comitiva dos líderes partidários e sindicais.

5) O discurso jornalístico enquanto fonte das falas das testemunhas do inquérito que desmentiram o próprio depoimento prestado no inquérito. O enquadramento ou moldura dado ao acontecimento a ser noticiado, apresentou o potencial de questionar as práticas do inquérito, e colocar em dúvida sua credibilidade enquanto produtor da verdade da autoridade institucional, a saber a polícia civil, e colocou em dúvida o procedimento investigativo, que se espera ser inscrito em um regime democrático e legal. Como exemplos, tivemos a gradativa modificação das versões sobre os primeiros disparos. Quando os motoristas Orlando de Souza e José Henrique Cafasso, alteraram os depoimentos prestados, após dementí-los por meio da imprensa. As versões que inicialmente atribuíam os disparos aos parlamentares do PT, foram modificadas para os ocupantes do veículo Opala, à serviço da comitiva parlamentar e posteriormente da direção do veículo, não necessariamente de dentro, o que deixou em aberto a possibilidade dos disparos efetuados terem partido da multidão em tumulto, ou policiais ou trabalhadores.

Assim, pode ser observado na análise desse capítulo, como a interação do discurso jornalísticos, com o discurso político e jurídico administrativo do inquérito, exerceu papel fundamental na tentativa de reprodução de uma agenda política, pela criminalização dos trabalhadores e suas organizações políticas e sindicais, na modulação da recepção da cognição social dessas informações, pela opinião pública.

O uso midiático do inquérito conferiu a esse processo de investigação um *locus* externo de disputa, que buscou legitimar a credibilidade da justiça, na naturalização

da criminalização dos trabalhadores, e na neutralização da responsabilização da própria atuação repressiva do Estado. Portanto, uma forma de adequação do legalismo autoritário, na opinião pública, com a gradual readaptações de versões que buscavam dirimir a responsabilidade dos assassinatos a polícia militar, e reforçar a crença herdada da ditadura militar, de que grupos opositores eram responsáveis por ações violentas e contestatórias.

Cabe salientar ainda, que as diferenciações entre os jornais e as formas como relataram as versões refletiram as escolhas dos diretores de redação, ao sustentarem os interesses ideológicos e econômicos de suas respectivas empresas jornalísticas, em processo de experimentarem a liberdade imprensa. Isso por que, durante a ditadura civil-militar brasileira, ora a imprensa era censurada, para questões que afetassem a segurança nacional do regime, ora era utilizada para propagandear slogans patrióticos, que sustentavam o regime de exceção.

Na transição democrática experimentou-se um processo de modificações dos esteriótipos dos inimigos da nação, dos comunistas terroristas, para os traficantes e criminosos organizados. (BATISTA apud BUDÓ, 2013, página 258). No caso em análise desta tese, observou-se a persistência na configuração do esteriótipo de inimigo público a ser criminalizado, em atores de oposição política que buscavam reorganizar os trabalhadores por demandas sociais e trabalhistas, inscritas na reativação da lutas sindicais.

Como foi observado ao longo desse capítulo, os diferentes usos dos discursos jornalísticos, conferiram legitimidade as opiniões dos diferentes campos do espectro político que narraram as primeiras versões dos fatos, entre as autoridades políticas: Governo Montoro, Superintendente da Polícia Federal Romeu Tuma, deputados do PT e Comissão Pastoral da Terra. No próximo capítulo adentraremos no espaço da vigilância semilegal, que continuava a operar durante a transição e manteve conexões na busca de condicionar, a ineficiência do processo investigativo operado pelo inquérito.

## **CAPÍTULO 4**

### **Fora dos autos, mas dentro do legalismo autoritário: o acompanhamento do conflito pelos órgãos de inteligência**

Nesse capítulo desenvolveremos, por meio de três seções, a análise de como os documentos elaborados pelas comunidades de informação e de segurança (FICO, 2001, página 21), do serviço de inteligência das diferentes forças armadas e agências em ministérios civis, buscaram caracterizar e monitorar os movimentos grevistas canavieiros, com divergências sobre a concepção política dessas ações, em específico para a greve dos canavieiros de Leme, em 1986. Essas divergências, refletiram as diferentes atribuições desses órgãos repressivos, que se encontravam em rearticulação, no contexto da transição política do último governo militar (João Figueredo 1979-1985) para o governo civil (José Sarney 1985-1989).

Buscou-se compor pela metodologia da narrativa explicativa (BEVIR E RHODES, 2002 e BEVIR, 2006) como os discursos de monitoramento secretos, apresentadas nesses relatórios, estabeleceram relações condicionais com o monitoramento das versões repercutidas no inquérito e pela imprensa sobre os assassinatos dos trabalhadores em Leme. A dimensão do monitoramento semilegal pode ter servido não apenas como subsídio para comunidade de informação, mas para comunidade de segurança, ou seja, no reposicionamento de algumas das agências repressivas da linha dura, em novas estratégias de suas atuações no sentido de neutralização das mobilizações e protestos sindicais dos trabalhadores canavieiros, ao se preocuparem no monitoramento das versões de criminalização da repressão política, realizada pela polícia militar, feita pelas as oposições democráticas, sobre os assassinatos dos trabalhadores.

Na última seção, buscou-se problematizar os sentidos atribuídos nesse contexto de reposicionamento das agências de inteligências, no processo político da justiça em transição, ou seja, em que os procedimentos de monitoramento e espionagem buscaram reatualizar a impunidade e autoritarismo à democracia emergente, ao monitorarem as repercussões noticiadas pela imprensa das apurações das versões daquele conflito.

## 4.1 – O monitoramento dos movimentos sociais no campo e das greves canavieiras

Entre 2015 e 2017, a partir de pesquisas realizadas no Arquivo Nacional, em Brasília, foram coletados 44 documentos referentes às greves de Guariba e de Leme, entre 1984 e 2000: 23 documentos de monitoramento da repercussão da greve de Guariba, e 14 documentos da greve de Leme, o último datado de 1988 e sete que analisavam as transformações do sindicalismo rural entre o final da ditadura e o início da transição democrática.

Salienta-se que tais informações constantes nesses relatórios, foram consultadas no Arquivo Nacional, nos terminais de salas de consulta presencial, pela plataforma SIAN (Sistema de Informação do Arquivo Nacional), com agendamento prévio, em Brasília/DF, entre os anos de 2015, 2016 e 2017. Foram consultados a partir dos metadados “Greve de Guariba” e “Greve de Leme”, os documentos nos acervos de órgãos de segurança e informação do Regime Militar. Assim, dos 44 relatórios reportados, foram selecionados 30 relatórios, para a composição da análise e produção de inferências correlacionando as potencialidades das informações condicionarem os rumos dos movimentos grevistas,<sup>23</sup>.

Naquele período, vigorava o decreto Nº 5.584 (de 18 de novembro de 2005)<sup>24</sup>, o qual não podemos afirmar se tenha afetado ou não a publicização para consulta desses documentos custodiados no Arquivo Nacional. Essa dúvida surge a partir do trecho abaixo, do fragmento do livro do jornalista Figueiredo, que aponta para a duplicação do acervo, com o referido decreto.

---

<sup>23</sup> Na fase procedimental da pesquisa, é importante descrever que os números de referência dos relatórios apresentados na pesquisa da plataforma SIAN, foram transcritos para uma ficha a qual mediante apresentação e consulta pelo funcionário do arquivo, foi disponibilizado acesso aos que já se encontravam digitalizados e outros que estavam em rolos de microfilmagem. A solicitação de cópias dos relatórios foi permitida e entregue por meio de um CD-r gravado com os relatórios digitalizados, no total de 661 páginas, com o pagamento por meio de Guia de Recolhimento da União, de R\$ 0,40, por folha digitalizada.

<sup>24</sup> Ver: “Art. 1º Os documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, deverão ser recolhidos ao Arquivo Nacional, até 31 de dezembro de 2005, observados os termos do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. [...] Art. 10. Recolhidos ao Arquivo Nacional, os documentos referidos no art. 1º deverão ser disponibilizados para acesso público, resguardadas a manutenção de sigilo e a restrição ao acesso de documentos que se refiram à intimidade da vida privada de pessoas ou cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do Decreto nº 4.553, de 2002.” (BRASIL, decreto Nº 5.584, de 18 de novembro de 2005, Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN).

Pelo decreto, os documentos deveriam ser classificados, sistematizados e depois disponibilizados ao público. Em outra ponta, o governo criou um Centro de Memória sobre a Repressão Política no Brasil, que teria por objetivo reunir, também no Arquivo Nacional, acervos de organizações públicas e particulares. Segundo prometia o governo [Lula], no futuro o material poderia ser consultado pela internet.

Com as duas medidas, o governo do PT passou a gabar-se de, em apenas dois anos, ter conseguido dobrar o número de documentos do regime militar sob posse do Arquivo Nacional. (FIGUEIREDO, 2015, página 80).

Por outro lado, essa política pública de classificação e transparência das informações de parte dessas agências de inteligência, do período da ditadura, foram bloqueadas com o decreto N.º 10.346, de 11 de maio de 2020 (Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos), o qual revogou o decreto anterior e mais 301 decretos entre os períodos de 1891 a 2019.

Os relatórios foram produzidos por órgãos de informação e segurança do exército, e destacam-se: o Centro de Informações da Marinha (Cenimar), o Centro de Inteligência do Exército (CIE), o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), o Comando Militar do II Exército/SP, Serviço Nacional de Informação (SNI) e órgãos de espionagem internos aos ministérios civil como: a Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Indústria e Comércio e Ministério do Trabalho.

Ressalta-se o cuidado analítico nessa distinção entre as comunidades de informação e comunidades de segurança, ao se referenciar pela perspectiva do historiador Carlos Fico (2001). Para o historiador a principal característica que as distinguiu, era o potencial operativo repressivo, semilegal e autoritário, da linha do dura dos militares, investidos nas comunidades de segurança.

[...] é especialmente útil para classificar os militares que participaram das comunidades de segurança e de informações como um “corpo de especialistas” que, tendo constituído um campo de produção e de circulação de mensagens relativamente autônomo, lograram situar-se como produtores especializados do discurso que sustentou tanto suas próprias ações (espionagem, violência), quanto a conduta omissa dos moderados que os toleraram. Essa aliança ambígua fundava-se num “mal-entendido mais ou menos consciente”, qual seja, a admissão, pelos moderados, do caráter indispensável da espionagem e da repressão que, não obstante, concomitantemente, eram por eles condenados quando se excediam (tortura, assassinatos, atentados). Os milhares de papeis sigilosos que a comunidade de informações fazia circular internamente tinham como público ela própria, claro está, mas também informavam autoridades militares (e civis) que não a integravam diretamente. (FICO, 2001, página 21).

Como o próprio historiador salienta, há uma dificuldade pela ambivalência em se delimitar claramente essa distinção, principalmente, pelos processos liberalizantes,

advindos da abertura política e transição. De forma alguma, estamos desqualificando o esforço teórico e analítico de Carlos Fico, até porque sua análise buscou compreender e situar cronologicamente as origens institucionais e jurídicas dessas estruturas. Os impactos econômicos e sociais sentidos pelo regime civil-militar, nos finais da década de 1970, colocaram em descrédito os discursos e práticas dessas comunidades. Contudo, frente a relativa autonomia conferida a essas comunidades, buscamos caracterizar nesse primeiro momento da análise, como elas se comportaram a partir do início do ciclo das greves dos canavieiros, na década de 1980.

Em relação ao caráter sigiloso, todos relatórios apresentavam-se sobre classificação de confidenciais. Para uma melhor compreensão sobre as classificações de sigilo, conferida a esses documentos, recorreremos novamente a Fico (2001):

Atualmente, no Brasil, eles [documentos] se classificam da seguinte maneira: a) ultra-secretos (os que requerem excepcionais medidas de segurança); b) secretos (os que requerem rigorosas medidas de segurança); c) confidenciais (aqueles cujo conhecimento e divulgação possam ser prejudiciais aos interesses do país); d) reservados (os que não devam ser, imediatamente, do conhecimento do público em geral). Somente algumas autoridades podem atribuir tais categorias aos documentos: a classificação de ultra-secreto, por exemplo, pode ser dada apenas pelos chefes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário federais. A partir do momento em que um documento é produzido como sigiloso, seu acesso fica interdito por um certo tempo – o que se chama “prazo de classificação”. Assim, os documentos ultra-secretos têm prazos de classificação máximo de trinta anos; os secretos, vinte; os confidenciais, dez, e os reservados, cinco anos. (páginas 25 e 26).

Deles, apreende-se o *modus operandi* de monitoramento das greves dos canavieiros paulistas, iniciado com esse evento emblemático e gradualmente aperfeiçoado ao longo da década de 1980, sobretudo no que diz respeito aos procedimentos dos dispositivos autoritários de caracterizações das ações do campo sindical rural. Em relação ao caso de Guariba, foi possível inferir o início do monitoramento das lideranças que incidiram em diferentes greves dos canavieiros ao longo dos anos de 1984 e 1985. O diferencial para o caso de Leme foi o monitoramento dos procedimentos investigativos referentes à repressão estatal contra o movimento.

Assim, orientamos esta análise pela questão de como esses documentos se relacionam com o inquérito de Leme ao destacarmos como os procedimentos autoritários acumulados desde a greve de Guariba foram replicados, atualizados e coadunados ao caso do inquérito de Leme. A seguir apresentamos de forma cronológica esses documentos, a partir da metodologia de análise documental e de conteúdo, segundo Bardin (2011)

coadunada a uma narrativa explicativa (BEVIR E RHODES, 2002 e BEVIR, 2006) ao se destacar as conexões condicionais dos discursos de monitoramento secretos, sobre os sentidos das mobilizações e protestos sindicais dos trabalhadores canavieiros.

## **22/05/1984**

A partir do metadado “*Greve de Guariba*”, a pesquisa no Arquivo Nacional reportou o primeiro documento (de maio de 1984) – de caráter confidencial, produzido pelo Serviço Nacional de Informação da Agência de São Paulo (ASP-SNI/SP), subordinado à Presidência da República – cujo título era “*Manifestações Populares na Região de Ribeirão Preto*”, com o total de 22 páginas e sem informar de sua autoria. O documento apresenta uma extensa caracterização das greves de Guariba e de Bebedouro, em tópicos não enumerados: “Histórico, O início das manifestações, Greve dos apanhadores de Laranja, Distribuição de Panfletos, O Partido dos Trabalhadores, Outras Manifestações, Ampliação do Quadro, Tensão Popular, Prejuízos e Conclusões”.

Em relação ao tópico “*Histórico*”, o relatório apresenta a importância estratégica e econômica da região de Ribeirão Preto, pois representava 61,6% da produção dos 9 bilhões de litros de etanol do território nacional. A questão social decorrente do trabalho assalariado para o corte de cana foi tratada como sensível para a segurança nacional por empregar, naquele período, aproximadamente 110 mil trabalhadores boias-frias. No relatório, reconhecia-se que eles viviam em precárias condições de trabalho e de vida e, assim, pressionavam as cidades-dormitório por serviços de infraestrutura. Interessante observar que a dialética posta pelas condições de trabalho era destacada no relatório, que apontava a dimensão da luta de classes como elemento a ser contido pela repressão policial, destacava a influência de forças sociais, tidas como subversivas (clero, sindicalistas e partidos políticos de esquerda), por “inflamarem” a conscientização política dos trabalhadores por direitos sociais e políticos.

Os “boias-frias”, neste período, migraram de diversos Estados, principalmente de MINAS GERAIS e do Nordeste. Ao término da safra, uma parcela retorna aos locais de origem, enquanto a outra procura se radicar na Região, o que provoca inúmeros problemas, principalmente aqueles ligados à infraestrutura habitacional.

As condições de vida desse setor obreiro realmente são bastante precárias, tanto pela própria essência do trabalho, como pelas deficiências de transporte e alimentação, ou até mesmo pela exploração e os intermediários ou “gatos” lhes impõem, aspectos esses já tratados no INFÃO N.º 1847/19/ASP?83, de 11 AGO.

Isso, indiscutivelmente, facilita as ações de grupos subversivos, de políticos e da própria Igreja, que, no ano passado, na região Noroeste do Estado de SÃO PAULO, através da COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) de

ANDRADINA, tentou insuflar os “boias-frias”, só não atingindo seu intento pela imediata ação da Polícia.

Este ano, os vetores de agitação foram desviados mais para o Norte do Estado, através de um paciente trabalho de conscientização, cujas diretrizes fluíam diretamente da CPT Estadual, regida pelo Padre JOSÉ DOMNGOS BRAGHETO, de JABOTICABAL. (Manifestações Populares na Região de Ribeirão Preto, ASP-SNI/SP Serviço Nacional de Informação, da Agência de São Paulo, 22/05/1984, páginas 2 e 3).

A extensa caracterização do relatório, no tópico “*O início das manifestações*”, referente a greve de Guariba, destacava os principais políticos da cidade que fomentaram o motim. Apontava que a lide trabalhista referente à reivindicação de melhores formas para aferir o total de cana colhida era uma questão levantada pelo presidente do sindicato rural de Guariba, José Laurentis Júnior, que não conseguia obter respostas de como desenvolver essa demanda junto ao presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Jaboticabal, Benedito Magalhães. Interessante destacar que, ao final do relatório, existe uma pequena nota mencionando os dois sindicalistas como representantes da base territorial de Guariba, no modelo sindical herdado da ditadura militar, de interventores sindicais. Segundo o documento, outro fator apontado para eclosão do motim dos trabalhadores canavieiros, foi a alta da taxa cobrada pelo serviço da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

A particularidade do relatório está em identificar o vetor responsável pela deflagração da greve e início de ações de saque e depredação. A partir do monitoramento dos políticos locais, foi referenciado o “*Bar do Baianinho*” (de propriedade do então vice-prefeito João Evangelista, do PMDB), onde, segundo o documento, ocorrera a reunião, no dia 14 de maio, para deflagração das ações para o dia 15 de maio de 1984. Constavam como ações, os seguintes eventos: piquetes, concentração dos trabalhadores no centro da cidade e saques no supermercado do então presidente do diretório local do PMDB, Cláudio Amorim, onde também foram incendiados tanto o prédio quanto veículos. O documento informava que a situação somente foi controlada com a chegada de contingentes da Polícia Militar de Araraquara, destacando como resultado “ferimentos em mais de 20 pessoas e na morte de Amaral Vaz Melone, que coincidentemente, apenas assistia aos desdobramentos dos fatos” (Serviço Nacional de Informação, da Agência de São Paulo, Manifestações Populares na Região de Ribeirão Preto, 22/05/1984, p. 5). O relato aponta para um juízo de valor implícito nas resultantes da ação repressora da polícia, Amaral Vaz Melone, que por “coincidência do destino”, estaria no local errado e, por assistir à manifestação, acabou sendo morto pela repressão.

Em seguida, o relatório traz a repercussão dos fatos a partir da visão de diversos políticos, sindicalistas e religiosos do período. Todos são citados em letra maiúscula, com anotações de números que possivelmente remetem às fichas internas dos arquivos de monitoramento. Destacamos, brevemente, o relato do Governador Montoro, que atribuiu a responsabilidade do motim à grave crise econômica e social que o país atravessa. Dos relatos dos policiais que comandaram a operação no período, observou-se o dispositivo de acusação, responsabilização e criminalização dos trabalhadores e das forças sociais que entraram em conflito e que posteriormente foi utilizado como estratégia no caso de Leme. Em outras palavras, a dimensão econômica trabalhista e do conflito, para a Polícia Militar, estaria subsumida em um conflito político de dimensão local em que agitadores externos provocaram a violência.

O Governador FRANCO MONTORO classificou os acontecimentos como “um aviso para mudança da situação especial, em relação à grave inflação e à crise econômica que o país atravessa”. Ressaltando que não se tratava de um problema da Região, mas um conflito entre empregados e empregadores, MONTORO acrescentou: “Aquela área mantinha-se calma e as autoridades já estavam empenhadas na solução do problema”. [...]

O coronel PM BONIFÁCIO GONÇALVES, Comandante do Policiamento do Interior, assinalou: “Não acredito em um movimento organizado, mas sim num desabafo de quem está reivindicando”. E, em relação aos acontecimentos no Supermercado Santo Antônio, acrescentou: “Eles estavam somente depredando e não saqueando. A revolta era contra o proprietário que suspendera o crédito dos lavradores há alguns dias”.

A possibilidade de infiltração foi descartada pelo Delegado de GUARIBA, LUIZ CARLOS SANTELO, e pelo Subcomandante da Polícia Militar (PM) em ARARAQUARA, Major LUIZ FÁBIO DE GUIMARÃES FONSECA. Opinião diversa tem o Coronel LINCOLN PORFÍRIO DA SILVA, Comandante da PM em RIBEIRÃO PRETO, para quem “tudo indica que houve infiltração”. (Manifestações Populares na Região de Ribeirão Preto, ASP-SNI/SP Serviço Nacional de Informação, da Agência de São Paulo, 22/05/1984, página 6).

Como apresentado nas divergentes colocações dos oficiais da Polícia Civil e Polícia Militar, a informação e monitoramento dos “infiltrados” nos movimentos grevistas passaram a ser essenciais para o campo militar, como relatado no trecho a seguir, em que se reporta a necessidade de reestruturação da Agência de Informação e Segurança do II Exército, pelo próprio Secretário de Segurança do Governo Montoro.

As tropas da Polícia Militar sediadas nos Municípios afetados foram reforçadas por contingente vindos de outras cidades. A ação da PM, mesmo assim, limitou-se à repressão das manifestações e não à sua prevenção, exatamente pela carência de informações, quer na identificação de ativistas, - quer na presença nos locais definidos como alvos de depredações.

Prova disso é o fato de que, no início da manhã do “dia negro” em GUARIBA, o dono do supermercado atingido esteve na Delegacia para comunicar as mobilizações que estavam programadas, inclusive propondo-se a pagar as

despesas dos deslocamentos de reforços. Nada foi feito e quando os soldados – chegaram, a única providência a ser adotada foi o uso da violência, que resultou em um morto e inúmeros feridos. Essa cena, sem exceção, repetiu-se em todos os locais afetados.

A carência de dados foi sentida pelo próprio Secretário de Segurança Pública, que, durante encontro mantido com o Comandante do II Exército, no dia 22 maio 84, enfatizou que o Governo Paulista vai reestruturar o setor de coleta e análise de informações, “para evitar a repetição de episódios como os ocorridos no interior de São Paulo. (Manifestações Populares na Região de Ribeirão Preto, ASP-SNI/SP Serviço Nacional de Informação, da Agência de São Paulo, 22/05/1984, páginas 17 e 18, grifos nossos).

O último trecho do relatório apresentava o quadro conclusivo, o qual pontualmente foi aprimorado em alguns quesitos, como pelo levantamento de informações dos agentes subversivos infiltrados no movimento dos trabalhadores grevistas, em específico do clero católico progressista, que, no entanto, não evitou posteriormente a deflagração de novos conflitos no campo paulista. O documento também não apresentava qualquer orientação no sentido de se evitar os “excessos” na repressão policial violenta e letal.<sup>25</sup> Essa questão se justifica, por que segundo a literatura consultada para o tratamento analítico desses documentos, tinha-se desde o início do processo de distensão política do governo Geisel e Figueredo, a tentativa em se controlar as agências repressivas<sup>26</sup>.

O panorama conclusivo do relatório era a preocupação em manter as cadeias produtivas do setor usineiro funcionando, visto que eram estratégicas para aquele momento de crise econômica, para se minorar os efeitos de pressão na dívida externa.

#### **Conclusões**

- Existem um plano fundamentado em orientações do Clero Católico Progressista, no sentido de conscientizar os trabalhadores volantes para suas potencialidades, a partir da exploração das deficiências socioeconômicas e das falhas da administração pública, como as altas taxas de fornecimento de água cobradas pela SABESP.
- Desse plano se valem as organizações subversivas, a exemplo do PC do B, e os políticos trêfegos, interessados em manter um clima de tensão nas regiões onde isso for possível.
- Os empresários, por sua vez, relutam em firmar acordos pelo menos aceitáveis, só o fazendo a partir do instante em que analisam o risco decorrente da perda da colheita.

---

<sup>25</sup> Cabe apontar que as disputas internas ao órgão do SNI (enquanto comunidade produtora de relatórios informacionais), decorrentes do processo de abertura política iniciada na distensão do governo Geisel, e que no final do governo Figueredo apresentava-se em conflito com a autonomia relativa das outras estruturas repressivas como o SISSEGIN (Sistema de Segurança Interna) e suas agências correlatas como o CIE, CISA e CINEMAR e mesmo as polícias militares, que passaram a ser forças auxiliares do exército, estruturas criadas ao logo do regime militar com caráter operacional de repressão.

<sup>26</sup> “Em 1974, com a posse de Ernesto Geisel e o início da “distensão”, voltou a ter força o pensamento castelista que admitia a necessidade de um serviço de informação, mas condenava a existência de uma polícia política” (FICO, 2001, página 139).

- Essa atitude tende a causar prejuízos para programas de âmbito nacional como o das exportações e o PROÁLCOOL, permitindo ainda o ascenso de lideranças emergentes, cujo trabalho incentiva deflagrações em cadeia, estendendo-se para outros setores agrícolas, contribuindo também para o fortalecimento da doutrinação através de ideologias espúrias.

- A falta de dados e o descaso para com as atividades de informações permitem a ocorrência de distúrbios de monta, assim como o livre trânsito dos ativistas que atuam na clandestinidade. (Manifestações Populares na Região de Ribeirão Preto, ASP-SNI/SP Serviço Nacional de Informação, da Agência de São Paulo, 22/05/1984, páginas 21 e 22).

### **23/05/1984**

Outro documento, de caráter confidencial, com avaliação de confiabilidade A1<sup>27</sup>, diz respeito ao Centro de Informações do Departamento da Polícia Federal, intitulado: “*Lideranças da Greve dos Cortadores de Cana – Guariba/SP*”, com cinco páginas, o documento buscou trazer informações referentes aos vínculos dos militantes do PT, PCdoB e clérigos da CPT. O movimento foi caracterizado como “espontâneo, acéfalo e descoordenado”, atribuído ao vice-prefeito da cidade, João Evangelista, como incentivador das reivindicações dos trabalhadores. Destacamos o último parágrafo do relatório por apresentar o monitoramento do padre Braguetto e dos deputados do PT, João Cunha e José Genoíno Neto, este último, um dos que seriam acusados pelos homicídios na greve de Leme, dois anos depois, por supostamente insuflar a ação violenta de piquetes contra a polícia militar.

No dia 16, após ser comunicado, em assembleia, que os usineiros aceitavam a diminuição de 7 para 5 “ruas”, os deputados federais do PT/SP, JOÃO CUNHA E JOSÉ GENOÍNO NETO, insuflaram os trabalhadores a prosseguirem a paralisação, pleiteando agora, aumento no ganho por tonelada cortada. Referidos deputados juntamente com o padre BRAGUETTO e membros da CPT, orientaram os cortadores de cana a formarem piquetes impedindo a aproximação dos caminhões das usinas, assim como, retiraram todos aqueles que ainda estavam trabalhando (Departamento da Polícia Federal, do Centro de Informações. Lideranças da Greve dos Cortadores de Cana – Guariba/SP, CI/DF Ministério da Justiça/Polícia Federal, 23/05/1984, página 5).

### **10/06/1984**

O extenso documento intitulado “*Relatório Periódico Mensal n.º 05/84*”, datado de junho de 1984, foi produzido pelo Gabinete do Ministro do Exército, do CIE

---

<sup>27</sup> Nem todos os documentos analisados apresentaram a avaliação de classificação da confiabilidade pelas agências de informação ou segurança, para essa classificação ver: “*Cada informação recebia uma classificação que distinguia sua confiabilidade. A fonte de informação era classificada com letras que variavam de “A” a “F”, de acordo com a sua fidedignidade. Do mesmo modo, a veracidade do conteúdo da informação era classificada com notas de 1 a 6. Portanto, uma informação tida como verdadeira e oriunda de fonte altamente confiável recebia a classificação de A1*” (FICO, 2001, página 95).

(Centro de Inteligência do Exército) com o total de 162 exemplares que contava com 57 páginas e distribuídos, em caráter confidencial, pelos órgãos internos daquela instituição. Ele estava dividido em cinco tópicos: “1 – *Campo Militar*; 2 – *Campo Político*; 3 – *Campo Econômico*; 4 – *Campo Psicossocial (o mais extenso, com caracterizações dos movimentos de atuação da Convergência Socialista, Movimento Estudantil, Movimento Religioso com a Comissão Pastoral da Terra, Movimento Operário e Sindical e trazia um tópico sobre a greve dos boias-frias); e 5 – Conclusões*”. O documento foi elaborado e assinado pelo General da Brigada, Iris Lustosa de Oliveira, então chefe do Centro de Informação do Exército (CIE). Por se tratar de uma agência da comunidade de segurança, ou seja, que implementava ações repressivas, destaca-se a conclusão do relatório, no campo propositivo.

Por se tratar de um material de contextualização ampla do período, destacamos os trechos em que se fez referência à greve de Guariba de 1984, em específico, aos conteúdos autoritários de tutela militar no monitoramento das lideranças que atuavam pela abertura democrática, bem como à caracterização de suas ações no campo paulista. Assim, dentro do tópico “4 – *Campo Psicossocial*” destacamos o subtópico “C. *Movimento Religioso 1-) Ação da Comissão Pastoral da Terra no meio rural*”. Nele foram transcritas as diretrizes da IV Assembleia da CPT, em Goiânia/GO, de agosto de 1983, no qual a entidade foi classificada como organização subversiva por “incentivar os lavradores para que façam valer as suas próprias leis, nascidas de suas necessidades: ocupação, resistência, distribuição, uso e aproveitamento da terra” (p. 31, grifos do documento).

Destaque-se também outro trecho do documento: “Nesta Assembleia, a CPT decidiu, ainda, “apoiar os trabalhadores, de acordo com o Evangelho, na luta por uma sociedade, onde haja igualdade e fraternidade”” (Iris Lustosa de Oliveira, “Relatório Periódico Mensal n.º 05/84”, página 31, 10/06/1986). Esse trecho foi usado para justificar o monitoramento das ações do clero progressista, em específico, as do padre Domingos Braghetto, coordenador da CPT. Segundo o documento, ele estaria infiltrado nesse movimento de conscientização pela luta de classes dos trabalhadores oprimidos do campo, classificado como produtor de graves distúrbios sociais com potencial de se repetirem em outras regiões, por apresentarem situações de omissão das autoridades e insensibilidade da classe patronal.

A partir do monitoramento do padre Braghetto, o relatório apresentava que ele não esteve presente nos acontecimentos da greve por estar envolvido diretamente em

ações como invasões de Terras em Ivinhema/MS. Esse fato, está de acordo com o que foi narrado na biografia do padre, apresentada no capítulo 1, desta tese.

Os movimentos dos “sem-terra”, englobando inclusive os chamados “boias-frias”, trabalhadores rurais itinerantes que vivem do sub-emprego, tomou vulto, com o trabalho, no meio rural, realizado pela CPT.

Os graves distúrbios ocorridos nas cidades de GUARIBA, SERTÃOZINHO, BARRINHA, ARARAQUARA, BEBEDOURO, BARRETOS E JABOTICAL, ainda não definitivamente encerrados, são frutos, *em parte*, do trabalho de conscientização dos “*oprimidos*”, realizado pelo clero radical de esquerda, utilizando-se da luta de classes e apoiando-se nas precárias condições de vida desse segmento da população.

A presença do Padre DOMINGOS BRAGUETTO, coordenador da CPT na Região, permanentemente ao lado dos líderes do movimento, orientando-se e sendo fator de complicação nas negociações, bem mostra a atuação desse “*clero*” nos acontecimentos.

Aliás, o Padre DOMINGOS BRAGHETTO tentou justificar sua não participação no ocorrido, afirmando estar em Ivinhema/MS, quando da eclosão do movimento de GUARIBA. Estava ele, realmente, participando da invasão de terras, em IVINHEMA, invasão planejada com o conhecimento e apoio do bispo local, D. TEODORO LEIZ, repetindo-se o que vem ocorrendo em todo o país, inclusive em áreas urbanas, prática ilegal que já se tornou rotineira, fundamentada nas afirmações do clero progressista de que a “*terra é para quem nela trabalha*” e “*o direito de morar é superior ao direito da propriedade*”.

A existência de circunstâncias semelhantes em outras áreas rurais e a uniformidade de atuação do clero progressista e de Organizações Subversivas (OS), ambas aliadas à omissão de autoridades e à insensibilidade de certa parcela da classe patronal, poderá fazer com que o ocorrido em GUARIBA e outros municípios se transfira para outras regiões, principalmente as localizadas nos Estados de MINAS GERAIS, GOÍAS, RIO DE JANEIRO, PARANÁ e no NORDESTE, criando grave clima de agitação e tensão no meio agrário do país. (Iris Lustosa de Oliveira, “*Relatório Periódico Mensal n.º 05/84*”, CIE, 10/06/1986, página 31, grifos e destaques do documento).

Ainda no do tópico 4 – Campo Psicossocial, no subtópico “*D. Movimento Operário Sindical*” foram apresentados dois itens que caracterizaram especificamente a greve de Guariba – “*5) Quadro de Tensão no Estado de São Paulo*” e “*6) Greve dos Boias-Frias*”. O primeiro subtópico apresentou o quadro de manifestações e greves ocorridas na primeira quinzena de maio, no Estado de São Paulo. Como a greve dos professores e dos funcionários públicos, a tentativa não exitosa do comitê suprapartidário pelas Diretas Já, em realizar uma greve geral, além dos principais eventos que foram a greve dos boias-frias em Guariba e dos apanhadores de laranja em Bebedouro. O relatório atribui esses eventos a: “*Políticos radicais e OS (organizações subversivas) insuflam e se aproveitam das dificuldades por que passa o povo para “ocupar espaços” e capitalizar “prestígio político*” (Iris Lustosa de Oliveira, “*Relatório Periódico Mensal n.º 05/84*”, página 47, 10/06/1986).

Dessa caracterização do general Iris Lustosa de Oliveira, é possível inferir, segundo o *ethos* da comunidade de segurança (FICO, 2001, página 136), ao qual o CIE fazia parte, uma readaptação da estratégia já utilizada ainda nos anos de 1970, quando readaptaram a ideia do inimigo interno, que tinham sido os revolucionários da luta armada, para novos inimigos, que naquele período, foi denunciar e perseguir membros do PCB, que estariam infiltrados no MDB.

Embora a “distensão política” e as eleições, segundo a comunidade de segurança, tivesse servido para ampliar o “campo de ação para as forças subversivas”, na verdade, em meados dos anos 1970, as organizações comunistas clandestinas adeptas da luta armada já estavam derrotadas. Assim, era indispensável, para os setores repressivos, encontrar novos inimigos. No contexto da “distensão política”, o caminho encontrado por tais setores foi acusar o enquistamento de membros do PCB no partido de oposição, o MDB, que assim se tornou a “bola da vez”. Muito atuou, nessa fase, o CIE, que preparou, em 1975, um longo documento estabelecendo conexões entre o MDB e o PCB (municinando, pois, os setores de segurança com motivos para prisões” (FICO, 2001, página 134).

Desta sorte, o *ethos* da comunidade repressiva (FICO, 2001) do CIE, readaptava estratégias e elementos de uma memória do inimigo interno, a qual lhe conferia legitimidade de atuação, dentro do arcabouço jurídico da Lei de Segurança Nacional, contudo consolidando esse imaginário de inimigo agora voltado para novos atores políticos, com novos repertórios e práticas de contestação, que buscavam legitimidade, perante a transição do regime político. Neutralizar a potencialidade dessas ações serem legitimadas por meio das eleições, em outras palavras, luta social ser capitalizada em votos, em eleições, passou a ser o ponto da retomada daquela narrativa consolidadora da memória do inimigo interno, como salvaguarda dos processos de reestruturação e desarticulação dos órgãos de segurança.

Quanto ao item “6) *Greve dos Boias-Frias*”, novamente foi apresentado o panorama da importância estratégica e econômica da região de Ribeirão Preto para economia nacional, principalmente pelo aporte estatal do Programa de subsídio Proálcool. Para o objetivo desta tese, destacamos a forma de caracterização desse setor militar da problemática do trabalhador assalariado nessa cadeia produtiva, visto que eram reconhecidas as condições precárias de trabalho e a inexistência de legislação trabalhista que garantisse mínimos sociais para sobrevivência digna dos trabalhadores.

Ao mesmo tempo, contraditoriamente, condenava essa situação social por ser suscetível à influência contestatória, ou nos termos militares, a ações subversivas, mas não se apresentava uma proposta para superar esse quadro social, além da repressão violenta para impedir que essas ações implicassem dividendos políticos para essas

organizações. Esse cenário desafiava os militares a reposicionarem suas estratégias de dominação e poder na abertura gradual, lenta e segura como tutores da Nova República, na permanente busca de se neutralizar a organização política dos trabalhadores.

O boia-fria é uma mão-de-obra não especializada, de baixo nível sociocultural, sendo um tipo rude, que apresenta entre outras características a ausência de vínculos com as empresas e com as comunidades locais, devido à natureza temporária e nômade dos seus serviços. Tem sido sistematicamente explorado por intermediários inescrupulosos (“os gatos”), não dispondo, até hoje, de uma legislação que lhes assegure benefícios semelhantes aos dos trabalhadores urbanos, que quanto às condições de trabalho, quer quanto à assistência social. Constitui, portanto, “caldo de cultura” favorável à ação subversiva. (Iris Lustosa de Oliveira, “*Relatório Periódico Mensal n.º 05/84*”, CIE, 10/06/1986, página 48).

Ainda nesse trecho do relatório, foi apresentada uma listagem com nove nomes de políticos, sindicalistas e cleros que foram qualificados quanto à origem da organização a qual pertenciam e reportado que eles buscavam influenciar o curso dos acontecimentos por manterem relações entre si. Além de vinculá-los, em alguns casos, a ações subversivas ou mesmo de luta armada, em outro momento do regime militar, o que favoreceria a inculpação em futuras ações. Destacam-se novamente o então deputado federal José Genoíno Neto – ligado ao Partido Revolucionário Comunista (PRC), originário da dissidência do PCdoB e de militantes que atuaram na Guerrilha do Araguaia – e José Domingos Bragheto, coordenador da CPT para região Centro-Sul da CNBB.

O desfecho para a greve foi apontado com o acordo mediado pelo então secretário das relações do trabalho, Almir Pazzianotto, caracterizado como militante do PCR (Partido Comunista Revolucionário), e os líderes sindicais e dos usineiros. Essa ação foi caracterizada pelos militares como ilegal, pela atuação das subdelegacias regionais do Ministério do Trabalho. As reivindicações dos trabalhadores foram atendidas como o aumento dos salários acima do índice inflacionários, pagamento de 13º salário, registro na carteira de trabalho, assistência médica, melhorias nos transportes para os locais de trabalho e fornecimento de ferramenta de trabalho pelos empregadores.

Esse relatório da CIE apresentava cenário temerário dessas conquistas conturbarem outras regiões do país, movimentando trabalhadores rurais do Norte do Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Sul de Minas Gerais, que também poderiam reivindicar melhores condições de vida e trabalho. Segundo os militares, as reivindicações ocorreriam associadas a ações violentas, generalizadas, descontroladas e subversivas. Assim, os militares, dessa agência repressiva, responsabilizavam as autoridades políticas e as lideranças empresariais, porque “não tiveram sensibilidade para

se antecipar aos acontecimentos e, desta forma, neutralizar a ação da subversão” (Iris Lustosa de Oliveira, “Relatório Periódico Mensal n.º 05/84”, página 51, 10/06/1986).

As conclusões do relatório apontaram para um momento de reorganização das Forças Armadas, frente ao grave quadro econômico, político e social pelo qual o país passava, questionando a capacidade e legitimidade delas para governarem o país. Do outro lado, a reorganização das ditas organizações subversivas, como a CUT e CONCLAT, tinham o potencial de influenciar o movimento de massa dos trabalhadores em direção a uma greve geral e teria incidência sobre a campanha das Diretas Já, do Projeto de Emenda Constitucional (n.º 5 - 18/04/1983) de Dante de Oliveira.<sup>28</sup> Destacase a caracterização específica sobre o movimento grevista dos trabalhadores boias-frias e sobre os fatores que levaram a essa situação, segundo a visão dos militares da CIE, da inédita luta dos trabalhadores, por três fatores abaixo listados no relatório:

A propósito, as greves se constituíram no aspecto significativo do período e estão a merecer reflexão global sobre o delicado e grave momento socioeconômico e político.

Dessas paralisações, chamam a atenção, pelo ineditismo área e do tipo de trabalhador e pela forma exacerbada de protesto com que se iniciaram, as greves em GUARIBA/SP, BARRETOS/SP E MONTE ALTO/SP, as quais foram provocadas por uma superposição de causas, entre as quais avultam:

- a má remuneração dos trabalhadores rurais e as péssimas condições de trabalho que lhes eram proporcionadas por empresários insensíveis, que com suas ganancias justificam as pregações dos doutrinadores marxistas que proliferam na área. Por ser uma região rica, lá existem todas as condições para as partes se comporem normalmente, a fim de assegurar a permanência das fontes de produção e de riqueza, isto é, a sobrevivência de ambas as partes;
- a longa e perseverante pregação subversiva das OS e, em particular, do “clero progressista” que, através das CPT e do “Movimento dos Sem-terra”, vem inoculando o germe da revolta no campo, em vastas regiões-problema do território nacional, onde o tipo agreste insuflado, facilmente recorre à força, a fim de safar-se de suas reais dificuldades.
- a falta de uma legislação e normas executivas, que regulem as atividades do trabalhador rural, em consonância com as transformações, que ocorreram em nossa agricultura e, conseqüentemente, nas relações de trabalho desse setor, em especial naquelas áreas onde a parceria e o trabalho assalariado cederam lugar aos chamados boias-frias.

<sup>28</sup> Ver: “Em março de 1983, por um acordo entre os partidos de oposição, o deputado federal Dante de Oliveira (PMDB-MT) apresentou ao Congresso Nacional uma emenda constitucional que propunha o fim do Colégio Eleitoral e o retorno das eleições diretas para presidente e vice-presidente para as eleições seguintes, previstas para 1985. [...] a Câmara dos Deputados, por falta de 22 votos, rejeitou a emenda que propunha as Diretas Já. Precisando de 320 votos para ser aprovada, de um total de 479 congressistas, a emenda Dante de Oliveira recebeu 298 votos. Na madrugada de 25 para 26 de abril, o presidente do Congresso, o senador Moacir Dalla (PDS-ES), anunciou que a emenda Dante de Oliveira não alcançara os indispensáveis 2/3 dos votos na Câmara dos Deputados, sendo assim rejeitada. A multidão que lotava as galerias do Congresso, entre lágrimas, deu-se as mãos e, erguendo-as, cantou o hino nacional. Afastado o sonho das Diretas Já, as oposições voltaram-se para a possibilidade de garantir o fim do regime militar.” (DIRETAS JÁ, 2021, Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/luis-inacio-da-silva>>, Acesso em 26/03/2021).

O fato de tais episódios terem chegado ou virem a chegar a termo, a de terem sido contidos antes de se alastrarem, não significa que as causas que os desencadearam tenham cessado e que estes não possam vir a se repetir nessa área, ou eclodir em outras, onde as mesmas causas permanecem latentes. (Iris Lustosa de Oliveira, “*Relatório Periódico Mensal n.º 05/84*”, CIE, 10/06/1986, página 56, grifos e destaques do documento).

Dos três fatores elencados, destaca-se a posição da CIE acreditava que o conflito da greve e seus desdobramentos poderiam ter sido evitados se houvesse mais sensibilidade e empenho dos empresários na distribuição da riqueza gerada. Essa ganância era o terreno fértil para a propagação da revolta no campo pela ala progressista do clero, conjugado ao reconhecimento da ineficiência do Estado em não ter criado aparato legal que regulasse a exploração do trabalhador boia-fria com mecanismos de proteção para garantir condições mínimas de vida e de trabalho e, com efeito, evitar que os conflitos no campo fossem dirigidos por forças subversivas com interesses políticos próprios.

Por último, como já esperado da CIE, que tinha atribuição repressiva, em nenhum momento, o relatório abordou as investigações referentes à morte do trabalhador Amaral Vaz Meloni, tampouco problematizou a atuação repressora das forças policiais para conter os saques a supermercados e depredação do prédio da SABESP, em Guariba.

#### **15/06/1984**

O documento “*GREVE DOS BOIAS-FRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 4.2.8.*” foi elaborado, em caráter confidencial, novamente pelo Centro de Informação do Exército (CIE), vinculado ao Gabinete do Ministro do Exército, e, embora esteja assinado por um militar, não foi possível identificar o nome, nem a patente. O documento apresenta-se como um subtópico, o que faz conjecturar que teria sido recortado de outro relatório. Tal percepção é reforçada pelo fato de muitos trechos serem cópias dos três relatórios, anteriormente analisados. De maneira geral, discorre-se sobre a importância estratégica da economia agroindustrial da região de Ribeirão Preto, sobre a infiltração de organizações subversivas na organização da massa de trabalhadores canavieiros a cometerem ações violentas, sobre a forma como o governo paulista, por meio do secretário das relações de trabalho Almir Pazzianotto, conseguiu agir para neutralizar a crescente do distúrbio social trabalhista e sobre a forma como a polícia agiu, considerada de maneira “enérgica, mas serena”.

O documento trazia ainda a atas das reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaboticabal e de Bebedouro, que implicaram no provisório refluxo das ações dos grevistas. Por último, destacava-se a preocupação política dessa agência e segurança com o domínio das lideranças das organizações ditas subversivas sobre o movimento dos trabalhadores, cujo potencial suplantaria as velhas lideranças sindicais controladas pelos militares. Essa preocupação ficou explicitada na disputa das versões do conflito de Leme a partir dos conteúdos das reportagens do período e pôr como o conflito foi abordado nos documentos do exército, referente ao ano de 1986. O seguinte trecho respalda essa interpretação: “Aspecto preocupante a ser ressaltado, é o possível domínio destes movimentos pelas novas lideranças sindicais ligadas a CUT, clero progressista e PCdoB, em detrimento das antigas lideranças tradicionais e moderadas” (INFORMAÇÃO N.º 724S/102-103. GREVE DOS BOIAS-FRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CIE, 15/06/1984, p.11).

#### **27/06/1984**

Documento que aborda o assunto “*Repercussões dos acontecimentos de Guariba*”, elaborado pelo Serviço Nacional de Informação (ASP-SNI/SP), em caráter confidencial, com a avaliação A1 (fonte altamente confiável), e difundido pelo II Exército. Apresentou a clipagem dos números 268, 269 e 271 de reportagens do Boletim “SINDILUTA”, jornal diário editado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo, vinculado a Central Única dos Trabalhadores e considerado uma publicação clandestina. Da breve análise de três parágrafos do documento, destaca-se a preocupação da agência de informação, com a versão de que a greve de Guariba teria sido reprimida violentamente pela Polícia Militar de São Paulo. “Nelas [publicações do Boletim SINDILUTA] são feitas críticas contundentes à ação da Polícia Militar, a partir do enfoque de que suas tropas são sempre utilizadas contra indefesos trabalhadores” (Repercussões dos acontecimentos de Guariba, SNI, página 1, 27/06/1984). Tanto o material do sindicato quanto da agência de informação, não fizeram referência a qualquer processo investigativo do conflito.

#### **30/06/1984**

O documento “*Movimento Grevista dos Trabalhadores Volantes Boias-Frias*” elaborado pelo Serviço Nacional de Informação, Agência de São Paulo (ASP-

SNI/SP), vinculado a Presidência da República, em caráter confidencial, com 21 páginas, com avaliação A1, nas quais repercutiam de forma breve as manifestações grevistas desenvolvidas nos meses de maio a julho, nos municípios de Jaú, Novo Horizonte, Avanhandava, Santa Cruz do Rio Pardo, Pontal do Paranapanema, Araçatuba, Pirangi, Monte Alto, Iracemápolis, São Joaquim da Barra, Araraquara, Capivari, Santa Bárbara D'Oeste, Limeira, Teodoro Sampaio, Santa Cruz do Rio Pardo, Quatá, Rancharia, Araçatuba, Marília, Oriente, Assis, Presidente Prudente, Paraguaçu Paulista, Mirandópolis, Jaboticabal, Pitangueira, Sertãozinho, Morro Agudo, Olímpia e Bebedouro. Buscava-se, no documento, apontar como os termos do acordo firmado em Guariba em 18 de maio de 1984, repercutiram em movimentos grevistas, de campanhas salariais e melhores condições de trabalho, ao longo desses 33 municípios listados.

Destacamos o trecho referente ao acordo firmado no município de Leme, em 28 de maio de 1984, o qual previa o corte de sete ruas, que contrariava o acordo de Guariba, que previa 5 ruas, mas não estabelecia a necessidade de se empilhar a cana cortada. Dois anos depois, esse mesmo acordo foi um dos motivos para o embate trabalhista de 1986, quando sindicatos e trabalhadores questionavam o método de aferição da pesagem da cana cortada e reivindicavam a pesagem por metro linear. Salienta-se também que o acordo foi firmado a partir da base sindical de Araras, que abrangia o município de Leme e que, posteriormente, passou a ser um território de disputa de organização sindical própria.

#### **Leme**

Pertencente à base sindical de ARARAS, foi firmado acordo em 28 maio 84, com a USINA CRESSIUMAL, tendo as seguintes alterações em relação ao Acordo de Guariba: estabilidade para gestante, sindicalização dos trabalhadores, corte de 7 ruas na “esteira”, ou seja, a cana deverá ser simplesmente cortada sem que haja a necessidade de ser empilhada (INFORME N. °2148/19/ASP/84 MOVIMENTO GREVISTA DOS TRABALHADORES VOLANTES “BOIAS-FRIAS”, ASP-SNI/SP, 30/06/1984, páginas 6 e 7).

Em outro trecho desse relatório de caráter informativo, apresentou-se o monitoramento de evento realizado pelo jornal Folha de S. Paulo, em 07 de junho de 1984, no qual foi debatido a questão do trabalhador boia-fria, pelo padre Braguetto, os pesquisadores Maria Conceição D'Incão, José Reis e o Secretário do Trabalho (SP) Almir Pazzianoto Pinto. Dois temas foram destacados pelo SNI, a posição dos debatedores referentes a uma possibilidade de regulamentação maior por meio de legislação específica, para garantir a eliminação dos intermediários na cadeia produtiva, como os

“gatos”, defendida por Pazzianoto. Proposta criticada por Maria D’Incão, de que somente a organização dos trabalhadores poderia superar o processo de exploração do trabalhador rural.

O segundo tema destacado no relatório, que deriva do anterior e interessa a análise dessa tese, referia-se ao uso da força repressiva contra o movimento dos trabalhadores. No debate, a posição do padre Bragueto, denunciava que a atuação da polícia, não correspondia com um governo estadual que se dizia democrático e que continuaria a fazer o trabalho de conscientização política dos trabalhadores. Posição rebatida por Pazzianoto, que indiretamente insinuava que o movimento não era pacífico, ao afirmarem que não estavam armados, mas apenas portando instrumentos de trabalho.

O Padre Domingos Bragueto deu seu testemunho sobre os eventos de GUARIBA e BEBEDOURO e justificou sua participação na primeira cidade como sendo de “acompanhamento dos fatos e de incentivo ao Sindicato, pois a Igreja não pensa em substituir-se aos trabalhadores, nem às suas entidades”. Teceu críticas à situação dos trabalhadores, afirmando que nenhum governo que se diz democrático tem o direito de agir desta maneira, acrescentando que vai prosseguir em seu trabalho de conscientização do campo.

O Secretário PAZZIANOTTO, por sua vez, rebateu as críticas de violência policial, enfatizando que a situação em GUARIBA e BEBEDOURO era dramática e de riscos de uma explosão de consequências imprevisíveis, destacou, também que não adianta ocultar a realidade de que os “boias-frias” estavam armados com suas ferramentas de trabalho.” (INFORME N. °2148/19/ASP/84 MOVIMENTO GREVISTA DOS TRABALHADORES VOLANTES “BOIAS-FRIAS”, ASP-SNI/SP, 30/06/1984, página 14).

## 15/09/1984

O último documento, com doze páginas, também de caráter confidencial, avaliado pelo critério A1, do ano de 1984 foi produzido pelo Ministério do Trabalho, pela Divisão de Segurança e Informação<sup>29</sup>, espécie de extensão do Serviço Nacional de Informação, composto por funcionários civis e militares. O assunto reportado era o “*IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais*”, no qual buscava-se monitorar a participação de lideranças sindicais no “*II Encontro Regional dos Trabalhadores Rurais*”, ocorrido em 3 de setembro de 1984, em Sertãozinho. Em sua primeira parte, o relatório propunha um levantamento das intervenções que ocorreram no encontro, que

<sup>29</sup> Sobre a estrutura de espionagem nos ministérios civil ver: “Os “Sistemas Setoriais de Informações dos Ministério Civis” eram constituídos pelos órgãos de informações dos respectivos ministérios e das autarquias, fundações e empresas estatais vinculadas. O órgão central de informações de um ministério civil era a sua “Divisão de Segurança da Informação” (DSI). [...] Posteriormente às reformas do final dos anos 1960, as DSI passaram a ter muito poder – pelo menos até a chamada “distensão” -, inclusive porque sua inserção nos ministérios civis punha em xeque a autoridade do ministro (em função da “superintendência” do SNI). Segundo o ex-presidente Geisel, essas divisões, com o tempo, passaram a quere “influir nos ministérios, o que, contudo, não era a função delas (...) houve uma interferência excessiva na vida dos ministérios” (FICO, 2001, página 84).

contou com a presença do Secretário do Trabalho de São Paulo, Almir Pazzianotto, bem como das 13 entidades sindicais representadas pelos respectivos presidentes, e salientava a presença do Sindicato dos Metalúrgicos, de Ribeirão Preto, como entidade estranha ao movimento sindical rural. Nas outras duas partes, foram reportadas o relatório elaborado pelo Chefe do Serviço Regional do Trabalho, Germano S. de Oliveira, o qual listava 18 pontos da pautas consensual do encontro que foram publicizadas no “*Manifesto aos Trabalhadores do Campo*”, a qual foi apresentada na íntegra na última parte do relatório. Destaca-se a demanda da aferição da produtividade pelo metro linear, e não pela pesagem da cana. Um dos pontos de tensionamento que faria eclodir a greve de Leme, em 1986. Salienta-se que esse encontro sindical abrangeu apenas as bases dos municípios de Ribeirão Preto, Sertãozinho, Batatais, Igarapava, Orlândia, Ituverava, Patrocínio Paulista, São Joaquim da Barra, Cajuru e São Simão.

Para o ano de 1985, as pesquisas no Arquivo Nacional reportaram 16 relatórios de inteligência, pelas comunidades de segurança e de informação, no monitoramento das ações sindicais e pastorais no campo paulista. O aumento do número de relatórios apontava para a diretriz estabelecida pelos próprios militares das duas comunidades, após a greve de Guariba, de produzir mais informações de inteligência sobre as movimentações das organizações subversivas que buscavam influenciar os movimentos dos trabalhadores do corte de cana.

A importância desse ano para análise desta tese está no fato de que a greve de janeiro de 1985 foi uma forma de o sindicato de Guariba tentar ser reconhecido como entidade autônoma dirigida pela CUT. Contudo, a direção não foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho e passou a forçar uma greve para incidir na base, como forma de se legitimar. Os militares monitoravam tanto essa ação quanto às reações do governo estadual e municipal, que lançaram frentes de trabalho para minorar o efeito do desemprego na entressafra. Em específico a agência intitulada B8P do II Exército de SP (DOI/CODI), preocupava-se com a potencialidade dessas ações capitalizarem prestígio político para os atores da oposição, com reflexos nas eleições. Essa mesma dinâmica de disputa nas bases territoriais sindicais repetir-se-ia em Leme, em 1986, com a orientação daquela agência em tentar neutralizar esse processo político.

De maneira geral, da análise desses materiais destacamos onze relatórios que contextualizam o *continuum* das lutas sociais e apresentam referência para os estudos dos

procedimentos autoritários que se atualizaram e repercutiram no processo da justiça em transição.

### **03/01/1985**

O próximo documento tem a rubrica “*Movimento dos Trabalhadores Volantes Boias-frias*”, nele há identificação apenas das iniciais da agência B8P, que em outros relatórios foi caracterizada como código que se referia ao II Exército de São Paulo, em específico as estruturas ainda ativas e herdadas do antigo DOI/CODI. Com 22 páginas, elaborado pelo caráter confidencial e destinava-se ao monitoramento de dezoito atividades ocorridas em cidades do interior de São Paulo e Minas Gerais, como seminários, reuniões sindicais e encontros que visassem conscientizar os trabalhadores sobre suas condições de trabalho, repercutir os ganhos dos acordos de Guariba e apresentar propostas para o desemprego na entressafra.

Destacam-se o pedido do sindicato dos trabalhadores rurais de Guariba para se tornar autônomo no território de abrangência de Jaboticabal e o fato de já ter ingressado com pedido de reconhecimento perante o Ministério do Trabalho. Esse pedido era parte da estratégia da CUT de legitimar as lideranças do movimento grevista como representantes sindicais vinculados a CUT.

Outro ponto que merece destaque foi a “Proposta de Políticas Emergenciais Para o Desemprego Sazonal dos Boias-Frias”, elaborada pelas Secretarias do Interior, Trabalho e Promoção Social - do governo do estado de São Paulo, no governo de Franco Montoro; DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), representantes dos trabalhadores rurais e BANESPA (Banco do Estado de São Paulo). A proposta era iniciar um programa de produção de alimentos em terras públicas ou particulares, a partir da orientação dos municípios que tivessem trabalhadores rurais na situação de desemprego da entressafra. Segundo o relatório militar, esse programa estava em implementação nos municípios de Araraquara, Rincão e Penápolis; foi considerado uma tentativa de reforma agrária parcial do governo Montoro.

Embora houvesse um amplo monitoramento por parte da inteligência do exército das atividades de forças políticas tanto da esquerda, quanto do governo de frente liberal paulista, as contradições nas relações capital/trabalho se aprofundavam. O dispositivo militar de vigilância atuava pela identificação das lideranças, atividades

políticas realizadas e repercussões dessas ações com os trabalhadores. No entanto, neste momento não repercutiam na esfera de criminalização judicial delas.

### 31/01/1985

O relatório analítico do Ministério da Marinha pela Comissão Naval em São Paulo, com a rubrica “*Greve dos “Boias-Frias” na região de Ribeirão Preto/SP*”, apresentava, em caráter confidencial, um resumo de todas as movimentações de greves e paralisações dos trabalhadores canavieiros que ocorreram no início de 1985. Em específico, fazia um minucioso retrospecto de como a expansão da influência da Central Única dos Trabalhadores buscava legitimar-se perante os trabalhadores canavieiros pelo interior paulista. Responsabilizava o curso desse processo ao mecanismo de deflagrações de greves políticas (indicativo da influência da CUT), como ocorrido em Guariba, durante a primeira quinzena de janeiro, conforme destacado abaixo:

A CUT pretende criar em GUARIBA/SP um sindicato de Trabalhadores, desmembrado essa área da base territorial do SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE JABOTICABAL, vinculado à fracção contrária, a CONCLAT. Atropelando os procedimentos legais necessários ao reconhecimento da existência de órgãos de representação sindical, a CUT apressou-se a convocar assembleia de trabalhadores, a eleger uma diretoria e a exigir o pronto reconhecimento do Sindicato assim esboçado. Não tendo sua esdrúxula pretensão atendida e tendo os membros da diretoria constituída sido desligados dos respectivos empregos por não comparecimento, os trabalhadores desempregados foram mobilizados inicialmente visando a criar condições coercitivas para o reconhecimento da representatividade de fato do mencionado Sindicato de GUARIBA/SP e a conseqüente recondução dos membros da diretoria na qualidade de líderes sindicais. Tais pretensões não foram suficientes para dar suporte ao movimento paredista, que depois de deflagrado, passou a fugir de seu controle (Greve dos “Boias-Frias” na região de Ribeirão Preto/SP, CNSP - Ministério da Marinha - Comissão Naval em São Paulo, 31/01/1985, páginas 4 e 5).

O relatório apontava que, posteriormente, esse movimento grevista irradiou-se para os municípios de Sertãozinho, Barrinha, São Joaquim da Barra, Jaboticabal, Brodowski, Igarapava, Guará, Paulo de Faria, Guaraci, Olímpia, Ipuã, Pradópolis e Monte Alto. Desta forma, os militares da marinha caracterizavam o movimento, por não ser espontâneo, como o ocorrido no ano anterior. As forças sindicais da CUT aproveitavam do período da entressafra, com maiores indicadores de desemprego, para disputar e legitimar-se na direção dos trabalhadores canavieiros. Foram listadas 27 lideranças entre sindicalistas, políticos e padres, dos quais destaca-se o monitoramento das lideranças que posteriormente estiveram envolvidos no piquete de Leme, como o deputado estadual José

Genoíno, que era caracterizado, na época, como militante do Partido Revolucionário Comunista. Naquela greve, as ações diretas de piquetes foram novamente ponto de conflito entre trabalhadores e policiais. O relatório apontava que a incitação da violência era resultado de ações de elementos externos aos trabalhadores.

Em GUARIBA/SP, no dia 12 de JAN, o contingente da PM ao intervir nos piquetes que obstruíam as estradas de acesso à cidade, acabou por gerar um conflito generalizado, tendo de um lado os grevistas armados com pedras, paus e fogos de artifícios, e de outro os policiais armados com bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral. Dispersados os manifestantes, os piqueteiros passaram a armar barricadas na rodovia, ateando fogo em parte de canaviais anexas à essas rodovias e a danificar caminhões de transportes de trabalhadores, carros-pipas das usinas deslocadas para combaterem o fogo, viaturas da polícia e também alguns ônibus de passageiros.

A PM novamente interviu (sic), ocorrendo alguns excessos e 16 manifestantes foram detidos, entre eles MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE MATOS. Nessa ocasião, o Padre BRAGHETTO que liderava o piquete, acabou também por envolver-se no confronto com os policiais.

Durante esses conflitos, foi notório a participação de “estranhos” nos episódios, pois ora eles incentivavam a ação policial, ora atiravam pedras contra esses mesmos policiais, e a presença da imprensa, que de um modo geral procurou destacar apenas as ações da polícia, omitindo a ação agressiva dos grevistas.

Também foram vistos automóveis com chapas de SÃO PAULO/SP e RIO DE JANEIRO/RJ, circulando no meio dos grevistas. (Greve dos “Boias-Frias” na região de Ribeirão Preto/SP, CNSP - Ministério da Marinha - Comissão Naval em São Paulo, 31/01/1985, página 10).

As conclusões do relatório apontavam para preocupação com o crescente movimento de organizações externas aos trabalhadores rurais dirigirem lutas que desviavam da pauta de campanha salarial e/ou das condições de trabalho. Para os militares da marinha, a greve de Guariba de 1984, foi caracterizada como um evento emblemático que teria caráter revolucionário. Esse apontamento destoava das caracterizações anteriores feitas pelas agências de informação, que viam como uma contestação espontânea e desorganizada, frente à agudização na exploração do trabalho pelos setores usineiros. Entretanto, para agência de segurança da Marinha, estaria em curso uma campanha estruturada de subversão, com ações violentas, que ganhavam a atenção da opinião pública e resultavam em apoio político e expansão da influência do Partido dos Trabalhadores e da Central Única dos Trabalhadores.

Em 1984, GUARIBA/SP tornou-se um marco revolucionário, com queimas de canaviais e uma rebelião abrangente que quase paralisou a agricultura paulista na região de RIBEIRÃO PRETO/SP, despertando crescente interesse da opinião pública obtendo ampla divulgação em todos os veículos de comunicação.

O assunto tem também constituído pretexto para exploração sensacionalista, para captação de dividendos políticos, para a manipulação ideológica ou, ainda alternativa ou cumulativamente, para a confrontação entre organizações sindicais na busca da hegemonia e liderança sobre os trabalhadores rurais.

A partir daí, multiplicaram-se os indícios pelos municípios do interior, especialmente os de cultivo de cana e laranja, de que já em marcha, um plano profissionalmente estruturado de convulsão social no campo, onde nota-se claramente a tentativa de ampliação de bases políticas e implantação de um foco violento de contestação.

No movimento recente, que não pode ser caracterizado como “situação de greve”, uma vez que se tratava basicamente de piquetes de trabalhadores desempregados que, dispensados na entressafra, por apresentarem menores índices de rendimentos em seus trabalhos, bloqueavam as estradas, inclusive com ameaças de violências físicas, para impedirem que os trabalhadores empregados pudessem dirigir-se aos seus locais de trabalho.

Com a chegada da nova safra de 1985, caso as negociações entre FETAESP e FAESP não cheguem a bons termos, principalmente pela presença de elementos estranhos ao setor, que procurarão acirrar os ânimos e tumultuar o processo de negociações entre as categorias, novos conflitos surgirão, para, partindo de GUARIBA/SP, estender-se pela região, com tendências de ganhar um dimensionamento geograficamente maior pelo Estado, e conseqüentemente, pelos meios rural (sic) brasileiro. (Greve dos “Boias-Frias” na região de Ribeirão Preto/SP, CNSP - Ministério da Marinha - Comissão Naval em São Paulo, 31/01/1985, páginas 12 e 13).

Destaca-se que, para a mesma data, o II Exército/SP, por meio da 2ª Seção, também apresentou “*Relatório Periódico de Informação n.º 01/85*”, confidencial, assinado pelo General de Brigada, Luiz Carlos Rodrigues Dória, chefe do Estado-Maior do II Exército, no qual foram apresentados em dezessete páginas, os monitoramentos de ações tidas subversivas no período, para Zona de Defesa Interna B (ZDI), que abrangia o Estado de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O relatório estava dividido em quatro tópicos: “1 - *Campo militar*, 2- *Campo Político*, 3 – *Campo Psicossocial* e 4 – *Subversão*”.

Em específico para análise dessa tese, destaca-se o monitoramento, no tópico “2 – *Campo Político*” do “*Ato Público do PT, na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco em São Paulo/SP*”, que repudiava o Colégio Eleitoral e pedia eleições livres e diretas. O ato contou com a presença de sindicalistas, entre eles, José de Fátima Soares, que naquele momento estava filiado ao PT e que representava o recém-criado Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guariba/SP, grifado no relatório como não reconhecido pelo Ministério do Trabalho. No documento, foi destacada a fala do sindicalista que convocava os trabalhadores para novas greves e acusava o governo Montoro de não ter controle sobre a repressão da polícia militar.

“ à greve de Guariba não acabou; o que acontece é uma trégua, se os patrões não cumprirem os acordos a greve voltará e será para valer, pois estamos esperando a política do governo MONTORO, mas desta vez vamos topar a parada, nós não temos armas, mas podemos comprar uma caixa de fósforos e vamos acabar com os canaviais, a nossa arma é a caixa de fósforo, o governo MONTORO, que mandou acabar com a greve no cacete, precisa agora punir os policiais assassinos, os comandantes de Araraquara que espancaram

crianças e mulheres grávida; queremos também a demissão do Secretário de Segurança MICHEL TEMER. Quem manda a polícia bater em trabalhador é o governo e seu secretário de segurança” (Relatório Periódico de Informação n.º 01/85, B8P - II Exército/SP, 31/01/1985, página 6).

No tópico “3 – *Campo Psicossocial*” foi apresentado um logo trecho na caracterização do histórico da greve de Guariba de 1984, em sete subitens, a qual teve o potencial irradiador de um novo ciclo de greves no campo. Em específico a greve deflagrada em 1985, na entressafra, chamou a atenção dessa agência repressiva, pois não se tratava de uma pauta de campanha salarial, mas sim política no sentido de buscarem a garantia de readmissão dos trabalhadores demitidos, que compunham a executiva do sindicato. Assim, buscavam legitimar a nova direção do sindicato, recém-criado e que era egressa na CUT e PT.

2) A respeito deste movimento, esta AI destaca os seguintes aspectos básicos: [...] b) A greve em Guariba foi preparada e deflagrada pelo sindicato de trabalhadores rurais do local, o qual em Nov. 84, cumprindo formalidades legais, deu início no Ministério do Trabalho, do processo de reconhecimento definitivo da entidade, mediante desmembramento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaboticabal/SP, sendo que seu presidente, JOSÉ DE FÁTIMA SOARES é também presidente do diretório local do PT. O pretexto para paralisação foi a demissão de 13 trabalhadores rurais ligados ao referido sindicato provisório, bem como a reivindicação de emprego imediato para 400 desempregados. Em realidade, o movimento já vinha sendo preparado há vários meses, a fim de aproveitar o período da entressafra de cana-de-açúcar que libera grandes contingentes de mão-de-obra. Cumpre destacar que, em épocas anteriores à formação do polo sindical de Guariba, os trabalhadores se dispersavam naturalmente ao final da safra, retornando muitos para suas cidades de origem e empregando-se a maioria no plantio das chamadas “lavouras brancas” (cereais em geral, amendoim etc.).

c) A partir de Guariba, o movimento propagou-se e atingiu de forma variável os municípios de Sertãozinho, Barrinha, São Joaquim da Barra, Franca, Ribeirão Preto, Ituverava, Guaraci, Guará, Olímpia, Pradópolis e Monte Alto. As reivindicações dos grevistas não mais se limitavam a emprego para os desempregados, passando a concentra-se no pagamento do salário desemprego, não previsto pela lei, aumento exagerado dos salários diários e concessão de outros benefícios socioeconômicos, alguns justos, outros extemporâneos e irrealizáveis. Em Guariba, o movimento foi inteiramente dirigido pela CUT/PT. Nos demais municípios houve atuação mista dos militantes petistas, seus aliados do clero progressista, líderes sindicalistas oficiais, políticos do PMDB e elementos do PC do B e PCB, sendo que as três últimas categorias se incorporaram às movimentações após sua irrupção, a fim de subtrair espaços políticos aos seus rivais petistas e clericais. Obtiveram êxito no tocante a este objetivo e à exceção de Guariba, conseguiram, ao menos parcialmente, orientar e controlar os “boias-frias”. (Relatório Periódico de Informação n.º 01/85, B8P - II Exército/SP, 31/01/1985, páginas 7 e 8, grifos nossos).

Outros pontos de destaque no relatório foram as estratégias utilizadas nesse período, como os piquetes os quais passaram a ser considerados ações violentas para as agências repressivas. E ao mesmo tempo, os militares da linha dura, conferiam

preocupação com a repercussão midiática que apenas destacavam como violentas as ações repressivas da polícia, e que só não tiveram desdobramentos, visto o processo das eleições indiretas para presidente, que estava em curso.

d) Os grevistas usaram, em larga escala, a tática de obstruir, através de piquetes e barreiras físicas, as estradas secundárias e vicinais que possibilitavam o acesso, dos que desejavam trabalhar, nas usinas e plantações. Em Sertãozinho, Guariba e Pradópolis houve significativas violências, envolvendo choques com a PMESP, apedrejamento de veículos, tentativa de saque a supermercados, pequenos incêndios em canaviais e tiroteios que acarretaram 17 vítimas, felizmente sem nenhum caso fatal.

e) A cobertura proporcionada pela imprensa a estes acontecimentos foi expressiva, e somente não atingiu maior vulto em virtude da proximidade da eleição do futuro Presidente da República. Neste contexto, devem ser destacadas as coberturas das Redes Globo e TV Manchete, que procuraram tão somente focalizar as eventuais ações de força da PMESP, omitindo outrossim a violência dos grevistas e a incitação negativa realizada por alguns líderes das paralisações. (Relatório Periódico de Informação n.º 01/85, B8P - II Exército/SP, 31/01/1985, página 8).

A conclusão deste relatório, realinhou-se ao documento da Marinha quanto ao potencial dos movimentos grevistas de encaminharem um processo de acúmulo de forças para as organizações subversivas na construção do PT e CUT e de promoverem um amplo processo de contestação no campo pela reforma agrária radical.

#### CONCLUSÃO

A análise dos fatos mais significativos ocorridos no período, na ZDI-B, permite concluir basicamente o seguinte:

- Ato público realizado pelo PT caracteriza o ânimo do Partido de promover oposição ao futuro governo federal, com base na agitação sindical urbana e nos meios rurais.

- No meio sindical rural, os movimentos grevistas deverão recrudescer em extensão e profundidade e transformar-se-ão em valiosos instrumentos a ser manipulado pelas esquerdas em geral, no seu objetivo prioritário de realizar uma reforma agrária ampla e radical.

(Relatório Periódico de Informação n.º 01/85, B8P - II Exército/SP, 31/01/1985, página 15, grifos nossos).

O que reforçava a tese (FICO, 2001, página 123) de que a linha dura da ditadura, frente a possibilidade de desativação de suas estruturas repressivas, no processo de transição política, empenhava-se em reativar o saudosismo da repressão contra a luta armada, agora com viés conspirativo, as quais legitimariam as ações de violentas de recrudesimento repressivo.

Pode-se inferir, a partir desses dois relatórios, de agências de segurança da linha dura (Marinha e II – Exército), que estariam em curso planos conspirativos de estruturação de lutas armadas para realização da reforma agrária. Caberia as estruturas militares de viés repressor, herdadas do período da ditadura, neutralizá-los. Apenas um

ponto havia de divergência entre as duas estruturas repressivas, nas caracterizações das ações grevistas no campo paulista: a marinha não compreendia como agir em relação à influência política que aquelas entidades de oposição (CUT/PT/PCdoB/PCB) estavam conquistando junto aos trabalhadores, ao inscreverem institucionalmente as lutas grevistas no marco da transição para democracia. Ao passo que os militares do II Exército, compreenderam a necessidade de se tentar neutralizar as ações políticas grevistas, como formas potenciais de legitimarem lideranças da oposição, e que pudessem ser traduzidas em resultados eleitorais favoráveis para elas. O papel da imprensa, na propaganda dessas ações, bem como da desmoralização das ações repressivas violentas pelas policiais militares, passou a merecer maior atenção por parte dos militares, da última agência.

### **07/02/1985**

O documento com órgão de origem identificado apenas pelas iniciais B8P/85, a qual correspondia ao II Exército/SP, e as estruturas do DOI/CODI apresentava o monitoramento do evento “*Debate Sobre a Transição Democrática: Programa Político para Questão Agrária*”, ocorrido em 17 de outubro de 1984, realizado pela Secretaria do Interior, do Governo Franco Montoro, em parceria com a Fundação Faria Lima e Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal. O evento contou com a explanação de Ulysses Guimarães (deputado federal pelo PMDB), José Francisco da Silva (presidente de Contag), Dom Tomás Balduino (Bispo de Goiás, presidente do Conselho Indígena Missionário), Claus Germer (então Secretário da Agricultura do Paraná), Dilson Funaro (engenheiro, foi secretário de Planejamento e Fazenda do governo Abreu Sodré), José Bonifácio Coutinho Nogueira (advogado, presidente da Usina Esther S/A) e José Gomes da Silva (agrônomo fundador da Associação Brasileira de Reforma Agrária). Foge ao objetivo desta tese apresentar as diferentes vertentes de proposições desse encontro para a questão da reforma agrária, no contexto da transição política.

Analisamos o documento de 66 páginas, no qual, inicialmente, apresenta uma breve caracterização, ao longo de 10 páginas, do monitoramento feito pelos militares houvesse um diálogo com o clero e entidades progressistas. Para esta tese, interessa destacar como esse documento se relaciona à análise do inquérito de Leme por meio da análise dos militares sobre a fala do Bispo Dom Tomás Balduino, que apresentou a estrutura jurídica, política e militar coniventes com o processo de exploração e acumulação latifundiária no campo.

O latifúndio está solidamente apoiado em três forças: o estado policial; instituições públicas coniventes; e milícias privadas. O estado policial se apoia na ação dos seguintes órgãos: conselho de segurança nacional; exército; polícias estaduais e federal, legislativo e judiciário (Debate Sobre a Transição Democrática: Programa Político para Questão Agrária, B8P - II Exército/SP, 07/02/1985, página 6).

Ficava claro todo o arcabouço institucional e jurídico herdado do período da ditadura, caracterizado enquanto um bloco hegemônico de *legalismo autoritário* (PEREIRA, 2010) e que recomposto no período da transição, era mobilizado para neutralizar as lutas no campo e, com efeito, dificultar qualquer proposta mínima de reforma agrária.

O relatório finaliza com a interpretação dos militares de que era consensual a todos os conferencistas a reforma agrária nos marcos do Estatuto da Terra. O Estatuto previa um caráter democrático, embora pautada pela economia capitalista, cuja desapropriação de terras teria indenização por meio de pagamento de títulos da dívida pública – todas essas condições eram consideradas preocupantes pelos militares, pois repercutiam de forma negativa nas negociações com os credores internacionais da dívida externa.

### **11/02/1985**

O documento intitulado “*Consideração sobre o movimento sindical em Guariba*”, com dezesseis parágrafos, em caráter confidencial, elaborado pelo Ministério do Trabalho, Divisão de Segurança e Informação, órgão que era uma ramificação do Serviço Nacional de Informação, nos ministérios civis. Nele, foi caracterizado o movimento sindical, de forma geral, a partir das experiências de Guariba. Destacam-se os seguintes aspectos, segundo o pensamento daquela agência: os sindicatos tornaram-se instituições, não somente reivindicatória, mas abertamente de influência a politizar a classe trabalhadora para possíveis candidatos, além de influir, a partir da direção, como instrumento indutor de greves nas bases, não o inverso, como era o esperado de órgãos de representação. O relatório dessa agência de informação apontava que com a disputa pelo controle dos sindicatos, a tendência era acirrar conflitos partindo principalmente da CUT/PT. Essa tese, se aproximava das realizadas pelas agências de segurança como os relatórios do II Exército.

Esse dinamismo e crescente de influência da classe trabalhadora, com possíveis reflexos eleitorais, era o que preocupava essa agência de informação que tutelava o Ministério do Trabalho: o movimento sindical era caracterizado como uma

deformação das instituições sindicais para interesses políticos partidários e ideológicos. A crítica dessa agência, composta por militares e civis<sup>30</sup>, diz respeito, sobretudo, às omissões do setor patronal em estimular novas lideranças sindicais. Destacamos dois pontos que sintetizam os apontamentos no final do documento em relação às linhas de ações que foram realizadas ao longo de 1986: os sindicatos como possíveis comitês eleitorais e as greves como campanhas de agitação para os interesses partidários do PT. Infere-se ambas as alas militares (linha dura e moderada) estavam temerários que a abertura política tivesse como consequência uma república sindical cuja hegemonia do PT e CUT repercutisse em amplos setores de trabalhadores e que, com efeito, a redemocratização fugisse do controle de tutela dos militares.

16. Na opinião deste OI [Órgão de Inteligência], são válidas para esta situação as seguintes considerações:

- O sindicato cada vez mais afirma-se como uma instituição valorizada;
- A infiltração de ideologia da “esquerda” e da política partidária, nas entidades sindicais, é uma constante e tende a ampliar-se, deformando o verdadeiro objetivo do sindicato, o de representar o trabalhador;
- [...] – O intercâmbio com entidades sindicais estrangeiras ampliar-se-á, no sentido de troca de experiências, táticas de pressão e obtenção de recursos financeiros;
- A destituição dos dirigentes sindicais e a decorrente intervenção, ao longo prazo, mostrou-se ineficaz e de efeitos contraproducentes. No entanto, tais medidas tornaram-se necessárias a fim de neutralizar ações radicais de líderes politizados e foram eficazes quando tiveram curta duração;
- [...] Prosseguindo a indiferença e a omissão da grande maioria dos trabalhadores, que é ordeira e construtiva, os sindicatos tendem a transformar-se em comitês eleitorais e bases poderosas de escadas da ideologia esquerdista, com a ocorrência de tumultos, uso indiscriminado dos recursos da entidade e disputas internas, tudo convergindo para a marginalização dos legítimos interesses dos trabalhadores. (Consideração sobre o movimento sindical em Guariba, DSI/MTB - Ministério do Trabalho, Divisão de Segurança e Informação, Serviço Nacional de Informação, 07/02/1985, páginas 8 e 9).

Em relação ao mês de março de 1985, observou-se ainda a elaboração de dois relatórios de inteligência pelas agências B8P (II Exército/SP), intitulado: “*Coordenação, Lideranças e Ativistas do Movimento Grevista dos Trabalhadores Rurais “Boias-Frias”*”, de 11 de março, e da agência B2R, a qual não foi possível identificar a origem do órgão, com o título, “*Convergência Socialista (CS) – Reunião*”, de 14 de março. Ambos os documentos realizaram o levantamento e monitoramento de 33 lideranças identificadas, entre sindicalistas, clero, advogados e políticos da CUT/PT. Esses relatórios

---

<sup>30</sup> Ver: “Calcula-se que em média, cada DSI tivesse certa de trinta funcionários, mas havia casos de quadros incompletos. Certamente houve maior empenho do governo federal em manter tais quadros completos no auge do período repressivo, sendo razoável se supor que, no período da “abertura”, não houvesse tanta preocupação neste sentido” (FICO, 2001, página 88).

revelaram também o monitoramento de publicações internas e públicas, focados em jornais e atas de reuniões das organizações, como a Central Única dos Trabalhadores (p. ex., o *Suplemento Informativo paras os trabalhadores*), a Convergência Socialista – (p. ex., a ata de reunião ocorrida em Recife/PE) e Jornal Tribuna Operária do PCdoB. Em síntese, além de identificar as lideranças externas aos municípios, que tentavam instrumentalizar as greves ocorridas em janeiro daquele ano, buscavam aprofundar a caracterização das diferentes ações dessas organizações disputando a direção e o controle sobre os trabalhadores rurais; o maior receio dessas agências era de que a experiência da criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guariba servisse de modelo para outras realidades de trabalhadores rurais no Brasil.

#### **02.04.1985**

Neste breve relatório de seis páginas, da agência de segurança B8P do II Exército/SP, em caráter confidencial, cujo título era “*Matéria Publicada no Jornal da Tarde*”, enaltecia em sua análise a reportagem republicada do jornal Gazeta Guaribense, que buscava descaracterizar as ações dos piquetes, ocorridas em janeiro de 1985, como ações políticas ilegítimas dos trabalhadores rurais. Buscava-se na reportagem apontar a partir da ala do clero conservadora que essas práticas violentas eram estimuladas e dirigidas por militantes externos aos contextos das greves, principalmente por dirigentes sindicais da CUT e PT, como pode ser observado análise realizada pela agência, abaixo:

No dia 02 fev. 85 o “Jornal da Tarde” transcreveu do jornal “Gazeta Guaribense”, de 30 jan. 85, matéria assinada pelos presidentes da Sociedade São Vicente de Paula, do Guaribinha Clube, da Associação Comercial de Guariba, do Rotary Clube, do Lions Clube e pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba onde esclarecem a “verdade dos fatos” – ocorridos na greve dos trabalhadores volantes “boias-frias” no período de 03 e 12 jan.85.

A publicação destaca que “os piquetes que se formavam eram grupos de menores, incitados por desocupados e não por desempregados, orientados por pessoas estranhas à vida guaribense, que postados nas saídas da cidade impediam o trânsito, não só de trabalhadores rurais como das demais pessoas. Tudo era orientado por grupos de forasteiros, inclusive uma lamentável figura de sacerdote que, no espaço de sete meses, é a segunda vez que aqui aparece para incitar a intranquilidade em nossa cidade.

Ao seu lado eram vistos estranhos aqui chegando em carros de São Paulo e São Bernardo do Campo, possivelmente da CUT e do PT, cuja hospedagem na Casa Paroquial não está sendo aceita pela população que espera uma explicação pela hierarquia Diocesana”. (Matéria publicada no Jornal da Tarde, Relatório B8P - II Exército/SP, 02/04/1985, página 1).

Cabe destacar deste relatório, o expediente que posteriormente seria adotado, quando da greve de Leme, em 1986, no monitoramento das versões que buscassem

criminalizar a atuação dos piqueteiros grevistas, e associá-los na criminalização da atuação de lideranças externas ao movimento.

### **19/07/1985**

Esse extenso relatório confidencial, com 54 páginas, intitulado “*Atividades dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias-frias” do Estado de São Paulo, no Primeiro Semestre*”, foi novamente elaborado pela agência de segurança B8P (II Exército/SP). Nele foram caracterizadas as movimentações grevistas de trabalhadores rurais do corte de cana, colheita de amendoim, algodão, que se estenderam por 43 municípios paulistas.

A greve de janeiro de 1985, em Guariba, novamente era caracterizada como movimento irradiador, que naquele momento específico, tinha como principal ponto de pauta a readmissão de 13 trabalhadores, os quais assumiram a direção do então recém-criado Sindicato dos Trabalhadores Rurais e ainda não era reconhecido pelo Ministério do Trabalho. Portanto, uma greve de caráter político.

Mas a partir de maio, o segundo momento de ascenso de greves foi caracterizado pelos militares desta agência como momento em que se iniciaram as negociações das categorias do campo. Um dos pontos de reivindicação era o pagamento de cana em metro linear e não em tonelada; outro ponto dizia respeito ao reajuste salarial trimestral, cuja demanda estava atrelada ao Índice Nacional do Preço ao Consumidor (INPC). Esses dois pontos reivindicatórios seriam os fatores desencadeadores da greve em Leme, em 1986.

Destaca-se que neste relatório, a ocorrência de conflitos armados, sem, contudo, especificar quem provocou os disparos, e quem foram os feridos. Apenas de maneira genérica, relatava a existência de ações violentas que provocaram tiroteios, com 17 vítimas de disparos, sem nenhuma morte. Não se apontava a judicialização desses eventos, como, por exemplo, a lavratura de boletins de ocorrências que buscassem investigar a origem dos disparos nesses conflitos.

Desde o primeiro dia da paralisação, tropas da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) ocuparam as ruas das cidades onde era constatada a ação dos “piquetes”, sendo que em SERTÃOZINHO, GUARIBA E PRADÓPOLIS houve choques entre os manifestantes e os policiais, depredação de veículos, tentativas de saques a supermercados e pequenos incêndios em canaviais e tiroteios que fizeram 17 vítimas, contudo, nenhuma fatal. (Atividades dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias-frias” do Estado de São Paulo, no Primeiro Semestre, B8P – II Exército/SP, 19/07/1985, página 4)

Constam, no relatório, 147 nomes de lideranças sindicais (padres, políticos, médicos, advogados e trabalhadores rurais), que estiveram envolvidas nos processos de

deflagração de greves, entre os quais destacam-se o presidente da FETAESP, Hélio Neves; Vitor Jorge Fanta, então segundo secretário da entidade; e os Deputados do PT José Genoíno Neto e Eduardo Suplicy. A primeira liderança partidária, posteriormente, seria denunciada pelo conflito e mortes em Leme.

Destacamos a síntese final do relatório, na qual foi apresentado o esboço do conflito entre as forças sociais organizadas, bem como a conclusão dos militares da B8P em seguirem a tese de que o movimento externo aos trabalhadores rurais buscava, por meio dos conflitos, conquistar influência político-partidária para as eleições que ocorreriam no ano seguinte.

#### Repercussões do Movimento

##### a) Entre os líderes sindicais:

Estes consideram a paralisação como única alternativa para o atendimento das reivindicações do trabalhador. E, para Hélio Neves, todas as vezes que se fizer necessário, a categoria usará do recurso da greve, a fim de atingir seus objetivos.

##### b) Entre os produtores:

Os produtores consideram que tais manifestações tendem a ser mais comuns, na medida em que os próprios trabalhadores alcançam um grau maior de organização.

CÍCERO JUNQUEIRA FRANCO, presidente da Sociedade dos Produtores de Açúcar e Alcool (SOPRAL), aponta como solução:

“Resolver o problema inserindo o trabalhador na política agrícola;

Aumentar os financiamentos para a lavoura que cubra os valores de custeio;

Resolver o problema atacando os juros elevados, pois isto implica em reduzir a produtividade e consequentemente aumentar o desemprego”.

O empresário WILLES BANKS LEITE, da Usina Santa Lydia – Ribeirão Preto, entende que as paralisações ocorridas têm como origem problemas políticos envolvendo CUT, CONCLAT e os partidos políticos.

##### C) Entre as autoridades governamentais:

Para ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, somente a criação de frentes de trabalho para os períodos de entressafra poderá resolver as constantes crises envolvendo “boias-frias”. PAZZIANOTTO propõe um trabalho conjunto do Governo do Estado com os empresários rurais, para a criação de empregos sazonais que possam absorver as “boias frias” nas entressafras, e espera que o Governo Federal modernize a legislação trabalhista, “para que o trato com esse tipo de problema (greves, negociações) fique mais simplificado”.

Para o deputado WALDYR TRIGO, cujo reduto – eleitoral é a região de RIBEIRÃO PRETO, “os usineiros serão responsabilizados pelas graves consequências de uma medida impensada como essa, de recusar o pagamento adicional dos boias-frias por dia não trabalhado”.

Já AUGUSTO TOSCANO, deputado estadual pelo PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) acredita haver na região, elementos estranhos aos “boias frias”, desejosos de agitação.

O presidente da FAESP, FÁBIO SALLES MEIRELLES, sente que os movimentos grevistas no interior paulista estão sendo fomentados por lideranças que não pertencem aos sindicatos dos trabalhadores. Ele acusou o PT e a CUT e solicitou ao Governo Federal que “faça tudo para manter a ordem pública e cumprir a lei”.

[...] O fato do [sic] movimento ter-se arrastado por cerca de cinco meses evidencia o interesse das lideranças em manter o setor em efervescência. Tais lideranças, que se digladiam na busca do controle efetivo da categoria,

encontram-se militando na CUT, braço sindical do PT, no clero progressista através da CPT, no PMDB e no PCB.

Diante dessa mesclagem ideológica, torna-se patente a busca de dividendos políticos, ideológicos e até mesmo particulares por parte dessas lideranças. (Atividades dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias-frias” do Estado de São Paulo, no Primeiro Semestre, B8P – II Exército/SP, 19/07/1985, páginas 25 e 26 grifos nossos).

## **07/08/1985**

Em curto relatório de seis páginas, confidencial, elaborado novamente pela agência B8P (II Exército/SP), sob o título: “*Participação da Igreja em Movimentos Grevistas*”, os militares monitoravam a atuação das Comunidades Eclesiais de Base e pastorais. Sem apresentar conclusões ou propostas de como intervir nesse movimento, o que era esperado de uma agência de segurança de operativo repressor, o relatório apontava para as diretrizes estabelecidas, em 1980, a partir da ala progressista da Igreja Católica, em reunião presidida por Dom Paulo Evaristo Arns. O relatório listava seis pontos da atuação do clero progressista, em apoiar transformações sociais, dos quais destacavam-se: 1) apoio ao desenvolvimento capitalista de pequenas e médios proprietários rurais ou urbanos; 2) geração de emprego; 3) melhor distribuição de renda; 4) apoio as lutas por salários mais justos, que acompanhassem o aumento do custo de vida; 5) auxílio as lutas por moradia, educação e saúde; e 6) além de apoio a campanha por Assembleia Nacional Constituinte.

A grande questão para esses militares da B8P, era a forma como se deram esses apoios. Em princípio, de acordo com o relatório, o clero cederia apenas espaços como salões paroquiais, quando da impossibilidade de realizações de assembleias ou reuniões, visto que os sindicatos se encontravam sob intervenção federal. Não obstante, novos rumos foram adotados pelo clero, principalmente após a greve dos metalúrgicos do ABC<sup>31</sup>. Além de apoio material com coleta de alimentos para o fundo de greve, a igreja

---

<sup>31</sup> As Greves dos Metalúrgicos do ABC, referem-se as greves ocorridas a partir de 1978, tendo seu ápice em 1979. “A greve de março de 1979 dos metalúrgicos do ABC demonstrou, segundo José Álvaro Moisés, os limites de ação do sindicato oficial, que, por sua própria estrutura, era incapaz de canalizar os anseios de participação e de decisão oriundos do movimento de massas, além de ameaçar a eficácia de sua própria utilização pelas novas lideranças sindicais. [...] Em 13 de março, tendo recusado o acordo proposto pelos sindicatos do interior, os sindicatos metalúrgicos do ABC deflagraram uma greve que reivindicava, entre 22 pontos, o aumento de salários em 71%; o nível salarial de três salários-mínimos; o reconhecimento de um delegado sindical por cada empresa com quinhentos trabalhadores; a semana de 40 horas e a estabilidade no emprego. Particularmente em São Bernardo, a mobilização foi intensa, com assembleias reunindo até 80 mil operários. No terceiro dia de greve, eram mais de duzentos mil operários parados no ABC. Dessa vez, Lula pediu aos operários que ficassem em suas casas e não fossem às fábricas, utilizando assim uma tática distinta daquela da greve anterior, quando os operários permaneciam nas fábricas com as máquinas paradas. [...] Dez dias após a deflagração da greve, que duraria 14 dias, o TRT declarou-a ilegal e exigiu a demissão das diretorias dos três sindicatos, que passariam para o controle do ministério. Embora a greve

passou a vincular o jornal *O São Paulo*, que, segundo os militares, mantinha “a linha de conscientização dos leitores ao divulgar assuntos de natureza política, social e religiosa, com fotos, pronunciamentos e análise dos fatos que tinham implicações sociais, mostrando-se desfavorável às medidas governamentais (Participação da Igreja em Movimentos Grevistas, B8P – II Exército/SP, 07/08/1985, página 4).

O ponto central do relatório consistia em apresentar como o Padre José Domingos Braghetto atuou incentivando novamente a greve de Guariba de 1985. Em uma entrevista por ele concedida para a revista *Catolicismo*, ficava implícito, segundo o relatório, seu trabalho de base no processo de conscientização dos trabalhadores para a deflagração do movimento paredista.

“O Padre JOSÉ DOMINGOS BRAGHETO, da CPT, (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA), tornou-se conhecido pelo incentivo que dá as greves dos trabalhadores rurais da Região de GUARIBA/SP. Numa entrevista a revista “CATOLISMO”, de FEV 85, ao falar sobre a greve deflagrada em GUARIBA/SP, em – MAIO do ano passado, disse: “aconteceu praticamente por uma espontaneidade do povo. Espontaneidade eu coloco aqui entre aspas, porque já havia em GUARIBA algum tipo de trabalho do Sindicato de JABOTICABAL, que a CPT apoiava... Nós também – quando fazíamos reuniões em JABOTICABAL com os boias-frias, convidamos o sindicato, e o sindicato levava trabalhadores – de GUARIBA também. De modo que a espontaneidade da greve é um tanto ou quanto relativa. Eu fui testemunha e participei dessa greve... Mesmo as autoridades da Região não imaginavam que a ação da CPT, conjugada com a do Sindicato, pudesse – chegar a esses resultados: todo mundo foi pego praticamente de surpresa, inclusive a POLÍCIA FEDERAL, que jamais esperava que em GUARIBA fosse acontecer uma coisa dessas” (Participação da Igreja em Movimentos Grevistas, B8P – II Exército/SP, 07/08/1985, página 4).

---

prosseguisse, a decretação da intervenção nos sindicatos intensificou a repressão do governo. São Bernardo foi praticamente tomada por tropas da Polícia Militar do estado, que reprimiram violentamente as manifestações contra o ato governamental. Além disso, a polícia atuou intensamente no sentido de evitar concentrações dos grevistas. Algumas reuniões passaram então a ser marcadas em igrejas, onde inclusive eram distribuídos aos grevistas gêneros alimentícios recolhidos por entidades sindicais, religiosas e estudantis solidárias à greve. [...] Diante desse quadro, Lula, que permanecia na direção do movimento, pediu a suspensão da greve por 40 dias, prazo após o qual as negociações seriam retomadas. Em maio, com sua presença, foi assinado um acordo entre o sindicato e a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) e, no dia seguinte, com o Grupo 14 da FIESP (formado por 22 sindicatos da indústria metalúrgica). O acordo concedia 63% de aumento, sem escalonamento, até dez salários-mínimos, determinando que, acima desse teto, seria aplicado o índice oficial de reajuste (44%). O acordo foi aprovado pelas assembleias, que reagruparam cerca de 60 mil operários em São Bernardo, três mil em Santo André e quinhentos em São Caetano. Em junho, o ministro do Trabalho, Murilo Macedo, permitiu o retorno da antiga direção do sindicato. [...] Algumas das principais lideranças de alguns movimentos grevistas deflagrados em vários pontos do país lançaram ainda no primeiro semestre de 1979 a proposta de formação do Partido dos Trabalhadores (PT), cuja comissão provisória era composta, entre outros, por Lula, pelo presidente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Olívio Dutra, e pelo presidente do Sindicato dos Petroleiros de Campinas e Paulínia, Jacó Bittar. (GREVE, FGV CPDOC, 2021, Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/greve>>, Acesso em 26/03/2021).

A síntese do relatório apontava, a partir da fala do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho, que o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns era o responsável por articular os ciclos das greves que ocorreram no ano de 1985.

### **07/09/1985**

O último relatório confidencial da agência de segurança B8P do II Exército/SP, referia-se à devolutiva da investigação nos arquivos sobre a atuação de funcionários<sup>32</sup> da Delegacia Regional do Trabalho, vinculado ao Ministério do Trabalho, que naquele momento era dirigido por Almir Pazzianotto Pinto. Os militares de São Paulo suspeitavam que haveria infiltração de funcionário, daquele ministério, que seriam deslocados para regiões em greve, com a intenção de apoiar ou expandir novos movimentos paredistas. Embora não se caracterizasse essa situação, o relatório apresentava um parecer da posição política do Ministro Pazzianotto. Ele havia entrado em desacordo com as lideranças sindicais da CUT/PT, uma vez que buscava o diálogo e não a estratégia da expansão das greves. Essas posições monitoradas buscavam antecipar possíveis cenários de posicionamentos políticos do ministro para as eleições de 1986, entretanto, sem conclusões propositivas.

À luz do atual quadro político do Estado de São Paulo e projetando-o ao pleito de 1986, quando haverá a escolha do novo Governador do Estado, observa-se que a situação é bastante complexa em termos de PMDB e nebulosa no que se refere ao Partido dos Trabalhadores (PT).

Mesmo assim, a não ser que ocorram sensíveis mutações, é pouco provável que o Ministro PAZZIANOTTO retorne às hostes petistas, cujas lideranças o avaliam hoje com sérias restrições, no que concerne ao seu desempenho como autoridade encarregada de promover alterações na legislação trabalhista, principalmente no capítulo que enfoca a questão da greve. (B8P – II Exército/SP, 07/09/1985, página 5).

Em relação ao ano de 1986, foram reportados nove relatórios de monitoramento das atividades, principalmente de organização dos trabalhadores. Quando da pesquisa dos relatórios a partir dos metadados, observou-se a prevalência de materiais produzidos pela comunidade de segurança, do II Exército/SP, total de 5, e um do COMAR (Comando Militar da Aeronáutica 2ª Seção). Em específico, foi retomada a tese conspirativa, por parte dos militares essas comunidades de segurança, de que estaria em curso um processo de organização de luta armada por parte dos sindicatos, que naquele

---

<sup>32</sup> Como o título do relatório referia-se a suposta funcionária infiltrada no Ministério do Trabalho, e que não se confirmou, suprimimos o referido título do relatório, na análise da tese.

momento haviam sido conquistados pela CUT. O fortalecimento e persistência dessa entidade sindical em construção implicou o acirramento na correlação de forças com os governos estadual e federal, que não conseguiam apresentar uma política salarial mínima para dirimir os efeitos do aumento do custo de vida e da condição de miséria dos trabalhadores canavieiros.

A aproximação das eleições, programadas para 15 de novembro daquele ano, em simultâneo ao lançamento do Plano Cruzado I, lançado pelo Decreto-Lei n. 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, foram fatores que contribuíram para que as greves dos boias-frias se expandissem, sobretudo frente ao congelamento dos reajustes salariais. Assim, a impossibilidade de conter o crescimento das greves fez com que aquelas manifestações passassem a ser um fato em disputa pelas forças políticas que se reorganizavam, agravadas pela proximidade do pleito de 1986.

O PMDB tentava viabilizar sua expansão pelos governos estaduais, bem como pelos poderes legislativo, estadual e federal<sup>33</sup>; também buscava, por meio de frentes de trabalho e da experiência de reforma agrária, conter esse movimento paredista. As organizações sindicais combativas, por meio da criação da CUT, entidade ainda não reconhecida, bem como do Partido dos Trabalhadores, elas buscavam traduzir essas lutas em votos. Por último, a força da ala militar da linha dura, expressa no malufismo, tentava preservar as bases conservadoras do pacto autoritário com o resgate do imaginário saudosista de que os trabalhadores teriam tido uma melhor condição de vida e trabalho durante o regime militar, quando Paulo Maluf foi interventor no governo do Estado de São Paulo. E ao mesmo tempo essa ala militar buscava significar esse ciclo de greves, como expressão de ações de grupos criminosos que buscavam conquistar o poder.

Como dito anteriormente, esse cenário político experimentou um grande tensionamento. Para o objetivo desta tese, buscou-se caracterizar, a partir de 1986, como os documentos da inteligência militar, das comunidades de informação e das comunidades de segurança, em certo grau e medida, ao monitorar aqueles eventos,

---

<sup>33</sup>Ver: “Nas eleições de novembro de 1986, Lula concorreu a uma cadeira na Assembleia Nacional Constituinte pelo estado de São Paulo. Eleito com 651.763 votos, foi, em números absolutos, o deputado mais votado do Brasil. Tratava-se de uma votação ainda mais expressiva pelo fato de as eleições terem sido marcadas pelo entusiasmo popular com o Plano Cruzado, plano econômico que congelou preços e salários com o intuito de controlar a inflação. Na esteira do plano, o PMDB, partido do governo, elegeu os governadores na maioria dos estados e a maior bancada no Congresso. Ainda assim, em São Paulo, Lula obteve cerca de 60 mil votos a mais que o principal líder do PMDB, Ulisses Guimarães.” (LUIS INACIO DA SILVA, FGV CPDOC, 2021, Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/luis-inacio-da-silva>>, Acesso em 26/03/2021).

acabavam repercutindo modos, estratégias e formas que foram mobilizados, no processo de investigação, para apurar o assassinato de trabalhadores em Leme.

O caráter diferencial da greve de Leme, no ano de 1986, foi a projeção midiática sobre a opinião pública que a repressão a esse movimento tomou, conforme analisado no capítulo 3, bem como a mobilização do judiciário, por meio do inquérito, em produzir um processo público de investigação, que acabou inserido repercutindo na disputa política eleitoral sobre as versões do conflito. Nesse sentido, buscou-se caracterizar como os outros 14 relatórios, encontrados na pesquisa no Arquivo Nacional, relacionam-se ao entendimento da justiça em transição, em que práticas autoritárias que seguiram impunes, adequando-se ao novo momento político do país, e monitoradas pelas agências de informação e segurança. Para isso, seguiremos na análise documental, associando àquele cenário elementos de análises desses relatórios, que refletiam as preocupações dos diferentes campos militares nas disputas do processo investigativo central desta tese. Dessa forma apresentaremos três relatórios nesse tópico, que caracterizaram a situação social antes do conflito de 11 de julho de 1986.

### **29/01/1986**

O relatório “*Plenária da Central Única dos Trabalhadores (CUT)*” foi elaborado, em caráter confidencial, pela agência de informação B1C, da Divisão de Segurança e Informações, do Ministério da Indústria e do Comércio. Em quatro parágrafos, foram detalhados pontos centrais de como a CUT se comportou, ao logo do primeiro semestre de 1986. Conforme o relato transcrito pela agência da reunião da CUT, ela não apoiaria a luta armada, interna ou externamente. A entidade manifestava preocupação quanto ao número crescente de assassinatos de lideranças rurais, ao ponto de estabelecer que, a partir daquele ano, adotaria todas as medidas jurídicas para a apuração de cada caso que viesse a ocorrer e encaminharia denúncia de forma sistemática dos grandes proprietários rurais, policiais e autoridades corruptas.

“Plenária da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

1. Com referência à “Violência no Campo”, a CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT) publicou o seguinte comunicado:  
 “A CUT não propõe, nem aberta nem reservadamente, a luta armada. Comprometida com trabalhadores da cidade e do campo, denuncia uma escalada de violência dos latifundiários que, no ano de 1985, já assassinou mais de 200 trabalhadores, e a absoluta impunidade com que as autoridades da Nova República vêm (sic) tratando o assunto.  
 A Plenária Nacional discutiu as formas de os trabalhadores enfrentarem essa situação e se propões a:

[...]

b) Denunciar, nacionalmente, os casos de assassinato e promover o encaminhamento jurídico de caso a caso, até que assassinos e mandantes, sejam quais forem, venham a ser punidos;

c) A CUT reconhece a legitimidade das formas de luta dos trabalhadores e denuncia a perseguição sistemática e abjeta discriminação contra os trabalhadores, quando estes se defendem, enquanto verdadeiros bandidos circulam abertamente, sob a proteção de grandes possuidores de terras, policiais e autoridades corruptas, conforme farto e recente noticiário sobre a região sul do PARÁ E MARANHÃO...” (Plenária da Central Única dos Trabalhadores (CUT), B1C - Divisão de Segurança e Informações, do Ministério da Indústria e do Comércio, 29/01/1986, páginas 5 e 6).

O relatório também destacava a fala do presidente da CUT, Jair Meneghelli, em 07 de janeiro de 1986, quando a entidade iniciaria um movimento de unificações de pautas de reivindicações que seriam apresentadas para o governo estadual, em concomitância a um calendário de manifestações e greves. Dos pontos reivindicados, destacavam-se: a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, reforma agrária sob controle dos trabalhadores, salário-desemprego, salário-mínimo real, congelamento dos preços dos gêneros de primeira necessidade e unificação das datas-bases de reajuste salarial.

A caracterização dessa narrativa pela agência do ministério sinalizava uma ofensiva coordenada, com prazo determinado para o governo resolver aquelas questões. Mesmo, tendo caracterizado a plenária em que a CUT, explicitava sua diretriz política pela não orientação da luta armada, na interpretação desse órgão de informação, significava que os movimentos grevistas dos canavieiros do interior de São Paulo seriam foco de um possível conflito armado. Esta tese é salientada no relatório, como é possível observar no trecho destacado abaixo, com efeito, devia-se prosseguir buscas por evidências que confirmassem essa tese, ou seja, de que sindicalistas ligados à CUT, ou militantes do PT, estivessem se armando em cenários de conflitos trabalhistas.

Embora negue de público a pregação da luta armada no campo, a CUT-PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) tem liberado os movimentos dos boias-frias, no Estado de SÃO PAULO, e tem insinuado o emprego de meios violentos em área rural. Recentemente, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA declarou-se favorável ao emprego de meios violentos para fazer valer os direitos dos trabalhadores à posse da terra.

[...]

3.A greve desencadeada na área agrícola de GUARIBA, região de RIBEIRÃO PRETO/SP. Liderada pelo Presidente do sindicato rural local, JOSÉ DE FÁTIMA SOARES, iniciado em 18 JAN 1986, prossegue, objetivando alcançar 68% de aumento nas diárias dos trabalhadores. A CUT e o PT são os mentores de JOSÉ DE FÁTIMA SOARES.

4.Prosseguem as buscas. (Plenária da Central Única dos Trabalhadores (CUT), B1C - Divisão de Segurança e Informações, do Ministério da Indústria e do Comércio, 29/01/1986, página 6).

Esse relatório embora de um agência ligada ao Indústria e comércio, corroborava a tese da ala militar da linha dura<sup>34</sup>, de uma possível retomada da luta armada dos setores sindicais da CUT, de acordo com o informe n. 155, da mesma agência que monitorava a viagem de uma comitiva do PT para países comunistas, os agentes de espionagem especulavam a busca por apoio econômico e bélico: “a viagem do PRESIDENTE DOS TRABALHADORES (PT), LUIS INÁCIO LULA DA SILVA aos países comunistas tem como objetivo buscar apoio econômico e estudar a viabilidade de adquirir armas” (Plenária da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Divisão de Segurança e Informações, do Ministério da Indústria e do Comércio, 29/01/1986, página 8).

Conclui-se desse relatório certa preocupação com possíveis ações radicalizadas armadas, que passariam a ser forma recorrente para criminalizar e neutralizar a influência da CUT e PT junto aos movimentos grevistas. Com efeito, tencionava-se uma estratégia para incutir na oposição, que emergia e reorganizava-se, o estigma de violenta, como um mecanismo de inseri-las, posteriormente, em processos de criminalização institucional de modo a inverter a lógica de responsabilização violenta pela repressão policial aos processos de lutas sociais.

### **30/04/1986**

O relatório “*Ex-militantes do ‘PT’ filiam-se ao ‘PDS’*” foi elaborado pela agência B8P do II Exército/SP, em teor de confidencialidade e se dedicava a caracterizar a saída do então presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Guariba José de Fátima, do PT. O líder dos canavieiros tinha se destacado pela atuação nas greves de 1984 e 1985 e por ter ajudado a fundar o sindicato filiado a CUT. Em 11 de março, faltando sete meses para as eleições de 1986, José de Fátima, em declaração à imprensa de Ribeirão Preto, manifestou apoio ao então pré-candidato ao governo do Estado, o deputado Federal Paulo Salim Maluf. Em 22 abril, o apoio oficial ocorreu por meio de cerimônia na Assembleia Legislativa de São Paulo, com a presença de Paulo Maluf e dos líderes do PDS, Sílvio Benito Martini (presidente regional do PDS), Maurício Nagib Najjar (líder da bancada estadual) e Januário Mantelli Neto (deputado estadual), além de partidários do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro). A cerimônia contou também com um

---

<sup>34</sup> Cabe destacar que a partir deste relatório, na documentação de classificação da primeira página, no campo ACESSO INICIAL, estava escrito BIC e B8P, o que permite levantar a hipótese, de que o relatório do DSI-Ministério da Indústria e Comércio, também fosse difundido para o II – Exército/SP.

almoço promovido pelo deputado Maluf para 200 trabalhadores rurais da região de Guariba, animado por um grupo musical chamado “Trio Los Moderados”, conforme caracterizava, talvez em tom jocoso o documento de inteligência.

O relatório revela que os militares da linha dura de São Paulo monitoravam sobretudo as reações do campo petista, fundamentalmente, acompanhando as declarações públicas dos membros da executiva nacional do partido. Segundo o relatório, no dia 11 de março, em nota pública, o PT desautorizava o líder sindical a falar em nome da agremiação, anunciava também as tentativas de contato por telefone com os deputados Djalma de Souza Bom e Eduardo Matarazzo Suplicy no sentido de dissuadi-los do rompimento e, posteriormente, informava sobre o encaminhamento da questão para a comissão de ética. Em 19 de março, em nota, o PT expulsava o líder sindical.

É interessante que o relatório pontuava a reação a esse rompimento com tom de “crítica e ressentimento” pelo fato de o sindicalista acusar, em carta aberta, que, quando no PT, era “proibido denunciar os espancamentos praticados pelos policiais do Sr. MONTORO no tão sofrido trabalhador rural” e de relatar que o sindicalista “afirma[va] também que, com sua saída, o ‘PT’ pode[ria] ‘dar espaço a qualquer ditador civil ou enganador, como [vivia] fazendo a cúpula do partido” (Ex-militantes do ‘PT’ filiam-se ao ‘PDS’, B8P, 30/04/1986, página 5). Essa atitude alinhava-se ao reposicionamento da ala militarista durante o período pré-eleitoral como estratégia de inversão das acusações da violência policial, porque, do contrário, seria prejudicada durante as eleições e dificultaria acumular dividendos políticos, justamente quando a CUT e o PT ganhavam projeção e força política entre os trabalhadores. Em certa medida, prenunciava o que viria a ocorrer na campanha de versões sobre os assassinatos de Leme: o inquérito transformar-se-ia de peça investigativa em propaganda acusatória contra aquela agremiação. De forma mais clara o relatório explicava que

Em suas declarações, JOSÉ DE FÁTIMA continuou atacando o “PT”. Afirmou que durante a greve dos cortadores de cana de GUARIBA, em 1984 e 1985, sofreu espancamentos pela polícia, convocada para dispersar os piquetes formados pelos trabalhadores rurais, e que foi proibido pela direção do partido, de denunciar os maus-tratos sofridos.

Apesar de confessar que sofreu pressões de companheiros partidários, quando manifestou sua intenção de aderir ao “PDS”, FÁTIMA manifestou convicto de sua opção:

“O “PDS” é que é o partido dos trabalhadores, pois durante o governo de PAULO MALUF nosso tão sofrido trabalhador não tinha desemprego, ganhava o suficiente para se manter e tinha melhores condições de vida. Depois que ele saiu, entrou MONTORO, com o governo da demagogia”. Fátima ainda classificou o “PT” como: “um partido de ditadores civis, .... aquilo que o “PT”

fala nas ruas fica o contrário dentro de sua casa”. (Ex-militantes do ‘PT’ filiam-se ao ‘PDS’, B8P – II Exército/SP, 30/04/1986, página 5).

Essa ruptura também refletia no campo do PMDB para o reposicionamento da ala militar e para o pleito que se aproximava. As acusações contra os militantes e políticos do PT traziam elementos que, posteriormente, foram utilizados pela ala militar no processo de criminalização, no escopo do inquérito, como, por exemplo, as acusações de que militantes do partido utilizavam carros com “chapas frias”, para realizar suas ações.

“A cada dia que passa aparecem mais marginais dentro do “PT”, um partido que sempre denunciou a corrupção. Há dois dias, por exemplo, a Polícia Militar (PM) de GUARIBA prendeu um Volks com placa fria – o número é VE-6075, de PONTAL/SP – dirigido por SILVIO LUIZ MORAES, do diretório de RIBEIRÃO PRETO, que estava estimulando os trabalhadores rurais à invasão de terras” (Ex-militantes do ‘PT’ filiam-se ao ‘PDS’, B8P – II Exército/SP, 30/04/1986, páginas 5 e 6).

Segundo o relatório, José de Fátima ainda alegava que os deputados estaduais José Cicote e Eduardo Matarazzo Suplicy não apoiavam os trabalhadores quando havia repressão policial: “O CICOTE ficava só no começo e o SUPPLY chegava depois da repressão” (página 6). Por fim, apontava que estava voltando ao “PDS”, visto que, em 1982, tinha sido cabo eleitoral dos candidatos do partido. O relatório atribui tom de ressentimento ao sindicalista, por exemplo, ao dizer que quando tentou sair candidato a deputado federal ou constituinte, pelo PT, na região de Ribeirão Preto, foi-lhe negada essa possibilidade, pois as vagas já estariam reservadas aos militantes da direção nacional. “Quando tentei candidatar-me a deputado pelo “PT” – acusou – o partido alegou que lugar de trabalhador é no sindicato. Todas as vagas para os candidatos à CONSTITUINTE pertencem à direção nacional do partido” (Ex-militantes do ‘PT’ filiam-se ao ‘PDS’, B8P, 30/04/1986, página 7).

O relatório também destacava uma fala de Paulo Maluf negando a compra do apoio do líder sindical e acusando o PMDB de ter doado vultosa quantia de recursos para construção da sede do Sindicato.

“MALUF negou qualquer ligação entre seu apoio financeiro dado ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARIBA e a filiação de JOSÉ DE FÁTIMA AO “PDS”: “A prefeitura de GUARIBA, que é do “PMDB”, doou 350 mil cruzados para a construção da sede do SINDICATO. A contribuição que nós demos, não chegou a 1%, foi de 3 mil cruzados. Mas nem por isso JOSÉ DE FÁTIMA chegou a filiar-se ao “PMDB” (Ex-militantes do ‘PT’ filiam-se ao ‘PDS’, B8P – II Exército/SP, 30/04/1986, página 7).

Como dito anteriormente, o relatório monitorou principalmente as repercussões do campo petista, com destaque para a fala do então secretário geral do partido, José Dirceu, em 22 de abril, quando formalizou a expulsão de José de Fátima, e rebateu as acusações, apontando que o então presidente do sindicato estava se aliando ao malufismo por interesse de carreirismo político.

“Ele está sozinho com MALUF em GUARIBA. Não tem nem apoio da diretoria do SINDICATO DE GUARIBA, nem dos próprios trabalhadores. A prova disso – foi a boa acolhida que o nosso candidato ao governo do Estado, deputado EDUARDO SUPPLY, teve em recente visita à região.” JOSÉ DIRCEU chamou FÁTIMA de “mentiroso e carreirista”. “É mentira que ele foi proibido de denunciar os espancamentos dos trabalhadores rurais pela política, na greve de GUARIBA. A prova disso está na Imprensa, que registrou a presença dos deputados SUPPLY E JOSÉ CICOTE, que lá se dirigiram e fizeram questão de trazer o FÁTIMA para SÃO PAULO, e garantir o encontro deste com o governador MONTORO e o secretário de Segurança Pública, na época, MICHEL TEMAR, para fazer a denúncia. Tanto é que, após esse encontro, foram tomadas providências contra esses espancamentos. Essa opção pelo “PDS” demonstra o carreirismo de JOSÉ DE FÁTIMA que já vinha se manifestando, há algum tempo. Um carreirismo ligado ao dinheiro”. (Ex-militantes do ‘PT’ filiam-se ao ‘PDS’, B8P – II Exército/SP, 30/04/1986, página 9).

Sobre as denúncias do uso de chapas frias pelos militantes do PT, o médico Sílvio Luiz Moraes rebateu a denúncia, apontando que seu veículo havia sido apreendido por estar com os problemas no lacre da placa, mas estava em Guariba para participar de uma reunião da CUT e que denunciaria José de Fátima por calúnia, que estava se aliando ao malufismo. “[...] esta história de invasão de terra é mais uma declaração que faz parte do jogo sujo do malufismo que tenta desacreditar o ‘PT’” (Ex-militantes do ‘PT’ filiam-se ao ‘PDS’, B8P, 30/04/1986, página 9).

A partir das caracterizações do relatório, não é possível identificar algum trecho que confirme o plano articulado entre militares e representantes do PDS, com Paulo Maluf, para realizar essa ofensiva contra o PT e PMDB, no entanto, apontavam caminhos para tentativa de desmoralização dessas forças políticas junto aos trabalhadores. Destaque-se que essas práticas foram reutilizadas quando no processo político do inquérito de Leme.

### **08/05/1986**

No relatório confidencial elaborado pela agência de segurança B8P – II Exército/SP intitulado “Atividade dos Trabalhadores Rurais Volante “Boias-frias” no

Estado de São Paulo” encontra-se o levantamento de todo o processo de greve liderado por José de Fátima Soares, em janeiro de 1986, no município de Guariba. Essa greve ocorreu também na entressafra e apresentou uma adesão de aproximadamente três mil trabalhadores paralisados, desencadeando impacto nos municípios de Jaboticabal, Pradópolis, Barrinha, Pitangueiras, Sertãozinho, Batatais e Serrana. Nessa greve, os militares apontavam ações radicalizadas da liderança de José de Fátima com intuito de instrumentalizar o movimento paredistas para fins de reforma agrária.

Ao mesmo instante em que propunha a continuidade do movimento, JOSÉ DE FÁTIMA sugeria que os trabalhadores poderiam partir para a invasão de terras, como forma de pressão para terem suas reivindicações atendidas.

No dia 22 de janeiro 1986, os grevistas partiram para ação de piquetes nos pontos de embarque dos trabalhadores, quando houve atuação da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), garantindo o direito de trabalho aos que não haviam aderido ao movimento. Houve, a partir de então um esfriamento de ânimos, pois a maioria dos “boias-frias” optou pela volta às atividades.

[...]

Nos meses de março e abril 1986, ainda no setor canavieiro, eclodiram manifestações-relâmpago em algumas usinas, sem maiores consequências, sendo contornadas por acordos paralelos, ou sejam, entre os usineiros e os trabalhadores (Atividade dos Trabalhadores Rurais Volante “Boias-frias, B8P-II Exército/SP, 08/05/1986, páginas 4 e 5).

Esse relatório em complementariedade ao anterior de caracterização da saída da liderança sindical de José de Fátima do PT, apontavam para os militares de São Paulo, uma situação de refluxo da realidade de movimentação e agitações no campo paulista. Infere-se que a atuação dos parlamentares do PT em assessorar o sindicato dos trabalhadores de Leme, durante a greve de julho, constituía-se em uma possibilidade de reconstrução dos elos de atuação junto aos trabalhadores, visto o rompimento de José de Fátima com a agremiação.

#### **4.2 – O monitoramento do conflito de Leme.**

Nesse tópico, destacamos mais 11 relatórios de monitoramento político, realizados pelas diferentes agências de inteligência de informação e de segurança, especificamente os que foram elaborados, após a greve de Leme. Destacamos que no processo desta análise, para o caso de Leme, o relatório produzido, com origem de código identificado B1C/1986, referente a DSI do Ministério da Indústria e Comércio apresentou

integralmente o Inquérito Policial Civil N. 225/1986 e continha uma breve caracterização sobre os crimes investigados nele, do qual se destaca o monitoramento e preocupação em relação às versões dos fatos sobre os primeiros disparos. Corrobora a hipótese de trabalho desta tese o fato de os dispositivos autoritários, inscritos nestes documentos, atualizarem as formas jurídicas de autoritarismo ao inserir a justiça em um processo em transição, ou seja, as práticas e formas jurídicas, materializadas nos autos do inquérito, também foram monitoradas, e, com efeito, auxiliaram no processo de impunidade desse inquérito em estudo.

### **11/08/1986**

Trata-se do primeiro relatório que aborda, em específico, a greve de Leme. Em suas seis páginas, “*Missa de Sétimo Dia em Memória às Vítimas de Leme/SP*” traz um levantamento de todas as falas e faixas apresentadas no ato ecumênico de denúncia política dos assassinatos de Cibele e Orlando. O relatório foi elaborado pela 2ª Seção do Comando Militar do Sudeste, sobre a rubrica de confidencial, com distribuição para o Serviço Nacional de Informação, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Quarto Comando Aéreo Regional e Superintendência Regional da Polícia Federal de São Paulo.

Destacamos a importância deste documento ser o único que no campo de observação de providências adotadas, que teve inserida a seguinte proposta: “19 de agosto D. Geraldo: Verificar se há dados complementares em relação ao documento produzido sobre o assunto, em caso positivo, implantar de outra forma, destruir” (“*Missa de Sétimo Dia em Memória às Vítimas de Leme/SP*”, 2ª Seção do Comando Militar do Sudeste 11.08.1986, página 4). Como devolutiva no mesmo dia 19 de agosto, foi anuído pela implementação da destruição dos materiais. O que levanta a suposição de que outros relatórios de monitoramento ou de proposições de ações que devam ter sido produzidos e destruídos e que possivelmente estariam em outras estâncias de caráter de sigilo.

A seguir apresentamos o documento quase em sua totalidade, pois embora para os militares de São Paulo houvesse perspectiva de refluxo nos movimentos grevistas no campo, temia-se que a repercussão das mortes na greve de Leme impulsionasse outras lutas reivindicatórias.

1. Em 20 julho 1986, na CATEDRAL DA SÉ – SÃO PAULO/SP, foi celebrada missa de sétimo dia em memória às vítimas de LEME/SP, por cerca de 20 (vinte) bispos e com presença de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, entre elas membros da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT), PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) e

do SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNANDO DO CAMPO.

2. DOM PAULO EVARISTO ARNS, Cardeal Arcebispo de SÃO PAULO/SP, que deveria ser o responsável pelo sermão não compareceu, em razão de estar recebendo, na CURIA METROPOLITANA, o Cardeal JEAN GEROME HAMMER, Prefeito da SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS RELIGIOSOS, que vieram de ROMA/ITÁLIA.

3. Estavam presentes INÊZ PINHIRO DOS SANTOS e SUELY CORRÊA, respectivamente mãe e viúva de CIBELE APARECIDA MANOEL e ORLANDO CORRÊA, falecidos nos incidentes.

4. O padre JOSÉ ALBANEZ, Chanceler da CURIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO/SP, durante a homilia, fez as seguintes observações:

a) “Cristo se faz presente na hora em que participamos da vida destas famílias atingidas pela força da injustiça e da violência”.

b) “Todos nós temos que prestar homenagem aos mortos e aos vivos, àqueles que estão carregando o resultado tão desolador e àqueles que sofrem esta injustiça”

c) “Evocou Deu para que “arranque dos poderosos e ricos este coração de pedra”.

5. Um dos bispos disse que “o sangue das vítimas se juntou ao sangue de Cristo. Vamos homenagear as vítimas da injustiça no Campo.

6. Outro bispo fez a seguinte colocação: “Hoje, viemos aqui ao altar darmos a demonstração de solidariedade às vítimas da injustiça e da violência; o Evangelho de hoje é continuação do domingo passado. (...). Este é o dia para fortalecermos nossas esperanças”.

7. Um outro bispo, apontando INÊZ PINHEIRO DOS SANTOS E SUELY CORRÊA, disse: “Vamos todos nos solidarizar com ambas, que foram atingidas pela violência e pela injustiça. Como é que alguém pode ver subversão nelas, ou a tentativa de tomada de qualquer coisa. Elas só queriam trabalhar e ganhar o pão de cada dia, vamos dar uma salva de palmas a elas”.

8. Alguns elementos portavam bandeiras do PT e no local encontravam-se expostas às seguintes faixas:

a) SINDICATO DOS GEÓLOGOS PRESENTE

b) PINOCHET-BABY DOC – BOTHA- HITLER -MONTORO

c) É MENTIRA, NÃO QUEREMOS LUTA ARMADA, QUEREMOS JUSTIÇA.

d) A IMPRENSA DO PATRÃO SEMPRE MENTE À POPULAÇÃO.

e) COORDENAÇÃO PAULISTA DE SOLIDARIEDADE À NICARÁGUA.

f) PASTROAL OPERÁRIA EXIGE PARA OS ASSASSINOS DOS TRABALHADORES.

9. Foram distribuídos no local as seguintes publicações:

a.) Panfleto “PM MATA DOIS TRABALHADORES EM LEME”, assinado pelos Sindicatos filiados à CUT e 56 (cinquenta e seis) Entidades do Movimento Popular de SÃO PAULO. Faz um breve retrospecto sobre o ocorrido em LEME/SP, bem como um “chamamento à População recusar a manipulação governamental que, servindo-se dos meios de comunicação (rádio, jornal, tv) procura semear a confusão entre o povo”.

b.) Panfleto “PELA JUSTIÇA NO CAMPO”, da PASTORAL OPERÁRIA (PO) da ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Faz alusão ao DIA NOACIONAL DE LUTA DOS TRABALHADORES RURAIS, e um convite aos trabalhadores para participarem de passeata seguida de Ato Público, no dia 25 de julho 1986, saindo da Praça BUENO AYRES, às 14 horas, passando pelo INTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Praça da REPÚBLICA e até a Praça da SÉ.

c.) Panfleto “REFORMA AGRÁRIA JÁ”, do Movimento SEM TERRA, CUT, FETAESP e CPT. Faz comentário sobre o que significa a reforma agrária e sobre a luta dos trabalhadores do campo. Traz a mesma convocatória para passeata seguida do Ato Público supracitado.

d.) Panfleto “25 DE JULHO – DIA DO TRABALHADOR RURAL”, da CU, FETAESP, CPT e MST. Conclama, em forma de história em quadrinhos, os trabalhadores do campo a se unirem aos da cidade para juntos lutarem pelo fim dos assassinatos no campo e pela Reforma Agrária sob controle dos camponeses. Este panfleto também faz convocatória para passeata seguida de Ato Público já mencionado. (“Missa de Sétimo Dia em Memória às Vítimas de Leme/SP”, CIE 2ª Seção do Comando Militar do Sudeste 11.08.1986, páginas 1 a 6).

Da análise de conteúdo desse documento infere-se o esforço em mapear as ações e organizações dos trabalhadores, em específico, se elas repercutiriam em mobilizações coordenadas a partir do destaque aos assassinatos em Leme, sobretudo por pautarem o espaço na imprensa e na opinião pública nacional. Isso pode ser observado, em relação aos destaques, nas falas assumidas oficialmente pelo clero da Igreja Católica, uma vez que foram reproduzidas textualmente aquelas que refutavam a criminalização dos trabalhadores, embora não convocassem atos ou manifestações. Apenas, de forma genérica, atribuíam as mortes à injustiça da violência no campo.

Ao mesmo tempo, mapearam as palavras de ordem carregadas em faixas, pelos militantes partidários, que inseriam a greve de Leme num contexto internacionalizado de questionamento sobre as formas de intervenções militares no Cone Sul, como a ditadura de Pinochet (1973 - 1990) e a intervenção americana na Nicarágua (década 1980). Somada à caracterização das falas enunciadas na cerimônia e das faixas portadas, não menos importante, a caracterização dos panfletos, fundamentalmente inseria-se no aspecto da proposição de atos unificados das diversas categorias de trabalhadores urbanos e rurais pela reforma agrária.

## **27/08/1986**

O segundo relatório intitulado “*Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes ‘Boias-Frias’ no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986*”; foi elaborado novamente pela agência B8P -II Exército/SP, com trinta e nove páginas, em caráter confidencial. Contém um extenso levantamento das atividades paredistas dos trabalhadores do corte de cana no período que antecedeu e englobou os fatos emblemáticos dos assassinatos em Leme.

A partir da análise desse relatório, infere-se que os militares buscavam compreender as novas movimentações que ocorreram após a saída de José de Fátima do PT, a partir do refluxo da greve de 1986, em Guariba. Como também observado em relatórios anteriores, havia uma perspectiva de neutralização das ações paredistas por

meio do cooptação da principal liderança por parte ala militarista, que buscava reposicionar sua influência para fins eleitorais, dada a aproximação do pleito daquele ano. Por outro lado, o relatório denunciava que grupos de sindicalistas de Guariba, ligados à CUT e ao PT, estariam circulando por outras regiões do Estado, forçavam greves como estratégia de recompor sua base de atuação, e buscavam acumular capital político-eleitoral.

O relatório estava dividido em sete subtópicos, não enumerados: “*Antecedente, Acordo, A Greve, Atividades Contestatórias dos Grevistas Durante a Paralisação, Repercussão da Greve, Manifestações de Apoio e anexos*” Apresentava ações grevistas mais contundentes, que acarretaram prisões de trabalhadores e sindicalistas em Leme, dias antes da eclosão do conflito.

Em “*Antecedentes*”, o documento destacava o movimento grevista deflagrado em 16 de janeiro de 1986, em Pradópolis/SP, na Usina São Martinho. De acordo com esse subtópico, o então vereador de Ribeirão Preto, Carlos Leopoldo Paulino (PCB), era considerado a liderança do movimento e foi dissuadido da greve, pelo então líder Sindical José de Fátima Soares, ainda presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guariba, pois este a considerava inoportuna o momento da entressafra. Segundo o relatório, tratava-se de uma posição contraditória com o histórico do líder sindical, José de Fátima, e já sinalizava para a mudança de posição dele, em relação à forma de condução do movimento sindical, dada a declaração que seguiu em destaque no documento. Para José de Fátima, de acordo com o relatório, “membros do PCB estariam tentando desestabilizar o Sindicato a fim de assumir a liderança dos trabalhadores ‘boias-frias’ da Região” (Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes ‘Boias-Frias’ no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986, B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 3).

Essa interpretação da mudança de posição de José Fátima, foi corroborado no próprio documento que reconhecia que em 1984 e 1985, ele havia liderado movimentos grevistas, e que para aquele ano de 1984, novas manifestações paredistas haviam sido articuladas principalmente por ativistas da CUT e do PT. Elas só não lograram êxito, pois a Delegacia Regional do Trabalho conseguiu realizar um acordo entre FETAESP e Sindicato das Indústrias do Açúcar e do Alcool, com antecipação salarial de 37% retroativo a primeiro de fevereiro e aumento da diária de Cr\$ 30.000 para Cr\$ 42.000. Esse acordo, na visão desses militares de São Paulo, teria desestruturado novas ações grevistas.

Contudo, em maio de 1986, a FETAESP, representante dos trabalhadores rurais, apresentou novas reivindicações ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para abertura de negociações com a FAESP (Federação da Agricultura do Estado de São Paulo). Essa ação impulsionou paralisações nas Regiões de Jaú, Itapevi, Pederneiras, Bariri, Boraceia e Iacanga.

O documento apontava para presença de lideranças externas dessa região, ligadas à CUT, que buscavam reativar o movimento grevista, agora pelo Noroeste do Estado de São Paulo, como destacado no documento: “Foram detectadas, na área, as presenças de ativistas da CUT vindos de outras bases, os quais distribuíram panfletos nos principais pontos de embarque dos canavieiros, concitando-os à greve” (Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes ‘Boias-Frias’ no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986, B8P, 27/08/1986, página 4).

Esse novo foco de paralisações foi dirimido em 25 de janeiro de 1986 e mediado pelo ministro das Relações do Trabalho, Almir Pazzianoto Pinto, na “Convenção Coletiva do Setor Canavieiro do Estado de São Paulo”, apresentado no subtópico “Acordo”.

Após essa segunda tentativa de neutralizar os focos grevistas, por meio desse acordo com vigência de um ano, iniciaram-se novamente movimentos paredistas, a partir de 25 de junho. A análise militar não considerou o fator Plano Cruzado, que já estava em vigor e congelava qualquer reajuste acima de 20%, como desencadeador desse processo paredista. Para os militares da inteligência do II Exército, o primeiro foco ocorreu em Mogi Guaçu/SP e teria sido deflagrado por interesse político-eleitoral, visto que, além do apoio do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Alimentícias, contava com o apoio do candidato a Deputado Estadual pelo PCB, Denis Camilo de Carvalho, que reivindicavam cláusulas não previstas no acordo, como o pagamento por metro cúbico linear, pagamento de horas *in itinere* e pagamento de atestados médicos.

A partir de 27 de junho, essa iniciativa repercutiu, juntamente com outro foco paredista de 300 canavieiros, na Usina São João, em Araras/SP e foi rapidamente ampliada para os municípios de Leme e para as usinas Santa Lúcia e Palmeiras. Nesse ponto, há uma distinção para o fato de que em julho de 1986 as greves começaram a assumir caráter contestatório mais incisivo, com piquetes massificados.

A partir de 1º de julho de 1986, o movimento, que se desenvolvia de maneira pacífica, passou a ter um caráter mais agressivo, quando os cerca de 400 “boias-frias” da USINA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL ESTHER, em COSMÓPOLIS/SP, entraram também em greve, em apoio às demais paralisações da Região. Os manifestantes mantiveram-se concentrados na

estrada que liga o Distrito de Arthur Nogueira ao de Engenheiro Coelho, incentivando a paralisação de outros trabalhadores, sendo que aproximadamente 50 deles eram oriundos de GUARIBA/SP e ligados à CUT. (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 5).

No relatório, não foram citados quais seriam os membros da CUT oriundos de Guariba que teriam participado daquelas ações, apenas eram listadas as lideranças, como Vidor Jorge Faita, secretário da FETAESP e membro do PT; Antônio Faita, candidato a vereador pelo PT; e Denis Camilo de Carvalho, médico e militante do PCdoB – todos de Araras.

Neste ponto do documento, destaca-se o monitoramento da evolução das greves em Araras e Leme. Em 4 de julho, aproximadamente cem trabalhadores, liderados pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Norival Geraldo Guadaghim, junto do vereador do PT, Odair Dalmen, em assembleia, deliberaram pela realização de piquetes no dia 5 de julho, quando o ministro do Trabalho Almir Pazzianotto estaria na cidade para mediar acordo com as autoridades locais. Segundo os militares, essa ação radicalizada não logrou êxito, visto que aproximadamente 280 funcionários do setor de moagem, em greve desde 24 de junho, retornaram aos trabalhos. Em nova assembleia, no dia 6 de julho, foi deliberado a continuidade da ação de piquetes para forçar o acordo e aumentar o número de grevistas.

No mesmo dia 6 de julho, em Leme, foi realizada assembleia que deliberou pelos mesmos pontos, piquetes e continuidade da greve. Cabe ressaltar que estavam presentes na reunião as seguintes autoridades: Waldir José Bacarin, presidente municipal da câmara de vereadores; Arnaldo Koh, chefe do gabinete do prefeito; Carlos Leme de Almeida, vereador do PMDB; Clóvis Bim Tamborim, vereador também pelo PMDB; Valentim Ferreira, presidente do PT no município; e Waldir Alberti, seminarista – todos da cidade Leme. Não foi apontado o número de trabalhadores presentes. Deste fato, ressalta-se que a ação grevista com realização de piquetes contava com anuência das autoridades locais. No dia 7 de julho de 1986, quando da realização desses piquetes, apenas 20 trabalhadores compareceram e nove foram presos por impedir os trabalhadores de chegarem aos seus postos de atividade. Sete eram trabalhadores rurais do corte de cana, um marceneiro e um lavrador.

No dia 07 de julho de 1986, em LEME, das 04h00 às 8h15m, cerca de 20 pessoas, que tomavam parte dos piquetes, tentaram impedir que os trabalhadores chegassem até o local onde deveriam exercer suas atividades. Durante a desativação dos piquetes, por policiais-militares, foram detidas as seguintes pessoas.

- FRANCISCO ROBERTO ALVES, filho de Sebastião Neves e Odácia Nascimento Alves, 27 anos, nascido em Rio Claro/SP, casado, trabalhador rural da USINA SÃO JOÃO, residente na Rua Eufrosina Corrêa, 130, bairro São Domingos, LEME.
- OSVALDO MENDES, filho de Manoel Mendes e Izabel Lazano, 44 anos, nascido em ARARAS/SP, casado, trabalhador da USINA PALMEIRA, residente na Rua Moreira de Queirós, 662, Vila Zaricce, LEME.
- CLAUDINO DA SILVA, filho de Luiz da Silva e Maria de Lourdes Ferreira da Silva, 24 anos, nascido em LEME/SP, solteiro, trabalhador da USINA PALMEIRA, residente na Rua Joaquim Adolfo Amadeu, 348, Vila Eloísa, LEME.
- EZÍDIO FERREIRA DOS SANTOS, filho de Argemiro Ferreira dos Santos e Maria Conceição Movello, 35 anos, nascido em SANTA ROSA DO VITERBO/SP, casado, trabalhador da USINA SÃO JOÃO, residente na Avenida Perimetral Sul, 844, Jardim Alvorada, LEME.
- ISMAEL BATISTA DA SILVA, filho de José Batista da Silva e Elisa Andrelina dos Santos, 18 anos, nascido em ESPÍRITO SANTO/PE, solteiro, trabalhador da USINA PALEMEIRA, residentes na Rua Cristiano Arder, 74, Jardim Santa Marta, LEME.
- VALENTIM TADEU PRUDENTE, filho de Sebastião Prudente e Herber Michelin, nascido em 14 de agosto 1966, casado, marceneiro, residente na Rua Doze, 119, Jardim Bonsucesso, LEME.
- VALDOMIRO DA SILVA, filho de Antônio da Silva e Dora dos Santos Silva, nascido em 10 janeiro 1963, Descalvado/SP, solteiro, trabalhador rural da USINA SANTA LÚCIA, residente na Rua Xelinoto, 66, Jardim Eloísa, LEME.
- GERALDO DONIZETI ALVES, filho de José Neves Filho e Nadir Leme Novais, 22 anos, casado, trabalhador da USINA SÃO JOÃO, residente na Rua Monteiro Lobato, 213, LEME.
- COSMO DAMETO, filho de Narciso Dameto e Idalina Gueirumer Dameto, 33 anos, nascido em SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP, lavrador no SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, residente no Núcleo Residencial Gramínea, LEME. (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 9).

Essas prisões aventam a hipótese de uma ação coordenada pelas autoridades locais, visto que havia uma liminar que concedeu *habeas corpus* para garantir a livre circulação dos trabalhadores para a usina, do município de Leme. Isso porque, não é mencionado a presença de nenhuma liderança sindical no piquete, tampouco membros da CUT. E logo em seguida na análise realizada pelos militares foi apresentado essa resolução, como forma de tentativa de neutralizar os piquetes. “Em virtude desses fatos, o Juiz de Direito concedeu “habeas corpus” aos que queriam trabalhar, para que pudessem se dirigir livremente aos seus locais de trabalho” (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P, 27/08/1986, página 9). A concessão desse instrumento, requisitado pela Usina Cresciumal, foi um dos fatores que embasou a abertura do inquérito de Leme, N. 384/1989, pela denúncia-crime de “Atentado contra a Liberdade do Trabalho e Homicídio”.

Na análise dos militares, as prisões e a concessão do habeas corpus contribuíram para radicalização do movimento, conforme se observa no seguinte trecho:

Mesmo assim, os ativistas continuaram em plena ação: às 23h00, um grupo de piqueteiros – cerca de 30 a 40 pessoas - depredaram um ônibus de “turmeiros”, que se encontrava no interior de uma garagem, na Rua Professor Domingos Cambiachi 928, Vila Santa Rita, LEME (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 9).

Não foi apresentada no relatório a ação repressora da polícia militar contra esse evento, como posteriormente foi caracterizado no inquérito aberto, e que será analisado no capítulo 5.

Já na manhã do dia 08 de julho, a Polícia Militar escoltou comboios de ônibus com trabalhadores, o que permitiu 70% dos boias-frias exercerem suas atividades. De acordo com o relatório, neste mesmo dia, foi chamada uma Assembleia, ainda pela manhã, no Estádio Municipal, onde 670 pessoas deliberaram “manutenção do movimento paredista e não a efetivação de piquetes” (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P, 27/08/1986, página 9). Essa assembleia contou com a presença de Eduardo Suplicy, deputado Federal pelo PT e caracterizado como candidato a governador pelo Estado de São Paulo, Jacó Bittar, membro da direção Nacional do PT e candidato a senador, Djalma de Souza Bom, deputado federal pelo PT, Novival Guadaghim, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Antônio Tarifa, diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Waldir Alceu Trigo, deputado Estadual pelo PMDB, Jorge Nakagima, Eduardo Rivaldi e Hélio Pereira Bicudo, advogados ligados ao PT.

Neste ponto, ressalta-se a contraditória deliberação dessa assembleia pela não realização de piquetes, frente à repressão com a prisão de trabalhadores. É possível inferir que a presença de três advogados ligados ao PT na assembleia deu o tom do caráter de receio repressivo. Isso porque, nesta mesma manhã, 50% dos trabalhadores rurais estavam paralisados, ou seja, aproximadamente 3.500. Mesmo assim, foram realizados piquetes, e presos por impedirem os boias-frias de chegarem ao seu trabalho, Hélio Neves, presidente da FETAESP, Vitor Jorge Faixa, segundo secretário da entidade, e Antônio Sérgio dos Santos, estudante de Teologia na Pontifícia Universidade Católica/SP. Essas prisões foram posteriormente denunciadas pela CONTAG, visto que as lideranças sindicais foram espancadas e ficaram presas por duas horas em uma viatura, que circulava

pela cidade de Araras. Além disso, foram advertidas a não voltarem a circular pela cidade de Araras, na organização de ações sindicais com os trabalhadores.

Ainda naquele dia, o relatório apontava que essas repressões da polícia militar aos piquetes foram objeto de debate, em reunião na Câmara Municipal de Leme, por volta de 11 horas, na qual estiveram presentes: Waldir Alceu Trigo, deputado do PT; Norival Guadaghim, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras; Antônio Tarifa, secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras; Elias Teodoro de Souza, assessor do Prefeito Municipal de Leme; Elias Jorge Draid, presidente do PMDB de Leme; e Argeu Quintanilha de Carvalho, Delegado Regional do Trabalho, em São Paulo.

A partir deste momento, o relatório apontou para dias de aumento de piquetes nas cidades de Araras e Leme, com aumento do número de trabalhadores paralisados, na primeira. De forma cautelosa, o exército adjetivou de “pacíficos” os piquetes liderados em Leme pelo deputado Djalma de Souza<sup>35</sup>, no dia 9 de julho de 1986.

Em 09 de julho 1986, em ARARAS, os piquetes novamente impediram que 60% dos cortadores de cana exercessem suas atividades. Na cidade de LEME, o piquete pacífico, liderado por DJALMA DE SOUZA BOM, não impediu que cerca de 75% dos trabalhadores conseguissem chegar ao trabalho. No período da tarde, cerca de 2.000 pessoas, entre as quais WALDIR ALCEU TRIGO, DJALMA DE SOUZA BOM e o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE RIO CLARO participaram de uma assembleia no Estádio Municipal local, quando decidiram pela continuidade do movimento (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 11, grifos nossos).

---

<sup>35</sup>Ver: “Iniciou suas atividades políticas no movimento operário da região do ABC em São Paulo, onde foi diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo (SP) entre 1975 e 1980. Nesse último ano, também participou da organização e fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), agremiação política formada pelas novas lideranças sindicais surgidas nas greves de 1978-1979 contra a ditadura militar e por intelectuais e grupos de esquerda não alinhados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Por sua militância sindical, em novembro de 1981, ainda na vigência da Lei de Segurança Nacional (LSN), foi condenado em primeira instância por incitamento à greve pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo. A sentença, no entanto, não teve maiores consequências, pois o Superior Tribunal Militar (STM) declarou-se incompetente para julgar o caso. [...] No final de dezembro de 1985, criticando uma entrevista de Lula à Folha de São Paulo, Djalma Bom recusou a luta armada como estratégia de defesa de um eventual governo dos trabalhadores e defendeu a mobilização popular e a via eleitoral como os únicos caminhos legítimos de ascensão da esquerda ao poder. [...] Em novembro de 1986 tentou se eleger deputado federal constituinte, mas obteve apenas uma suplência. Deixou a Câmara em janeiro de 1987, ao final da legislatura. Em julho daquele ano, Djalma Bom foi mais uma vez indiciado na LSN, por ofensas à honra do presidente Sarney durante um comício pela antecipação das eleições diretas para a presidência da República. Um mês depois, foi enquadrado em novo inquérito da Polícia Federal (PF), desta feita por incitamento aos saques a supermercados ocorridos em São Paulo após a decretação do Plano Bresser. Defendendo-se das acusações, Bom afirmou que a Constituição lhe garantia o exercício da livre manifestação do pensamento.” (DJALMA DE SOUSA BOM, FGV CPDOC, 2021, Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/djalma-de-sousa-bom>>, Acesso em 30/03/2021).

Essa caracterização foi modificada, a partir do dia 10 de julho, sobre a alegação da “instabilidade no processo de greve”, o que significava, na análise do relatório militar, êxito no processo de escolta da polícia militar, que atuara de forma a coagir os trabalhadores, tanto para não realizarem os piquetes, pois já haviam ocorrido prisões nesse tipo de manifestação, quanto para os trabalhadores que seguiam para os eitos, uma vez que havia uma tutela militarizada.

Em virtude dessa instabilidade no processo grevista, no dia 10 de julho 1986, em LEME desde as primeiras horas da manhã, começaram a ocorrer piquetes violentos, com depredação de ônibus e caminhões que levavam os trabalhadores para os canaviais. Na liderança do movimento estavam DJALMA DE SOUZA BOM e PAULO OTÁVIO DE AZEVEDO JÚNIOR (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 11).

O fatídico dia 11 de julho, quando ocorreram os conflitos e mortes dos trabalhadores, foi narrado na análise desse relatório de forma a validar a primeira versão de que, supostamente, o conflito teria se iniciado a partir da reação da polícia militar aos piqueteiros, coordenados pelos Deputados Djalma Bom e Anízio Batistas, além de Antônio Azevedo, que passaram a apedrejar um ônibus no Bairro de Bonsucesso. Não fica claro, nessa narrativa, se o carro Opala, que era utilizado pelos deputados José Genoíno, Paulo Otávio e “Chicão”, interceptou ou não o ônibus, tampouco se os disparos foram iniciados pelos seus ocupantes.

A violência do movimento grevista dos trabalhadores rurais volantes “boias-frias” de Leme atingiu seu clímax no dia 11 julho 1986, quanto, por volta das 06h00, cerca de 1.000 pessoas participavam de um piquete, na Praça Bonsucesso, sob a coordenação de DJALMA DE SOUZA BOM, ANÍZIO BATISTA DE OLIVEIRA, PAULO ATÓNIO DE AZEVEDO JÚNIRO e integrantes da CUT Regional Interior I (CAMPINAS), tentando impedir a passagem de veículos que conduziam trabalhadores contrários à greve, com destino à Usina de Açúcar e Álcool Cresciunial daquela Município.

Quando o ônibus com 43 trabalhadores, dirigido – por ORLANDO DE SOUZA, tentou passar pelo local, foi interceptado e apedrejado pelos grevistas, fato que gerou a pronta intervenção da Polícia Militar e o envolvimento dos ocupantes do automóvel Opala, cor azul, placas MJ-9964, que mais tarde foi identificado como sendo carro oficial da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (AL/SP), dirigido por GEREMIAS RODRIGUES MARQUES e tendo como ocupantes: JOSÉ GENOÍNO NETO, PAULO OTÁVIO DE AZEVEDO JÚNIOR e FRANCISCO JOSÉ BOTURÃO FERREIRA (“CHICÃO”),[...] natural de SANTOS/SP, residente na Avenida Jurema, 932, SÃO PAULO/SP, assessor do Deputado Estadual ANÍZIO BATISTA (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 12).

Apenas foram relatados os disparos de armas de fogo, sem, contudo, apontarem de onde partiram. Interessante que isso, de certa forma, evidencia a manobra discursiva sustentada depois do conflito todo, uma vez que nem sequer a “inteligência”, que acompanhava e registrava tudo com detalhes, relatou que os disparos que mataram os trabalhadores vieram dos parlamentares. Certamente, se assim tivesse ocorrido, o relatório haveria apontado, tamanhos eram o detalhamento e o julgamento dos militares ao observarem e relatarem os acontecimentos.

Na confusão estabelecida, foram feitos disparos de arma de fogo que provocaram a morte de ORLANDO CORRÊA, trabalhador rural, e de CIBELY APARECIDA MANOEL, empregada doméstica, além do ferimento em várias pessoas (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 13).

Por outro lado, o relatório apresentava que a polícia havia apreendido os carros dos membros do PT e da CUT, o que sustentaria, posteriormente, a criminalização das entidades, principalmente porque o carro Opala estava com uma placa fria, ou seja, que não correspondia com as do documento.

Os policiais apreenderam os seguintes veículos:

- Opala azul, placas AL-22 e oficial GY-1429, dirigido por MANOEL CARLOS DOS SANTOS, que estava à disposição de ANÍZIO BATISTA.
- Gol amarelo, placas HZ-7647, pertencente ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE ESTUDOS SINDICAIS DE CAMPINAS, na ocasião dirigido por WILSON SANTA ROSA, diretor da CUT Regional I.

Após os fatos, ocorreu uma reunião com o Prefeito Municipal, ORLANDO LEME FRANCO, o Vice-Prefeito, CLÁUDIO FACIOLLI, a Secretária de Estado das Relações do Trabalho, ALDA MARCO ANTÔNIO, WALDIR ALCEU TRIGO, TONICO RAMOS, CLÓVIS BIM TAMBORIM, o Bispo D. FERNANDO LEGAL e um padre da cidade, quando houve consenso quanto à tentativa de solicitar, através das emissoras de rádio local, moderação aos grevistas.

Com a atenção voltada para a situação de LEME, os trabalhadores dos demais municípios da Região voltaram a executar suas tarefas normalmente.

Às 15h00 do dia 12 de julho de 1986, após o sepultamento das vítimas do conflito de LEME, os sindicalistas e usineiros reuniram-se, objetivando negociar as reivindicações dos trabalhadores.

No mesmo dia, das 19h00 às 23h00, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Campinas, foi realizada uma reunião que contou com a presença do Ministro do Trabalho, ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, para chegar a um acordo quanto às reivindicações dos cortadores de cana. (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 13).

Como apresentado na análise acima do relatório, fica omissa o fato de José Genoíno ter sido preso ainda quando estava no hospital de Leme, após socorrer Orlando Côrrea com o carro oficial da Assembleia Legislativa. Também é importante observar

que a reunião contou com a presença do prefeito e vice, Orlando Leme Franco, Cláudio Facioli, os deputados estaduais Tonico Ramos e Waldir Trigo, todos do PMDB, além da representante da delegacia do trabalho Alda Antônio e do Bispo Fernando Legal. O relatório não apresentava caracterizações de nenhum deles sobre de quais forças políticas eram oriundos; a partir dessa constatação, tratava-se, portanto, na visão dos militares, de uma reunião aceitável e positiva.

O acordo iniciado na noite do dia 12 de julho só foi efetivamente estabelecido no dia 29 de julho, no Processo DRT/SP 24440-15411/86, em São Paulo. O acordo previa a não punição aos grevistas, com o pagamento dos dias parados para aqueles que retornaram até o dia 24 de julho, com o pagamento da diária da época, estabelecimento da diária de Cz\$ 50,00 e do computo no salário da hora *in itinere* para os trabalhadores não residentes nas propriedades rurais. Tudo isso representou uma vitória para o movimento grevista, não obstante, a criminalização das ações piqueteiras, pela imprensa ao longo dos próximos meses, foi o diferencial em relação à greve de Guariba, de 1984.

Constam, no subtópico “*Atividades contestatórias dos grevistas durante a paralisação*”, listadas nove fazendas fornecedoras de cana (sete em Leme) que tiveram parte de seus canaviais queimados como forma de pressão dos trabalhadores por uma negociação rápida.

Os trabalhadores rurais, além de se envolverem nas manifestações citadas, objetivando ter suas reivindicações atendidas, ainda utilizaram postura agressiva e lesiva à propriedade privada, a exemplo do ateamento de fogo aos canaviais [...] (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 15).

Destaca-se a tentativa de relacionar membros do PT a essas ações, bem como a denúncia de que um Opala azul teria sido utilizado em uma dessas ações:

Fazenda CAPITÓLIO, em Leme: LAÉRCIO BONFIM, membro do PT, tentou incendiar o canavial, sendo detido por policiais militares”, e “FAZENDA SANTANA e AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO, em ARARAS: incêndio dos canaviais destas fazendas gerou um prejuízo orçado em cerca de Cz\$3.500.000,00, tendo sido provocado por ocupantes de um Opala azul, sem placa (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 15).

Os dois últimos subtópicos desse extenso relatório apontaram para as “*Repercussões da Greve*” e como os militares, naquele momento, acompanhavam de forma pontual a questão, visto que as manchetes dos principais jornais reproduziam a versão de que o conflito e as mortes seriam fruto do envolvimento de membros do PT e da CUT – o que favoreceria a impunidade dos policiais envolvidos. Essa postura seria

modificada com a clipagem de reportagens que desmascaravam a farsa das primeiras versões, quando elas deixaram de ser noticiadas apenas pelos jornais sindicais e passaram a ser veiculadas pela grande imprensa.

A greve dos trabalhadores rurais volantes “boias-frias” do Estado de SÃO PAULO foi bastante explorada pelos veículos de comunicação da área, principalmente quando dos acontecimentos em LEME, que resultaram na morte de duas pessoas.

A “grande imprensa”, com destaque para o “JORNAL DA TARDE” e “O ESTADO DE S. PAULO”, atacou o PT e a CUT, seu braço sindical, pelo radicalismo com que vem agindo no seio dos movimentos grevistas, principalmente no meio rural, e a “GAZETA MERCANTIL” também considerou que a radicalização do movimento paredista dos “boias-frias” foi “possivelmente” estimulada pelos idealistas mais extremados do PT.

Por outro lado, através de publicações, o PT atribuiu a responsabilidade do fato ao Governo MONTORO, exigindo a “desmobilização do aparato repressivo montado em LEME contra o legítimo movimento dos canavieiros”, além de protestar contra a violência policial. (Relatório Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986. Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986, página 16).

O último subtópico destacava as “*Manifestações de Apoio*” da Ordem dos Advogados do Brasil, União Nacional dos Estudantes, Central Geral do Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil e Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo. Essa última mereceu maior destaque, posto que realizou atos ecumênicos em São José dos Campos, com missão em memórias dos trabalhadores mortos, com mais 200 pessoas onde Dom Paulo Evaristo Arns celebrou missa de 7º dia com trabalhadores de Capivari, no dia 18 de julho de 1986.

### **11/09/1986**

Para efeitos da análise proposta nesta tese, o relatório elaborado pela agência B1C – DSI do Ministério da Indústria e Comércio, “*Conflito Armado entre canavieiros grevistas e Policiais militares, em Leme/SP*”, elaborado inicialmente no dia 22 de julho de 1986 e difundido em 11 de setembro, é o principal documento deste período. Isso porque, das noventa e uma páginas, quatro foram sobre a análise do inquérito aberto para investigação das mortes, e nas demais foram reproduzidas as seguintes partes dos Autos do Inquérito de Leme/SP: “1- “*Habeas Corpus*” impetrado pela Usina Cresciumal S.A; 2 – *Boletim de Ocorrência relatando os incidentes que resultaram em duas mortes e vários feridos*; 3 – *Boletins de ocorrência sobre agressões e danos*; 4 – *Assentada contendo o relato de testemunhas dos incidentes de LEME/SP*; 5 – *Termos de Declarações contendo o depoimento de policiais militares e de outros elementos*

*implicados no incidente; 6 – Auto de Exibição e Apreensão, relacionando armas apreendidas no local do conflito; 7 – Auto de Exibição, Apreensão e Constatação de Danos dos Veículos envolvidos no incidente de LEME/SP; 8 – Auto de Entrega devolvendo os veículos e/ou coisas apreendidas por ocasião do conflito e 9 – Retificação de depoimento”.*

Da parte referente à análise feita pela agência de inteligência do Ministério sobre o inquérito, naquele momento, destacamos que o próprio título já sustentava a versão de que ocorrera um conflito armado entre trabalhadores rurais e a polícia, versão que foi imediatamente noticiada pela imprensa e reproduzida nas declarações oficiais de autoridades públicas. O documento trazia essa dimensão da disputa das versões já na análise do primeiro parágrafo:

Os conflitos registrados na manhã de 11 de julho de 1986, entre canavieiros grevistas e policiais militares, continuam ganhando espaço nos órgãos de comunicação, através das múltiplas versões que correm sobre o acontecimento. (Conflito Armado entre canavieiros grevistas e Policiais militares, em Leme/SP, B1C– DSI/Ministério da Indústria e Comércio, 11/09/1986, página 3).

Destaque-se que a preocupação da agência era saber quais provas já constavam no inquérito. Assim, pretendiam ser capazes de embasar uma possível formulação de culpa, mesmo com as retificações dos depoimentos das testemunhas que estavam no ônibus de que não era possível ter certeza se os disparos teriam sido deflagrados do interior do automóvel que pertencia aos parlamentares do PT. No entendimento dessa agência composta por militares e civis (FICO, 2001) a insuficiência de provas incriminatórias beneficiaria a CUT e PT.

Até o momento, as peças iniciais do inquérito policial não trouxeram elementos de convicção sobre a autoria dos primeiros disparos contra o ônibus de “boias-frias”, que resultou na morte de duas pessoas e ferimentos em outras. Mesmo as testemunhas, como ORLANDO DE SOUZA, OVILSON DOS SANTOS e JOSÉ HENRIQUE CAFASSO, os quais declararam, inicialmente, terem os tiros partido do interior de um automóvel Opala, retrataram-se, no dia 15 de julho 1986, afirmando não terem certeza quanto à procedência dos disparos (Conflito Armado entre canavieiros grevistas e Policiais militares, em Leme/SP, B1C– DSI/Ministério da Indústria e Comércio, 11/09/1986, página 3).

No terceiro parágrafo foram arrolados sete pontos possíveis, até aquele momento, de serem comprovados diante dos avanços das investigações do Inquérito. Assim, a versão sustentada por essa agência era a de que o conflito foi deflagrado pela violência do movimento grevista, sob direção de parlamentares do PT, que implicava não

acatar o *habeas corpus* concedido ao livre trânsito dos trabalhadores rurais da Usina. Em relação aos disparos, deixava-se em aberto a origem deles, mas salientava-se que ocorreram quando o ônibus foi parado.

Contrariando a versão que circulava na imprensa naquele momento, o ônibus estaria escoltado por uma viatura da polícia, e confirmava-se que policiais haviam disparado suas armas para o alto, bem como lançado bombas de efeito moral para conter o conflito. Esse ponto não foi apresentado nas versões noticiadas pela imprensa, apenas que militares escoltavam o ônibus acompanhando os trabalhadores internamente no ônibus em viagem. No próximo capítulo, pudemos confrontar quando surgiram nos depoimentos e investigações do inquérito essa versão dos fatos. Fica em aberto a possibilidade de que já era sabido dos disparos, pela agência de inteligência, mas que tentaram ao máximo retardar a confirmação desses fatos nos autos do inquérito.

1. Dos fatos e das declarações até agora prestadas, os únicos pontos possíveis de comprovação são os seguintes:
  - no dia 02 de julho de 1986, o Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo (TRT/SP) julgou ilegal a greve dos cortadores de cana da região de ARARAS/SP. Tal decisão fundamentou o pedido de “Habeas Corpus”, impetrado pela Usina Cresciumal e Agropecuária Cresciumal S.A., que obtivera sentença favorável no sentido de garantir o direito de seus empregados a trabalhar. Cópia da sentença foi encaminhada ao Comando da Polícia Militar de LEME/SP, para garantir o cumprimento da ordem judicial;
  - o ônibus que transportava os “boias-frias” para os canaviais levava, também, policiais militares no seu interior, seguido por uma viatura da Polícia Militar;
  - como já ocorrera antes, o ônibus da Usina Cresciumal teve seu trajeto interrompido pelos grevistas, mas dessa vez (dia 11 de julho 1986), a ação foi violenta, com os piqueteiros arremessando, contra o ônibus, pedras e outros objetos ao seu alcance;
  - os disparos tiveram início com o ônibus parado, na oportunidade em que passava um carro Opala, mais tarde identificado como pertencente à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (AL/SP) e à disposição de parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT).
  - no local do incidente, encontravam-se parlamentares do PT, em veículos da AL/SP, apoiando os grevistas. Entre os elementos estranhos ao movimento, foram identificados os seguintes: Dep. Fed. JOSÉ GENOÍNO NETO (PT/SP), Dep, Fed. DJALMA DE SOUZA BOM (PT/SP), e Dep. Est. ANÍZIO BATISTA DE OLIVEIRA (PT/SP);
  - desde o início do movimento grevista, políticos do PT e elementos da Central Única dos Trabalhadores (CUT) vêm participando, ativamente, nas assembleias e nas reuniões de lideranças dos canavieiros; e
  - a escolta policial só conseguiu deter a turba, após receber reforços – foram feitos disparos para o alto e lançadas bombas de efeito moral contra os piqueteiros (Conflito Armado entre canavieiros grevistas e Policiais militares, em Leme/SP, B1C– DSI/Ministério da Indústria e Comércio, 11/09/1986, páginas 3 e 4).

O quarto parágrafo trazia, em caráter conclusivo, que a impossibilidade de se identificar os primeiros disparos, ou seja, sustentar que ocorrera uma troca de tiros entre

“boias-frias” ou elementos estranhos ao movimento e a polícia, beneficiária politicamente o PT e a CUT. Isso porque, o relatório confirmava que houve disparos efetuados pela polícia militar.

Dessa maneira, o exame preliminar das peças que compõe o Inquérito de LEME/SP leva à constatação de que, no momento, fica difícil apontar-se, para fins de justiça, os responsáveis pelos primeiros disparos, fato que beneficia a CUT e o PT. Estas entidades, até agora, vinculadas ao incidente, apenas por suspeita, e beneficiadas pela ausência de qualquer denúncia e pelas contradições dos relatos, servem-se dos acontecimentos para promoção de seus propósitos particulares. (Conflito Armado entre canavieiros grevistas e Policiais militares, em Leme/SP, B1C– DSI/Ministério da Indústria e Comércio, 11/09/1986, página 5).

O quinto e último parágrafo, alertava de que o movimento grevista poderia se fortalecer frente ao reconhecimento de sua legalidade, perante o Tribunal Regional do Trabalho, mesmo com o refluxo dos trabalhadores, após o grave acontecimento dos assassinatos dos trabalhadores, pela ação repressiva da polícia militar.

#### **05/01/1987**

Relatório sobre o “*Artigo de Antônio Carlos Prado sobre o incidente de Leme/SP*” trazia na íntegra a clipagem da reportagem que já analisamos no capítulo três, referente à denúncia do jornalista, sobre a farsa das versões do conflito. Em breve comentário, de dois parágrafos, a respeito do monitoramento, realizado pela agência B1C (Divisão de Segurança e Informações, do Ministério da Indústria e do Comércio), apontava-se no primeiro parágrafo para algum dispositivo chamado de implantação, o qual não é possível inferir o significado; no segundo, destacava a intenção do articulista em retomar o caso, pedindo responsabilização dos policiais militares envolvidos no conflito.

De acordo com o relatório, “o articulista [Antônio Carlos Prado] procurava responsabilizar os policiais e inocentar os piqueteiros, junto aos quais se encontravam parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT), utilizando veículos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo” (Artigo de Antônio Carlos Prado sobre o incidente de Leme/SP, B1C, 05/01/1987, página 1).

#### **02/04/1987**

O documento intitulado “*Movimento Sindical Brasileiro*” foi elaborado novamente pela agência B1C (Divisão de Segurança e Informações, do Ministério da Indústria e do Comércio), no qual, de forma extensa, em trinta e cinco páginas,

caracterizava a atuação paralela das recém-criadas centrais sindicais CUT, CGT e USI (Unidade Sindical Independente) junto ao movimento dos trabalhadores urbanos e do campo. O ponto central para essa agência de inteligência era a influência e a convergência dessas centrais junto a aproximadamente 30 milhões de trabalhadores, com a possibilidade de se realizarem greves unificadas ao longo do primeiro e segundo semestre de 1987.

A criação dessa estrutura paralela ao movimento sindical tradicional, formado desde a década de 1940, apontava maior mobilidade e expressividade junto ao movimento sindical e afirmava que confederações criadas ao longo da ditadura estariam burocratizadas e distantes do real movimento reivindicatório dos trabalhadores.

O relatório apontava que as três Centrais Sindicais comportavam, no seu interior, uma disputa de organizações ideológicas responsáveis pela manipulação da classe trabalhadora com intuito de implementar uma ditadura do proletariado. Essa disputa cindiria o movimento sindical brasileiro em duas vertentes, uma ala moderadora, representada pela CGT, e outra combativa, expressa pela CUT:

a. Considerações iniciais.

De um lado, atuando através da CGT identificam-se o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8). Do outro, infiltrados na CUT, as Organizações Trotskistas (OT), o Partido Revolucionário Comunista (PRC), o Movimento Comunista Revolucionário (MCR), o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e Movimento dos Trabalhadores Socialistas (MTS).

[...]

A magnitude dos problemas políticos-socioeconômicos, atualmente, tem sido um campo fértil às pregações oposicionistas, das quais as OI, independente do grupo a que pertençam, não podem prescindir enquanto, entidades dependentes de influência junto às classes sociais.

[...]

b. CUT

A CUT, infiltrada por OI (organizações ideológicas) que adotam uma conduta revolucionária de confronto declarado ao Governo, é dirigida por líderes radicais que, em qualquer situação, defendem e incitam os movimentos reivindicatórios, utilizando-se da greve como principal instrumento de desestabilização do governo constituído.

Recentemente, por ocasião da greve dos bancários, a Convergência Socialista (CS), apresentando-se como uma corrente da CUT, lançou um panfleto, no qual se solidariza com a greve nacional bancária e incita toda a classe trabalhadora a cerrar fileiras em torno da greve pelo não pagamento da dívida externa e pela derrubada do Governo.

c. CGT

Com a implantação do Plano Cruzado, a CGT conseguiu manter a sua superioridade no MS (Movimento Sindical), facilitando o trabalho das OI encasteladas em seu meio que, evitando o confronto direto com o Governo, levavam-na a adotar uma postura moderada durante os movimentos reivindicatórios trabalhistas.

Entretanto, o Plano Cruzado II fez com que, tanto o PCB, como o PC do B reavaliassem suas posturas, quanto ao apoio irrestrito ao atual Governo.

O PCB reconhecendo que vinha deixando de ocupar alguns espaços junto aos movimentos sociais reais e, ainda, temendo perder sua identidade como “partido de vanguarda” das classes trabalhadoras, passou a dar irrestrito apoio e participar, ativamente, dos movimentos paretistas que vêm ocorrendo no País, embora continue prestando “apoio crítico” ao Governo SARNEY (Resolução Política do CC/PCB, de jan 87).

O PC do B, por sua vez, passou à oposição ao atual Governo, por considerá-lo de centro-direita e fator de sustentação dos grupos monopolistas, estando, portanto, incapaz de realizar as mudanças que o partido pretendia para a sociedade.

Tais posicionamentos vieram a comprometer a unicidade moderada da CGT, que, inclusive, juntamente com a CUT, participaram da greve geral de 12 dez 86. (Movimento Sindical Brasileiro, B1C– DSI/Ministério da Indústria e Comércio, 02/04/1987, páginas 7 e 8).

Frente à instabilidade da crise econômica gerada pelo Plano Cruzado II e com a possibilidade de luta unitária das duas principais vertentes do movimento sindical, o relatório concluía, dentro de uma perspectiva dialética, como favoráveis os fatores sociais para o crescimento de greves e influência delas sobre o movimento operário brasileiro.

## 2. Conclusão

O Brasil, presentemente, atravessa um período marcado por dificuldades, onde convivem os problemas econômico-sociais com as indefinições políticas, dentro da moldura da fase constituinte, que visa a reordenar o País. Tal situação favorece ao crescimento das insatisfações geradas pelos interesses contraditórios, notadamente no âmbito do Trabalho, nas categorias organizadas, que interpretam o momento como de descaso ou fraqueza do Governo, em atender os justos reclamos da sociedade. Sob esse enfoque, os movimentos grevistas proliferam e se auto justificam. ((Movimento Sindical Brasileiro, B1C – DSI/Ministério da Indústria e Comércio, 02/04/1987, página 28).

## 14/04/1987

O documento produzido pela agência B8P – II Exército/SP “*Parlamentares do PT comentam relatório do SNI na AL/SP*” destacava que o deputado do PT, José Cicote, em uso da palavra em plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, denunciava como falso o relatório do SNI (elaborado pelo ministro-chefe do Serviço Nacional de Informação, General Ivan de Souza Mendes). Esse fora remetido para o Presidente José Sarney alertando sobre as movimentações grevistas, tidas como um modismo da CUT e do PT e que se desenvolveram ao longo do ano de 1986, entre Plano Cruzado I e II. O deputado teria conseguido o relatório por meio do jornalista Josias de Souza, que era Secretário da Redação da Sucursal da *Folha de S. Paulo*, em Brasília. Quando este havia publicado em 18 de março de 1987 com o título “*Fortalecimento do movimento sindical preocupa o SNI*”, que denunciava a existência do referido relatório.

No relatório em análise, do II Exército/SP, trazia em destaque apenas dois trechos das falas dos deputados e anexas tanto a reportagem, quando a íntegra das manifestações dos parlamentares que referiam-se ao relatório do SNI.

Em seus comentários, sobre o documento, na tribuna da AL/SP, considerou falso, alegando que: “Talvez o Ministro queira perturbar mais a situação política e social do país.

A deputada estadual CLARA LEVIIN ANT, do PT, também teceu comentários sobre o relatório e, em aparte, comentou:

“Algo precisa ser feito sim neste País para garantir definitivamente o direito irrestrito de greve e liberdade total dos sindicatos” (Parlamentares do PT comentam relatório do SNI na AL/SP, B8P- II Exército/SP, 14/04/1987, página 3).

Embora seja um relatório tardio, ainda mostrava a preocupação dos militares com os reflexos dos acontecimentos de Leme pela forma como repercutiam na imprensa e, principalmente, devido à possibilidade de novas greves influenciarem na negociação da dívida externa. Cabe destacar que esse documento se relaciona com o inquérito, uma vez que, ao serem analisados os anexos, trazia na íntegra a documentação das falas dos deputados estaduais pelo PT, realizadas em plenário da ALESP, referentes ao caso de Leme, mas doravante em nova etapa, quando já supunha-se a conclusão do inquérito.

A reportagem de Josias de Souza na *Folha de S. Paulo*, apresentada no relatório, destacava que a greve de Leme era referida como uma das ações violentas da CUT junto ao movimento dos trabalhadores rurais. De forma indireta, ao atribuir ações violentas à CUT, o relatório sustentava ainda a tese de que as mortes dos trabalhadores de Leme seriam responsabilidade da entidade sindical. Embora a tese de que os tiros teriam partido inicialmente dos parlamentares do PT não estivesse mais explícita, pela desmoralização que ela teve ao longo das denúncias realizadas, pelos diferentes atores da oposição, na imprensa. Como analisado no capítulo anterior.

Fortalecimento do movimento sindical preocupa o SNI

O general Ivan de Souza Mendes, ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações, entregou ao presidente José Sarney um relatório confidencial com um dado classificado como “alarmante”, as centrais sindicais (CUT, CGT e USI), aproveitando-se da crise econômica, estão superando suas “divergências ideológicas”, para atuar em conjunto. Em consequência, o movimento sindical lançou, em 1988, o que o SNI chama de “modismo das greves”. Segundo o relatório, ao qual a Folha teve acesso, com exclusividade, patrões e governo têm sido, invariavelmente “dobrados” pelo movimento sindical.

Em seu relatório, o general Ivan Mendes anota os seguintes números: em 1985, houve no país 1289 greves – a estatística, segundo a avaliação do SNI, é “assustadora”. Mais “surpreendentes” forma as 2.282 greves registradas pelos órgãos de informação do governo em 1986. [...]

O documento do SNI, de circulação restrita, divide a evolução do movimento sindical no Brasil em duas fases: antes e depois do Plano Cruzado. Registra que, nos períodos, a central sindical mais combativa, que se vale inclusive da “violência”, é a CUT. As outras duas -CGT e USI – tentam, a todo custo, recuperar espaços, em “disputas localizadas”, por fábricas e por categorias.

O SNI cita dois casos, ocorridos no ano passado, nos quais a CUT usou de “meios violentos” em movimentos grevistas: a morte de duas pessoas – uma empregada doméstica e um boia-fria – durante uma greve de canavieiros em Leme, município do interior de São Paulo; e a chamada “Operação Cambalacho”, uma greve em que os metalúrgicos paulistas teriam danificado automóveis na linha de montagem de grandes empresas (SOUZA, Josias. Fortalecimento do movimento sindical preocupa o SNI, Folha de S. Paulo, 18/03/1987 in: Parlamentares do PT comentam relatório do SNI na AL/SP, B8P – II Exército, 14/04/1987, página 5).

Do discurso do Deputado José Cicote, no excerto abaixo, do trecho destacado pela agência de segurança dos militares de São Paulo, referia-se de forma equivocada ao inquérito de Leme, como conclusivo, talvez como forma da própria agência rebater as versões que ainda eram ventiladas pela ala política dos militares (Romeu Tuma). E uma forma de desmontar a estratégia dos militares, em responsabilizar as entidades sindicais, pelas dificuldades que o governo encontrava em renegociar a dívida externa.

Diz o relatório que o governo precisa fazer algo para conter o avanço do movimento sindical e das greves. Segundo essa conclusão, as greves prejudicam toda economia e, neste momento em particular, atrapalham a renegociação da dívida externa. [...] Nossa proposta é de suspensão do pagamento dos juros e da dívida externa, para que analisemos, numa sindicância, onde foi colocado esse dinheiro, de onde veio, de que forma foi gasto esse dinheiro.

Esse relatório de que falo vai além: “O SNI cita dois casos ocorridos no ano passado, nos quais a CUT usou de “meios violentos” em movimento grevistas: a morte de duas pessoas – uma empregada doméstica e um boia-fria. Acho que todos se recordam desse episódio ocorrido em Leme. E mais à frente ele cita a CGT e a USI. Foi aberto um inquérito e ficou provado que o tiro não partiu de popular nenhum. Os tiros partiram da própria Polícia Militar atingindo e matando uma empregada doméstica de 18 anos e um operário boia-fria de 22 anos. Esses fatos ficaram provados num inquérito aberto pela própria polícia. Hoje, o general Ivan, vem a público a entregar um relatório ao presidente da República, tumultuar, mais ainda a situação do País. (CICOTE, José. Discurso, DOE, março de 1987, página 50 in: Parlamentares do PT comentam relatório do SNI na AL/SP, B8P – II Exército/SP, 14/04/1987, página 8).

Por último, a deputada Clara Ant também em discurso em plenária da 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), referia-se aos assassinatos de Leme, mas desta vez, para denunciar que o caso agora estava sendo retomado para restringir a liberdade sindical, que estava sendo reestabelecida por meio dos movimentos grevistas, que conquistavam legitimidade no período da transição.

Gostaria de registrar também o protesto da nossa Bancada, como já fez o nobre Deputado José Cicote, pela notícia divulgada na “Folha de S. Paulo” de hoje, onde o assassinato de Cibele Aparecida, empregada doméstica, em Leme, é

atribuída à Central Única dos Trabalhadores, exatamente aquela que procura lutar pela igualdade de homens e mulheres, pela dignidade dentro do trabalho, luta essa que pretendem impedir hoje a partir de métodos que nos assustam, sim, porque nos assusta o fato de que na Nova República também a questão sindical, a luta dos trabalhadores seja encarada como uma questão sindical, uma questão de polícia, como já foi em outros tempos, neste País. [...]

Algo precisa ser feito sim neste País, para garantir definitivamente o direito irrestrito de greve e a liberdade total dos sindicatos, ou seja, que os trabalhadores possam, livre e soberanamente, em seus sindicatos, estabelecer as regras de funcionamento para conseguir, para o homem e para mulher trabalhadores, melhores condições de vida e de trabalho neste país (ANT, Clara. Discurso, DOE, março de 1987, página 51 in: Parlamentares do PT comentam relatório do SNI na AL/SP, B8P – II Exército/SP, 14/04/1987, página 9).

**31/08/1987**

A preocupação dos militares com as Centrais Sindicais passa a ser o foco de neutralização para a desarticulação de novas greves, principalmente as unificadas, durante o período da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988)<sup>36</sup>. Desta forma, o relatório intitulado “*Reconhecimento Oficial das Centrais Sindicais*”, elaborado pela agência B8P – II Exército/SP, relatava a manobra institucional da Superintendência do Departamento da Polícia Federal de São Paulo em consultar a Procuradoria Regional do Trabalho e a Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo sobre a legitimidade legal da atuação oficial das Centrais CUT (Central Única dos Trabalhadores), CGT (Central Geral dos Trabalhadores) e USI (União Sindical Independente). A devolutiva daqueles órgãos, em fundamentação no artigo 513 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas, Decreto Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943), não reconhecia as entidades e, com efeito, abria a possibilidade de criminalização de futuras ações grevistas mobilizadas por elas.

Rubens Ferrari

Presidente TRIRETRA/2º Região

“Informo que o artigo 513 da CLT, somente as entidades sindicais legalmente reconhecidas pode apresentar em juízo as respectivas categorias econômicas e profissionais. Frente a tanto, a entidade como: CUT, CGT e USI não tem sido admitidas como assistentes ou substitutos processuais. [...]

B. No plano processual a Lei Vigente Não confere as referidas entidades, capacidades de representar em Juízo categorias profissionais ou grupos

<sup>36</sup> “No dia 1º de fevereiro de 1987, os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reuniram-se, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte (ANC). Composta por 559 constituintes, a ANC foi convocada em meio ao processo de transição democrática do país, sendo parte de um compromisso assumido pelas forças políticas que chegaram ao poder em 1985. Em 5 de outubro de 1988, após intensos debates, conflitos, impasses e negociações, foi promulgada, em sessão solene, a sétima Constituição do Brasil”. (ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987-88, FGV CPDOC, 2021, Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/assembleia-nacional-constituente-de-1987-88>> Acesso em 26/03/2021).

inorganizados de trabalhadores ou mesmo um único trabalhador. Não temos ciência da admissão dessas Centrais como partes legítimas em processo de dissídios coletivos.

C. A Lei n.º 4.330/66, reguladora do exercício do direito de greve, não permite a tais Centrais organizar movimentos grevistas, pois são elementos estranhos a qualquer – setor profissional organizado em sindicato. Só tem competência – legal para realizar as providências de uma cessação coletiva de Trabalho.”

José Eduardo Duarte Saad  
Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho

“Informo que as entidades intersindicais – (CUT, CGT e USI) não estão enquadradas na estrutura sindical vigente, como órgãos representativos da categoria profissional, não se tratando, também, de entidades sindicais de grau superior, daí porque não serem reconhecidas legalmente pelo Ministério do Trabalho, isto é, como tais registradas no órgão do MTB. (Reconhecimento Oficial das Centrais Sindicais, B8P – II Exército/SP,31/08/1987, páginas 3 e 4).

Contudo, a manifestação do Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho, José Eduardo Duarte Saad, considerava que o então ministro do Trabalho Almir Pazzianotto Pinto, em 25 de março de 1985, baixou a Portaria n. 3.100, que, de forma indireta, conferia reconhecimento provisório à liberdade de associação intersindical, embora estivesse proibida pela Portaria n.º 3.337, de 08 de setembro de 1978. No entanto, a referida portaria era uma intenção, que ainda não tinha sido normatizada por lei, tampouco havia reconhecido as entidades como Centrais Sindicais.

### **07/06/1988**

O último documento localizado que se referia à greve de Leme, elaborado pela agência B1C - Divisão de Segurança e Informações, do Ministério da Indústria e do Comércio e intitulado: “*Conflito Armado entre Canavieiros Grevistas e Policiais Militares, em LEME/SP*”, tratava de uma clípgem de artigo publicado pela *Revista Veja*, de 12 novembro de 1986. Esse documento explicitava a conclusão preliminar do delegado Adolfo Magalhães Lopes reconhecendo o não envolvimento dos trabalhadores, tampouco dos parlamentares do PT e sindicalistas da CUT, nos disparos que vitimaram os trabalhadores.

A lórta de Leme  
Quatro meses depois, a polícia admite que o PT não iniciou o tiroteio na greve dos boias-frias  
[...] Na última terça-feira, as autoridades do país estavam caladas e coube a um humilde funcionário de menor escalão, o delegado Adolfo Magalhães Lopes, da Seccional de Piracicaba, anunciar uma evidência que estava clara desde o início. “Os tiros não partiram dos carros do PT”, afirmou Lopes. Prudente, o delegado ouviu em quatro meses 260 pessoas que, naquela trágica manhã, puderam assistir ao confronto dos boias-frias com a Polícia Militar. Nenhuma

das testemunhas, entre as quais 92 soldados da PM, afirmou ter visto algum dos ocupantes do automóvel do PT sacar uma arma e disparar em direção ao ônibus que transportava boias-frias pelo local, dando início ao acidente que, segundo a versão oficial, teria originado o conflito. Ao contrário. Circulam em Leme, embora até a semana passada não tenham sido ouvidas pelo delegado Lopes, trinta pessoas que garantem só ter enxergado soldados da PM sacar suas armas e atirar. “Ouí um deles dizer. Acerei um”, conta o lavrador José Maurício Galvão Valim, que estava no piquete no início da confusão. “Vi soldados que atiravam para matar”, lembra-se o carpinteiro José Gomes de Silva, morador da cidade”. (Conflito Armado entre Canavieiros Grevistas e Policiais Militares, em LEME/SP, Revista Veja, 07/06/1988, página 5).

Destaca-se a análise produzida pela agência de segurança do Exército, já teria reconhecido que os tiros partiram da polícia militar, e que naquele momento das investigações, não se tinham provas para incriminar a atuação da CUT e PT, no cenário do conflito.

#### CONFLITO ARMADO ENTRE CANAVIEIROS GREVISTAS E POLICIAIS MILITARES, EM LEME/SP

2. A citada revista, com base em declarações, do Delegado ADOLFO MAGALHÃES, procura evidenciar que houve precipitação, por parte das autoridades, em atribuir, ao Partido dos Trabalhadores (PT), a culpa pelos incidentes de LEME/SP. Em certo trecho do artigo é dito que “MESQUITA adiantou que o Planalto reagira conforme relatório do Serviço Nacional de Informações”. Logo a seguir, conclui o articulista: “como o SNI atua com a ignorância dos índios e o delírio dos loucos – protegido pelo manto da irresponsabilidade administrativa e criminal -, resulta que se varreu para baixo do tapete a lorota posta a circular no Palácio” (Z7: “A”).

3. Tais assertivas, no que se refere ao mencionado Órgão, não procedem, conforme se depreende do Z7: “B”, pois, em momento algum, foi afirmado que a CUT e o PT foram responsáveis pelos referidos incidentes. (Conflito Armado entre Canavieiros Grevistas e Policiais Militares, em LEME/SP, B1C – DSI/Ministério da Indústria e Comércio, 07/06/1988, página 3, grifos nossos).

Reforça-se a intenção da agência de inteligência de tratar o caso como uma situação já analisada e apontada pelo relatório como uma forma de dirimir os efeitos das contundentes críticas que a imprensa impunha ao Serviço Nacional de Informação. Destaca-se no tópico referente ao comentário, que antecedia o relatório, o seguinte trecho: “NOTA DA SE-622 retirado o documento constante do Z7B, por já se achar implantado no ACE58370/AC/86”. Esse evidencia que o documento “Z7B” se refere ao relatório de análise do inquérito de Leme de onde pode-se determinar que as provas coletadas, já naquele momento do inquérito, eram insuficientes para criminalização do PT e CUT.

Cabe apontar que, embora o inquérito de Leme tenha sido arquivado em 29 de setembro de 1987, foi possível identificar outros relatórios de monitoramento ideológico capazes de compreender como as memórias daqueles acontecimentos, em

específico a greve de Guariba, passaram a ser apresentados para novas gerações, e preocupavam as agências de segurança, principalmente aquelas que buscassem rememorar os fatos, e apontar a responsabilidades pelas mortes a polícia militar.

#### **24/03/1989**

O relatório confidencial “‘Livro Açúcar Amargo’ – Indicado em Escolas de Ribeirão Preto/SP” foi elaborado pela 2ª Seção da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e remetido para diversas seções: 2ª Seção do Comando Militar do Sudeste, Serviço Nacional de Informação, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Quarto Comando Aéreo Regional e Superintendência Regional da Polícia Federal de São Paulo.

*Açúcar Amargo* é uma obra ficcional de Luiz Puntel. Especialmente na página 95, há uma referência ao conflito da greve de Guariba, atribuindo a morte e repressão aos trabalhadores ao batalhão da Tropa de Choque da polícia. O relatório salientava que o livro estava sendo adotado na Rede Estadual e Municipal de Ribeirão Preto, pelas disciplinas de Português e Geografia. Destaque-se o seguinte trecho do relatório: “O livro relata a vida do “Boia-fria”, dando ênfase ao aspecto da greve (página 95) ocorrida em GUARIBA/SP, em 1984, bem como às vítimas “que a tropa de Choque da PM baleou e espancou” (página 5).

#### **04/07/1989**

Às vésperas das eleições de 1989, foi elaborado um relatório confidencial pelo serviço de inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, intitulado “*José de Fátima Soares critica Élio Neves e a greve de ‘boias frias’*” e difundido para a 2ª Seção do Comando Militar do Sudeste, para o Serviço Nacional de Informação, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Quarto Comando Aéreo Regional e Superintendência Regional da Polícia Federal de São Paulo. Nele era apresentada a denúncia do presidente dos Trabalhadores Rurais de Guariba, José de Fátima Soares, em programa de rádio, em Ribeirão Preto, contra o trabalho sindical de Élio Neves, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araraquara e da Federação dos Trabalhadores Rurais Assalariados do Estado de São Paulo. O relatório considerava ilegítima sua atuação na promoção de movimentos grevistas daquele ano. A denúncia apontava que, por meio de piquetes, os sindicalistas da FERAESP impediam os trabalhadores de seguirem para os canaviais. Ainda denunciava o líder como oportunista e traidor, por conta de que, na ocasião da greve de Guariba, Élio teria se usado de violência para intimidar trabalhadores

a paralisarem e quando da greve de 1986, teria desistido do acordo com os patrões para o fornecimento do salário-desemprego.

É possível inferir uma nova tentativa de retomar as versões que criminalizavam os sindicatos ligados à CUT e o PT, sobretudo devido à aproximação das eleições daquele ano. Por outro lado, o relatório da Polícia Militar destacava o fato de existirem muitos migrantes oriundos de Minas Gerais e de regiões do Nordeste e do Paraná desempregados no município e que, supostamente, essa mão-de-obra ociosa estaria planejando piquetes para forçar uma greve.

### **15/09/2000**

O último relatório militar obtido foi elaborado pela agência CI5 e remetia ao “*Ato público em Guariba/SP*”, quando Mateus de Melo, responsável pelo Assentamento do Movimento dos Sem-Terra, do distrito de Córrego Rico, município de Jaboticabal/SP, junto com Élio Neves, presidente da FERAESP e o padre José Roberto, vigário da paróquia local, estavam preparando ato em memória dos 15 anos da Greve de Guariba, na Praça dos Trabalhadores na cidade de Guariba. O relatório apontava, em caráter de criminalização da memória dos movimentos, o fato de terem ocorridos saques, depredação de patrimônio público e homicídio. Em nenhum momento se fazia a autocrítica referente à atuação da violência repressiva da Polícia Militar e a morte de um trabalhador.

Os organizadores estão esperando a participação de todos os integrantes de Movimentos Sem Terra, assentados na região. Estão previstas manifestações de protesto contra o desemprego, Reforma Agrária e Proálcool, bem como a comemoração dos 15 anos de uma greve de “boias-frias”, ocorrida em GUARIBA/SP, onde foram registrados saques, depredações, danos ao patrimônio público e homicídio.

Não está descartada a hipótese de os integrantes do referido ato participem de uma “ocupação” ou “invasão” de uma fazenda, no município de LUIZ ANTONIO/SP (Ato público em Guariba/SP, CI5, 15/09/2000, página 2).

Assim, o monitoramento dos relatórios apontava-se ainda ativos na dimensão da disputa das memórias sobre os fatos ocorridos nas greves dos canavieiros, com a preocupação dos militares, em cliparem os materiais, que faziam denúncias contra a polícia militar.

### 4.3 – Conclusões: o legalismo autoritário se reinventa nas estruturas semilegais de espionagem

Ao longo deste capítulo, buscou-se analisar os discursos das informações contidas nos relatórios das diferentes agências de inteligência (comunidades de segurança e comunidades de informação) destacando como as greves dos canavieiros paulistas, ao longo da década de 1980, passaram a ser manifestações de interesse para a segurança nacional. Tentamos produzir uma narrativa explicativa, na qual destacou-se inferências de como essas informações monitoraram, e em certa medida condicionaram os rumos das investigações, para o caso dos assassinatos dos trabalhadores, na greve de Guariba, 1984 e principalmente, para o inquérito aberto, no caso de Leme, 1986.

Desta forma, para a melhor visualização e elaboração da síntese conclusiva desse tópico apresentamos na Tabela - 2 (abaixo), na ordem cronológica da produção dos relatórios, do código e da agência, bem como o perfil da comunidade de especialistas envolvidos, a partir das referências do historiador Fico (2001).

**Tabela 2 – Relação cronológica dos relatórios de inteligência consultados, por tipo de agência, caráter do sigilo e tipo de comunidade.**

|    | <b>Data</b> | <b>Código</b> | <b>Agência</b>                           | <b>Caráter do Sigilo da informação</b> | <b>Comunidade operativa de</b> |
|----|-------------|---------------|--|--|--------------------------------|
| 1  | 22 .05.1984 | ASP -SNI/SP   | Serviço Nacional de Informação/São Paulo | Confidencial                           | Informação                     |
| 2  | 23.05.1984  | CI/DF         | Ministério da Justiça/ Polícia Federal   | Confidencial                           | Informação                     |
| 3  | 10.06.1984  | CIE           | Centro de Informação do Exército         | Confidencial                           | Segurança                      |
| 4  | 15.06.1984  | CIE           | Centro de Informação do Exército         | Confidencial                           | Segurança                      |
| 5  | 27.06.1984  | ASP -SNI/SP   | Serviço Nacional de Informação/São Paulo | Confidencial                           | Informação                     |
| 6  | 30.06.1984  | ASP -SNI/SP   | Serviço Nacional de Informação/São Paulo | Confidencial                           | Informação                     |
| 7  | 15.09.1984  | DSI/ MTB      | Ministério do Trabalho                   | Confidencial                           | Informação                     |
| 8  | 03.01.1985  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |
| 9  | 31.01.1985  | CNSP          | Ministério Marinha Comissão Naval – SP   | Confidencial                           | Segurança                      |
| 10 | 31.01.1985  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |
| 11 | 07.02.1985  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |
| 12 | 11.02.1985  | DSI/ MTB      | Ministério do Trabalho                   | Confidencial                           | Informação                     |
| 13 | 11.03.1985  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |
| 14 | 14.03.1985  | B2R           | Não identificada                         | Confidencial                           | -                              |
| 15 | 02.04.1985  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |
| 16 | 19.07.1985  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |
| 17 | 07.08.1985  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |
| 18 | 07.09.1985  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |
| 19 | 29.01.1986  | DSI/B1C       | Ministério Indústria e Comércio          | Confidencial                           | Informação                     |
| 20 | 30.04.1986  | B8P           | CMDO II Exército SP                      | Confidencial                           | Segurança                      |

|    |            |         |   |              |            |
|----|------------|---------|---|--------------|------------|
| 21 | 08.05.1986 | B8P     | CMDO II Exército SP                         | Confidencial | Segurança  |
| 22 | 11.08.1986 | B8P     | CMDO II Exército SP                         | Confidencial | Segurança  |
| 23 | 27.08.1986 | B8P     | CMDO II Exército SP                         | Confidencial | Segurança  |
| 24 | 11.09.1986 | DSI/B1C | Ministério Indústria e Comércio             | Confidencial | Informação |
| 23 | 05.01.1987 | DSI/B1C | Ministério Indústria e Comércio             | Confidencial | Informação |
| 24 | 02.04.1987 | DSI/B1C | Ministério Indústria e Comércio             | Confidencial | Informação |
| 25 | 14.04.1987 | B8P     | CMDO II Exército SP                         | Confidencial | Segurança  |
| 26 | 31.08.1987 | B8P     | CMDO II Exército SP                         | Confidencial | Segurança  |
| 27 | 07.06.1988 | DSI/B1C | Ministério Indústria e Comércio             | Confidencial | Informação |
| 28 | 24.03.1989 | 2EMPM   | 2ª Seção da Polícia Militar do Estado de SP | Confidencial | Segurança  |
| 29 | 04.07.1989 | B8P     | CMDO II Exército SP                         | Confidencial | Segurança  |
| 30 | 15.06.2000 | CI5     | Não identificado                            | Confidencial | -          |

**Fonte: Elaborado pelo autor.**

Pela heterogeneidade de agências de inteligência em diferentes estruturas de espionagem no Estado (informação e segurança), optamos nesta síntese conclusiva, destacar os traços das divergências delas, nas interpretações e sentidos sobre o movimento grevistas dos canavieiros. De maneira geral, a linha dura dos militares a frente do sistema repressivo (p.ex. II Exército/SP) buscava subsistir ao regime de transição, conferindo novos sentidos conspirativos as lutas políticas, enquanto a linha moderada (castelista ou “democrática conservadora”), representada pelos órgãos de informação do DSI (Divisão de Segurança e Informação dos Ministérios Cíveis) e SNI, caracterizavam os limites postos pelo projeto desenvolvimentista, encampado pelos militares, mas que estava em crise, repercutido em novos ciclos de protestos sindicais, na luta por direitos sociais e políticos.

Outra variável que ajuda nessa conclusão, foi ter dividido a análise e apresentação desses relatórios, na perspectiva de uma explicação narrativa, em dois grandes momentos cronológicos, antes e depois do conflito de Leme, ocorrido em 11 julho de 1986. Assim, o primeiro período que abrange os anos de 1984, 1985 e primeiro semestre de 1986, a análise dos conteúdos dos documentos revelaram o processo como uma crescente espiral de levantamento de informações das greves a partir do caso emblemático da greve de 1984. Esse processo adquiriu outra dimensão a partir de 1985, com o monitoramento e mapeamento de líderes de trabalhadores, clérigos, de partidos e sindicatos que atuaram nas mobilizações e lutas, inseridos no contexto mais amplo de abertura política, iniciada no governo de Geisel, e aprofundada de forma a tentar-se manter o controle na direção desse movimento, no governo de Figueredo. E que experimentou seu momento de tensionamento e readaptação no Governo de José Sarney (1985 a 1990).

Assim, para o período específico do ano de 1984, ocorreu a preponderância de relatórios de agências de comunidades de informação, principalmente o SNI/SP (3 relatórios), um da Polícia Federal e um do DSI do Ministério do trabalho. Excetuando o relatório do Centro de Informação da Polícia Federal, que caracterizava a irrupção do movimento como desorganizado e sem direção, as demais agências buscaram apontar para os limites postos na exploração do trabalho assalariado, pela estrutura de econômica do setor Agroindustrial. Para conter a influência sublevadora de organizações subversivas, essas agências reconheciam a necessidade do operativo repressivo, com a utilização da polícia militar. Elas reconheciam que neste episódio ocorreram conflitos e morte, mas a repressão violenta, neste primeiro caso foi atenuado ao se responsabilizar a própria vítima Amaral Vaz Melone, pelo azar de ter apoiado o movimento. Como salientado pelo historiador Fico (2001), a ala moderada das comunidades de informação, reconheciam os excessos, e no caso em estudo apenas efetuavam julgamentos morais, que responsabilizavam as vítimas pelo acaso de sofrerem a repressão violenta arbitrária.

Já para os relatórios das comunidades de segurança, neste primeiro momento de 1984, os dois casos identificados do Centro de Informação do Exército, apontaram de forma pragmática para o receio dessas lutas sociais se expandirem por outras regiões do país, e principalmente como dito pelo General Iris Lustosa Oliveira, “capitalizar prestígio político”, para as lideranças subversivas opositoras. Como apontado, ocorreu uma readaptação da estratégia do *ethos* dessa comunidade repressiva, em transferir a inculpação as figuras de inimigos internos, para as lideranças das organizações dos trabalhadores que estavam se constituindo, como CUT/ PT/PCB/PCdoB/CPT.

O receio dos militares era que elas pudessem influenciar nos rumos da transição político, com as eleições convocadas para o ano de 1985. Por esse motivo os militares justificavam que essas lutas sociais, que buscavam inscrever novos reportórios contestatórios por direitos sociais, eram ações subversivas, aos moldes ainda do período repressivo da ditadura, as quais deveriam ser violentamente impedidas, pelo potencial de dividendos políticos para as organizações de oposição. E além, para essa ala dura dos militares, o próprio acordo mediado pelo então Secretário das Relações do trabalho, Almir Pazzianoto, inscrevia-se também em moldes ilegais, para os padrões operantes do legalismo autoritário dessa agência, visto que a origem do secretário era informada como egresso da militância do PCR. Pairava uma visão conspiracionista, da ala radical dos militares, em desconfiar e deslegitimar qualquer mediação entre trabalhadores e representantes civis do Estado.

Num segundo momento observou-se o fenômeno de reorganização dessas comunidades em melhor caracterizar diferentes ações preparativas do movimento grevista. Assim, a arquitetura de um *modus operandi* composto pela produção de informações sobre mais de 200 lideranças, organizações e ações realizadas, para além de greves, como: reuniões sindicais, seminários, debates e encontros em que se preparavam pautas reivindicatórias, dos trabalhadores boias-frias, passaram a ser amplamente monitoradas. Como não houve nenhuma contestação em relação aos excessos das ações repressivas, ocorridas no período anterior, pode-se observar que prevaleceram produções de relatórios de segurança por agências militares, que operavam também a repressão violenta e arbitrária, para o ano de 1985. Tanto assim, que dos onze relatórios, selecionados para o ano de 1985, oito eram originados do Comando do II Exército e um da Comissão Naval, ambos de comunidades de segurança de São Paulo, um do Ministério do Trabalho e outro apenas identificado pela sigla da agência B2R, que não foi possível identificar a origem.

Como observado na análise da explicação narrativa, as agências de segurança (Comissão Naval e II Exército) convergiram na sustentação de proposições de supostos planos conspirativos, animados pelas oposições sindicais, partidárias, clero progressista e movimentos sociais, num suposto preparativo para ações radicalizadas e armadas pela reforma agrária. Divergiam na execução desse suposto plano. Para os militares da marinha a greve de Guariba, era classificada como marco político de caráter revolucionário, com reflexos posteriores na organização dos trabalhadores. Os militares do II Exército, seguiam a linha de caracterizar melhor como as ações impactavam no processo de transição, com atos que repudiavam o colégio eleitoral, as eleições indiretas para presidente, e propaganda por eleições livres e diretas.

Neste ponto, surgem os elementos que estruturariam o *modus operandi* repressivo a ser reproduzido, posteriormente, nas disputadas das versões sobre os assassinatos na greve de Leme, 1986. As caracterizações do II -Exército sobre as ações de piquetes passam a ser consideradas de caráter violento e radicalizadas. E a repercussões na imprensa, denunciavam apenas os excessos cometidos pela repressão da polícia militar. Assim, a insistência desses militares em caracterizar esses movimentos radicalizados de piquetes, como reflexo da atuação de elementos externos aos contextos dos trabalhadores em greve. E por último a participação da igreja católica, em não apenas apoiar os movimentos cedendo espaços para reuniões, mas impulsionando campanhas solidárias de distribuição de alimentos. Além de ter criado um jornal próprio, para

conscientização dos trabalhadores, e denúncia dos excessos de violência na repressão aos movimentos dos trabalhadores.

Para o primeiro semestre de 1986, o quadro de tensão aumentava nas caracterizações das comunidades de informação e segurança. Pese embora a Divisão de Informação e Segurança do Ministério da Indústria e Comércio tenha explicitado em seu relatório (Plenária da Central Única dos Trabalhadores (CUT), B1C - Divisão de Segurança e Informações, do Ministério da Indústria e do Comércio, 29/01/1986) a diretrizes da Plenária da CUT, na qual essa entidade por meio de nota pública referia-se à situação da violência no campo, e de que não adotaria nem abertamente e nem de forma interna a via da luta armada, mas sim a busca pela judicialização das mortes de lideranças e trabalhadores, ocorridas na Nova República. Mesmo assim aquela comunidade da informação prosseguia com tese das comunidades de segurança (linha dura), de que haveria alguma forma de reação armada pelos setores da oposição, no contexto de unificação e convergência das lutas sindicais. Dessa forma, ambas as comunidades já buscavam se antecipar na coleta de informações que pudessem comprovar que a oposição se armava, como forma de inculpá-las antecipadamente, e neutralizar críticas a reação repressiva e violenta do Estado.

A partir do segundo semestre de 1986, pode-se observar a partir dos relatórios das agências de inteligência, a preocupação em se monitorar a repercussão dos assassinados de Cibele e Orlando, pelos órgãos de segurança. Como analisado, o monitoramento da missa de sétimo dia dos trabalhadores, trazia o receio de que esse evento repercutisse em novas etapas de mobilizações, que catalisassem outras pautas reivindicatórias e contestatórias, principalmente referentes a repressão violenta do Estado, contra movimentos grevistas.

Como observado no extenso relatório “Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986” (Agência B8P – II Exército/SP, 27/08/1986), apontou operações repressivas como prisões de trabalhadores e lideranças sindicais em piquetes, como mecanismo que supostamente, faria refluir o movimento. Contudo, a judicialização do conflito, por meio da concessão do *habeas corpus preventivo*, concedido ao setor patronal, teve o reflexo de radicalização ainda maior.

Desta forma, os dispositivos autoritários de segurança coadunaram-se as formas jurídicas institucionais, visto a tutela militarizada, que conferiu escolta aos trabalhadores não grevistas. Esse processo de uma justiça em transição, se mostrou explícito, quando

do monitoramento da própria peça de inquérito aberta para se investigar as mortes, no relatório elaborado pela comunidade de informação do DSI – Ministério da Indústria e Comércio (Conflito Armado entre canavieiros grevistas e Policiais militares, em Leme/SP, B1C, 11/09/1986). Na qual preocupava as comunidades de informação e segurança, a capacidade probatória daquele instrumento, em comprovar que ocorrera um tiroteio, iniciado por elementos da oposição, enquanto agentes externos ao movimento grevista, e que a reação repressiva do Estado era legítima. Fato que não se concretizou, e fortaleceu a versão de que os líderes sindicais, deputados do PT e trabalhadores grevistas não haviam disparado nenhuma arma de fogo, no contexto do conflito da greve de Leme.

A partir dos anos de 1987, pode-se constatar a preocupação permanente das comunidades de informação e segurança na clipagem de reportagens, as quais buscassem rememorar o conflito, a partir da denúncia da farsa da instrumentalização do inquérito, que não conseguiu responsabilizar a repressão violenta do Estado. Os próprios relatórios passaram a ser instrumentos, de uso público na tentativa de coagir e neutralizar a reorganização em curso do movimento sindical, em momento de grave crise econômica e ascenso de greve. Como no caso do relatório “Parlamentares do PT comentam relatório do SNI na AL/SP” (B8P- II Exército/SP, 14/04/1987) em que o relatório do SNI, publicizado pelo jornalista Josias de Souza, na *Folha de S. Paulo*, busca incutir a responsabilidade pelo agravamento da crise econômica, aos modismos grevistas, impulsionados pela CUT e PT. O legalismo autoritário, referente a atuação repressiva da polícia, neste contexto da transição política, ainda seria objeto de monitoramento permanente, como foi observado no último relatório que se teve acesso

## CAPÍTULO 5

### Os autos do inquérito N.º 384/1989.

Como foi possível observar, a partir da análise dos conteúdos das reportagens e dos relatórios militares, a greve de Leme, deflagrada 11 de julho de 1986, refletiu o crescente processo de reorganização das oposições sindicais e partidárias, da década de 1980, no qual os conflitos trabalhistas, por campanhas salariais, foram impactados pelo plano econômico Cruzado I ou Plano de Estabilização Econômica (PEE - Lei nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986).

Contraditoriamente, esse plano econômico inviabilizava qualquer ação paredista, por conferir ilegalidade a essas contestações sindicais. Mesmo assim, elas ocorreram, e de forma a articular a categoria dos trabalhadores rurais paulistas, extravasaram a dimensão do conflito entre capital e trabalho, ao envolverem as dimensões político eleitoral, jurídico criminal e as readaptações do legalismo autoritário, da dimensão repressiva da polícia militar, do regime ditatorial brasileiro. Esses múltiplos fatores incidiram na recomposição da justiça em transição, por meio dos diferentes *locus* de disputas sobre as versões do conflito, que repercutiram no fluxo do inquérito, na readaptação dos elementos e as formas do autoritarismo, que se inscreveram no processo de redemocratização da justiça, daquele período.

Para esse capítulo, apresentamos pela metodologia de análise da explicação narrativa, o fluxo dos procedimentos do inquérito: da Portaria de Instauração, da elaboração dos Boletins de Ocorrência e oitivas contraditórias das testemunhas, dos diferentes tipos de provas coletadas, e outros documentos apensados ao inquérito. Simultaneamente, a apresentação dessa explicação narrativa do fluxo do inquérito, buscamos analisar o inquérito à luz das contradições que surgiram das leituras das reportagens e dos relatórios militares e civis, que em certa medida refletiram nesse processo, ao reforçarem, em outros espaços sociais, as disputas nas versões de criminalização dos trabalhadores e das lideranças sindicais e partidárias, e a impunidade aos policiais militares.

Buscou-se inferir as implicações desses fatores na justiça em transição, nas disputas de versões, durante esse procedimento administrativo preparatório, que por meio do inquérito, teria a possibilidade de levantar evidências suficientes para subsidiar a denúncia de ação penal, pelo ministério público, contra os agentes repressivos do Estado,

e que pelo contrário, reafirmou formas autoritárias, pela criminalização dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que, tensionava a recomposição de forças políticas, num pacto mínimo democrático. Na última seção analisamos como esse fluxo foi impactado com o contrafluxo dos outros lócus de disputa política sobre a versão dos fatos que refletiram no procedimento do inquérito.

Assim, buscou-se relacionar as inferências da análise dos materiais anteriores, com a permanência de práticas e conteúdos autoritários, no funcionamento da justiça criminal brasileira. Sustentamos, que os dispositivos do legalismo autoritário, do período do final da ditadura militar, operariam em novos parâmetros, transmutados em formalmente democráticos de judicialização e criminalização de conflitos trabalhistas, em uma justiça em transição, que buscou ao longo do fluxo do inquérito, na etapa preliminar da justiça criminal, inculpar os trabalhadores pelas mortes ocorridas. Bem com utilizou de diferentes estratégias protelatórias, para a individualização da responsabilidade pelos disparos, quer fora reconhecido pela justiça civil, por terem sido efetuados pela polícia militar.

A Peça do Inquérito N.º 384/1989 contém quatro volumes, com 1.034 páginas, e foi arquivado, a pedido do último delegado e do ministério público, sem nunca ter sido apresentada denúncia crime à justiça, por ser inconcluso o relatório sobre a autoria dos disparos. Sua análise foi possível, com o desarquivamento, autorizado pela justiça, com permissão de se fazer cópia, por meio de fotografia digital.

O inquérito investigou as ações que atentaram contra a liberdade do trabalho, ou seja, o movimento grevista e suas ações de piquetes, os quais tomaram proporções de conflito armado, na repressão da polícia, com saldo de duas vítimas fatais e 18 feridos, dos quais três alvejados por arma de fogo. Além de dois deputados agredidos fisicamente, José Genoíno Neto (Deputado Estadual) e Djalma de Souza Bom (Deputado Federal), ambos do Partido dos Trabalhadores, eleitos pelo Estado de São Paulo.

A primeira vítima fatal foi Cibele Aparecida Manoel (negra, 17 anos) que participava e apoiava o movimento dos piqueteiros, e ao correr da tropa de choque da Polícia Militar, que dispersava os canavieiros grevistas, foi atingida na axila esquerda por projétil de arma de fogo que transfixou seu corpo, e causou a morte atestada em perícia médica legal, por hemorragia interna aguda.

No caso do trabalhador rural, Orlando Correa (branco, 22 anos) encontrava-se afastado por acidente de trabalho, por se ferir na perna esquerda com o podão, no corte de cana e, mesmo assim, apoiava os piquetes. Na ocasião do conflito foi atingido na região

do peito, na altura do bolso direito da camisa. O projétil transfixou seu coração, e causou a morte também por hemorragia interna aguda. Ambos os homicídios, passaram a ser a relacionados com a versão de que foram causados pelo movimento grevista piqueteiro, e que os disparos iniciais teriam partido de apoiadores desse movimento.

O inquérito foi instruído sobre a natureza do crime de atentado contra a liberdade ao trabalho, e como desdobramento teve o objeto de investigar a denúncias de duplo homicídio e lesões corporais. Assim, o pressuposto que orientou as investigações, foi a ilegalidade da greve e as ações de piquetes, contestado pelas Usinas e Empresas Agropecuárias de Arregimentação de Trabalhadores Rurais, perante a Justiça Civil e Trabalhista, com vistas a tutela do Estado, para por meio de *Habeas Corpus* de Salvo Conduto, garantir por meio do uso da violência do Estado com a Polícia Militar, o trânsito de cortadores e funcionários.

A seguir, apresentamos o fluxo do inquérito (FERREIRA, et al, 2012), dividido em quatro volumes, e buscamos inferir como os fatores externos das disputas de versões sobre o conflito, por meio: das reportagens, da vigilância política (dos relatórios militares) e da ação civil de indenização das vítimas, reverberaram nas principais etapas do inquérito, como as contraditórias versões sobre os primeiros disparos, tensionadas entre trabalhadores e policiais militares, a legalidade da greve, os depoimentos coletados a partir de Termos de Declarações dos deputados do PT e documentos posteriores de contestação da OIT, sobre a liberdade sindical e os relatórios de pedido pela arquivamento peça do inquérito tanto pelo delegado civil, quanto pelo promotor público.

### **5.1 – Primeiro volume: disputas de versões sobre os disparos**

O primeiro volume contém 238 páginas, abrangendo ações investigativas entre o período de 11 a 29 de julho, de 1986. A capa de abertura apontou para inquérito policial civil, aos cuidados do delegado João Batista Dias da Costa, no qual não figuraram suspeitos nominais, apenas o termo genérico de trabalhadores. Apenas apontou-se para os crimes de atentado contra a liberdade do trabalho, homicídios e lesões corporais, com duas vítimas fatais e quatro feridos.

A análise quantitativa das ações investigativas no procedimento do inquérito, referentes ao primeiro volume, apontaram para: 26 requisições de corpo de delito, 6 auto de entrega, 25 termos de declaração, 14 assentadas de depoimentos, 4 telegramas da

delegacia de Rio Claro, 43 Boletins de Ocorrência, 1 Solicitação do Ministério Público Estadual, 3 Laudos periciais dos projéteis, 4 Listagens dos Policiais Militares que atuaram no conflito e 1 Lista dos trabalhadores com respectivos endereço, que estavam no ônibus envolvido no conflito.

A Portaria de Abertura narrou os fatos ocorridos em 11 de julho de 1986, quando os trabalhadores canavieiros, por volta de 6 horas e 30 minutos, fizeram um piquete para barrar ônibus da Usina Cresciumal, que levava 43 trabalhadores, além de três militares e eram escoltados por uma viatura. A peça instruída pelo delegado civil João Batista Dias da Costa apontava para o fato de que quando o ônibus tentou furar o piquete, foi ultrapassado por um Opala, que depois durante a investigação, buscava-se caracterizar como a viatura oficial da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), e que era ocupado por deputados do PT, e que na tese inicial de investigação, teriam deflagrado os primeiros disparos contra os ocupantes do ônibus, o que iniciou o tiroteio.

Após a Portaria, foi apresentado o Boletim de Ocorrência, nº 1.207/86, do dia 11 de junho, de 1986. Contudo, ele não seguia o padrão das folhas de outros 43 boletins que foram anexados no inquérito, a partir da página 135, que seguiam a cronologia entre os dias 2 ao 13 de julho, os quais utilizavam modelo da época, com blocos padronizados, e manchas de papel carbono. Aquele boletim tratava do crime de duplo homicídio e múltiplas lesões, no qual foram listadas duas vítimas fatais e 18 feridos, e desses, 3 feridos por projéteis de arma de fogo.

Foi também apresentada uma listagem de seis testemunhas, quatro trabalhadores entre motoristas e turmeiros, e dois policiais militares, e arrolado o pedido de apreensão, para exames periciais, do ônibus supostamente alvejado e da viatura Opala da Assembleia Legislativa de São Paulo. Feito um breve histórico de que a região passava por movimentos paredistas dos trabalhadores canavieiros, por melhores salários.

Na página 11, foi apresentado um boletim de ocorrência n.º 1.210/86, que denúncia a invasão de domicílio alegada por um morador, que teria sofrido ameaça de morte por dois canavieiros que se refugiaram na sua casa, logo após terem entrado em conflito com a polícia, durante aquela madrugada do dia 11.

Ainda no dia 11 de julho, foram colhidos quatro termos de declarações de Deputado, motoristas da ALESP e sindicalista da CUT, três assentadas de depoimentos dos motoristas Orlando Souza, José Henrique Cafasso e Ovilson Santos, os quais eram motoristas da usina Cresciumal, e cinco termos de declarações de policiais militares. Os

trabalhos administrativos do inquérito foram realizados pelos delegados João Batista e para os depoimentos dos militares, pelo delegado Carlos Alberto.

Destaca-se, nesse primeiro momento, o recurso do uso dos Termos de Declarações serem utilizados fundamentalmente para os depoimentos dos deputados, assessores e lideranças sindicais, o qual teria um caráter de não dizerem a verdade. O que em certa medida, corroboraria com a tese de criminalização das lideranças partidárias e sindicais envolvidas. Isso porque, quando das oitivas dos trabalhadores rurais, elas foram realizadas pelo instrumento de depoimentos ou assentadas no inquérito, com responsabilização perante as declarações, uma forma de impor constrangimentos aos mesmos.

Do conteúdo desses depoimentos, aponta-se que o Deputado Anízio Batista Oliveira, se deslocou para o município de Leme, na manhã do dia 11 de julho, com objetivo de fiscalizar a ação policial, na dispersão dos piquetes. Ainda na noite anterior, ele havia telefonado para o assessor do Gabinete do Secretário de Segurança, para saber qual seria a ação do policiamento. Como devolutiva, obteve a resposta de que a polícia só iria intervir se houvesse confronto dos trabalhadores contra as forças militares que escoltavam os trabalhadores.

Contudo, quando o deputado chegou ao local do conflito, foi surpreendido por trabalhadores que carregavam Orlando Correa, que estava ferido por arma de fogo. Imediatamente, solicitou que seu motorista seguisse para o hospital da cidade, mas o trabalhador faleceu durante o trajeto. Já no hospital foram detidos, colocados num camburão, ele, o motorista Manoel Carlos dos Santos, além dos Deputados Federais Djalma Bom e José Genoíno. Relatou ainda que durante o percurso o veículo parou diversas vezes com freadas bruscas, e pode ouvir pelo rádio da viatura que o carro da ALESP estava sendo guinchado para a Delegacia, e pode constatar posteriormente que o carro fora violado nas fechaduras e revirado seu interior.

O segundo Termo de Declarações foi do motorista Manoel Carlos dos Santos, o qual referendou os fatos narrados pelo deputado, alegou desconhecer os autores dos disparos, e que o carro fora danificado no quebra vento do vidro dianteiro, e na fechadura do porta-malas, bem como não constava a placa oficial do veículo.

O depoimento de Wilson Santa Rosa, presidente da CUT – Interior, apresentou dados contundentes, como o fato de que ao chegar no piquete, por volta das 6 horas da manhã, momento em que ocorrera o conflito, logo percebeu a investida de policiais militares em sua direção. Entrou no carro e tentou sair imediatamente dali.

Quando percebeu que alguns policiais atiravam pedras e outros efetuavam disparos em sua direção, sendo alvejado o carro no paralama dianteiro. Aproximadamente 50 metros daquele local, socorreu um trabalhador com ferimento a bala no braço, e se dirigiram para o hospital. Momento em que foi detido e enviado para delegacia. Em momento algum esse depoimento foi reproduzido pela imprensa em relação aos disparos efetuados pela polícia militar contra o carro do sindicalista.

O depoimento de Jeremias Rodrigues Marques, motorista do deputado Estadual Geraldo Siqueira, relatou que no dia do conflito, levou o deputado Federal José Genoíno, Paulo Otávio de Azevedo e Chicão, para Leme. Jeremias Rodrigues Marques desmentiu a versão dos fatos de ter conduzido o carro para interceptar o ônibus. Relatou que ficou aguardando em local próximo, e quando iniciou o conflito, pode observar a atuação dos deputados tentando no primeiro momento, serenar os ânimos e em seguida foi solicitado para socorrer um ferido, momento em que se encaminharam para Santa Casa de Leme. Alegou desconhecer quem tenha efetuado os disparos. E quando detido no hospital, a chave do carro ficou de posse da polícia militar.

Das assentadas de depoimentos, destaca-se o primeiro prestado pelo motorista de caminhão que leva cana para moagem, José Henrique Cafasso (35 anos). No dia 11 de julho, ele relatou para o então Delegado João Batista Dias da Costa, a versão de que o ônibus dirigido por Orlando Souza, levava 45 motoristas e mecânicos, para a usina, além de três polícia militares fardados que faziam a proteção deles, dentro do ônibus. Próximo à linha férrea, no bairro Nova Santa Rita, o ônibus foi apedrejado por trabalhadores que estavam em um piquete. Neste instante, Orlando freou o ônibus para todos descerem. Os policiais não sacaram suas armas. Alegou que um carro Opala, com aproximadamente 4 indivíduos, interceptou o ônibus, pela esquerda, de forma a parar o carro com o lado direito, voltado para frente do ônibus. Um dos indivíduos teria efetuado dois disparos contra o ônibus, que supostamente atingiu o vidro dianteiro e o esquerdo, causando seu estilhaçamento. Afirmou que os disparos supostamente foram efetuados por uma arma de calibre ponto 32 milímetros. Após esses disparos, o veículo Opala se evadiu do local, e ele pode observar que os policiais que estavam dentro do ônibus passaram a efetuar disparos para cima. Outros policiais que estavam abaixo da linha férrea, efetuavam disparos para baixo, que segundo ele deduziu, com o intuito de dispersar os trabalhadores. O depoimento finalizou reforçando que os disparos dos policiais só iniciaram, após ocorrerem os primeiros disparos originados do Opala Azul.

A segunda assentada de depoimento, do motorista Orlando Souza (45 anos), apresentou algumas pequenas divergências sobre os fatos, como por exemplo: quatro policiais militares fardados fazia a escolta interna do veículo, e que esse procedimento já ocorria há pelo menos 10 dias, visto o início das greves e dos piquetes. Quando tentou ultrapassar o piquete que ocorria na linha férrea, o veículo foi apedrejado, momento em que freou o veículo, e todos os ocupantes se deitaram no chão. Alegou que, neste momento, o Opala Azul interceptou o ônibus e pode ver um disparo de arma de fogo, originário daquele veículo. Embora no depoimento alegou-se que os vidros dianteiro e lateral esquerdo, tenha provavelmente sido alvejados. Reafirmou também que a Polícia Militar revidou os disparos, atirando para cima, momento em que se refugiou em uma residência. Alegou ao final, que a culpa pelo conflito, foi decorrente dos disparos do Opala, os quais iniciaram a troca de tiros.

Foram também apresentadas as declarações, na condição de testemunha, do motorista do ônibus, Ovilso Santos (53 anos), que confirmou que há dias ocorriam piquetes, e que no dia 11 de julho, quando o ônibus chegou no bairro Nova Santa Rita, foi apedrejado, ele parou o veículo e abriu a porta para ser evacuado imediatamente. Momento em que um Opala se aproximou, e um disparo partindo do carro atingindo o ônibus. Em contrapartida, a polícia também atirou e utilizou bombas para dispersar os trabalhadores grevistas. Para o motorista o causador do conflito foi o Opala que iniciou o tiroteio.

Os últimos Termos de Declaração, colhidos pelo delegado Carlos Alberto, no dia onze de julho, foram de cinco policiais militares. O primeiro foi o 3º Sargento Winston Tristão (24 anos), da 2ª Companhia do 10 Batalhão da PM, de Limeira, destacado para o Leme, no dia 10 de julho, e que estava dentro do ônibus de motoristas, junto com outros dois militares, seguido por uma viatura, para darem proteção aos trabalhadores. Como pode ser observado, mais adiante do inquérito, os militares cumpriam uma liminar do *Habeas Corpus* concedida à Usina, para livre trânsito dos trabalhadores que não aderiram ao piquete e greve. A versão do militar corrobora que o Opala interceptou o ônibus e que deflagrou vários disparos, sendo que o militar se protegeu no assoalho do ônibus, não podendo precisar a direção deles. Alegou que os ocupantes do carro eram parlamentares do Partido dos Trabalhadores, e ele não sacou a arma durante esse conflito. Ferido por uma pedrada procurou auxílio na Santa Casa do município.

Um segundo militar, soldado Lídio Dal'Olio (34 anos), também destacado do mesmo batalhão do sargento, chegou ao local para prestar reforço, quando já ocorria

tumulto generalizado, sem poder identificar quem disparou, afirmou que não sacou seu armamento, e que ferido, procurou auxílio no hospital. O terceiro soldado José Aparecido Vilania (38 anos), também do mesmo batalhão do 3º Sargento, foi ferido com pedrada, mas não conseguiu identificar quem efetuou disparos. O quarto militar cabo Eleutério Martins (41 anos), fora destacado do 13º Batalhão de Araraquara, para reforçar o policiamento da greve, chegou ao local já quando o conflito se consumava, que também não conseguiu identificar quem realizou os disparos. Por fim, o quinto soldado Moacir Vicente Barbieri (46 anos), corrobora a versão apresentada pelos colegas, também se diz vítima de ferimentos leves no conflito.

Encerrou-se esse primeiro bloco das oitavas de declarações e testemunhas, com as contraditórias versões sobre os fatos. Nesse momento do fluxo de investigação, os primeiros depoentes Deputado Anízio, motoristas Manoel e Jeremias, além do sindicalista Wilson, apontaram para o fato de não terem efetuado disparos, e tentando socorrer as vítimas. No caso específico do sindicalista Wilson Santa Rosa, presidente da CUT – Interior, reportou-se o fato de ter sofrido agressões por parte da polícia militar, com pedras e até tido o carro alvejado por um disparo de arma de fogo.

Essas versões foram contrapostas aos relatos dos testemunhos dos trabalhadores e motoristas, e dos cinco policiais que realizavam a escolta. Nelas José Cafasso, Orlando Souza e Ovilso Santos sustentaram a versão de que após o início do apedrejamento do ônibus, esse teria sido interceptado pelo Opala da ALESP, e de dentro do carro, saído alguém que efetuou disparos, ao ponto de Cafasso, precisar que seria uma arma calibre 32. Logo após o veículo teria se evadido do local. Os cinco policiais militares referendavam a versão de que Opala iniciara os disparos. Contudo, nenhum deles conseguiria precisar quem efetuou os disparos.

Após essas oitavas, foram apresentados no fluxo do inquérito, as cópias de três *faxes* elaborados pelo Delegado de Rio Claro José Tejero, que pertencia a Seccional de Campinas. O primeiro enviado às 11 horas e 40 minutos, o segundo as 18 horas e 10 minutos e o último 20 horas e 50 minutos, datados do dia 11 de julho, de 1986. O primeiro encontra-se na página 58, apresentava a versão dos fatos de que o ônibus da empresa Cresciumal, ao tentar passar pelo piquete, na Rua Visconde de Nova Granada, foi apedrejado, momento em que houve a investida da polícia para dispersar os trabalhadores, e que nesse instante, o Opala Azul, com placas “frias”, interceptou o ônibus e efetuou disparos, alegando-se que dois trabalhadores foram mortos e outros dois feridos por arma de fogo.

A segunda comunicação interna, apresentou o consolidado de duas vítimas fatais, 17 vítimas feridas e a apreensão de quatro veículos: os dois Opalas, um gol (pertencente ao presidente da CUT-Interior) e o ônibus. Reportou a presença de 5 delegados que acompanharam as primeiras oitivas: José Batista Dias da Costa e Carlos Alberto Bello, de Leme; José Tejero, de Rio Claro, Oswaldo Galvão, de Franca e Jair Malaquias, de Campinas. Contudo, quando apresentado os efetivos de policiais deslocados, não foram nomeadas, apenas referidos os batalhões: BPM-Interior de Piracicaba, Batalhão de Choque de Campinas, Canil e Choque de Araraquara e reforços de Araraquara, Piracicaba, Limeira, Pirassununga e Campinas. Encerrado o informativo, de que Luiz Inácio Lula da Silva, havia se deslocado para o município.

O último fax, do dia 11, da Seccional de Rio Claro, apontou para contradição entre as declarações, quanto a origem dos disparos. Enquanto presidente da CUT- Interior Wilson Santa Rosa referiu-se a disparos efetuados pela Polícia Militar. As versões dos motoristas José Henrique Cafasso e Orlando Souza sustentavam que os primeiros disparos, foram deflagrados pelos ocupantes do Opala, que interceptou o ônibus.

Neste momento do fluxo do inquérito, observa-se que não foi repercutido pelos jornais impressos essas contradições de versões, tanta das oitivas quanto das comunicações internas da polícia civil, ainda coletadas no dia 11 de julho, e foram somente repercutidas a versão de criminalização pelos disparos dos ocupantes do Opala, culpabilizando a comitiva dos deputados do PT.

Como foi observado no capítulo anterior, a declaração do motorista José Henrique Cafasso, que desmentia seu próprio depoimento, ao jornal da TV Cultura, na noite do dia 12 de julho, impôs a necessidade de rever essa assentada, e forçou o Governador Montoro, a alterar a presidência do inquérito para o Delegado José Tejero, de Rio Claro, bem como criar uma comissão para acompanhar a coleta de depoimentos. Essa contradição no depoimento de José Henrique Cafasso prestado a polícia civil, e aos órgãos de imprensa, reconhecido pelo próprio motorista, passou a ser repercutida, principalmente pelo jornal Folha de S. Paulo. Dessa forma o espaço da justiça em transição, colocou em suspeita a própria autoridade e legitimidade do processo investigativo do inquérito. E conferiu a imprensa o papel investigativo.

Em 13 de julho de 1986, iniciaram-se novas coletas de declarações. O trabalhador rural Henrique de Oliveira (32 anos) foi o primeiro a prestar depoimento, e informou que o turmeiro Liro Gaboli, o esperava, na madrugada daquele dia, e de que não tivesse receio, pois a polícia faria a segurança do embarque para o trabalho. Apontou

que quando chegou, ao local previamente combinado, já ocorria o conflito e que foi alvejado por policiais militares na perna esquerda e arremessou duas pedras contra a polícia, sem saber se atingiu alguém. Saiu em busca de ajuda, encontrando com dois irmãos na rua, que perceberam que a polícia estavam em seu encalço. Buscou abrigo em uma casa próxima, mas os policiais invadiram a casa. Mesmo ferido foi espancado por um policial que portava um pedaço de madeira. Detido, foi levado para o local do conflito, e em seguida de ambulância para o hospital. Essas informações foram prestadas com a presença do Promotor Público, Francisco Mário Vieira Bernardes, da comarca de Santa Rita do Passa Quatro e do Advogado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Deste primeiro volume, ocorreu alteração, por meio de assentada no dia 15 de julho, quando o novo delegado José Tejero passou a presidir as investigações, das declarações apresentadas pelo motorista José Henrique Cafasso, que afirmou inicialmente que os primeiros disparos do conflito foram provenientes do Opala, os quais estouraram uma das janelas laterais esquerda, e outro teria atingido a grade do radiador. Ele solicitou para que se mudasse essa versão para que não soube precisar se os disparos partiram do Opala.

Apontou que na noite do dia 11, logo após prestar a primeira versão na delegacia, foi procurado em sua casa pelo então candidato a governador Eduardo Suplicy, que em momento algum solicitou que ele alterasse o depoimento, apenas que o acompanhasse no dia seguinte para prestar mais informações sobre o ocorrido. Junto do candidato estava uma comitiva de oito pessoas, e que veio saber depois, que parte deles eram jornalistas da *Folha de S. Paulo*, e que sua conversa com o candidato foi publicada. Receoso com a versão do depoimento, preferiu procurar a polícia para modificar as informações prestadas, que não poderia afirmar de onde partiram os tiros, e como medida preventiva afirmou que estava mudando de casa, mas alegou não estar sofrendo ameaça alguma.

Outra assentada foi realizada no dia 15 de julho, nas informações prestadas pelo encarregado de transporte Ovilso Santos, que também pediu para retificar informação de que os tiros partiram do Opala, para a versão de que os disparos partiram da direção do Opala, mas que não poderia precisar se de dentro do veículo. Assim, essas duas alterações de depoimentos, foram reverberações externas, das denúncias da imprensa, sobre as contradições nas primeiras versões apresentadas do conflito.

No dia 16 de julho de 1986, o cortador de cana Orlando Quirino Lopes (22 anos) que participava da greve há pelo menos dezesseis dias, alegou que recebiam

informações de sindicalistas, contundo não soube precisar a sede do sindicato nem o presidente. Esse depoimento corroborava com a tese, elaborada a partir de 1985, dos documentos de caracterização da inteligência do exército, das agências de segurança (Comissão Naval e II Exército), pois a disputa da base territorial de representação sindical, foi a explicação apresentada pelos militares para o conflito. Haveria uma estrutura paralela de ordens, externa a cidade, instigando ações radicalizadas e violentas dos grevistas junto aos trabalhadores não grevistas.

O depoimento de Orlando apontou ainda que o piquete já era praticado há dias, e que sempre tinham orientação do pessoal do sindicato para evitar a violência ou agressões. No dia 11 de julho, quando os trabalhadores cercaram o ônibus, a fim de forçar os ocupantes descerem, a polícia revidou com uso do cassetete, e os trabalhadores em fuga, ao entrarem na linha férrea, revidaram com pedras. Momento em que polícia começou a disparar. Inicialmente, ele pensou que fossem tiros de festim e saiu andando do local, quando sentiu um ferimento no braço esquerdo.

Outro cortador, Vitor Nogueira (22 anos) também relatou no depoimento, no dia 16, que por conta da greve, ficou em casa e quando foi comprar pão na manhã do dia 11 de julho, pode observar o início do conflito. Confirmou disparos efetuados pela polícia para cima e para o chão, e saiu correndo, mas foi atingido no braço, e socorrido por um automóvel que passava pelo local.

Foi ouvido também o trabalhador Paulo Honório Pereira (26 anos), cortador de cana há 18 anos, ou seja, desde os oito anos de idade. Ele afirmou que participava do movimento grevista, e que os piquetes foram sempre realizados de forma pacífica. Ele era do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras e Região, e que os dirigentes da entidade sempre estiveram presentes nas ações da greve, orientando os trabalhadores. A versão dele trouxe elementos de que sempre os trabalhadores foram instruídos a participar de forma pacífica dos piquetes.

Segundo Paulo, naquela madrugada, antes do conflito com a polícia, dois outros caminhões que transportava trabalhadores furaram o bloqueio em alta velocidade, fato que teria desencadeado a reação dos trabalhadores grevistas em apedrejarem o ônibus. Momento em que a polícia teria intervindo com violência, tentando dispersar os trabalhadores. Ao mesmo tempo, ela também teria solicitado que o Opala da delegação de parlamentares do PT, se retirasse do local.

Nesse instante, Paulo afirmou que começou a ouvir disparos. Alguns piqueteiros acreditavam serem de festim. Nesse interim, o ônibus com a escolta policial

tentou furar o bloqueio que já estava disperso, com a reação dos trabalhadores que estavam próximo a linha férrea, de apedrejarem o veículo. Paulo afirmou que não houve bloqueio do ônibus com nenhum veículo. Sentindo que havia sido atingido na perna direita por projétil de arma de fogo, correu uns quarenta metros e conseguiu ser socorrido por um carro que passava pelo local, sendo levado para Santa Casa, onde presenciou a chegada de mais trabalhadores feridos, por arma de fogo. O declarante afirmou que conseguiria identificar policiais que efetuaram disparos.

Ainda no dia 16 de julho foi ouvido o trabalhadores José Carlos Ambrósio (31 anos), que não participava do movimento grevista nem dos piquetes. Relatou que naquele dia, por volta de 7 horas e 30 minutos, se dirigia para padaria de bicicleta, contudo ao notar a confusão, retornou para casa. Momento em que se deparou com três policiais, dentro de sua residência, apontando as armas para sua esposa. Ele se aproximou e tentou interceder para que aquilo parasse, mas os policiais saíram para rua e passaram a especá-lo. Em seguida, o colocaram na viatura e levaram para o pronto socorro. O trabalhador afirmou que teria condições de reconhecer os policiais que o agrediram.

Outra trabalhadora doméstica ouvida também agredida dentro de casa foi Virgínia Aparecida André (36 anos). Relatou a entrada de dez elementos em sua residência. Possivelmente buscavam abrigo dos disparos, e que logo em seguida a polícia invadiu batendo em todos de forma indiscriminada. Ela foi agredida na mão e só não sofreu ferimentos graves, pois um dos trabalhadores gritou para que polícia parasse, pois eles não perceberam que ela estava grávida. A depoente confirmou a possibilidade de reconhecer os policiais agressores.

No dia 16 de julho, também foi ouvida Maria Aparecida Canteli Bonvechio (27 anos), cortadora de cana, e irmã da mulher que empregava Cibele Aparecida Manoel, como doméstica. Aquela foi a primeira vez que ela decidiu participar de um piquete, junto da irmã. Quando chegaram, a situação já era tensa, e logo eclodiu a confusão. Tentaram se evadir correndo, mas sentiu um tiro passar de raspão pela sua cabeça. Infelizmente Cibele lhe relatou que havia sido atingida, e logo desfaleceu no meio fio. Maria continuou correndo e buscou abrigo atrás de um muro. Logo gritou por socorro. Alguns trabalhadores voltaram e confirmaram que sua amiga Cibele havia sido atingida na axila e a levaram para o hospital. Afirmou que não teria condições de identificar os policiais que efetuaram os disparos.

De maneira geral, os depoimentos desses trabalhadores sustentaram a versão do abuso no uso da violência pela polícia, como os disparos que feriram alguns deles, e

que foram repercutidos por alguns jornais. Repercutindo no aumento da pressão na opinião pública, nos esclarecimentos dos disparos que vitimaram Orlando e Cibele. No desdobramento do inquérito policial, o delegado José Trejano foi substituído por Adolpho Magalhães Lopes, no dia 16 de julho de 1986, logo após tomar o depoimento de Maria Aparecida Canteli Bonvechio, 27 anos, no qual ela afirmou que os disparos teriam partidos da polícia militar. Naquele momento, por ela ser colega de Cibele, o depoimento foi amplamente repercutido pela imprensa. A substituição do delegado, apontada também pela imprensa, era uma tentativa de se buscar uma linha de investigação que neutralizasse as acusações contra a polícia militar, e em certa medida, que ainda sustentasse a versão de criminalização dos trabalhadores e responsabilização das direções externas, que dirigiam o movimento.

Neste ponto, no dia 16 de julho, realizou-se a entrega da lista com os nomes e endereço dos trabalhadores ocupantes do ônibus envolvido no conflito. Listagem fornecida pela Usina Cresciumal de Leme, e que não confirmava a presença dos policiais no veículo.

No dia 18 de julho, novas oitivas foram realizadas, ouvidos quatro trabalhadores do corte de cana e uma dona de casa, moradora do bairro, onde ocorreu a tragédia. No depoimento da moradora foi relatada a invasão de sua residência e agressão da polícia a seus filhos. Foi também apresentado o depoimento de um apanhador de laranja, que apoiou os piquetes e foi alvejado a tiro.

No dia 23 de julho, foram apensados 43 botins de ocorrências, a partir da página 135 do inquérito, datados do período de 2 de julho a 13 de julho, os quais puderam ser classificados em quatro momentos distintos, e que apontaram para versões diferentes do que narrado, no boletim de abertura do inquérito, e buscavam criminalizar o movimento grevista. Aponta-se para mudança de estratégia da condução do fluxo do inquérito, do terceiro delegado que presidia as investigações, em apurar denúncias de crimes que envolvessem os trabalhadores, para além do dia do conflito, os quais são apresentados a seguir:

1) entre o período de 30 de junho a 02 de julho, foram registradas quatro ocorrências de incêndios, as quais supostamente atribuídas a autoria de trabalhadores envolvidos no movimento grevista. Somente em um caso houve o indiciamento, do trabalhador Laércio Bonfim. Esse indiciamento, apareceu no relatório militar, do dia 27 de agosto, de 1986, "*Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes "Boias Frias" no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986*", no qual tentava-se relacionar esse

fato do incêndio ocorrido, à suposta ação de militante do Partido dos Trabalhadores, com o envolvimento do uso de um carro Opala Azul. Fato que corrobora com a tese desse trabalho, de que as agências de informação e repressão, repercutiam os procedimentos investigativos, com vistas a estratégias de garantirem a impunidade da polícia militar.

2) entre o período de 04 de julho a 7 de julho, foram registradas vinte e quatro ocorrências, das quais dezoito apontavam a natureza crime de atentado contra a liberdade do trabalho, sem nenhum indiciamento. Apenas de forma genérica, apontavam-se para “*trabalhadores não identificados com piquetes*”, como suspeitos, e em apenas doze boletins foram registradas ameaças dos trabalhadores piqueteiros. Para esse período, também se apontou o boletim de ocorrência n.º 1.163, no qual foi lavrada a prisão de um trabalhador que portava uma faca, em piquete realizado, no dia 07 de julho, às 5 horas da manhã. Outros dois boletins de números n.º 1.176 e n.º 1.177, registravam danos a veículos. No primeiro caso, um Fiat que transitava pelo local do piquete e foi danificado a lataria por pedras e paus. O segundo tratou-se de um ônibus que prestava serviço de transporte para Cresciumal, e alegou-se que foi apedrejado ainda no domicílio do proprietário. Esses dois Boletins, foram retomados nas investigações no segundo volume do inquérito, na tentativa de criminalizar os trabalhadores e envolvê-los em uma suposta ação coordenada do PT e CUT.

3) entre o período de 09 a 10 de julho, foram registradas mais nove ocorrências. Destas, sete foram apresentadas por mais de um motorista, tendo o boletim n.º 1192, arrolado nove trabalhadores do transporte de canavieiros. Notou-se também que não houve por parte das vítimas, denúncia de terem sofrido ameaças ou agressões. Apenas que os ônibus foram cercados e impedidos de prosseguir;

4) o último período entre 10 a 11 de julho, apontou para sete boletins de ocorrências, nesse momento observou-se um crescente de ocorrências de violências, como por exemplo, o boletim n.º 1.200, no qual dois policiais militares, alegaram terem sofrido lesões corporais, quando tentavam dispersar o piquete, às cinco e meia da manhã, na Rua: José Baldin, com aproximadamente 1000 trabalhadores. Um deles levou um soco no rosto e o outro foi empurrado ao chão, por elementos não identificados para indiciamento. Destaca-se que na versão dos fatos testemunhados pelas vítimas, alegou-se que os líderes daquele piquete eram os Deputados Federais Djalma Bom e Paulo Azevedo, além dois membros da CUT, Zica e Santa Rosa e um elemento do MST, conhecido como Chicão.

O boletim n.º 1203/86, lavrado no dia 11 de julho, às 6 horas e 30 minutos, apresentou a denúncia crime de atentado contra a liberdade de trabalho, com a vítima Orlando de Souza, prestando depoimento e alegando que trafegava com o ônibus Mercedes Benz, placa HP – 6547, pela Rua Pedro Alvarez Cabral, quando foi danificado no para-brisa e lateral por várias pedradas. Em momento algum relatou-se nesse depoimento, ter-se ouvido disparos de armas de fogo. Ocorre que como já observado, nas análises dos capítulos anteriores, o depoimento prestado pelo motorista foi alterado para outra versão que consta no boletim n.º 1.207, também elaborado no mesmo dia e horário, mas segundo o qual, o mesmo ônibus, era escoltado por uma viatura, além três policiais militares dentro do ônibus, e que transportava 43 trabalhadores ruais. Nesta versão que abre o processo de inquérito, o ônibus foi abordado por um Opala, de cor Azul, placas MI – 9964, e que segundo as testemunhas, entre elas, o mesmo motorista, alegaram que os ocupantes, daquele veículo, passaram a desferir disparos de arma de fogo contra o ônibus. Essa foi a principal contradição encontrada nos autos, e denunciada pelo advogado do PT Luiz Eduardo Greenhalgh, contra a tese de criminalização do PT e da CUT, que foi repercutida naquele momento, por algumas autoridades, nos jornais e revistas do período.

Ainda para essa data (11 de julho), foram elaborados mais quatro boletins de ocorrência, os quais destaca-se o de n.º 1.211, no qual, ocorreram a prisão de três trabalhadores que portavam 2 facas, do tipo peixeira e um facão. O último boletim dessa série, n.º 1.212, reportava que um veículo Chevrolet, que passava pelo local do conflito, foi alvejado na porta traseira, por um disparo de arma de fogo. Destaca-se o horário da ocorrência, às onze e vinte da manhã, momento muito posterior a ocorrência dos homicídios. Segundo o depoimento da vítima que transitava no local, ela notou a presença de policiais fardados, e escutou um estampido de um disparo, e logo em seguida percebeu que a tampa do porta-malas havia sido perfurada por um projétil de arma de fogo.

Dessa coletânea de boletins de ocorrências infere-se que o desdobramento do conflito repressivo do dia 11 de julho, resultou de um crescente de ações, no qual dos incêndios aos canaviais, generalizou-se para ações de piquetes, que passaram a ser intensamente denunciadas pelos motoristas da usina, por conta da concessão do habeas corpus preventivo à Usina, pela livre circulação dos trabalhadores, bem como pelo julgamento de ilegalidade da greve, pelo TRT, no início de julho. Essa situação tensionou o conflito, ao ponto de ocorrerem os fatos tanto de violência dos trabalhadores contra a polícia, quanto de repressão violenta da polícia militar contra cidadãos comuns que apenas transitavam pelo local, onde ocorrera o homicídio de dois trabalhadores. Em

contrapartida, a partir do dia 16 de julho, a Justiça do Trabalho passou a reconhecer a greve como legal, possivelmente como forma de se evitar contestações sobre a responsabilidade do conflito, entre policiais e trabalhadores. Uma vez que a polícia somente tutelou o Mandato de Salvo Conduta concedido a Usina Cresciumal.

Outro aspecto dessa coletânea de Boletins, foram os relatos da participação dos deputados federais Djalma dos Santos e José Genoíno, além do deputado estadual Anísio Batista Oliveira e Paulo Azevedo, por figurarem como supostos líderes do movimento e responsáveis pelos primeiros disparos. Mas em nenhum momento foram indiciados desses fatos, bem como nenhuma liderança sindical ou pastoral, quando ainda da elaboração dos boletins de ocorrência, sobre atentado contra a liberdade do trabalho.

Ainda de forma sintética sobre esses quatro momentos categorizados da coletânea de boletins de ocorrência, destaca-se a contradição do depoimento de Orlando de Souza e de José Henrique Cafasso, como elemento fundamental, da suposta tese de que os disparos iniciais que vitimaram os trabalhadores teriam partido dos ocupantes do Opala, que seriam membros do PT, e que posteriormente foram modificadas por meio de retificações nas assentadas dos depoimentos. Mesmo assim, essa primeira versão que buscou criminalizar os trabalhadores e as organizações partidária e sindical, continuou a ser repercutida por alguns veículos de imprensa, até o período eleitoral de 1986.

No aspecto institucional, resultou dessa contradição na coleta de depoimentos, a composição de uma comissão entre representantes do Governo Estadual do Ministério Público e OAB, para acompanhar a oitiva, a qual implicou em maior morosidade nos trabalhos investigativos. Assim, favoreceu a repercussão na opinião pública, de que os disparos iniciais teriam partido dos líderes dos trabalhadores, e não da polícia. Além da estratégia do delegado Adolpho Magalhães, em buscar estender o inquérito para além a apuração do conflito do dia 11, para outras ações que podem criminalizar os trabalhadores, como incêndios a canaviais, piquetes, contestações de motoristas que tiveram restrições na circulação de ônibus, contudo, sem êxito, em comprovar a tese de que supostamente o movimento fosse coordenado por lideranças partidárias e ou sindicais, para formas de ações políticas contestatórias radicais e violentas.

No dia 25 de julho, iniciou-se nova oitivas dos deputados e assessores, por Termos de Declaração, agora sendo o inquérito presidido pelo terceiro Delegado Adolpho Magalhães Lopes.

O primeiro ouvido foi Djalma de Souza Bom, do Partido dos Trabalhadores, que apontou que esteve presente desde o dia 08 de julho, quando a pedido dos diretores da FETAESP e do Sindicato do Trabalhadores Rurais de Araras, se deslocou para cidade, a fim de averiguar relatos de agressões da polícia contra os trabalhadores, ocorridas no dia 07 de julho, durante um piquete. Nos dias 9 e 10 de julho, participou dos piquetes, nas imediações do Bairro Bom Sucesso, orientando os trabalhadores a permanecerem pacíficos, mesmo com a situação de ônibus que furavam a greve. Neste momento teve interlocução com o comandante da PM – Sardinha, sem registro de conflitos.

No dia 11 de julho, chegou por volta das 5 horas e 50 minutos ao piquete, visto que sempre retornava para São Paulo, e nunca pernitoiu ou permaneceu em Leme. Estava acompanhado do Deputado Anísio Batista, do motorista Manoel e da socióloga Jupira. Orientou os trabalhadores a permanecerem de forma pacífica, mesmo diante do aparato maior de policiais militares. Por volta das 6 horas e 5 minutos, atendeu o pedido de um trabalhador rural de nome Itamar, para percorrer outros piquetes, com o objetivo de orientar os trabalhadores. Então, solicitou ao Deputado Anísio Batista o veículo Opala, placa AL-22, e seguiram juntos. Pode constatar que nesses outros pontos, não havia mais trabalhadores, somente policiais militares.

Retornaram a ponto de origem, quando notaram algo anormal, como fumaça branca e barulho de estampidos. Desmentia-se assim a versão oficial de que a viatura teria interceptado o ônibus dos trabalhadores e deflagrado disparos. Foram informados de um rapaz ferido, com uma perfuração à bala na altura do coração, e imediatamente o colocaram no carro e seguiram para a Santa Casa, onde ele veio a falecer. O deputado Djalma permaneceu no local do conflito, e pode constatar que da direção dos policiais militares, vinham disparos de armas de fogo, mas não conseguiria identificar os policiais. Buscou refúgio e encontrou o sindicalista Vidor e o candidato a vice-governador Paulo Azevedo.

Tentaram se deslocar para a sede do sindicato para informar o Governador e Secretário de Segurança sobre a situação, mas foram cercados por policiais militares e agredidos a cacetadas, quando ele conseguiu fugir. Encontrou com Jeremias, que dirigia o Opala com placa MI-9964 (chapa fria), e se deslocaram para a Santa Casa. Atendido no pronto Socorro, foi liberado, e presenciou o momento em que policiais militares tentaram apreender a bolsa do deputado José Genoíno, que a esvaziou no chão de entrada. Logo em seguida, Genoíno recolheu os pertences e entregou a bolsa ao vice-prefeito da cidade, solicitando que a guarda-se no cofre do Hospital. Momento em que todos foram detidos.

Contestou a ordem de prisão, por ser Deputado Federal, e gozar de imunidade parlamentar. Mesmo assim, Djalma foi encaminhado para delegacia junto com o deputado José Genoíno e o motorista. Reafirmou ao final das declarações que os estampidos de arma de fogo ouvidos na praça, foram originados da posição ocupada por policiais militares, mas que não conseguiria identificar quem os efetuou e reconheceu que os trabalhadores revidaram com pedras.

O segundo Termo de Declaração foi do deputado Estadual pelo PT, José Genoíno Neto, apresentado ao delegado Adolpho Magalhães, ainda na data de 25 de julho. Relatou que nunca esteve em Leme, e que chegou à cidade, no dia 11 de julho, por volta das 5 horas e 30 minutos. Estava no veículo oficial da ALESP, placas MI -9964, na companhia de motorista Jeremias, Paulo Azevedo e Chicão. Quando chegara a praça do bairro Bom Sucesso, e imediatamente pediu para pararem na frente da tropa de choque. Solicitou aos policiais que identificassem o nome do comandante da operação. Foi atendido, e o Capitão Vilar se apresentou. Questionou-o sobre qual era a orientação dos policiais em relação ao piquete. Obteve a resposta do Capitão Vilar de que ninguém deveria ficar na rua e nenhum ônibus, caminhão ou veículo seria impedido de transitar.

De posse dessa informação, retornou para orientar os trabalhadores. Notou a ausência da comitiva do Deputado Djalma e foi informado que eles ainda não haviam chegado. Orientou Chicão a procurar um telefone para saber o que estava acontecendo. Um pouco depois, a comitiva de Djalma chegou no segundo veículo Opala, e estacionaram de ré, em linha indiana atrás do primeiro veículo da ALESP. Por terem sido impedidos pela tropa de choque de parar em frente ao pelotão. Logo em seguida, chegou à caminhonete de Vitor Fanta, membro da FETAESP e o veículo do presidente do sindicato, os quais também estacionaram em fila indiana.

Genoíno alegou que formaram uma comissão que procuravam apaziguar os trabalhadores para que não interceptassem nenhum veículo, e que recuassem para a praça, liberando a via. Orientação que foi cumprida. Essa comissão voltou-se para o Capitão Vilar, para informá-lo de que os trabalhadores estavam recuando. Momento em que os trabalhadores exaltaram os ânimos com xingamentos contra os veículos que passavam. Após esse fato, o deputado Djalma, junto ao deputado Anísio se retiraram com o veículo oficial, para percorrerem outros piquetes para tentar amainar os ânimos dos trabalhadores.

Próximo ao outro veículo oficial, havia uma aglomeração de trabalhadores e PMs discutindo, mas sem atritos, os trabalhadores se queixavam dos baixos salários. Foi nesse exato momento que se aproximou o ônibus de forma muito vagarosa, quase

parando, passando pelos carros estacionados e pela tropa de choque. Vários trabalhadores cercaram os ônibus. O deputado José Genoíno, nesse breve momento, relatou que pode apenas observar o Capitão Vilar levantando o braço e com os dedos fazendo o formato de “V”, sinal para que a tropa de choque avançasse para dispersão dos trabalhadores. Ele foi derrubado, com golpes de cacetetes e escudos, assim como outros trabalhadores. Tentou se levantar para se postar na frente da tropa de choque, mas novamente foi derrubado. Pode apenas observar que alguns trabalhadores fugiram em direção a linha férrea, e atiravam pedras contra os policiais. Nesse instante do conflito, Genoíno relatou que começou a ouvir disparos de arma de fogo. Apenas conseguiu gritar: “Parem Fascistas”.

Declarou que não conseguiu observar se os disparos da PM eram para cima, para baixo ou contra a massa de trabalhadores. Por alguns instantes acreditou que os tiros fossem de festim, mas logo cientificou-se que um trabalhador ferido na coxa, que o orifício era de arma de fogo. Gritou ao motorista que se encontrava no veículo, que viesse socorrê-lo. Seguiram para Santa Casa, onde por meio de um orelhão público comunicou os acontecimentos aos deputados e membros do PT. Presenciou a chegada de Djalma, Anísio e o motorista, que traziam outro ferido, que infelizmente já estava morto. Dirigiu-se junto com Chicão até o sindicato dos trabalhadores rurais da cidade, onde fez novos telefonemas, e posteriormente para delegacia para saber se alguém estava preso.

Regressou a Santa Casa. Algum tempo depois foi abordado por um policial que queria apreender sua bolsa. Ele a esvaziou os pertences no chão, recolheu e entregou ao vice-prefeito da cidade, na condição de que a guarda-se no cofre do Hospital. Logo em seguida, mais policiais militares chegaram e decretaram voz de prisão dos Deputados José Genoíno e Anísio Batista, além dos motoristas e de Vitor Fanta. Genoíno resistiu à prisão, alegando o cumprimento do artigo 32 da constituição de 1967, que previa imunidade parlamentar. Não obstante, foi arrastado pelos cabelos, e alegou que o camburão circulou por duas horas pela cidade, realizando freadas bruscas a fim de molestá-los. Quando chegaram na delegacia, registou queixa por meio de Boletim de Ocorrência sobre essa situação, e elaborado exame de corpo de delito. Foram liberados e regressou ao hospital para ser medicado. Finalizou o depoimento, reiterando que não viu nenhum trabalhador armado durante o conflito, e que somente a polícia militar portava armas.

O novo Termo de Declaração do deputado Anísio Batista de Oliveira retificou o depoimento prestado no dia 11 de julho, de que seguiu com o veículo oficial Opala, placa AL-22, por diversos pontos de piquetes, orientando os trabalhadores a não tomarem parte nas manifestações. Ao regressar à praça do Bairro Bom Sucesso, tentaram

inicialmente parar o veículo de frente a tropa de choque, o que não foi autorizado pela polícia. Acatarem a determinação e estacionaram atrás da outra viatura oficial da ALESP. Não reparou quando o ônibus passou por eles. Uma aglomeração de pessoas começou a comentar que uma menina havia sido morta. Orientou para o motorista seguir em marcha ré paralelo ao leito da ferrovia, para socorrer um rapaz que veio a falecer no interior do carro.

O novo Termo de Declaração do motorista Manoel Carlos dos Santos alterou a versão anterior de seu primeiro depoimento, para confirmar que quando ultrapassou o ônibus para estacionar o carro, seguia a orientação feita pelo deputado e que este estava sobre ordens da polícia, e quando fez a ultrapassagem já havia ocorrido o conflito, momento em que os trabalhadores o cercaram e pediram para levar Orlando Correa, ferido fatalmente.

Destes novos Termos de Declarações dos deputados e respectivas comitivas destacam-se a publicização, pelos jornais da época, na contestação da primeira versão dos fatos que os criminalizavam. Isso foi apontado no fato do veículo Opala, que supostamente teria interceptado o ônibus, ter chegado ao local do conflito, já com esse em andamento. Portanto, ele não teria iniciado a troca de tiros.

Outro ponto, foi a da denúncia das prisões ilegais pelas quais passaram, uma vez que elas foram noticiadas nos primeiros dias do conflito, como forma de responsabilizá-los e criminalizá-los como pelas mortes, quando o então Ministro da Justiça Brossard alegava que membros da comitiva estariam armados. Fatos que foram negados em depoimento, acompanhado pela Comissão, criada pelo governador. Mesmo assim, pouco se divulgou sobre as violências como constrangimento e tortura, pelas quais passaram a comitiva dos deputados, quando colocada no camburão, a caminho da delegacia.

No caso do deputado José Genoíno, que desde 1984, figurava no monitoramento político dos órgãos de segurança, e no caso de Leme, era apontado como uma das lideranças que estaria insuflando os trabalhadores a adotarem medidas de ações violentas no piquete. Essas alegações foram rebatidas pelo próprio Genoíno, com declarações que apontaram para sua atuação no apaziguamento e resguardo. Mas essas não foram suficientes, quando o ônibus se aproximou, e os trabalhadores se exaltaram.

Outro ponto de destaque desse primeiro volume, foi a apresentação do exame necroscópico, datado do dia 11 de julho, no qual o legista confirmou que os trabalhadores Orlando Correa e Cibele Aparecida Manoel, foram vítimas fatais de disparo de arma de

fogo, calibre 38. De forma preliminar, apontou-se que os disparos se deram a distância, visto o não chamuscamento dos orifícios de entrada. Ainda neste dia, foram encaminhados, para o Instituto de Criminalística de Rio Claro, os seis projéteis recolhidos, tanto das vítimas fatais, quanto dos trabalhadores: Jorge Aparecido Killian, Antônio Henrique Oliveira, Valdemir Donizete Rosa e Antônio Quirino Lopes, também feridos por arma de fogo, calibre 38. No despacho do encaminhamento para exame, foi apontado outros dois projéteis, um deflagrado e outro intacto, que foram encontrados, no local do conflito, todos calibre 38, da marca C.B.C., pintados de vermelho e verde.

Por último, na análise deste primeiro volume, destaca-se que no fluxo do inquérito, a repercussão da entrevista realizada pelo então Deputado Eduardo Suplicy, do PT, e então candidato ao governo do Estado de São Paulo, concedida no dia 11 de julho, ao jornal Folha de S. Paulo, mobilizou o Promotor de Justiça Francisco Mário Viotti Bernardes, a requisitar por meio de despacho, a apresentação de um suposto “dossiê secreto”, sobre os acontecimentos da cidade de Leme. Contraditoriamente, não houve nenhuma ação da promotoria, referente relatórios da Polícia Federal, elaborados a pedido do Delegado Romeu Tuma, os quais nas primeiras versões responsabilizavam os deputados do PT, pelos primeiros disparos. Tampouco o relatório exigido pelo promotor foi apresentado no inquérito.

Encerra-se este volume com apresentação das listas de 154 policiais militares, entre oficiais e praças que participaram do conflito no dia 11 de julho, com a participação do 10º Batalhão do Interior, com um capitão, dois tenentes, dois segundos sargentos, um terceiro sargento, quatro cabos e 50 soldados. Do 13º Batalhão do Interior, foram deslocados 1 segundo tenente, dois primeiros sargentos, dois segundos sargentos, 7 cabos e 16 soldados. Do segundo Batalhão do Choque da capital com: um capitão, um terceiro sargento, dois segundos sargentos, quatro cabos e trinta e cinco soldados. Do Terceiro Batalhão do Choque foram apresentadas a participação de: um segundo tenente, um primeiro sargento, dois segundo sargentos, três cabos e dezesseis soldados.

## **5.2 – Segundo Volume: os trabalhadores acusam os policiais pelos disparos.**

O **segundo volume** contém 207 páginas, iniciou-se no dia 29 de julho e findou no dia 22 de agosto, de 1986. Esteve sobre a presidência do delegado civil Adolpho Magalhães Lopes. A análise quantitativa das ações investigativas no procedimento do

inquérito, referentes a esse segundo volume, apontaram para: 58 Assentadas de Depoimentos, 18 Termos de Declarações, um ofício para exame balístico em 10 revólveres, 14 Laudos periciais e cinco documentos do Processo n.º 185/86, que concedeu liminar ao Habeas Corpus de Salvo Conduto, impetrado pela Usina Cresciumal.

O primeiro conjunto de assentadas de depoimentos abordaram os trabalhadores que estavam dentro do ônibus que foi apedrejado, no dia 11 de julho, no piquete em que eclodiu o conflito. Depuseram treze motoristas, um tratorista, um funileiro e um soldador, entre 22 e 42 anos, entre os dias 31 de julho e 04 de agosto, de 1986.

Dessas assentadas de depoimentos, todos eram funcionários da Usina Cresciumal, estavam dentro do ônibus, e que pela linha de investigação, foi supostamente alvejado pelo Opala, da ALESP. Destaca-se que todos apresentaram a versão de que o ônibus foi cercado, por trabalhadores que estavam no piquete, na esquina da Rua Raposo Tavares, por volta das seis horas da manhã, quando começaram a ouvir pedras atingirem a lataria do ônibus, danificando o vidro dianteiro e lateral. Nenhum deles avistou qualquer viatura policial fazendo escolta, e tampouco algum veículo interceptar o ônibus. Ouviram disparos de armas de fogo, mas não souberam precisar de onde partiram. Alguns afirmando que teriam partido das proximidades da linha férrea. Reconheceram que três policiais armados viajavam com eles, e que subiram no um pouco antes ônibus, em uma praça.

Dessas assentadas, apenas dois motoristas, José Luiz Stephani, João Mariano e o soldador Claudinei Ariovaldo Gaspar relataram presenciar, que logo após os policiais militares descerem do ônibus, dois deles se postaram na esquina da Rua Raposo Tavares, e deflagraram ao menos dois disparos. Segundo o depoimento do motorista José Luiz Stephani, os disparos foram em direção dos trabalhadores, mas logo em seguida corrigiu o depoimento para afirmar, que os policiais atiraram em linha reta, sem precisar algum alvo. Ele relatou também que Opala Azul da ALESP somente cruzou com o ônibus, após os disparos dos policiais. Outros dois trabalhadores afirmaram que os policiais dispararam para o ar.

Observou-se que a imprensa repercutiu pouco esses depoimentos, que asseveravam os disparos aos policiais militares e contradiziam a primeira versão que sustentava a linha de investigação. Ao mesmo tempo, o delegado Romeu Tuma, da Superintendência da Polícia Federal, modulava a primeira versão de que os primeiros disparos teriam sido efetuados da direção da comitiva dos deputados do PT, para impingir aos elementos externos, as ações de violência. Tese que se aproxima as caracterizações

dos relatórios militares, no sentido de identificar as ações das organizações ideológicas subversivas e dos militantes que se deslocaram para o contexto do conflito.

Neste volume do inquérito, no fluxo das diligências, não se identificaram ações do Delegado Adolpho Magalhães no sentido de se identificar os policiais que estavam no ônibus e proceder com oitivas ou mesmo acareações. Ações investigativas, que ocorrem somente no terceiro volume, passaram três meses do conflito.

No dia cinco de agosto, foram apresentados a relação de 10 revólveres calibre 38 do Terceiro Batalhão de Choque, encaminhados para exames de análise comparativa balística, no Instituto de Criminalística de Campinas, com os seis projéteis retirados de vítimas, e um projétil encontrado no local do conflito. Salienta-se que a listagem dos revólveres não apresentava qualquer indicação do militar que o portava, no cenário da tragédia.

Entre o período do dia 4 ao 6 de agosto, o Delegado Adolpho Magalhães empreendeu a coleta oito termos de declarações sobre o Boletim de Ocorrência n.º 1.210/86, o qual investigava a denúncia da invasão do domicílio do soldado da Polícia Militar Cláudio Pereira Lima, apresentado por sua esposa Maria Gonçalves Daniel de Lima. Esse boletim foi o segundo apresentado no fluxo de abertura do inquérito, e buscava investigar trabalhadores suspeitos que supostamente teriam invadido a residência do militar.

Foram inqueridos cinco trabalhadores rurais. Três afirmaram, que por volta das 10 horas estavam se deslocando pela cidade, para ir ao banco, ou para outros afazeres, e que presenciaram uma viatura se aproximar da casa do militar, buzinando e atirando para o ar. Dois trabalhadores, José Francisco Vaz (33 anos) Reginaldo Querino Lopes (17 anos) foram detidos.

José Francisco Vaz foi detido quando se deslocava para a paróquia da cidade, onde por estar desempregado, trabalhava na campanha de distribuição de cesta básicas organizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Prefeitura. Foi detido na rua, próximo a residência policial, e alegou que dois disparos foram efetuados para o chão, quando abordado. Em depoimento relatou que ouviu de outros detidos, a história de que uma pessoa de fora da cidade teria pagado para um menor de idade agredir os policiais. Não soube precisar quem era essa pessoa, apenas que era um veículo Maverick, cor bege, placas de São Paulo. Esse depoimento foi repercutido pelo Jornal Estado de São Paulo, no dia 07 de julho, e corroborava com a tese levantada pelo Delegado da Polícia Federal Romeu Tuma, de que agitadores externos teriam provocado o conflito.

Contraditoriamente, o jornal também destacava as agressões e disparos arbitrários dos policiais, contra os trabalhadores.

O segundo depoimento, de Reginaldo Querino Lopes, menor de idade alegava que o detiveram, ainda quando estava dentro de casa. Sofrendo espancamento. Na delegacia relatou que foi proibido de tomar água.

Já o depoimento da esposa do militar, contrariava a versão inicial do Boletim de Ocorrência n.º 1.210/86, sobre suposta invasão de domicílio. Uma vez que ela alegou que houve uma movimentação de trabalhadores na porta de sua casa. Eles buscavam se refugiar da repressão da polícia, visto a proximidade ao cenário do conflito. Então, ela foi orientada pelo policial Mário Anacleto dos Santos, do 10 Batalhão da PM, a sair de casa e se refugiar no vizinho, que também prestou depoimento, mas não confirmou a versão dos disparos efetuados pela polícia. Apenas que haviam sido detidos duas pessoas que estavam no camburão.

Por último, o pai do soldado, Benedito Pereira, que morava próxima a residência do filho, prestou depoimento alegando que havia sido avisado que estavam tentando invadir a residência do seu filho. Quando chegou ao local, se deparou com a nora e o neto abrigados na casa do vizinho, mas não constatou, nenhuma invasão ou algo danificado na residência.

Assim, a linha de investigação estabelecida pelo delegado Adolpho Magalhães, que buscava fatos para incriminar e relacionar situação derivadas do conflito inicial, à atuação da comitiva dos parlamentares do PT e sindicalistas da CUT, não correspondia as versões dos fatos apresentados pelos depoentes e a própria vítima. Aponta-se também que não se identificou ofício, neste momento do inquérito, do Delegado Adolpho, em intimar o policial Anacleto para prestar esclarecimentos.

Dentro do fluxo do inquérito, entre os dias 06 ao dia 12 de agosto, a linha de investigação que se seguiu, foi no sentido de coletar depoimentos por meio de vinte Assentadas de Depoimentos e seis Termos de Declarações, dos quais 10 versaram sobre os incêndios em canaviais, 11 sobre impedimento por piquetes dos veículos de turmeiros trafegarem e 3 do suposto sequestro do Turmeiro Antônio Gonçalves da Silva, fatos que ocorreram dias antes do conflito. Outros dois depoimentos relataram o testemunho da prisão de trabalhadores, e um único trabalhador relatou espontaneamente ter participado de piquetes.

Referente aos depoimentos sobre os incêndios em canaviais, destaca-se o Termo de Declaração de Santo Bussioli Filho, prestado no dia 11 de agosto, no qual o

Administrador da Usina Cresciunal, ouviu do trabalhador José Vivaldo Pires, que ajudou a debelar o fogo na Fazenda Capitólio, e que este presenciou quando Laércio Bonfim foi detido e confessou espontaneamente que ateara fogo, como forma de pressionar pela demanda do movimento grevista. Em depoimento, no mesmo dia, José Vivaldo também administrador da referida fazenda, confirmou as declarações prestadas, e acrescentou que Laércio confessara que participava de reuniões organizadas pelo PT, na cidade. Fato que corroboraria com a versão, de que a ação dos incêndios criminosos teria sido planejada por aquela agremiação.

Já referente aos depoimentos coletados, sobre atentados contra a liberdade dos motoristas transitarem para os eitos dos canaviais, destaca-se que o suposto sequestro do turmeiro Antônio Gonçalves da Silva, que inicialmente, foi apresentado esse fato pelo engenheiro agrônomo e fiscal de turmas Célio Zucherato, em depoimento por meio de Termo de Declaração, e confirmado pelo motorista José Acassio Goulart, motorista e turmeiro. Contudo, a versão do turmeiro Antônio, em Termo de Declaração do dia 13 de agosto, negava que havia sido sequestrado.

Antônio apontou que havia saído de casa, por volta das 18 horas, para comunicar os trabalhadores de sua turma, de que seguiriam para o eito, no dia seguinte. Por volta das 21 horas e 30 minutos, no Bairro Sumaré, foi abordado por 12 piqueteiros, que cercaram seu carro e impediram que ele continuasse o percurso. Por receio de atropelá-los permaneceu parado. Foi agredido verbalmente de “puxa-saco” e liberado, com a condição de que não seguiria avisando os trabalhadores.

Enquanto esteve detido pelos trabalhadores, seu irmão saiu para procurá-lo e teve o carro atingido por garrafadas, próximo à Praça Santa Rita. Alegou também que supostamente os mesmos indivíduos, os quais não conseguiram identificar, apedrejaram seu ônibus que estava estacionando em um pátio, tendo quatro vidros laterais quebrados. Motivos pelos quais lavraram boletins de ocorrência por danos (B.O n.º 1.176 e n.º 1.177).

Ainda nesse conjunto de depoimentos, sobre os ônibus impedidos por piquetes de trafegarem, apresentados como denúncias crimes de atentado contra a liberdade ao trabalho<sup>37</sup>, cinco motoristas e trabalhadores relataram terem os ônibus

---

<sup>37</sup> Ver: Art. 197 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça:

I - a exercer ou não exercer arte, ofício, profissão ou indústria, ou a trabalhar ou não trabalhar durante certo período ou em determinados dias:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência;

II - a abrir ou fechar o seu estabelecimento de trabalho, ou a participar de greve ou paralisação de atividade econômica:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

apedrejados e outros 6 relataram não ter havido violência como apedrejamento ou ameaças, quando interceptados pelos piquetes. Ao ponto do motorista turmeiro Manoel Waldyr Lucas, em assentada de depoimento tomado no dia 13 de agosto, ter desmentido a versão de dois trabalhadores, que estavam no ônibus e afirmaram que ônibus havia sido interceptado e apedrejado. O motorista Manoel apenas lavrou boletim por ter sido impedido de trafegar com trabalhadores no sentido da Usina Cresciumal, sem ter sofrido qualquer agressão.

O último depoimento dessa coletânea, foi de Sandoval Alves de Brito, 28 anos, lavrador, natural da Bahia. Único trabalhador que participou dos piquetes e que se apresentou espontaneamente, acompanhado da advogada do Partido dos Trabalhadores, Maria Beatriz Sinisgalli. Em depoimento apontou que foi para a cidade de Leme, a convite de seu pai que já era cortador de cana. Antes trabalhava na cidade de São Paulo em uma lanchonete. Sobre a participação nos piquetes, apontou que em uma das Assembleias, realizadas com a presença de Djalma Bom, Paulo Azevedo e Valdir Trigo, foi deliberado que Sandoval participaria da comissão dos trabalhadores que organizariam os piquetes. Nesta ocasião perguntou se era direito dos trabalhadores impedirem os trabalhadores por meio de piquetes. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Norival, confirmou que sim.

Referente ao dia 11 de julho, Sandoval alegou não ter participado de nenhum piquete, pois ficou em casa dormindo, mas quando soube pela manhã dos fatos do conflito, foi até a Santa Casa, e constatou feridos. Retornou a Paroquia da Igreja São Manoel, e pediu para que o padre Sérgio intercedesse. Contudo, o padre estava com medo da repressão e tentou contato com o Dom Evaristo Arms, em São Paulo, mas como não conseguiu, ligou para Brasília. Sandoval presenciou que o padre havia conseguido o envio de um Bispo para a cidade. Por último, alegou que prestou depoimento de forma espontânea, pois estava receoso de ser acusado de algum crime.

No dia 18 de agosto, ocorreram as diligências para a tomada de quatro Termos de Declarações e doze Assentadas de depoimentos, acompanhados pelo Delegado Adolpho Magalhães, e pela comissão de representantes da OAB e Ministério Público Estadual. Desses, destacam-se dois depoimentos. Além da solicitação do delegado do Habeas Corpus, preventivo concedido as usinas da região.

---

Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta. (BRASIL, Decreto Lei nº 2.848 – Código Penal, de 07 de dezembro, de 1940).

O primeiro, lavrado em Termos de Declaração, do padre Sérgio Aparecido Colombo, no qual desmentiu o testemunho do trabalhador Sandoval. Não houve o contato do trabalhador para que o padre fosse até a Santa Casa. Na verdade, ele recebeu um telefonema de uma fiel que estava no Hospital, que pedia para interceder para acalmar os trabalhadores. Ele fez contato com Dom Evaristo Arms, o qual orientou que orasse e fosse até o hospital para acolher e acalmar os trabalhadores. Ele nunca havia presenciado ou participado de um movimento grevista, e seu trabalho se limitou a arrecadação e distribuição de alimentos, por meio da casa paroquial, pois temia um cenário de saques e depredações ao comércio.

Sempre nos cultos defendia a legitimidade de os trabalhadores realizarem a greve, pois estavam engajados em melhorias na condição de vida e trabalho. Sustentou que o movimento grevista estava generalizado pela região, como em cidades de Mogi-Mirim e Mogi-Guaçu, mas categoricamente negou que pessoas externas à cidade, teriam promovido a agitação. O papel dos parlamentares do PT foi exclusivamente de orientar os trabalhadores a manterem a ordem de serem pacíficos nos piquetes. Por fim, não iria incriminar nenhum partido, associação ou instituição pelos fatos decorrentes do conflito.

O segundo depoimento de destaque foi de Antônio Juan Sette, encarregado do Departamento Pessoal, da Usina Cresciumal, o qual recebeu a orientação da empresa, que estava assessorada pelo Habeas Corpus preventivo, concedido em liminar para o Advogado Antônio da Silva, de forma inominada e sem autoridade coautora, prevenindo que todos os trabalhadores que fossem impedidos de chegarem ao trabalho, procurassem a delegacia e lavrassem boletim de ocorrência. Sua função era fazer o apontamento dos trabalhadores que compareceram ao trabalho, para evitar que esses sofressem prejuízo no pagamento. Salientou que nunca foi impedido, ameaçado ou agredido de chegar ao trabalho pelos piqueteiros, pois seguia em um micro-ônibus, em itinerário diferenciado, evitando os piquetes.

Nesse momento, do fluxo do inquérito, das diligências de oitivas, observou-se que todos os trabalhadores, entre lavradores, turmeiros e motoristas, foram arrolados como testemunhas, para os Boletins de Ocorrências, n.º 1137, 1139 e 1140, os quais referenciam-se a impedimentos por piquetes, no itinerário ao trabalho, ocorridos antes do dia 11 julho. Todos apresentaram a versão de que não foram agredidos verbal, moral ou fisicamente, e que os trabalhadores agiam de forma pacífica. Com a exceção de dois turmeiros, Angelo Donizete Gonçalves da Silva e Luiz Carlos Gonçalves da Silva, irmãos de Antônio Gonçalves da Silva, os quais relataram danos no veículo que conduziam,

quando procuravam o irmão, que segundo a versão deles, não havia sido sequestrado, apenas impedido por 40 a 50 minutos de prosseguir.

Frente a esses depoimentos, observou-se no capítulo 3, a diminuição nas repercussões da imprensa. Isso porque, não se confirmava a versão de que o grupo parlamentar teria fomentado a agitação e violência dos piqueteiros. No fluxo do inquérito, observou-se a estratégia do Delegado Adolpho Magalhães em sustentar a linha de investigação em fatos anteriores ao conflito, na persecução de incriminar trabalhadores que supostamente estariam relacionados com a diretrizes da comitiva do Partido dos Trabalhadores e sindicalistas da CUT. Estratégia que não apontou êxito em levantar provas e indícios de que os parlamentares fomentassem tais ações violentas.

No dia 18 agosto, de 1986, foi remetido o ofício, assinado pelo Delegado Adolpho Magalhães, da devolução dos 10 revólveres calibre 38, ao 10º Batalhão da PM – Interior de Piracicaba, periciados no Instituto de Criminalística de Campinas, sem o laudo balístico, e foi solicitada a remeça de novo lote de armas para análise.

Neste ponto do inquérito foram apresentados quatorze laudos referentes aos veículos, objetos, roupas e armas brancas apreendidos no dia do conflito, emitidos pelo perito Natalino de Castro, da Seccional da Polícia Civil de Rio Claro, datados entre o período de 24 de julho a 12 de agosto de 1986.

Destaca-se que o ônibus Mercedes Benz, que no dia 11 de julho, foi cercado pelos trabalhadores, e que supostamente teria sido alvejado por armas de fogo, apenas apresentava amalgamentos na lataria, e para perícia foram provocados por pedras. Os vidros dianteiro e lateral do motorista também foram quebrados por esse motivo. Confirmava-se também que o veículo não apresentava nenhuma perfuração por projétil de arma de fogo.

O laudo do veículo Gol, que era utilizado pelo Centro de Formação Sindical, conduzido pelo presidente da CUT – Interior, Wilson Santa Rosa, apresentava o paralamas dianteiro perfurado por projétil de arma de fogo. Contudo, quando apresentada a foto produzida pelo perito como prova, o paralamas atingido era o traseiro, do lado esquerdo do veículo. Não foi emitido qualquer especificação do calibre da arma de fogo.

Os laudos dos veículos Opala utilizados pela comitiva do PT, apresentavam para o veículo de placas AL22, oficial da ALESP, a indicação de duas placas no porta-malas, uma delas fria, fato que foi destacado pela imprensa no período, além do quebra-vento do lado da porta, forçado. O outro Opala apresentava a fechadura do porta-malas

violado. Ambos não apresentavam qualquer amalgamento ou perfurações por armas de fogo.

Foram apresentados cinco laudos de viaturas policiais, com destaque para um veículo Volkswagen (Fusca) que apresentou, no paralamas traseiro, duas perfurações por arma de fogo, sem concluir de qual calibre, tampouco em que local ou momento eles ocorreram. Quatro outras viaturas, duas Veraneio, uma Kombi e um Opala apresentavam amalgamentos, contudo sem o laudo concluir se foram provocados por pedras.

No dia 03 de agosto, foi apresentado o Laudo de armas brancas apreendidas junto aos trabalhadores piqueteiros, na sua maioria podões (13), facas de cozinha (17), cabos de enxadas (5), pedaços de pau (13), chaco (1) e ripas (4). Em nenhum momento foi apresentado armas de fogo. Neste mesmo dia também apresentaram o laudo de 17 papéis apreendidos dos veículos dos deputados e sindicalistas, os quais referiam-se a propagandas políticas.

No dia 20 de agosto, foi apresentado o laudo fotográfico, que complementava os laudos necroscópicos das duas vítimas fatais. O perito fotográfico Natalino de Castro, apontou que após fazer a coleta de provas fotográficas no local do conflito, se deslocou para o Necrotério da Cidade de Araras, onde se encontravam os corpos. Constatou que Orlando Correa (branco, 22 anos) fora atingido por projétil de arma de fogo, na região do peito à altura de três centímetros do mamilo esquerdo, e apresentava escoriações no rosto lado direito. A segunda vítima Cibele Aparecida Manoel (negra, 17 anos), foi atingida na axila esquerda por projétil de arma de fogo que transfixou seu corpo. Não foi apresentado qualquer comentário sobre o calibre das armas.

No dia 21 de agosto, o Juiz Ronaldo Frigini, da Vara Cível de Leme, encaminhou cópias das peças, do processo n.º 185/86, o qual foi movido pela Usina Cresciumal, e outras nove Agropecuárias, de Araras, contra o Sindicato dos Trabalhadores Rurais também de Araras, o qual apresentou o seguinte fluxo: I) a petição inicial de impetração do pedido de Habeas Corpus para Salvo Contudo, no dia 05/07/1986; II) O despacho que concedeu em caráter liminar ao HC, no dia 07/07/1986; III) Um novo pedido da Usina Cresciumal e outras Agropecuárias pelo cumprimento do HC e identificação e criminalização dos piqueteiros, no dia 10/07/1986; IV) O Pronunciamento nos Autos do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Norival Guadaghin, no dia 11/07/1986; V) A contestação da Usina ao pronunciamento nos autos pelo presidente do sindicato, no dia 28/07/1986 e VI) o despacho final pelo arquivamento do processo pelo juiz, no dia 07/08/1986.

Esses documentos, se inserem no fluxo do inquérito de Leme, e problematizam a dimensão a legalidade da greve, e as ações repressivas que foram buscadas com a petição da Usina, no sentido de garantias de policiais militares, para assegurar o livre trânsito dos trabalhadores. O juiz Ronaldo Frigini se pronunciou pelo despacho da liminar, mas reconheceu o direito constitucional de greve dos trabalhadores, a despeito do caráter ilegal, declarado pelo Tribunal Regional do Trabalho – 2º Região Campinas. Contudo, asseverou que por terem sido apresentados inúmeros Boletins de Ocorrência, que obstavam o direito ir e vir dos trabalhadores, era legítima a tutela do HC de Salvo Conduto. Ocorre que ele surtiu efeito para os dias 8 e 9 de julho, quando com a escolta da polícia militar, os piquetes foram desmobilizados, e que respectivamente 60% e 80% dos trabalhadores compareceram ao trabalho.

Em nova petição, do dia 10 de julho, a Usina Cresciunal apontou para a presença de políticos externos da região, que fomentaram novos piquetes arbitrários e ilegais, com coação dos trabalhadores. Solicitavam o cumprimento imediato da liminar do HC, com a perspectiva de identificação e criminalização dos piqueteiros, por atentarem contra a organização do trabalho. Não houve pronunciamento anexo do juiz, sobre esse novo pedido.

No dia 11 de julho, o presidente do Sindicato Rural de Araras, Norival Gandaghin se pronunciou nos autos, e declarou inverídicas as acusações de que estaria organizando os piquetes. Sustentou que orientava os trabalhadores nas assembleias, no sentido de que ainda estava em diálogo com o Ministério do Trabalho e Classe Patronal, para levar adiante as demandas dos trabalhadores, com vistas a encerramento da greve. Declarações contestadas por nova petição, do dia 28 de julho, da Usina Cresciunal e coatores do pedido inicial, sobre alegação de que o presidente confessava participação no movimento grevista, mas ao mesmo tempo, solicitava a extinção do processo, com base no artigo 659, do Código do Processo Penal, visto a extinção da coação e violência, por meio de piquetes.

No despacho pelo arquivamento do processo, do dia 07 de agosto, o Juiz Ronaldo Frigini, acolheu a última petição da coautora, contudo, salientava que a greve deflagrada contou com o saldo trágico de duas mortes. O juiz deixava implícito no despacho, que as mortes ocorreram por conta do movimento grevista ilegal. Como não ocorreram mais impedimentos dos trabalhadores, o processo foi arquivado. Neste ponto, é importante recordar, que a greve foi julgada como legal, pelo TRT- 2º Região Campinas, no dia 16 julho, de 1986.

Destaca-se para a análise dessa tese, que o despacho pelo arquivamento do juiz, destoava, da etapa do fluxo do inquérito, uma vez que se acumulavam depoimentos de trabalhadores e motoristas, que apontavam os disparos, como originados pela repressão da polícia militar.

Por outro lado, o arquivamento desse processo, neutralizava e invertia o potencial de responsabilização da Polícia Militar e do Setor Patronal. Visto que, a tutela da polícia militar em desmobilizar os piquetes, somente ocorreu, por conta do ingresso do pedido de HC. Neste ponto, não houve pronunciamento ou diligências do Delegado Adolpho Magalhães, sobre o arquivamento do processo que concedeu a liminar. Apenas, deu-se continuidade na oitiva de mais 10 depoimentos, no formato de Assentadas, ainda sobre a tese de investigação, de que o movimento grevista foi o responsável pelo crescente de violência, que culminou conflito e morte dos trabalhadores.

No dia 22 de agosto, o depoimento da esposa do prefeito Virginia Schwenger Leme Franco, então Presidenta do Fundo Social de Solidariedade, complementava as versões sobre as arrecadações e doações de cestas básicas. Ela denunciava que o padre Sérgio era simpatizante do PT, e utilizava do espaço da missa para fins políticos. Fato que afastou muitos fiéis da igreja. A campanha de arrecadação e distribuição de alimentos era realizada em duas frentes. Uma na paróquia junto de políticos e militantes do PT da cidade e fora. Outra mantida pela prefeitura, junto com o governo do Estado. Confirmou que a esposa do governador, Luci Montoro, estivera no município e conversara com as famílias das vítimas, bem como trouxe mantimentos para auxiliar o Fundo Social. Apontou que suspeitava que a trabalhadora Ivany, que vinha do ABC Paulista, fosse uma militante deslocada para o município, a fim de auxiliar na criação do partido na cidade. Em suma, seu depoimento buscava atacar o PT e seus militantes como responsáveis pelo acirramento e conflito deflagrado.

Destaca-se, desse momento do inquérito, a denúncia posteriormente apresentada pelo PT, em órgãos de imprensa, na qual acusava a esposa do Governador Montoro por ter pagado uma suposta indenização aos familiares das vítimas, sobre a condição de que eles não ingressassem com ações de indenização contra o Estado.

Os outros sete depoimentos relacionavam-se com indicações prestadas por Sandoval Alves Brito, o qual havia apontado a existência de uma comissão de 12 trabalhadores responsáveis pelo movimento grevista e piquetes. Dois desses trabalhadores, também participavam da distribuição de cestas básicas para paróquia local. Eles foram ouvidos como testemunhas a partir dessa indicação de Sandoval, e não foram

indiciados como responsáveis pelos piquetes ou homicídios. Pelo contrário, todos apontavam que agiam de forma pacífica, e foram orientados pelos deputados do PT, a transmitirem aos demais trabalhadores, essa forma de agir.

Desses depoimentos, destaca-se que o lavrador Natalino Moreira dos Santos (33 anos) indicou que a ordem para realização dos piquetes, partia de Norival Guadaghin, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, mas quem orientava mais os piquetes era um trabalhador chamado Sandro. Sabia da presença de políticos externos nas Assembleias e no movimento grevista. No entanto, agiam de forma pacífica sem ameaça ou violência, com objetivo de fazer os trabalhadores aderirem a greve. Alegou que não atirou ou danificou nenhum veículo no dia do conflito.

Ainda desses depoimentos, o trabalhador rural Jorge Pereira Filho (34 anos), também membro do grupo dos doze trabalhadores, reafirmou que não agiam de forma a ameaçar ou a usar da força para bloquear os caminhões e ônibus. Ele apontou que o uso de paus era para fazer fogueiras que serviam tanto para se aquecerem, quanto dar visibilidades aos motoristas do movimento piqueteiro. No dia 11 de julho, presenciou um caminhão ser cercado por trabalhadores. Nesse momento, a polícia interveio com cacetes e escudos para dissolver o movimento. Alguns trabalhadores correram para próxima da linha férrea, e revidaram com pedras contra a polícia. Instante em que o trabalhador ouviu estampidos de armas de fogo, e observou um ônibus para e policiais desceram atirando. Muitos trabalhadores correram, mas acreditavam que os tiros eram de festim. Até que começaram a surgir feridos e pessoas desfalecidas. Não presenciou o veículo dos deputados prestarem socorro aos feridos e mortos, mas sim a ambulância da cidade.

Esses fatos também foram narrados em depoimento pelo lavrador João Batistas Euflauzino (30 anos), que participava do grupo dos onze, e relatou que o Deputado Djalma Bom, ainda na madrugada do dia 11 de julho, por volta das 5 horas e 30 minutos, havia passado pelo piquete e orientou os trabalhadores a voltarem para casa, pois o número do efetivo policial era superior aos trabalhadores. Desta forma, o lavrador prosseguiu para casa de sua irmã. Orientação também seguida pelo depoente, trabalhador rural Valentin Paulino (25 anos).

Por último, outras duas trabalhadoras depoentes foram Maria Aparecida Simarelli Pinheiro (30 anos) e Terezinha de Jesus Ribeiro Valentim (27 anos). Ambas arroladas como testemunhas a partir do depoimento de Iva Aparecida Malan Tost. Observou-se nesta etapa do inquérito, a tentativa do delegado Adolpho Magalhães em investigar e tentar relacionar o trabalho dessas mulheres, na campanha de arrecadação e

distribuição de cestas básicas, com alguma forma delas estarem sendo remuneradas ou recebendo alguma promessa pecuniária pelo trabalho, por algum partido ou sindicato. Fatos negados por elas. Essa suspeita do delegado, parecia se aproximar a tentativa de vincular o Partido dos Trabalhadores ou a CUT, a campanha solidária, com vistas a denúncia no contexto eleitoral.

O termo de encerramento do segundo volume, foi lavrado no dia 22 de agosto, pelo Delegado Adolpho Magalhães Lopes. Nesta última etapa do segundo volume, após apresentação das peças que mobilizaram a liminar de Habeas Corpus de Salvo Conduto, apontaram por depoimentos que contrariavam a tese investigativa, e reforçavam que o início de disparos teria partido da polícia militar. Tampouco, apresentavam-se evidências que pudessem incriminar o PT, como sustentavam os documentos de vigilância militar, numa perspectiva conspiracionista.

### **5.3 – Terceiro Volume: policiais negam disparos e acusam parlamentares**

O **terceiro volume** do inquérito foi produzido no período entre 22 de agosto de 1986 a 16 de março de 1987, e contém 351 páginas, ainda sobre a presidência do delegado civil Adolpho Magalhães Lopes, de Rio Claro. Quantitativamente as principais ações inquisitivas foram as coletas de: seis Assentadas de Depoimentos, 39 Termos de Declarações de diferentes trabalhadores e autoridades, 89 Termos de Declarações de Policiais Militares, de diferentes patentes, que atuaram no conflito, 17 resultados de Exames de Corpo de Delitos das vítimas feridas além de cinco ofícios sobre o envio de revólveres, calibre 38, para perícia balística, sempre em quantidades inferiores a 23 armas por envio, totalizando 97 revólveres, calibre 38.

No período que abrange a produção do terceiro volume, observou-se a continuidade da repercussão na imprensa sobre a contradição do depoimento do turmeiro José Henrique Cafasso, sustentado na denúncia da defesa do Advogado Luiz Eduardo Greenhalgh. Outro elemento externo, que possivelmente reverberou no inquérito, foi o início das tratativas para apresentação de Ação Ordinária de Ressarcimento por Responsabilidade Civil, que seria impetrada pelo advogado Greenhalgh, contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em julho de 1987. Ação que logrou êxito na indenização dos familiares das vítimas Cibele Aparecida Manoel e Orlando Correa, pelo dano injusto provocado pela ação da polícia militar.

Pode-se inferir que essas duas ações repercutiram no fluxo do inquérito, com a coleta por meio de Termo de Declaração, do depoimento de 89 de policiais militares, entre capitães, tenentes, sargentos, cabos e soldados na tentativa esclarecimento dos fatos, pela versão da corporação Polícia Militar. Uma estratégia defensiva, visto o acúmulo de depoimentos, ao longo do segundo volume, de trabalhadores que afirmavam que a polícia havia efetuado disparos contra os grevistas e piqueteiros. Além de realizarem prisões e repressões com disparos de arma de fogo, contra trabalhadores, que não estavam envolvidos no movimento grevista e piquetes.

O acúmulo desses três elementos, a saber: denuncia da farsa da versão do testemunho de José Henrique Cafasso, o acúmulo no segundo volume de depoimentos dos trabalhadores acusando a violência arbitrária da polícia militar e a petição de indenização do advogado Greenhalgh; acabaram por consolidar a refutação da primeira versão dos disparos, supostamente cometidos pela comitiva dos parlamentares do PT e CUT, o que favoreceu a pressão da opinião pública por ações indenizatórias, e responsabilização dos homicídios, aos disparos efetuados pelos policiais militares.

Em paralelo, também como outro elemento externo, foi elaborado no mês de julho, de 1986, e difundido em setembro, no mesmo ano, o relatório intitulado “*Conflito Armado entre canavieiros grevistas e Policiais militares, em Leme/SP*”, pela agência B1C - DSI/Ministério da Indústria e Comércio. O documento trazia cópia de parte do inquérito, com as peças apensadas no auto, naquele momento. Além de ter feito uma breve análise da situação, que apontava a impossibilidade na identificação dos primeiros disparos, o que beneficiaria a versão sustentada pelo PT e CUT, de não envolvimento no conflito armado. O documento também reconhecia que foram efetuados disparos de arma de fogo por policiais militares envolvidos no conflito. Esse relatório apontou para o compartilhamento de informações referentes ao inquérito, por órgão de informação, e que foi difundido também com órgãos de repressão como B8P – CMDO/II Exército - SP. O que corrobora com a suspeita de que o legalismo autoritário, representado nessa dimensão da justiça criminal em monitorar os efeitos políticos do inquérito, na perspectiva de protelação na apuração dos fatos.

A partir desses elementos, observou-se no fluxo do inquérito, a ação do delegado Adolpho Magalhães por investigações, principalmente na coleta de depoimentos, que levantasse indícios de criminalização do PT e CUT, ao logo das inquirições e linhas de investigações levadas no segundo volume do inquérito. Como desdobramento, neste terceiro volume, ouviu-se parte do contingente de policiais

militares deslocados para o conflito, como forma de dirimir responsabilidade por eventuais disparos contra os trabalhadores. A seguir apresentaremos os principais depoimentos e produções de provas, que se relacionam a esses elementos.

Em vinte e seis de agosto, a primeira Assentada de depoimento, foi de Orlando Leme Franco (68 anos), prefeito da cidade de Leme. Ele relatou o apedrejamento de um ônibus de estudantes por piqueteiros, reportado no Boletim de Ocorrência, n.º 1.1197/86, apensado na página 171 do inquérito. O ônibus foi liberado, após os piqueteiros perceberem que se tratava de transporte escolar. Ele reforçou a tese de que dona Ivani fora deslocada para cidade, a fim de realizar a campanha de distribuição de alimentos, e polarizar politicamente com a campanha da prefeitura e do governo do Estado. Ela era ligada a paróquia, e ao padre Sérgio e o Diácono Valdir que pertencia a ala progressista da Igreja Católica, ligados ao Partido dos Trabalhadores. No depoimento, o prefeito relatava que tanto o padre quanto do Deputado Trigo, eram “baderneiros”, responsáveis pela organização dos piquetes. Orlando alegou que o padre criticava reiteradamente o prefeito e vereadores sobre a condução da situação da greve dos canavieiros.

No dia 11 de julho, o prefeito encontrava-se acamado, mas tomou ciência dos acontecimentos, por meio de trabalhadores de outras atividades, que relataram o tumulto. Apontou duas causas para o conflito. Primeiro, o elevado número de efetivo policial deslocado para cidade, principalmente da Tropa de Choque. Para o prefeito, o município dispunha de efetivo suficiente para sufocar o movimento grevista. Segunda causa, a presença de “baderneiros” ligados ao PT e CUT, que vieram de fora da cidade para coordenar as ações dos piquetes.

Na mesma data do depoimento do prefeito, foi coletado com o Termo de Declaração foi do seminarista Valdir Alberti (31 anos). Ele relatou que estava na cidade desde 30 de junho, realizando o trabalho de arrecadação e distribuição de alimentos, tanto pela paróquia local, quanto também dos mantimentos enviados pelo Governo do Estado. Fato que contrariava a versão do prefeito de que houvesse polarização nas campanhas de solidariedade, por interesses partidários. No dia 2 julho, ele participou junto dos trabalhadores de uma passeata, que reivindicava melhores salários.

O seminarista tentou ao menos no dia 07 de junho, conversar com o Usineiro Ruy de Souza Queiroz, sobre a situação dos trabalhadores, mas a conversa foi infrutífera, pois aquele alegava a ilegalidade da greve. No dia 10 julho, esteve na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, por volta das 23 horas e 30 minutos, quando foi

informado pelo Dr. Faccioli (Vice-Prefeito da cidade de Leme) de que naquela madrugada o Batalhão do Choque da Polícia Militar, se deslocaria para a cidade. Como não haveria tempo de avisar os trabalhadores, ele confiou na palavra do Governador, que em audiência com Hélio Neves e Vitor Fanta, ambos da FETAESP, garantiu que a polícia agiria sem violência.

No dia do conflito, o seminarista estava na Casa Paroquial, quando recebeu um telefonema de uma freira, que estava na Santa Casa, e solicitava a presença do Padre Sérgio, pois havia muitos feridos e dois mortos. Permaneceu na casa paroquial, enquanto o Padre seguia para o hospital. Nesta versão, em momento algum foi citada a presença do trabalhador Sandoval Alves de Brito, o que contrariava o depoimento deste.

Ainda no dia 26 de agosto, sete turmeiros prestaram depoimento, por meio de Termos de declaração, referentes a Boletins de Ocorrência lavrados, entre os dias 7 e 10 de julho, sobre o impedimento de seguirem ao trabalho por piquetes. Todos alegaram que não foram ameaçados ou tiveram os veículos apedrejados. Contudo, não tinham condições de reconhecer os trabalhadores, que impediram o itinerário. Outros dois depoimentos, do motorista Jorge Porto (50 anos) e do agricultor Ricardo Landgraf (68 anos), apontaram para violências e ameaças. No primeiro caso o ônibus foi apedrejado e teve vidros quebrados, e no segundo os trabalhadores no eito foram ameaçados, caso não parassem o trabalho do corte.

O último a depor, no dia 26 de agosto, foi Antônio Tarifa (39 anos), Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, acompanhado pela Advogada Lourdes Letti Marinez. Relatou que na impossibilidade de o presidente Norival Guandaghim participar das ações grevistas, o tesoureiro foi responsável pela organização e realização de assembleias. Nesse sentido, criou a comissão de trabalhadores para negociar as reivindicações dos trabalhadores. Participou de uma reunião com o Ministro Almir Pazzianotto, em Campinas. Mas não lograram êxito. Presenciou o presidente Norival tentar contatos telefônicos com o Diretor da Usina São João, Gilberto Ometto e com o presidente do IAA, senhor Verter, mas sem obterem respostas.

No dia 11 de julho, esteve por volta das 5 horas, no piquete na praça Santa Rita, quando encontrou-se com os Deputados José Genoíno, Djalma Bom e com o candidato a Vice-Governador Paulo Azevedo. Deslocou-se para a sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Leme, com Chicão e Floriano, que faziam parte da comitiva. Lá permaneceram e pode presenciar que os dois faziam contatos telefônicos com a Secretaria de Segurança, com o próprio Gabinete do Governador, com a FETAESP e CONTAG,

pois temiam a violência, visto que o contingente de policiais era superior aos de manifestantes. Ao retornar à praça, presenciou quando a tropa de choque investiu contra os trabalhadores. Esses se refugiaram perto da linha férrea e passaram a revidar com pedras. Momento em que ouviu disparos e pensou que fossem de festim. Mas quando sentiu um projétil passar próximo a sua cabeça, alertou, gritando a todos que eram munições reais e presenciou feridos. Retornou correndo para o Sindicato. Apontou ainda que os deputados mantiveram contato com os comandantes das tropas, mas não saberia precisar o que conversaram. Finalizou o depoimento reforçando que não poderia confirmar se os tiros iniciaram antes ou depois dos trabalhadores atirarem pedras nos policiais.

No dia 01 de setembro, de 1986, as declarações foram prestadas por cinco turmeiros, dois trabalhadores rurais, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, o Diretor do Sindicato de Leme, o Vice-Prefeito da cidade, a dona de Casa Ivani e um soldado da polícia militar.

O Termo de Declaração lavrado com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Norival Guadaguin (47 anos) apontou para trajetória humilde de lavrador, ainda quando criança, na cidade Jaboticabal. Em certo momento tornou-se sacristão, na congregação Mariana da cidade. Já, na década de 1960, se aproximou dos círculos operários, vindo a se tornar presidente. Reconhecia que havia uma cisão nesse agrupamento, um com caráter político e outro cristão. Por volta de 1967, após realizar cursos de sindicalismo, inclusive nos EUA, a convite do governo americano, foi convidado para ir à Araras, e tornou-se interventor nomeado pela Delegacia do Trabalho. Passou a dirigir a categoria das cidades de Leme, Araras, Conchal, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Itapira, Jaguariúna e Santo Antônio da Posse.

Sobre a greve de 1986 em Leme, apontou que o movimento paredista se iniciou em Mogi-Guaçu, com o militante do Partido Comunista chamado Denis, que insuflou a categoria, com objetivos eleitorais, pois queria capitanear votos para se tornar vereador. Além do objetivo de aglutinar os trabalhadores para romperem com o Sindicato de Araras, a fim de criarem um sindicato paralelo, que lutasse pela distribuição de Terras. Esse movimento se expandiu até chegar a Leme, no dia 30 de junho de 1986, quando foi realizada uma assembleia com mais de dois mil trabalhadores. Nesse momento ele orientou que os trabalhadores agissem de forma pacífica, já havia piquetes, mas sem registro de qualquer conflito entre os trabalhadores.

Simultaneamente, Norival tentou sem êxito manter contato com a classe patronal, para encaminhar as demandas e tentar findar o movimento, mas sem êxito. Tentaram até a mediação do Ministro do Trabalho Almir Pazzianoto. Momento em que a Usina impetrou o Habeas Corpus por Salvo Conduto, por ser a greve considerada ilegal. A tensão aumentou quando a classe patronal buscou a força policial para intimidar os trabalhadores a retornarem ao trabalho, embora fosse dito que a polícia somente tutelava o direito de ir e vir dos trabalhadores não grevistas.

A chegada dos deputados e filiados do PT, num primeiro momento, no entendimento de Norival, foi para prestar solidariedade aos trabalhadores, e evitar ações mais violentas da Polícia Militar. No dia 10 de julho, soube que seriam enviados mais destacamentos de policiais militares. Procurou as lideranças dos bairros e orientou que não fizessem piquetes, e evitassem entreveros com a polícia.

No dia 11 de julho, estive no bairro de Bom Sucesso, e mantive contato com os oficiais destacados para operação, pedindo moderação. Pode presenciar quanto um caminhão não reduziu a velocidade e passou pelo piquete. Como consequência, os trabalhadores passaram a apedrejar o caminhão e um ônibus, que vinha logo atrás. Supunha que nem as viaturas dos policiais do choque tivessem sido poupadas. Buscou refúgio, mas ao mesmo tempo, de braços erguidos pedia calma. Instante em que começou a ouvir disparos, que presume terem partido dos policiais militares, posto que eram os únicos que ostentavam armamentos a vista naquele local.

Dirigiu-se ao sindicato e Chicão já fazia contatos telefônicos para comunicar o ocorrido a outras autoridades. Em seguida, se dirigiu ao hospital para prestar auxílio aos feridos e presenciou quando tentaram apreender a bolsa de Deputado José Genoíno. Ela foi esvaziada e entregue ao vice-prefeito da cidade, para que fosse guardada no cofre do hospital.

Por último criticou a atuação dos membros do PT e do PFL, que buscavam interesses eleitoreiros ao participarem das assembleias. Apontou que enquanto a greve foi dirigida nos moldes sindicais, transcorreu sem qualquer incidente. O problema foi quando os políticos passaram a dirigir o movimento, e ao prometerem sem conseguir realizar as demandas dos trabalhadores, essa tornou-se violenta e prejudicial.

É interessante destacar, que essa versão do presidente Norival (sindicado de Araras) sobre o início da greve em Mogi-Guaçu, bem como as disputas paralelas pela direção do movimento, por forças da oposição partidária e sindical, com objetivos eleitorais, apresentaram similaridade às informações e caracterizações coletadas pelo

relatório “Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986”, da Agência B8P – II Exército/SP de 27/08/1986.

Outro Termo de Declaração foi do Diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Floriano Marques (46 anos) que atuava na subsede do sindicato em Leme, desde 1984. Apenas relatou que no dia 11 de julho, recebera um telefonema do vice-prefeito Cláudio Faccioli de que um grande efetivo policial estava na cidade, e temia por um conflito eminente. Fato que o fez se deslocar para o bairro de Bom Sucesso, onde se concentravam aproximadamente 800 trabalhadores. Mantivera contato com comando da Polícia Militar, e esses pediram para orientar os trabalhadores que tomassem cuidado para não serem atropelados nos trilhos da ferrovia que passava pelo local. Deixou o local antes do conflito, pois acompanhou Chicão e Tarifa para a subsede do sindicato, onde realizaram telefonemas e avisarem sobre a situação. Não presenciou apedrejamento nem ouviu disparos.

A Assentada de depoimento da dona de casa Ivani De Araújo da Costa Miranda (30 anos), esclareceu a contradição levantada pelo depoimento do Prefeito da Cidade, Orlando Leme Franco, de que ela se mudou para cidade havia dois anos, e sempre esteve comprometida nos trabalhos da paróquia local. Tendo iniciado um trabalho de arrecadação e distribuição de alimentos, coordenado pelo Padre Sérgio, no qual abriram uma conta no Banco Banespa, para arrecadação de fundos, conseguindo atender 600 famílias de trabalhadores. Posteriormente, com a ajuda de mantimentos enviados pelo Governo do Estado, conseguiram atender aproximadamente 2.000 famílias. Não relatou nenhum envolvimento partidário nessa ação de solidariedade.

Ainda nesse bloco de depoimentos, do dia 1 de setembro, foi lavrado a Assentada do vice-prefeito Cláudio Faccioli (46 anos). Relatou que foi contactado pelo Chefe de Gabinete do prefeito, uma vez que o prefeito estava afastado por motivos de saúde, para tomar providências referentes a necessidade de realização de assembleia dos trabalhadores, entre os dias 7 ao 10 de julho. Participou da primeira assembleia, quando presentes estavam Norival, Vidor, Tarifa e o presidente do PT da cidade, Valentin Ferreira. Nessa ocasião, Norival manifestou surpresa com o movimento grevista, que até então se restringia aos trabalhadores da Usina, e não com cortadores de cana. Após a Assembleia saíram em passeata, até a Matriz da cidade, onde o padre Sérgio, fez uso da palavra e pediu que o movimento mantivesse caráter pacífico.

Na manhã de segunda ou terça-feira, a polícia impediu uma nova assembleia, e deteve o presidente do Sindicato Norival. Novamente o chefe do gabinete solicitou que

o vice-prefeito intervisse junto aos trabalhadores que se aglomeravam nas ruas do centro da cidade. Muitos comerciantes estavam receosos, a ponto de solicitar a presença da polícia. Como o movimento estava sem liderança. Faccioli com muito esforço conseguiu encaminhar os trabalhadores para o Estádio Municipal. Havia solicitado ao chefe de gabinete que abrissem os portões. Ao chegarem ao local, ele teve que arrombar o cadeado. Os trabalhadores realizaram uma assembleia, com a presença de Vidor Faita e o advogado da FETAESP. Também estiveram presentes representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais, os quais incitaram os ânimos dos trabalhadores pela reforma agrária, e acusara o vice-prefeito de ser advogado dos usineiros.

Na quarta-feira, dia 09 julho, ele foi dar expediente na prefeitura e receberam informações de que 70% dos trabalhadores haviam retornado ao trabalho. Contudo, na quinta-feira, com a chegada dos deputados Eduardo Suplicy e Djalma Bom, soube que ocorreria uma assembleia, na qual os deputados solicitavam que os trabalhadores levassem crianças e mulheres, para os piquetes do dia seguinte. Ainda na quinta-feira, recebeu o telefonema do Sargento Sardinha, que alertava para o fato de que naquela madrugada de sexta-feira, dia 11 de julho, estaria em deslocamento o pelotão da Tropa de Choque da Capital.

Lembrou-se da participação do Seminarista Valdir, e tentou contato na casa paroquial. O padre Sérgio o atendeu, e disse que Valdir estava na sede do sindicato em Araras. Não poderia sair da casa paroquial aquele horário para conversar com os trabalhares. Faccioli ligou então para o Sindicato de Araras. Foi atendido pelo Presidente Norival, que agradeceu a informação, que lá se encontrava o seminarista Valdir e alguns parlamentares.

Na sexta-feira dia 11 de julho, no período da manhã, Faccioli estava no Hospital, visitando seu pai que estava internado, quando presenciou a chegada de trabalhadores feridos e dois mortos. Estranhou a presença massiva de policiais militares, que lhe informaram do conflito e que também buscavam auxílio por terem sido feridos. Nesse instante, presenciou o parlamentar José Genoíno esvaziando a bolsa no salão de entrada, alegando que não possuía arma alguma. Colocou os objetos novamente na bolsa e entregou a ele, solicitando que a bolsa fosse guardada no cofre o Hospital. Genoíno alegava que se não respeitavam sua imunidade parlamentar, respeitariam a autoridade local. Momentos depois presenciou os parlamentares serem revistados e seguirem presos. Assim, como os automóveis da comitiva serem revistados pelos policiais militares.

Não participou da missa de corpo presente dos trabalhadores mortos, pois foi informado de que existia um boato de que ele era o responsável pela ida da Tropa de Choque para o município. Posteriormente, presenciou o Padre Sérgio quando da distribuição de alimentos, solicitar que militantes do PT, se retirassem para evitar novos conflitos.

O último depoimento de destaque desse conjunto do dia 1 de setembro, foi do policial militar José Aparecido Bernardo de Oliveira (39 anos). Esse depoimento refere-se ao Boletim de Ocorrência n. °1.200/86, que está na página 172, na coletânea dos 43 BO inseridos no inquérito. No histórico desse Boletim, datado de 10 de julho de 1986, ele e o soldado Cláudio Pereira Lima alegaram terem sido agredidos por trabalhadores, quando tentavam neutralizar a ação de um piquete com aproximadamente 1000 trabalhadores, sobre a liderança dos deputados Federais Djalma Bom, Paulo Azevedo, do candidato ao governo Eduardo Suplicy, de Paulo Nakaguna, advogado do Sindicato de Alimentos de Limeira, além dos indivíduos Zica e Santa Rosa, da CUT, elementos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e de Chicão. Ao ser agredido com um soco no rosto, e seu colega ser empurrado, manifestou que não receberam nenhuma solidariedade pela comitiva.

Ao prestar depoimento no dia 1 de setembro, o soldado José desmentiu o que foi relatado no Boletim de Ocorrência, de que o movimento grevista era liderado pelos elementos supracitados. Aquele histórico fora lavrado a termo pelos policiais da Delegacia de Polícia, segundo o policial José Aparecido. Ele somente veio a reconhecer aqueles indivíduos no dia seguinte, quando ocorreu o conflito, mas confirmou que eles estiveram presentes no dia 10 de julho. O que reforça a hipótese, de que os primeiros boletins de ocorrência foram lavrados sobre a tese de tentativa de criminalização e responsabilização dos parlamentares, quando os trabalhos investigativos foram presididos pelo primeiro delegado João Batista Dias. Não houve repercussão dessa retificação do depoimento do policial, referente a acusação infundada de que o movimento era liderado pela comitiva do PT/CUT.

No dia do conflito, relatou que inicialmente percorrera alguns pontos de piquetes, para mostrar ao comandante do Pelotão de Choque. Retornou para sua rotina de patrulhamento e a pedido do motorista do ônibus que viria a ser apedrejado, seguiram em uma viatura Polo, realizando a escolta, ele e o soldado Franco, do destacamento de Limeira. Outros três policiais seguiram dentro do ônibus, Sargento Tristão, soldado Mathias e Rocha, todos do destacamento de Limeira.

Quando se aproximaram do local dos fatos, pode observar um veículo Opala, que quase trombou com uma viatura Kombi, mas momento algum pode afirmar que se tratava da viatura oficial dos parlamentares. Nesse instante, presenciou que o ônibus começou a ser apedrejado. Afirmou que por certo os vidros frontal e lateral do ônibus foram quebrados por conta dessas pedradas. Como estavam em menor efetivo, fez uma manobra brusca e se evadiram do local, passando pelo canteiro central. Momento em que ouviu disparos de armas de fogo, sem poder precisar a origem. Retornaram ao mesmo local, minutos depois.

Por fim, relatou que enquanto o movimento foi liderado pelo clero local, na figura do seminarista Valdir e padre Sérgio, as manifestações transcorreram de forma pacífica. A chegada de elementos externos a cidade, principalmente de parlamentares do PT, fez os ânimos se acirrare, pois havia, segundo o policial, uma identificação da massa de trabalhadores com as ordens dessas lideranças. Tese investigativa que era repercutida pela imprensa, e fator de substituição do Delegado Adolpho Magalhães.

Esse depoimento apresenta a contradição entre a história apresentada no Boletim de Ocorrência e a versão do policial militar no reconhecimento das lideranças partidárias e sindicais. Apontando fortes indícios de que, já no dia anterior, buscavam-se criminalizar os parlamentares e sindicalistas por qualquer ação violenta contra trabalhadores não grevistas e a polícia. Essa contradição no depoimento não foi noticiada pela imprensa, ou mesmo apresentada pela defesa do advogado Greenhalgh, do PT. Por outro lado, o policial reconhecia que o ônibus fora apedrejado, e não alvejado, como na primeira versão dos fatos que abriu instrução do inquérito.

No dia 2 de setembro, foram anexados laudos de exames de corpo de delito de 17 vítimas, cinco lavradores (entre 20 e 30 anos) com ferimentos produzidos por arma de fogo, sem especificar qual calibre, uma vítima com fratura no nariz e as outras onze com escoriações leves, sendo cinco policiais militares e dois Deputados Federais.

Uma nova coleta de depoimentos foi realizada no dia 04 de setembro, com um ofício intimando dois cabos e três soldados da polícia militar, três turmeiros, três lavradores, um administrador da Usina, um tipógrafo e uma comerciante - Izelda Aparecida Amadeu, que participara da campanha solidária de distribuição de mantimentos, e desmentiu em depoimento que tivesse qualquer vínculo com o Partido dos Trabalhadores.

Destaca-se o termo de declaração prestado pelo soldado Cláudio Pereira Lima, sobre o boletim de ocorrência n.º 1200/86, no qual diferentemente de seu colega

José Aparecido Bernardo de Oliveira, afirmou que o Opala que avistaram percorrendo os piquetes, no dia 10 de julho, era a viatura oficial da ALESP, e transitava com vice candidato a governador do PT e os Deputados Federais Djalma Bom e Anísio, além de outra pessoa, que supostamente seria Chicão. Na sua versão, apontou que os parlamentares do PT incentivavam os grevistas, por meio de piquete, a impedirem o trânsito dos trabalhadores. Nessa ocasião foi agredido, por meio de uma rasteira, e apontou que Eduardo Suplicy pediu que não fizesse nenhuma ocorrência sobre o acontecimento. Não acatou essa ordem e lavrou o referido boletim. No dia 11 de julho, não participou diretamente do conflito, pois fazia rondas no Bairro do Sumaré.

Referente a lavradores que prestaram depoimentos, dois foram autuados por portarem arma branca (faca) que alegaram ser usada para picar fumo. O terceiro participou da ação para debelar incêndio em um canavial. Os turmeiros prestaram depoimentos sobre as ocorrências de impedimento por piquetes, sem alegarem terem sofrido ameaças ou agressões. O administrador da Usina Santa Rita, localizado no município de Santa Rita, se deslocou para Leme, a fim de registrar o piquete, que ocorrera na cidade, alegando serem trabalhadores grevistas da cidade de Leme.

O depoimento do tipógrafo, Floriano Aparecido Januário (22 anos), apontou para outras dimensões do autoritarismo presente na ação repressiva da polícia militar. Isso porque, quando trafegava por volta das 11 horas da manhã, no dia 11 de julho, pelo Bairro de Bom Sucesso, com destino a Santa Casa, para levar sua filha ao pronto socorro, foi alvejado na traseira do veículo por um policial militar, o qual ele disse poder reconhecer. Esse depoimento que denunciava a violência arbitrária da polícia militar, não teve repercussão na imprensa.

No conjunto de depoimentos lavrados no dia 4 de setembro, foi encerrado com a Assentada de Declaração do Cabo José Aparecido Bernardo de Oliveira (sem registro de idade) e do soldado Valter Berto (30 anos). Ambos relataram que só souberam, posteriormente, que o veículo Opala, era uma viatura oficial da ALESP. Contudo, asseveraram que esse veículo trafegava no dia 10 de julho, pelo piquete, onde ocorra o incidente de agressão a dois policiais, e que os parlamentares, insuflaram os trabalhadores a impedirem o tráfego de caminhos e ônibus das usinas. Não participaram do conflito no dia 11 de julho, pois estavam destacados para o bairro Sumaré.

Dentro do fluxo do inquérito, neste momento de oitivas do dia 04 de setembro, destaca-se que dos 5 policiais intimados a depor, apenas 4 compareceram. Sendo que o primeiro desmentiu a versão do histórico do boletim de ocorrência, e os

outros três afirmaram que reconheceram posteriormente que o Opala que circulou pelos piquetes do dia 10 era uma viatura oficial da ALESP. Reforçaram a tese de que os parlamentares e sindicalistas que vieram de fora da cidade foram responsáveis pelo aumento da tensão e violência nos piquetes. Tese referendava as primeiras declarações prestadas pelo Superintendente da Polícia Federal Romeu Tuma, bem como reproduzia as conclusões dos relatórios de monitoramento dos órgãos de informação e repressão, os quais desde 1984, alegavam que os conflitos eram decorrentes de agitadores, vinculados a grupos políticos opositores, que buscavam se aproveitar para conquistar a confiança e legitimidade junto dos trabalhadores, com interesses eleitorais. Por outro lado, em momento algum, os depoimentos desses policiais, reconheciam que militares teriam efetuado disparos, mesmo tendo o tipógrafo Floriano denunciado que seu carro foi alvejado pela polícia.

Outro conjunto de depoimentos foi realizado no dia nove de setembro, com cinco termos de declaração prestados pelos médicos que atenderam os feridos na Santa Casa. O depoimento do Advogado da FETAESP, do Presidente da Câmara dos Vereadores - advogado Waldir, do motorista do ônibus escolar apedrejado pelo movimento piqueteiro, do Cabo da polícia Militar José e do motorista Luiz acusado de incendiar canaviais. A seguir destacamos, alguns desses depoimentos, que problematizavam as versões do desaparecimento dos projéteis que feriram os trabalhadores e outros que reforçavam a tese de que grupos externos teriam disputado a direção do movimento, levando-o para ações radicais.

Dos termos de declarações prestados pelos cinco médicos, destaca-se o de Alberto Luiz Tavanielli, visto que era o Diretor Clínico, no dia do conflito. Apontou que constatou que Cibele e Orlando adentraram a Santa Casa sem vida. No caso de Cibele, quando a examinaram, constaram que o projétil havia transfixado seu tórax, e ficou alojado dependurado abaixo da axila. Ele foi extraído, assim como os outros projéteis retirados e encaminhados pelo médico, ao primeiro delegado do caso. Observou que nenhum policial militar apresentava ferimentos de armas de fogo, apenas contusões leves. Tal como os demais médicos, afirmou que era procedimento comum, a retirada da roupa das vítimas fatais, para serem lavadas. Mas que não constaram chamuscamento de pólvora nas roupas. Nenhuma reportagem repercutiu as declarações dos médicos.

O Termo de Declaração do advogado Aparecido de Souza Dias (45 anos), da FETAESP, apresentou o histórico de trabalhar para Federação, desde 1972. No dia 10 de julho, recebeu um telefonema do sindicato de Araras, solicitando sua intervenção, posto

que a polícia afligia o movimento grevista. Esteve na Delegacia de Polícia de Araras, para defender os interesses dos associados. Aproveitou e conversou também com o juiz da 2ª Vara de Leme, sobre o habeas corpus, tentando representar os interesses dos trabalhadores. No dia do conflito, não estava presente no piquete, pois se encontrava em uma residência de Leme, quando foi informado e se dirigiu a Delegacia para prestar seus serviços jurídicos. Não conhecia os parlamentares do PT antes desse acontecimento. Mas confirmou que a todo momento eles tentaram intervir no sentido de dispersar os piquetes, visto o grande efetivo policial que estava na cidade. Orientação que também constatou por parte da direção do Sindicato de Araras.

O Termo de Declaração do advogado Waldir José Bacarin, e então presidente da câmara dos vereadores, reforçava a tese de que o movimento grevista fora pacífico até a chegada da comitiva de parlamentares do PT. O advogado relatou que participou e ajudou a disponibilizar o Ginásio de Esportes para realização de assembleias. Representando o prefeito que estava afastado, por motivo de saúde, tentou mediar reuniões entre os líderes do sindicato de Araras, além do representante da CONTAG, Hélio Neves, com delegados representantes do Ministério do Trabalho. Infelizmente, em uma dessas ocasiões, os nove usineiros receberam apenas os emissários do Ministério do Trabalho. Mesmo assim, conseguiram assegurar o pagamento aos cortadores, das semanas anteriores a greve. Intermediou o pedido do presidente do PT em tratativas com o Sargento Sardinha, no sentido de apaziguar as ações dos policiais militares.

Não soube precisar quando, mas a partir de uma certa assembleia, foi informado da presença dos Deputados Djalma Bom, Eduardo Suplicy e Paulo Azevedo, do PT e Valdir Trigo do PMDB, e que esses passaram a criticar a atuação da polícia militar. Fez contato com os deputados, solicitando que evitassem jogar os trabalhadores contra a polícia, pois os ânimos já estavam exaltados dos dois lados. Conseguiu um acordo provisório com o Ministério do Trabalho, que se disponibilizou a colocar toda a fiscalização para o cumprimento do pagamento por metrô linear, como forma de aferição do corte. Acordo referendado por Hélio Neves, e que foi levado aos trabalhadores em assembleia, mas sem êxito. Na quarta-feira, dia 9 de julho, vários trabalhadores voltaram ao serviço e assembleia deliberou para que não fizessem mais piquetes.

No ponto de vista do advogado, a partir da quinta-feira, dia 10 de julho, os piquetes voltaram com mais violência, tendo um ônibus escolar, da prefeitura, sido apedrejado. Nesse momento, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, disse a ele, que havia perdido o controle da greve, pois elementos externos do PT

e da CUT, eram os que estavam dirigindo o movimento. Disse ter ouvido que durante a noite daquele dia, em assembleia com os Deputados do PT, o então deputado Djalma Bom orientou para que os trabalhadores fizessem piquetes junto de crianças e pessoas mais velhas.

No dia do incidente, por ser provedor do hospital, soube que haviam dado entrada aproximadamente 7 pessoas feridas a bala, e que ocorrera um princípio de tumulto, mas que logo foi normalizado o atendimento.

Neste momento do fluxo inquérito foram realizadas seis grandes oitivas de oficiais e praças da corporação da Polícia Militar, de diferentes municípios, entre setembro e outubro de 1986. Pode-se agregar os depoimentos da seguinte forma: onze policiais militares do destacamento de Pirassununga, vinte e dois policiais militar de Limeira, um policial de Araras, onze policiais de Leme, três policiais lotado em Piracicaba, dezessete policiais de Araraquara. Esses depoimentos apenas confirmaram a presença no cenário do conflito sem esclarecer o que fizeram, não prestaram esclarecimentos sobre armamentos utilizados e se efetuaram disparos, relataram que os trabalhadores começaram o conflito atirando pedras, quando o ônibus tentou furar o bloqueio, e que quando a tropa de choque interveio, puderam ouvir disparos, porém não atribuíram a polícia militar, apenas destacaram que o choque utilizou bomba de gás para dispersar os piqueteiros.

Foram ouvidos também oito cabos, um de Leme, cinco de Araraquara, um de Américo Brasiliense e outro de Piracicaba, que eram responsáveis pelos destacamentos e prestaram declarações em que apontaram não terem efetuado disparos e que toda a munição e armamento utilizado, tinha o controle realizado em fichas individualizadas, em um caderno de recibos. Seis sargentos prestaram depoimentos, dois de Limeira, três de Araraquara e outro de Leme, esse último ficou encarregado por dar suporte a todos os militares que se deslocaram para cidade, por determinação do Capitão Veronese.

De maneira geral, os policiais militares, de baixas patentes, apontaram que a responsabilidade para prestar declarações pelas operações, seria dos oficiais encarregados pela operação.

A primeira grande oitiva de policiais militares, ocorreu no dia 09 de setembro, com a coleta de termos de declaração de 8 soldados de Pirassununga, aos comandos do cabo Trevisan e 9 soldados de Limeira. Referente aos depoimentos dos soldados de Pirassununga, todos foram breves e apenas reportaram que estavam ao comando do Cabo Trevisan, e não tinham nada a acrescentar ao relato do oficial superior imediato.

No depoimento do Cabo Luiz Giacomo Trevisan (46 anos), do destacamento de Limeira, reportou que esteve aos comandos do Capitão Veronese, e realizou patrulhas, junto com sete soldados de Limeira. Desmobilizou piquetes, numa localidade chamada Pinheirinho. Chegou após o conflito no Bairro de Bom Sucesso, quando os ânimos estavam amainados. Afirmou que não efetuou disparos, que arma que portava era uma “carga” fornecida pelo Estado, e que estava com ele há anos. Indicou também que os projéteis foram fornecidos pelo Estado, e que quando em operações fossem deflagrados disparos, era sinalizado em livro de registro do destacamento, o número de projéteis utilizados. Esse foi o único depoimento em que se sinalizou a possibilidade de se buscar evidências sobre o armamento portado pelos policiais, por meio do livro de registro. Material que não foi solicitado pelo delegado Adolpho Magalhães.

Já para os depoimentos dos policiais militares, de Limeira destacam-se dois soldados. O primeiro, do soldado João Monteiro (32 anos), que esteve presente no cenário do conflito, no Bairro Bom Sucesso, e confirmou a versão de que a tropa de choque somente atuou, após os trabalhadores apedrejarem o ônibus. Momento em que os policiais passaram a ser também alvo dos trabalhadores. Relatou que ouviu disparos, mas não pode identificar a origem. Chegou a sacar seu revólver, mas não o disparou. Fato que poderia ser confirmado, com o exame de balística, visto que já havia encaminhado o armamento para perícia, ou através do livro de carga, do destacamento, onde deveriam ser realizadas prestações de conta, dos projéteis deflagrados em operações.

O segundo soldado Lídio Dal’Olio (34 anos), referendou o que o colega anterior relatou, referente a necessidade de se prestar esclarecimentos sobre o uso das armas em operações, por meio de um livro de registro e baixa de munições, e reforçou a tese de que os disparos começaram, após a investida da Tropa de Choque, para dispersar os trabalhadores que apedrejavam um ônibus, e que esses passaram a agredir os policiais a pedradas. Não sacou ou disparou o revólver, e este já havia sido enviado para perícia. Destaca-se que esse soldado lavrou boletim de ocorrência, por lesão corporal, o qual abre os trabalhos de investigação do primeiro volume do inquérito.

Desse bloco de depoimentos, o soldado Geraldo Venâncio Filho (33 anos) foi o único a sustentar, de forma vaga, que “Chicão”, junto do deputado Djalma Bom, insuflaram os trabalhadores a realizarem tentativas de apedrejamentos de ônibus, em um piquete, nos dias anteriores ao conflito. Contraditoriamente, apontou que em outras ocasiões de piquetes, quando comitiva dos parlamentares e sindicalistas estiveram presentes, mantiveram o permanente diálogo com os policiais, evitando conflitos.

A segunda grande oitiva de policiais militares ocorreu no dia 23 de setembro, quando lavrados 17 termos de declaração de: 6 soldados de Limeira, 6 de Leme, 3 de Pirassununga, 1 de Piracicaba e o Sargento Sardinha, com maior patente, lotado no município de Leme.

Chamou atenção o depoimento do soldado Mário Anacleto dos Santos (40 anos) que alegou estar de guarda na cadeia municipal no dia do conflito. Ocorre que ele foi citado no inquérito, por ter auxiliado a esposa do soldado Lima, a se evadir da residência, por suposta ameaça de invasão de trabalhadores. Em momento algum foi questionado sobre essa contradição no depoimento. O soldado Nilo Sérgio Donadel (39 anos), também apresentou a versão de que realizava plantão de guarda na cadeia municipal, mas não citou o soldado Anacleto. Outro soldado que também alegou estar ausente do dia do conflito foi José Sales da Silva (35 anos), por estar de prontidão no destacamento de Araras. Salienta-se que todos esses soldados foram apresentados no primeiro volume, nas listagens dos policiais militares, que foram destacados para o dia do conflito. Dessa forma, aponta-se para lacunas e contradições pouco exploradas no fluxo investigativo, coordenado pelo delegado Adolpho Magalhães. O que reforçava a hipótese ventilada por alguns veículos de imprensa, do acobertamento da atuação da PM do Delegado Magalhães, nas oitivas dos policiais militares.

Por outro lado, somente três soldados apontavam para a versão de que os parlamentares do PT e sindicalistas agitadores como “Chicão”, foram responsáveis por incitar os trabalhadores a apedrejarem o ônibus naquele piquete.

Em nenhum depoimento foi aventada a hipótese de que houve disparos iniciais antes do apedrejamento do ônibus. Somente o soldado Darcy Vilela (31 anos) utilizou o termo tiroteio para se referir ao momento posterior a investida da tropa de choque, e reação dos trabalhadores com lançamento de pedras, mas sem precisar de onde partiram os disparos.

O soldado João Joel Parizotto (26 anos) do destacamento de Leme, reforçou a versão de que enquanto o movimento grevista foi liderado pelo seminarista Valdir e o padre Sérgio, as manifestações transcorreram pacíficas. A chegada de elementos externos, como a comitiva dos parlamentares, que circularam e orientaram os piquetes nos dias anteriores, fez os ânimos se exaltarem.

O último depoimento dessa coletânea, foi do Sargento José Carlos Sardinha (36 anos), que era do comandante do destacamento de Leme. Seu relato se divide em três momentos distintos. Ele soube do movimento grevista, no dia 28 de junho, quando passou

a deslocar efetivo policial para monitorar as ações dos trabalhadores, se restringindo as passeatas e as assembleias realizadas no ginásio e estádio municipal. Nesse primeiro momento, apontou que políticos locais, clero e até o diácono Valdir Alberti fizeram uso da palavra. O movimento transcorria em ordem e pacífico, tendo até diminuído o volume de grevistas.

Não soube precisar o dia exato, mas a partir da assembleia em que participaram Eduardo Suplicy, Paulo Azevedo, Djalma Bom, Valdir Trigo, a greve passou a ter novamente maior participação. Para ele esse grupo passou a liderar e estabelecer diretrizes ao movimento. Os piquetes surgiram quando Francisco Boturão Ferreira, conhecido como “Chicão”, passou a coordenar esse tipo de ação entre os trabalhadores.

A partir do dia 7 de julho, os piquetes se difundiram em diferentes pontos da cidade, mas sem qualquer problema ou conflito. Posterior a assembleia, possivelmente do dia 8 de julho, os piquetes tomaram ações mais agressivas como barricadas, fogueiras e trabalhadores portando paus e pedras. Nesse período começaram a surgir conflitos entre trabalhadores e policiais. Mesmo ostentando a liminar do salvo conduto, o sargento Sardinha alegou que Chicão desdenhava do documento, e incitava os trabalhadores a permanecerem nas ruas. A partir desse fato, não mais conseguia monitorar as assembleias, sendo dispensado o policiamento. Acompanhavam de longe, passaram a ocorrer fatos como incêndios de canaviais, ameaças e agressões aos turmeiros além de depredações de ônibus.

Notou também que o movimento grevista utilizava do expediente de deslocamento de trabalhadores entre os diferentes piquetes, por meio de uma caminhonete dirigida por Neves. Desse modo, nos momentos das abordagens, sempre existiam mais trabalhadores do que policiais locais. Essa estratégia acabou levando as agressões contra o Cabo Aparecido e Soldado Lima, por estarem em número inferior. Ele mesmo se dirigiu a esse piquete, e conseguiu acalmar a situação e desmobilizar os trabalhadores.

Observando que a situação crescia em tensão, na madrugada do dia 10 de julho, solicitou ao comandante Capitão Veronese, reforços e esse assumiu o comando das operações. O capitão observou que a tensão era grande, com ameaças de depredação de viaturas policiais. Diante dessa situação, solicitou reforços da Tropa de Choque da Capital e Araraquara, além de reforços das cidades de Piracicaba, Limeira, Pirassununga, Campinas e outras cidades, que não se recordou.

Naquela madrugada, Sargento Sardinha ficou incumbido da missão logística de providenciar alojamento e manutenção das tropas. Permaneceu na guarnição, quando por volta das 6 horas e 30 minutos, recebeu comunicado por rádio do Capitão Veronese, que a situação no Bairro de Bom Sucesso era insustentável, e comunicasse para todas as viaturas se dirigirem para lá.

A terceira grande oitiva, ocorreu no dia 2 de outubro, quando foram coletados outros 16 termos de declarações de policiais militares, sendo que três destacam-se pelas patentes e importância no cenário do conflito: o Capitão Veronese, o Tenente Arraez e o Sargento Tristão.

O depoimento Capitão Antônio Carlos Veronese (30 anos), da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Interior, alegou estar envolvido nas operações de garantia da circulação dos trabalhadores, após a Usina ter conseguido o *habeas corpus* de salvo contudo. Deslocou-se para Leme, no dia 11, no comando de tropas de Limeira e Piracicaba, tendo parte do efetivo ficado em Araras. Reafirmava que cumpria a determinação da justiça em dar proteção aos cortadores que desejassem trabalhar.

No dia do conflito, estimou em 1000 trabalhadores no piquete do Bairro do Bom Sucesso. Quando chegou, por volta das 5 horas e 30 minutos, a guarnição da Tropa de Choque de São Paulo e Araraquara estavam nos caminhões. Como o cenário evoluiu para depredações de ônibus e completa obstrução das vias, esses dispositivos receberam ordens para marcharem a fim de dispersar os trabalhadores. No depoimento não fica claro quem deu essas ordens. Contudo, tal tática não surtiu efeito, avançando para a movimentação de dispersão dos trabalhadores. A maior parte deles se dirigiu a linha férrea e passou a atirar pedras contra os policiais.

Neste ponto, o Capitão Veronese sustentou a versão de que tiros foram ouvidos, e que supostamente também teriam sido disparados de um veículo Opala, que impedia a passagem do ônibus, mas que não poderia afirmar sobre esse fato, pois quem estava mais próximo desse local, era a tropa de choque de Araraquara. Os três policiais que estavam dentro do ônibus pertenciam a sua companhia, mas não estavam sob o seu comando na operação. Ouviu disparos de armas de fogo e bombas de gás, mas que não soube precisar de onde partiram. Reiterou que todos os policiais que estavam sobre seu comando, declararam que não efetuaram disparos, nem a título de intimidação, ou seja, tiro para o ar. Por fim, salientou que restavam apenas 7 armas a serem periciadas, dos policiais que comandou.

Desse depoimento, desprende-se que Capitão ainda tentou utilizar-se da primeira versão dos fatos, ao apontar a possibilidade de que disparos tenham sido deflagrados pelo Opala, sem afirmar que presenciou tal ocorrido. Ao mesmo tempo se desresponsabilizou pelas ações dos policiais que estavam dentro do ônibus e pertenciam a seu Batalhão.

O tenente João Carlos Arraez (26 anos) da 1ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Interior, de Piracicaba, apontou que chegou no cenário do conflito após o tumulto, e que prestou socorro a algumas vítimas sem precisar quais, e que quando estava na Santa Casa presenciou feridos incitarem os trabalhadores a depredarem as viaturas da polícia, e procedeu com a detenção dessas pessoas, e posteriormente soube se tratar dos deputados do PT.

Neste ponto do fluxo do inquérito destacam-se os depoimentos dos três policiais que realizavam escolta, no interior do ônibus, envolvido no conflito. O policial de maior patente naquele dispositivo, era o Sargento Winston José Tristão (24 anos), que era de Limeira, mas estava deslocado para operação em Leme. Relatou que no dia do conflito, estavam fazendo a escolta interna do ônibus, mas não indicou de qual superior partiu essa determinação. Apontou que uma viatura Polo, seguia atrás, fazendo a escolta do ônibus.

Quando o ônibus se aproximada da praça denominada Bom Sucesso foi saraivado de pedradas. Contudo, o depoimento é alterado para a versão de que o ônibus teria sido fechado por um Opala Azul, com placas amarelas, e que ficou parado defronte ao ônibus. Essa alteração ficou registrado no depoimento, visto que ele era datilografado e acompanhado por uma comissão estabelecida pelo governador. Logo em seguida a esses fatos, o declarante relatou ter ouvido estampidos de armas de fogo. Orientou que todos os trabalhadores deveriam deitar-se no chão do corredor para se protegerem.

Nessa versão, os disparos teriam ocorridos após o apedrejamento dos ônibus pelos trabalhadores, mas ele não saberia precisar se os vidros teriam sido quebrados pelos tiros ou pedradas. Em questão de lapso de tempo curto, levantou-se e observou que o Opala não mais se encontrava defronte ao ônibus. Desceu do ônibus e foi atingido no joelho, por uma pedrada. Buscou abrigo em um muro. Foi socorrido por outros policiais, e pediu autorização ao Capitão Veronese para ser medicado no hospital. Não presenciou nenhum civil ser atingido por projétil de arma de fogo. Nada falou sobre se sacou ou disparou o armamento que carregava. Tampouco se ele havia sido enviado para perícia.

O segundo policial a prestar depoimento e que estava dentro do ônibus foi o soldado Genival Matias dos Santos (36 anos). Também não relatou de quem partiu a ordem para fazerem a escolta interna ao ônibus, apenas confirmou a presença dos outros policiais, já citados. Sustentou a versão de que quando o ônibus foi ultrapassado pelo Opala Azul, que não lembrava a placa, mas que posteriormente, possivelmente o mesmo carro foi revistado já no Hospital e confirmado ser da ALESP. Nessa ultrapassagem, ouviu estampidos de arma de fogo, mas não soube precisar de onde partiram os tiros. Mas que tudo levava a crer que tivessem vindo da direção do Opala da ALESP.

Posteriormente o ônibus foi apedrejado, e para se proteger determinou que todos se deitassem no chão do corredor. Quando pode, saltou do ônibus pela porta da frente e se abrigou em um muro da esquina. Como estava ainda sendo alvo de pedradas, não teve tempo de sacar, tampouco atirar. Afirmou categoricamente que não fez uso do armamento que portava. Nesse momento, abrigado no muro da esquina, não chegou a ver se os dois companheiros que estavam com ele fizeram uso da arma de fogo. Com a situação controlada, se agrupou com a tropa no Largo do Bom Sucesso, novamente afirmou que não fez uso do armamento.

Já mais ao final do depoimento transcrito no inquérito, o soldado Matias complementou o relato de que o Opala que interceptou o ônibus, levava quatro passageiros. Que ao realizarem a ultrapassagem ouviu de quatro a cinco estampidos de armas de fogo. Nesse momento, dois passageiros desceram, mas entraram novamente no carro e partiram. Não foi reportado pelo soldado se o armamento que portava tinha sido periciado.

O último depoimento foi do soldado Benedito Rocha Paixão (27 anos), do destacamento de Limeira, terceiro policial que escoltava o ônibus internamente. Apontou que há pelo menos uma semana esteve em missões na cidade de Leme. Para o dia do conflito a versão dele apresenta pontos diferentes dos dois outros policiais. Primeiro, subiram ao coletivo para fazer a escolta a pedido do motorista. Supostamente, não houve uma ordem superior parar fazerem essa ação. Segundo, quando o ônibus chegou ao Largo do Bom Sucesso, foi recebido a pedradas, momento em que um veículo cortou o ônibus. Instante em que ouviu disparos. Não podendo afirmar de onde partiram esses disparos. Deitaram-se no chão do coletivo, mas o sargento Tristão ainda sim, conseguiu abrir a porta e desceram todos.

Já fora do ônibus, presenciou que o Opala socorria vítimas. Não fez uso do armamento. Ajudou o Sargento Tristão, que foi levado até o hospital. Assistiu aos

parlamentares do PT serem detidos, por estarem exaltados. Retornou a praça e foi dada a missão de averiguar a ocorrência da invasão de domicílio do soldado Lima. Quando lá chegaram detiveram três elementos, não pode confirmar se eles portavam alguma arma de fogo, garrucha ou revólver. No momento da prisão reforçou que não fez uso da arma de fogo, e ao retornar teve seu armamento apreendido para perícia.

Essas contradições nos depoimentos desses três policiais que escoltavam internamente o ônibus, sobre a interceptação ou não do veículo Opala contra o ônibus e supostos disparos, foram pouco exploradas pela imprensa e tampouco foram objeto de acareações pelo delegado Adolpho Magalhães.

A quarta grande oitiva de policiais militares da cidade de Araraquara, ocorreu no dia 13 de outubro, de 1986. Foram ouvidos um tenente, dois sargentos e quatro cabos e sete soldados, no total de 14 policiais.

Destaca-se o depoimento do Cabo João Martins Filho (42 anos), que integrava o batalhão de choque de Araraquara, deslocado ao Largo Bom Sucesso, sobre o comando do Tenente Camargo. Ele apontou que o início do conflito se deu, quando um carro se aproximou da praça. Por estar distante e escuro não conseguiria identificar a marca ou cor do veículo. Com essa aproximação, a população enfureceu e começou atirar pedras do ônibus que tentava furar o piquete. Não esclareceu quem deu a ordem para intervirem, apenas apontou que não fez uso do armamento, e que os policiais do Batalhão de Araraquara, quando deslocados em missões, possuíam armas em carga e outros receberam munições que eram anotadas em livro de controle. Essa versão de que o carro apenas se aproximou, e não interceptou, tampouco efetuou disparos, também foi corroborada pelo depoimento do soldado Moacir Vicente Barbieri (46 anos).

Outros dois depoimentos apresentaram contradições quanto ao fato de portarem ou não armas no cenário do conflito. O cabo Rubens Tézio Dotele apontou que o destacamento do Batalhão de Choque de Araraquara, ao qual fazia parte, não portavam armas de fogo, para aquela operação. Já o soldado José Rubens Sarandi (44 anos), também de Araraquara, afirmou que portavam armas de fogo. Situação, novamente confirmada pelo depoimento do soldado José Carlos Martins y Martins (36 anos).

Por último, o depoimento do Tenente João Batista de Camargo (36 anos), relatou ter ficado encarregado do suporte para o efetivo em operação, e chegou ao local do incidente após o término do conflito, quando pode inspecionar o armamento dos comandados, e confirmou que nenhum policial havia feito uso das mesmas. As

contradições apresentadas nessas oitivas, não foram repercutidas pela imprensa, tampouco reportadas no inquérito.

A quinta oitiva de policiais militares, ocorrida no dia 20 de outubro, contou com os depoimentos de três sargentos, três cabos e nove soldados do Batalhão de Choque de Araraquara, no total de 15 policiais.

Destaca-se o depoimento do Sargento Adalberto Frigieri, que relatou participar na ação do Batalhão de Choque de Araraquara. Como esse Batalhão dispunham de escudos inferiores aos do Batalhão de São Paulo, ficaram dispostos na retaguarda, sem especificar ao comando de quem. Relatou que teve dificuldades em distinguir o barulho de pedras e disparos, visto que os barulhos das pedras atingido os escudos eram ensurdecedores. Ao final desta operação, o Tenente Camargo inspecionou o armamento do pelotão, constatando que ninguém havia feito uso de arma de fogo. Os soldados Luiz Antônio Alves e Amarante José Rodrigues, envolvidos nesta operação, confirmaram que a ordem para o Batalhão que ficou na retaguarda foi do comandante da Tropa de Choque de São Paulo. Versão confirmada pelos demais depoentes, sendo que dois foram feridos pelas pedradas.

Neste ponto do fluxo do inquérito, foi apresentado o ofício do envio de 29 revólveres, do Batalhão de Choque de Araraquara, os quais estavam em tabela em que constavam o nome do referido policial militar que a portava, além de sua assinatura no termo da entrega para perícia. Esse foi o único ofício que apresentou a listagem dos militares e respectivos armamentos. Embora, alguns desses policiais, tenham afirmado em depoimento que não estavam armados, como o caso do depoimento do Cabo Dotele.

A sexta e última oitiva de policiais militares ocorreu no dia 30 de outubro, na qual prestaram depoimentos um capitão e cinco tenentes.

O primeiro a prestar declarações foi o Capitão Silvio Roberto Villar (32anos). Na madrugada do dia 11 de julho, ele recebeu ordem do Coronel Sendin, e se deslocou de São Paulo com destino Araras, às 2 horas e 30 minutos. Quando chegou, se inteirou dos acontecimentos dos piquetes com o Capitão Veronese. Deslocou-se para o Bairro de Bom Sucesso, mas as tropas do choque permaneceram dentro do caminhão. Momento em que foi interpelado pelo Deputado José Genoíno, sobre a missão da tropa de choque no local. Respondendo que apenas dava garantia de cumprimento do *habeas corpus* para o livre trânsito dos trabalhadores. Apontou que o Deputado Djalma junto com os trabalhadores tomou a via e impediam o ônibus de trafegar, inclusive apedrejando o veículo. Momento em que determinou a investida em marcha da tropa de choque.

Parte dos trabalhadores se dispersaram para linha férrea e começaram agredir os policiais com pedradas. Observou que o pelotão estava cercado e o volume de trabalhadores era grande, solicitou reforços de mais dois pelotões, que chegaram e formaram um triângulo para se protegerem e dispersar os grevistas. Nesse intêrim, presenciou o deputado José Genoíno incitar os trabalhadores a resistirem com violência a ação da polícia. Afirmando que o deputado pode até ter sido ferido por conta disso. Asseverou que em momento algum fizeram uso de armas de fogo. Apenas armas químicas para tentativa de dispersão.

Dos três pelotões de Choque, dois do 2º Batalhão estavam desarmados, com exceção dos oficiais e sargentos. Mas quanto ao 3º Batalhão de Choque, todos portavam armas de fogo. É possível inferir dessa declaração, que os disparos não teriam partido desses policiais, uma vez que o terceiro batalhão, proveniente de Araraquara, chegou depois que os disparos já tinham ocorrido. Asseverou que de seu pelotão nenhum oficial e sargento fez uso de arma de fogo. Apontou, de forma indireta, que a distância de 40 metros, na retaguarda do Batalhão de Choque encontravam-se policiais militares da região, ao lado da linha férrea. Na versão do Capitão Villar, não houve referência de disparos de armas de fogo, nem a interceptação do veículo Opala contra o ônibus.

Neste dia, prestou declarações também o Tenente Sidney Pereira de Oliveira (28 anos), que também se deslocou de São Paulo, na madrugada do dia 11. Se inteirou sobre a situação, com o Capitão Veronese, e foi deslocado para atuar nos piquetes do Bairro de Bom Sucesso. Declarou que posicionou seu pelotão para dar proteção ao ônibus, que após cruzar a linha férrea, trafegava no sentido do centro da cidade, escoltados pela polícia. Se deslocavam de forma normal, seguindo o ônibus, quando começaram a ser apedrejados pelos trabalhadores. Momento que ordenou ao pelotão de choque que avançasse para dispersar os manifestantes. Importante salientar, que ele escoltava um ônibus que já havia passado pela linha férrea e fazia o caminho oposto, ao ônibus que também foi apedrejado na esquina da rua Raposo Tavares.

Ele presenciou o momento em que o deputado José Genoíno entrou em contato com o Capitão Villar, sendo orientado por esse a manter o diálogo com os trabalhadores, no sentido de convencê-los a irem sem violência, e que a polícia não interferiria na manifestação, caso isso acontecesse.

Salientou que foi ele quem ordenou o uso de bombas químicas de efeito moral, para dispersão e não o Capitão Villar, como prestado em outros depoimentos por soldados. Seu pelotão estava de porte do armamento como cassetete e escudo, sem portar

arma de fogo. Escutou tiros, mas pensou que fossem de festim, e que a viatura em que estava, foi alvejada por dois disparos de calibre 22. Por último, salientou que os tiros que ouviu durante o conflito, foram provenientes da área atrás do pelotão de choque, onde estavam policiais da área, ou seja, dos destacamentos do município e região.

Nota-se pelo depoimento de Tenente, que antes da ocorrência com o ônibus na rua Raposo Tavares, já havia ocorrido o conflito entre a polícia e trabalhadores, na proximidade da linha férrea. Fato que não foi contestado ou verificado em novas linhas de investigação pelo delegado Adolpho Magalhães. Além, de ter levantado a suspeita de que os disparos podem ter sido originados dos policiais militares, que estavam posicionados atrás desse pelotão de choque, e que seriam policiais de destacamentos da cidade e região.

Ainda neste dia 30 de outubro, o Tenente Márcio Tadeu Anhaia de Lemos (21 anos), deslocado de São Paulo, prestou declarações de que tentou interceptar um trabalhador armado com um revólver calibre 22. O tenente Wagner Jorge Longano Galeskas (23 anos) também designado de São Paulo para a operação, estava no comando de um pelotão de choque e de cães. Esteve posicionado com sua tropa, sem especificar qual pelotão, em qual horário, e afirmou ter visto pessoas armadas de revólveres no meio da manifestação. Não confirmou se ocorreram disparos, apenas que notou a viatura que estava próxima ter sido alvejada por dois disparos de arma de fogo.

O último Tenente a prestar declarações neste dia, foi Vicente de Paula Vieira Silva (23 anos), que se deslocou de Sorocaba para Leme, na madrugada do dia 11 de junho. Esteve no cenário do conflito no Bairro Bom Sucesso, e em determinado momento ficaram encurralados por piqueteiros que passaram a atirar pedras por todos os lados contra a tropa que estava sobre seu comando. Solicitou que fosse feito uso de bombas de gás de efeito moral, mas que não foram feitos disparos de arma de fogo, embora tenha alegado que a viatura próxima ao pelotão, tenha sido alvejada, e que escutou disparos, porém sem condições de identificar a sua origem.

No dia 22 de setembro, de 1986, foram enviados 22 revólveres para exame balístico, no Instituto de Criminalística de Campinas. Não há relação da origem do armamento, e nem relação dos policiais que estariam portando o armamento durante o conflito em Leme. No dia 29 de setembro, foram entregues 19 revólveres, calibre 38 com respectivos números de registros, do Décimo Batalhão de Polícia Militar do Interior. No dia 30 de setembro, entregues mais seis revólveres calibre 38.

No dia 10 de novembro, foi apresentado ofício no qual se discriminou a situação de cinco soldados empregados nas operações em Leme, dos quais dois foram exonerados e três transferidos de companhias.

Nas páginas 642 e 643, foram apresentadas as relações de 23 soldados e o respectivo número de registro do revólver utilizado na operação, além de 5 sargentos e do tenente Camargo, do Batalhão de Araraquara que forneceu essa ficha de controle, no dia 14 de outubro de 1986. Importante salientar que em declarações para o inquérito, o próprio tenente afirmou que o batalhão chegou depois do conflito ter ocorrido. Em despacho do dia 30 de outubro, esse armamento foi encaminhado para exame balístico no Instituto de Criminalística de Campinas, descrito que a origem era do Batalhão de Choque que atuou no conflito, conforme consta na página 644. Na página 652, encontra-se despacho de 30 de outubro de 1986, quando foram encaminhados 21 revólveres calibre 38, originários da tropa de choque da Capital, enviados pelo Tenente Mondin da Polícia Militar de Jundiaí. Não fica discriminado quais foram os policiais que utilizaram o armamento durante o conflito. Outra dúvida derivada desse documento seria a possibilidade de o armamento utilizado pelo pelotão de choque da capital ter sido deslocado para o batalhão de Jundiaí.

Ainda nesse volume 3, destaca-se um outro bloco de declarações prestadas no dia 5 de novembro de 1986, por funcionários do hospital do município de Leme. Foram coletados depoimentos do administrado hospitalar, que desmentiu agressões aos parlamentares, e disse ter guardado a bolsa pertencente ao deputado José Genoíno e reconheceu que as roupas da vítima Cibele foram levadas no hospital. Foi prestado depoimento da telefonista que também reforçou a versão de que os parlamentares do PT não foram agredidos pela polícia militar. Um segurança do hospital relatou que os policiais tentaram revistar a bolsa do deputado José Genoíno, e que este alegou imunidade parlamentar e que os parlamentares foram retirados sem qualquer tipo de violência por parte da polícia. Foi ouvido também um médico cirurgião que prestou esclarecimentos de ter assistido dez pessoas feridas a bala, e que três passaram por cirurgia, os fragmentos dos projéteis foram encaminhados para enfermaria e constavam no relatório médico da cirurgia.

No dia 6 de novembro foram enviados seis revólveres calibre 38 do 10º Batalhão da Polícia Militar, de Piracicaba para perícia balística no Instituto Criminal de Campinas. Nesta parte do inquérito foram apensadas 54 fichas individuais de materiais fornecidos aos soldados oficiais envolvidos, como armamento, munição, fardas e

cassetetes. A graduação dos militares foi: 1 Capitão, 2 Tenentes, 3 sargentos, 4 cabos, 44 soldados, a maioria do 10º Batalhão da PM – Interior, Segundo Companhia. Destaca-se que alguns materiais foram fornecidos muito antes do conflito de 11 de junho de 1986, ou seja, a carga e munição carregada pelo policial militar.

Encerra-se o terceiro volume do inquérito, já sobre a presidência do Delegado Manoel Cardoso Neto, com apresentação de oito laudos de exames de corpo de delito de dois policiais militares com escoriações que provocaram ferimentos de natureza leve, dois lavradores (cortadores de cana) também com ferimentos de natureza leve, dois lavradores com ferimentos de natureza grave provocados por arma de fogo, uma mulher de 17 anos com ferimentos leves e um tratorista com ferimentos de natureza leve. Além da devolução de mais 31 revólveres calibre 38, periciados pelo Instituto de Criminalística de Campinas, no dia 15 de janeiro de 1987.

Embora noticiada a troca do delegado pela imprensa, pouco impacto teve no fechamento deste volume, no qual o eixo de investigação foi apurar a participação dos efetivos da polícia militar. Mesmo assim, Adolpho Magalhães se despediu da presidência do inquérito, tendo avançado na investigação, e repercutido na imprensa, a confirmação de que o Pelotão de Choque de Araraquara, portava armas de fogo. De que os tiros não teriam partido do Opala, da comitiva do PT e CUT, visto que apenas um depoimento de policial sustentou tal versão. Mas assim mesmo, reforçava a tese de que a violência ocorrera por responsabilidade da participação de parlamentares do PT e sindicalistas da CUT, que insuflaram os trabalhadores nos piquetes.

#### **5.4 – Quarto Volume: o arquivamento do inquérito**

O **quarto volume** contém 301 páginas e foi iniciado em 16 de março de 1987, e enviado para arquivamento em 29 de janeiro de 1991. Foi presidido pelo delegado civil Manoel Cardoso Netto, de Rio Claro. Destacam-se desse último volume ao menos seis momentos dentro do fluxo processual inquisitivo: 1-) A realização de autos de reconhecimentos dos policiais envolvidos e que supostamente teriam disparado contra os trabalhadores, por trabalhadores que foram agredidos; 2-) Laudos dos exames balísticos comparativos dos projéteis retirados das vítimas e do armamento disponibilizado pela polícia militar; 3-) Apresentação de relatório final do inquérito o qual foi pedido o arquivamento pelo ministério público; 4-) Questionamento da Organização Internacional do Trabalho, frente aos resultados insuficientes do inquérito para ser apresentado com

denúncia de ação penal; 5-) Resposta do Governo Brasileiro e pedido para aprofundamento das investigações, nesse momento com auto de reconhecimento dos policiais envolvidos por meio de fotografias e 6-) arquivamento definitivo do inquérito por insuficiência de provas que apontassem individualmente os autores dos disparos que vitimaram Orlando Correa e Cibele Aparecida Manoel.

Na abertura do quarto volume, foi apresentado o Laudo do Instituto de Criminalística de Piracicaba, do exame residuográfico da grade do radiador do ônibus Mercedes Benz, datado do dia 24 de julho, de 1986, com o resultado negativo para vestígios de chumbo ou cobre, na grade dianteira do ônibus que teria iniciado o conflito entre policiais e trabalhadores. Esse resultado foi importante para desmentir acusações de que os manifestantes teriam disparados arma de fogo, contra o veículo, como alguns relatos coletados sustentavam.

Posterior a esse trecho do volume quatro, iniciou-se os autos de reconhecimento de pessoas, a partir das oitivas dos trabalhadores ou parlamentares que foram feridos por arma de fogo e ou prestaram declarações de que poderiam identificar os agressores. Elas foram solicitadas a comparecer aos batalhões, diante da tropa perfilada, e passaram a proceder à tentativa de reconhecimento dos policiais.

O primeiro reconhecimento ocorreu no dia 17 de março, de 1987, no 8º Batalhão da Polícia Militar do Interior, sediado na cidade de Campinas. Quando Paulo Honório Pereira, acompanhado do advogado Eduardo Greenhalgh, após sustentar em testemunho na página 97, do volume 1, que foi atingido na perna por disparo de policial militar, pode proceder o reconhecimento dos militares que estavam de serviço naquele dia, no pelotão. Salientado que não estavam presentes, nesta ocasião, os soldados e oficiais do Pelotão de Choque.

Foram perfilados no pátio da instituição militar 128 soldados e oficiais com identificação, a lista foi apresentada no inquérito. A vítima, após o procedimento, afirmou que o soldado com as características que fora prestado em depoimento, não correspondia com nenhum dos que foram apresentados. Mas sim com o soldado que estava de serviço na porta do Batalhão. Imediatamente, ele foi identificado e apresentado pela autoridade do Batalhão, os dados referentes a esse soldado. Neste mesmo dia foi apresentado um termo de declaração do soldado acusado, de que no dia do conflito, em 11 de junho de 1986, realizava curso preparatório para cabo no 16º Batalhão da PM, declarou que não conhece a vítima e não teve qualquer envolvimento com o caso de agressão.

Também nesse dia, a vítima José Carlos Ambrósio, que teve sua casa invadida por policiais que ameaçaram agredir ele e a família (informações prestadas na página 100 do volume 1) declarou que não os reconheceu, entre os 128 militares apresentados. A senhora Virgínia Aparecida André, qualificada na página 102 do volume 1, que foi agredida por policiais que invadiram sua casa, quando perseguiram trabalhadores rurais em greve, também não reconheceu os policiais que a agrediram.

O insucesso desse procedimento de reconhecimento no 8º Batalhão, fez com que o delegado Manoel Cardoso solicitasse nova etapa de reconhecimento formal com policiais do 2º e 3º Batalhão do Choque da Capital. Isso ocorreu no dia 14 de abril de 1987. Nesta ocasião, foram perfilados 212 soldados e praças dos referidos destacamentos da polícia militar. As vítimas Paulo Honório, José Carlos Ambrósio e Virgínia Aparecida André não reconheceram nenhum policial como agressores. Essa prática demonstrava uma situação investigativa, protelatório, pois já se havia passado nove meses, dos fatos, além disso as vítimas eram colocadas de forma intimidatória, em contato com as instituições suspeitas de terem realizado as agressões.

No dia 27 de maio, de 1987, foi coletado o testemunho do fotógrafo profissional Keigi Nakaoka Nagata (43 anos), natural de Leme. Ele foi chamado pela polícia militar para registrar uma viatura de marca Polo, envolvida no conflito e que fora alvejada. Sustentou em seu depoimento que estava na cena do conflito e presenciou que o disparo saiu da direção dos trabalhadores contra a viatura da polícia.

Neste mesmo dia também foram ouvidos três enfermeiros que não souberam precisar sobre a retirada das roupas da vítima Cibele Aparecida, além de outras quatro testemunhas, entre lavradores, uma moradora próxima do local e uma cabelereira, mas que pouco esclareceram sobre o conflito.

Nesta parte do inquérito, em 20 de julho de 1987, foram apresentados os laudos balísticos comparativos do Instituto de Criminalística de Campinas, dos seis projéteis retirados das vítimas e dos exames nas 124 armas (revólveres calibre 38) fornecidas pelas corporações militares. Salienta-se que apenas o projétil retirado da vítima fatal Orlando Correa foi periciado no exame comparativo, para os demais foi alegado impossibilidade de contagem de raiais, uma vez que os projéteis ficaram deformados, conforme apresentadas nas fotos periciais dos projéteis.

Do exame comparativo do projétil retirado da vítima fatal Orlando Correa foi verificado que 44 revólveres fornecidos, apresentavam o mesmo tipo de rotação do projétil no cano das armas, da esquerda para direita, porém o exame microscópico não

apontou similaridade nas raiais das armas. Não foram realizados exames de disparos recentes, uma vez que o prazo máximo para esse exame era de 15 dias, após a efetuação do tiro. Destaca-se que desses registros dos revólveres selecionados para o exame, que nenhum apresentava caracterização de quem manejou ou onde se localizava no cenário do conflito, para possível identificação mais precisa de onde partiram os disparos, como proximidade da vítima, a partir dos depoimentos prestados pelos policiais destacados para a operação.

Em setembro de 1987, foi apresentado o laudo pela perícia da polícia científica de Rio Claro, do local do conflito, com produção de evidências de marcas de disparos em casas próximas e a existência de marcas de sangue.

A última ação do inquérito antes da apresentação do relatório final, foi datada em 29 de setembro, de 1987. Nela foi realizada apuração de incêndios em canaviais da Fazenda Capitólio, no dia 10 de junho de 1986. Um dia antes dos conflitos, instruído no Inquérito Policial n.º 225/86, alegado inicialmente que se tratava de uma ação dos canavieiros em greve e que poderia estar relacionada ao conflito. Entretanto apontou-se que se tratou de uma ação isolada de um ex-cortador de cana, de nome Laercio Bonfim, que agiu sem respaldo do movimento grevista ou entidades.

Neste ponto do inquérito, entre as páginas 846 e 899, foi apresentado, em 29 de setembro de 1987, o relatório final, aos cuidados do Delegado Manoel Cardoso Neto, para apreciação da justiça se acolheria denúncia crime da ação penal do referido caso. Destaca-se desse relatório o exame dos tópicos abaixo.

No tópico “*Do acontecimento e antecedentes*”, foram listadas as duas vítimas fatais do conflito, além de quatro vítimas de natureza grave com ferimentos por arma de fogo e dezoito civis trabalhadores com ferimentos leves. Além de oito policiais militares com ferimentos leves. Alegada que a causa do conflito estava na pretensão dos trabalhadores canavieiros não receberem mais pelo peso da cana cortada, mas por metro linear. O movimento de reivindicação ocorria em outros municípios, como Mogi-Mirim e Araras.

Foram registrados incêndios em canaviais na véspera do conflito, porém reconhecida a autoria pelo ex-cortador de cana Laércio Bonfim. O ponto central como embasamento para a deflagração do conflito foi o pedido de *habeas corpus por salvo contudo*, por usineiros da região, na tentativa de impedir o bloqueio de trabalhadores em piquetes. Notificado o presidente do sindicato dos trabalhadores rurais Norival Guadaghim, mas que negou a orientação pela realização de piquetes.

Na véspera dos acontecimentos uma comitiva de deputados federais do Partido dos Trabalhadores, acompanhados também pelo vice candidato ao governo do Estado de São Paulo, estiveram em Leme para tentar fiscalizar a atuação da polícia. Consta que no dia 9 de julho, o Cabo José Aparecido Bernardo e o soldado Cláudio Pereira Lima foram agredidos por piqueteiros. No dia 10 de julho a usina Cresciumal entrou com pedido para medidas mais enérgicas com uso da polícia militar para garantia do *habeas corpus*, para os trabalhadores que quisessem seguir para os eitos dos canaviais. Observa-se que o relatório buscou apontar as causas dos incidentes na ação violenta dos trabalhadores, nos dias anteriores, e de que estes não estariam mais seguindo orientações da direção do sindicato.

No tópico “1.2 - *Do fato*” foi apresentada a versão de que o conflito iniciou, quando da chegada do ônibus escoltado, internamente por três policiais militares, e externamente acompanhado de duas viaturas policiais. Momento em que o piquete, com aproximadamente 600 trabalhadores investiram contra o veículo. Foram destacados cento e sessenta e dois policiais militares para esse piquete no bairro do Bom Sucesso. Dos batalhões de Piracicaba, Araraquara e do Pelotão de Choque de São Paulo. Os pelotões foram para o cenário do conflito com ordens severas de fazer cumprir o *habeas corpus* concedido à Usina Cresciumal. Em proteger a liberdade dos trabalhadores que não aderiram à greve e ao movimento piqueteiro.

Apontou-se para presença de uma caravana com três deputados federais do PT, José Genoíno, Anísio Batista de Oliveira e Djalma de Souza Bonn que buscavam fiscalizar a atuação da tropa. No relatório apontou-se que inicialmente a tropa, em ordem unida e sem armas de fogo, começou a dispersar os manifestantes, para que o ônibus pudesse passar. Em revide, os trabalhadores começaram a apedrejar o coletivo e depois de forma indiscriminada a todos. Foi descartada a possibilidade do Opala da delegação de deputados do PT ter iniciado o conflito com um suposto disparo contra o coletivo. A tropa de choque começou a usar bombas de efeito moral e em seguida foram ouvidos diversos disparos. O relatório não apontou a autoria desses disparos.

Foram listadas duas vítimas fatais, com os respectivos laudos necroscópicos, e sete vítimas de arma de fogo com respectivos laudos de corpo de delito. Além de nove outros trabalhadores que apresentaram escoriações leves. Em nenhum momento foi aventada a hipótese de os ferimentos terem sido provocados pela polícia militar. Do outro lado, foram apresentadas as relações de oito policiais militares que sofreram ferimentos, e foi deixado claro que foram causados pelas pedradas disparadas pelos trabalhadores.

No tópico “2. *Das Diligências Efetuadas - 2.1 Oitiva das vítimas*”, foram destacados 17 depoimentos. Os trabalhadores ouvidos confirmam que havia um movimento grevista deflagrado desde o dia 06 de julho, em campanha salarial reivindicando o pagamento do trabalho no corte de cana por metragem (metro linear) e não pela aferição do peso. Ocorreram reuniões e assembleias, contudo não foi indicado quando surgiu a estratégia de realização dos piquetes.

No dia 11 de julho foi realizado um piquete no bairro de Bom Sucesso, iniciado as 5 horas da manhã. Os piqueteiros foram dispersados pela polícia, com uso de cassetetes de bombas de gás, e esses passaram a revidar com pedras da via ferroviária que corta o local. Alguns relataram que os deputados presentes, orientavam os trabalhadores a não interromper o trânsito dos veículos, e apenas protestarem gritando palavras de ordem. Relataram também que os deputados e sua comitiva não estavam armados ou efetuaram disparos. Neste momento, os relatos apontam para disparos realizados pela polícia militar, muitos trabalhadores acreditavam se tratar de tiros de festim. Alguns trabalhadores relataram que os tiros foram efetuados pelos policiais militares que guarneciam as viaturas e que a tropa de choque apenas efetuou a dispersão com cassetetes e bombas. Contudo, não se conseguiu reconhecer os policiais que efetuaram disparos, mesmo com diligências posteriores.

Ainda nesse trecho dos depoimentos, destaca-se que a narrativa ora é intercalada em primeira pessoa com apontamento das páginas onde foi coletado o relato sobre os acontecimentos, e ora é apresentada em terceira pessoa, ou seja, uma interpretação do relator sobre os acontecimentos, reforçando a não utilização de arma de fogo de forma genérica pelos policiais militares, sem especificar que alguns depoentes da polícia militar, apontaram claramente que foi apenas a tropa de choque que não utilizou. Em complementariedade, foram apresentados breves relatos de trabalhadores que apenas transitavam pelo local a caminho do serviço e que foram violentamente espancados pela polícia.

Os depoimentos dos deputados do Partido dos Trabalhadores apontam para presença da comitiva dias antes, sem ser especificada uma data, e que a orientação era para que evitassem conflitos e violência com a polícia militar.

Oito policiais militares também foram ouvidos no rol de vítimas, e alegaram terem sofrido agressões dos trabalhadores como chutes e pedradas. É importante salientar que, não se buscou investigar qual oficial da polícia militar autorizou a operação de escolta do ônibus, que era guarnecido por viatura e por três policiais internamente. Esses

policiais foram os que relataram maiores agressões, porém descartada dessas oitivas a tese inicial de que os primeiros disparos de arma de fogo haviam sido realizados primeiro pelos deputados ou civis. Tampouco, foi destacado a contradição entre os depoimentos desses três policiais, ou feita uma acareação com os motoristas que eram levados pelo ônibus, sendo que alguns afirmaram que esses policiais efetuaram disparos, quando desceram do ônibus.

No tópico “2.1.2 *Das oitivas de pessoas diretamente envolvidas com os fatos*”, o depoimento do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Norival Guadahim, interventor no sindicato desde 1967, apontou para o fato de que a greve em Leme tivera origem no movimento iniciado em Mogi-Guaçu. Movimento que tinha cunho de disputa esquerdista para fundar um sindicato paralelo dos trabalhadores, e aglutinar os canavieiros em torno da Reforma Agrária. Em Leme, se deflagrou a greve em 30 de junho, com objetivo de campanha salarial, com assembleias que reuniram até 2000 trabalhadores e passeatas. Salientou que os patrões utilizaram da força policial para impedir os grevistas. Alguns líderes políticos do Partido dos Trabalhadores, como Eduardo Suplicy, Hélio Bicudo, Djalma Bonn, Anísio Batista de Oliveira, Paulo Azevedo, Luiz Eduardo Greenhalgh e José Genoíno, prestaram solidariedade aos trabalhadores e participaram tanto de atos quanto de assembleias. Quando soube que efetivos policiais se deslocavam para a cidade, na noite de 10 de julho e madrugada de 11 de julho, Norival buscou orientar os líderes dos trabalhadores para evitarem confrontos violentos. Solicitou do comandante das operações, sem citar o nome dele, para que agissem com moderação. Quando um ônibus atravessou o piquete em alta velocidade, precedido pelo ônibus que estava com escolta, foi o início do conflito, em que a tropa de choque avançou para dispersar os grevistas e em seguida ouviram-se disparos. Porém, o delegado não acusou os policiais. Na véspera dos acontecimentos, afirmou que já havia perdido o controle sobre os trabalhadores para os ativistas do Partido dos Trabalhadores e Central Única do Trabalhadores.

Outras autoridades também foram ouvidas, como o prefeito da cidade, Orlando Leme Franco, e esse apontou que o Padre Sérgio Aparecido Colombo prestou solidariedade aos trabalhadores com distribuição de cestas básicas, e que a posição política daquele afastou muitos católicos da Igreja. O padre por sua vez, relatou que tal medida buscava seguir orientação da doutrina religiosa em prestar solidariedade aos que mais precisam, e buscou evitar saques a supermercados. Salientou que igualmente aos Partidos dos Trabalhadores transmitia orientações para que se evitassem a violência.

Ambos apontaram que os usineiros se mantinham intransigentes a qualquer diálogo com os trabalhadores.

Segundo o relatório, o assessor do Deputado Anísio Batista de Oliveira foi quem indicou o Capitão Vilar como comandante das ações no dia 11 de julho, e que quando inquerido pelo assessor para que não utilizasse da escolta ao ônibus, manteve-se irredutível pela passagem do veículo pelo piquete. O motorista Jeremias Rodrigues Marques que dirigia veículo oficial da Assembleia Legislativa, negou ter ultrapassado o veículo, para tentar bloqueá-lo. Assim, como o motorista Manoel Carlos dos Santos que estava, no outro veículo oficial da Assembleia Legislativa. Wilson Santa Rosa, dirigente da CUT, por sua vez, apontou que seu veículo que também estava estacionado, próximo ao cenário do conflito, foi alvejado por disparo da polícia militar, confirmado por laudo pericial, contudo, sem possibilidade de exame balístico por ausência do projétil.

O representante da usina Cresciumal Célio Zucharato apontou que diversos incêndios ocorreram nos canaviais, articulados com a ação dos piqueteiros, cujo objeto era forçar a usina aceitar o acordo com o movimento grevista. Chegou a acusar o movimento de ter sequestrado um turmeiro. Denúncia que foi desmentida pelo próprio turmeiro. Os incêndios foram confessados pelo ex-trabalhador rural Laércio Bonfim, que não estava no movimento grevista, e solidarizou com a luta, na tentativa de forçar os usineiros a entrarem em um acordo com os trabalhadores. No relatório salientou-se que não se conseguiu localizar o referido ex-canavieiro.

O capitão da Polícia Militar Sílvio Roberto Villar Dias, responsável pelos três destacamentos do pelotão de choque, apontou que nenhum policial estava armado, e que precisou utilizar da força para dispersar os trabalhadores quando começaram as agressões com pedras. Outros quatro oficiais tenentes também comandavam os pelotões de choque. Sidnei Pereira de Oliveira confirmou que os tiros vieram do local onde estavam os policiais da região. O Tenente Márcio Tadeu de Lemos apontou que civis estavam armados. O Tenente Wagner Jorge Longano Galeskas confirmou que vira civis armados de revólveres. O tenente Paulo Vieira Salvi apontou que o caminhão do choque, quando saíra do cenário do conflito, foi alvejado por arma de fogo.

Neste ponto, o relatório retrocede na história e aponta que havia sido expedido uma ordem judicial de salvo conduto, para que os trabalhadores não grevistas pudessem transitar para os canaviais. Na véspera, dois policiais, ao tentarem cumprir a ordem foram agredidos pelos grevistas.

Por fim, foram destacados diversos trechos dos depoimentos dos policiais, que apontaram que a causa do conflito, foi a presença de representantes do Partido dos Trabalhadores, e que tiveram apoio da Igreja.

No tópico “2.1.3 *Das Testemunhas*” foram sublinhados os depoimentos das pessoas próximas as vítimas fatais. Maria Aparecida Canteli, irmã da patroa de Cibele Aparecida Miguel. Ela relatou que embora Cibele não fosse trabalhadora rural, foram juntas para acompanhar o piquete. Infelizmente, o desfecho foi negativo, quando a tropa de choque começou a dispersar os manifestantes. Logo atrás da tropa, policiais militares começaram a disparar contra a multidão. Ela mesma sentira passar um tiro de raspão sobre sua cabeça, e que a amiga não teve sorte, acabou atingida e caiu já desfalecida.

O turmeiro José Carlos Raimundo apontou que Orlando Correa era de sua turma, e ele estava afastado por licença médica por ter se ferido na perna. José não se encontrava no piquete, e alegou que sofrera agressões dias anteriores, quando no trajeto para o serviço fora barrado por piqueteiros que chegaram a quebrar o vidro de seu caminhão.

Nesse tópico foram também apresentados os testemunhos de um dos passageiros do ônibus, que em princípio relatou que o disparo inicial foi realizado pelo Opala da Assembleia, mas em depoimento posterior, desmentiu. Outros passageiros sustentaram que os policiais militares, que estavam dentro do ônibus, não sacaram as armas. Outros confirmam com depoimento de populares, que os policiais desceram atirando.

Outro apontamento que entra em contradição com declarações prestadas, foi o fato de trabalhadores sustentarem que o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, durante as assembleias, preconizava a estratégia dos piquetes. Ação confirmada, por diversos turmeiros e trabalhadores que foram impedidos.

O tópico “3 - *Das Constatações Periciais*”, revelou que a perícia do ônibus da Usina Cresciumal não apresentou nenhum indicativo de perfuração por projétil de arma de fogo, apenas amalgamentos por pedras. Os laudos periciais do Opala não apontaram para nenhum tipo de danificação provocada pelo cenário de violência. No laudo se fez referência a apreensão de panfletos ideológicos do Partido dos Trabalhadores. Os laudos das viaturas da polícia militar apontam para amalgamentos de pedras, sem comprovação pericial de disparos de armas de fogo.

Apresentados os laudos de apreensão de armas brancas como facas, além de uma garrucha que estava avariada e sem condições de uso. Foram apresentados os laudos

necroscópicos das vítimas fatais, bem como o exame balístico de 124 armas, e que não apontaram para correspondência com os projéteis periciados, retirados das vítimas fatais Orlando Correa e Cibele Aparecida Manoel. Não foram listados laudos referentes aos resultados dos exames dos outros projéteis das vítimas.

O penúltimo tópico do relatório “4 - *Outras Diligências*”, reportou que as vítimas agredidas Paulo Honório Pereira, José Carlos Ambrósio e Virgínia Aparecida André, por confirmarem condições de reconhecer os policiais que os agrediram, tentaram realizar a identificação nos quartéis de Campinas e Capital, contudo sem sucesso.

O último tópico “5 - *Conclusões*”, foram listados vinte e quatro parágrafos que apontaram para o movimento grevista legítimo, dirigido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, que malogrou tratativas com os patrões.

Destaca-se a interpretação do relator em apontar que o período era de transformações sociais, com a questão agrária que exercia enorme pressão na sociedade, por meio dos trabalhadores rurais do Movimento dos Sem-terra (MST), e que os membros da CUT e PT, tentavam implementá-la no movimento grevista. Como o ano era eleitoral, e o PT não dispo de recursos dos rivais poderosos, precisou se mostrar útil aos eleitores, ao tutelar essas pretensões. A igreja por sua orientação ideológica caminhava ao lado. Por essas diferentes pressões o movimento de greve em Leme saiu do controle. Nem os líderes religiosos, nem os líderes sindicais e partidários conseguiram controlar a situação. Contudo, o relator apontava que durante o inquérito não se identificou em nenhuma das forças sociais atuantes, o desejo de insuflar as massas a rebeldia ou violência contra a ordem pública. As forças que tutelaram o movimento tinham objetivos específicos e particulares. O MST queria propagar suas pretensões por reforma agrária. O Partido dos Trabalhadores esclarecia os direitos constitucionais da greve e ambicionava os votos. A Igreja cumpria seu papel de prover alimento aos desvalidos. O relator é enfático que todas essas forças desaconselham o uso da violência.

Por sua sorte, a Polícia Militar, segundo o relator, mantinha sua tradicional disciplina e era obrigada a cumprir as ordens judiciais, como o referido salvo conduto para os trabalhadores poderem se dirigir aos locais de trabalho.

Apontou-se que o movimento grevista estava em pressão por objetivos comuns, porém as intencionalidades individuais se manifestaram, como o caso do ex-cortador Laércio Bonfim que sem anuência da comissão dos grevistas, passou a incendiar os canaviais do grupo Cresciumal, como forma de pressionar um acordo.

A parte final do relatório, apenas narra sem indicar culpados a cena do desfecho do conflito, o cenário dos 1000 trabalhadores que realizavam os piquetes no Bairro de Bom Sucesso, e a concentração de viaturas e pelotões policiais. Alegou-se que o ônibus da usina Cresciumal passou a ser apedrejado e o pelotão de choque passou a dispersão da multidão de trabalhadores com bombas e cassetetes. Destaca-se uma frase isolada do relatório, na parte final: *“Eram revólveres que disparavam. Testemunhas disseram que viram policiais militares dispararem seus revólveres. Outros disseram ter visto populares armados.”* (Inquérito Policial n.º 225/86 – Leme/SP, volume IV, página 897).

A resposta dada pelo relator foi levantar a dúvida e suspeita de que os disparos poderiam ter sido cometidos por outros Laércios, imbuídos de sentimento de vingança e desforra. De todo modo, o relator Delegado Manoel Cardoso Netto, apontou que mesmo os exames balísticos não conseguiram indicar as autorias criminosas dos dois homicídios.

No dia 19 de fevereiro, de 1988, o ministro do trabalho Almir Pazzianotto, pediu o máximo de cautela na elaboração do relatório, diante da interpelação da OIT (Organização Internacional do Trabalho) ao governo federal, com intenção de apresentar denúncia internacional, amparada na violação de liberdade sindical. Diante dessa nova situação, o ministro do trabalho apresentou aspectos importantíssimo do caso para o delegado.

A saber, que a Convenção Coletiva dos Trabalhadores, que fixava remuneração dos trabalhadores, já havia sido estabelecida antes da greve de Leme e Araras, de forma que a categoria não estava devidamente esclarecida dos fatos, e, portanto, que a greve não se fundamentava na negativa das reivindicações dos trabalhadores. Pazzianoto foi enfático ao apontar responsabilidade do sindicato em não comunicar os trabalhadores sobre a convenção e incitar a greve, e aproveitadores, que ou desconheciam ou não ampliaram junto aos trabalhadores esclarecimentos dos fatos para retorno à normalidade. Esse mesmo argumento foi utilizado para responder a OIT (Organização Internacional do Trabalho), contudo, apontou-se nesta devolutiva, que o inquérito ainda era preliminar e que se aguardava laudos da perícia balística para determinar a procedência dos disparos, como fase preparatória para denúncia de ação penal. O que contradizia a próprio fluxo do inquérito, quando da apresentação do relatório pelo delegado Manoel Cardoso Netto, em 29 de setembro de 1987, que apresentava como inconcluso os exames balísticos.

Diante da manifestação do Ministro Pazzianoto nos autos, muito mais com o objetivo de responder a OIT, do que esclarecer a origem dos disparos, foram realizadas ainda algumas oitivas, em 3 de junho de 1989, com objetivo de identificar autores dos disparos, mas sem sucesso. Foi inquerido Paulo Octavio de Azevedo Júnior, metroviário e sindicalista da CUT, que afirmara em depoimento em 11 de julho de 1986, que teria condições de identificar os policiais que o agrediram, como militares da cidade, e não do destacamento do Pelotão de Choque, que vieram de outras cidades. Foi disponibilizado para ele a possibilidade de identificação por meio de fotografias, mas se oficiou a identificação pessoal, em 28 de fevereiro de 1990. Somente em 5 de abril ocorreu a identificação, tendo sido solicitado também que fotografias de policiais que já não estivessem mais nas cidades fosse fornecida pelo Batalhão. Não se obteve êxito.

O Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, apresentou listagem com um sargento, três cabos e oito soldados designados para operação do dia 11 de julho de 1986, do destacamento de Leme. Esclareceu que muitos não mais estavam na cidade ou fazia parte da polícia militar. No dia do reconhecimento foram perfilados 24 policiais, sem o Comando mencionasse quem eram os envolvidos, visto a declaração de que muitos haviam deixado a cidade ou mesmo o serviço de policial. Inicialmente, treze policiais indicados e 24 apresentados. O resultado do reconhecimento foi negativo.

Ainda assim, e 5 de dezembro de 1990, foi realizado na cidade de Limeira, o último capítulo do inquérito, na tentativa de identificação por meio de fotografias do possível policial agressor de Paulo Otávio Azevedo Júnior, que resultou negativo.

Em 29 de janeiro de 1991, o Promotor de Justiça Mário Viotti Bernardes, pediu o arquivamento do inquérito, reafirmando que o conflito entre os contingentes da Polícia Militar de Limeira, Pirassununga, Araraquara, 2º e 3º Pelotão de Choque da Capital entram em confronto com grevistas cortadores de cana, insuflados pelos representantes da CUT e de vários Partidos Políticos. O saldo foi de duas vítimas fatais, oito feridos com projéteis de arma de fogo, nove com ferimentos leves, além seis policiais feridos levemente.

O promotor fez uma interessante ilação de que para além do fato criminal, o conflito de Leme foi sobreposto numa disputa pelo fato político nacional que o gerou. Acusou o uso político das manifestações pelos líderes partidários, sem nomear partidos, como objetivo eleitoreiro. Ressaltou de forma a contradizer os vários depoimentos dos trabalhadores baleados ou ameaçados com arma de fogo ao longo do inquérito, que nenhum policial envolvido na operação confirmou o uso de arma de fogo.

Por fim, apontou que os exames balísticos não conseguiram chegar aos armamentos utilizados, após vistoriarem 124 revólveres. Ainda tentou-se realizar autos de reconhecimento para localizar os agressores de Paulo Otavio Azevedo Júnior, que foram infrutíferos. Encerrou-se o inquérito, com o pedido de arquivamento, em 29 de janeiro de 1991. “*Ante o exposto, precários os elementos coligidos para a identificação dos autores dos crimes perpetrados contra as vítimas, requeiro o arquivamento do presente inquérito, observadas as cautelas do artigo 18 do Código de Processo Penal.*” (Inquérito Policial n.º 225/86 – Leme/SP, volume IV, página 1.027).

Um ano antes ao arquivamento, o juiz Ronaldo Frigini, da 1ª Vara Cível de Leme, condenou o Estado, em 31 de janeiro de 1990, a indenizar as famílias dos trabalhadores. Na sentença deste processo de indenização, n.º 7/87, apenas houve condenação na esfera cível, sem apuração e responsabilidade criminal<sup>38</sup>. Cabe destacar que a decisão do juiz Ronaldo Frigini, foi contestada pelo Estado, por meio de recurso de apelação. Houve ampla repercussão na imprensa, pois a decisão reconhecia que as mortes foram provocadas pela repressão violenta da polícia militar.

Essa decisão reverberou no inquérito com as ações desdobradas após a apresentação do relatório final do Delegado Manoel Cardoso, em 29 de setembro, de 1987. Como apontado acima no fluxo do inquérito, ainda ocorreram oitivas de testemunhas e tentativas frustradas de identificação dos policiais, que agrediram Paulo Octavio de Azevedo Júnior, em 1989 e 1990.

Em 26 de junho, de 1991, a 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo, ao julgar o recurso de apelação, os desembargadores, ratificaram a decisão do juiz, o entenderem que os policiais militares dispararam contra os canavieiros. Como desdobramento da justiça em transição a moldes de formalidade democrática, não houve repercussão dessa decisão, no sentido do desarquivamento do inquérito. Uma vez que ele não conseguiu identificar e individualizar a ação dos disparos, como consequência não houve punição aos policiais, ou seja, sem repercussão na esfera criminal.

---

<sup>38</sup> A ação declaratória de responsabilidade do Estado foi o mesmo mecanismo utilizado no caso Vladimir Herzog, torturado e morto no DOI-Codi de São Paulo em 1975, e em 1978, a União foi condenada a reconhecer procedimentos ilegais na prisão do jornalista, e recorreu da decisão. Outro caso foi o do metalúrgico Fiel Filho, detido e morto durante greve no ABC, em que ação de responsabilização também foi impetrada com vitória.

## **5.5 – Conclusões: a função política do inquérito pela incriminação dos trabalhadores e impunidade da polícia militar**

Ao longo de 1.663 dias, em seis anos, da portaria de abertura do inquérito em 11 de julho de 1986, ao pedido de arquivamento pelo ministério público em 29 de janeiro de 1991, constatou-se diferentes procedimentos de investigação policial, os quais atenderam prioritariamente a protelação da materialidade investigativa, no sentido da produção de um relatório juridicamente orientado pela não inculpação dos policiais militares. A todo momento no fluxo do inquérito, os expedientes investigativos conferidos aos quatro delegados que presidiram o caso, tiveram o acúmulo de diligências, as quais buscavam formular a culpa pelo conflito aos trabalhadores rurais grevistas. Essa atribuição particular conferida a polícia civil, em investigar o conflito entre policiais militares e trabalhadores canavieiros, no contexto da transição democrática, e com diferentes manobras no processo investigativo, corroboraram com a tese da reprodução e readaptação do legalismo autoritário, em uma fase preliminar do sistema da justiça criminal.

De forma sintética objetivou-se descrever os procedimentos desenvolvidos nas investigações dos quatro volumes do inquérito, coadunado as inferências, nessa narrativa explicativa, as quais apontaram relações condicionadas em relação a proximidade com as linhas políticas, justificadoras do conflito, apresentadas nos relatórios militares e repercutidas pela imprensa, nas opiniões publicadas de autoridades, que buscaram se utilizar politicamente do conflito das versões, para criminalizar a atuação das oposições. Para facilitar a apresentação e análise dessas correlações entre os diferentes materiais documentados, apresentaremos de forma cronológica as principais ações adotadas, ao longo dos quatro volumes do inquérito, partindo da concepção de que ele foi utilizado em uma função política, em se legitimar a impunidade da polícia militar, e menos em sua atribuição administrativa (investigar, tomar depoimentos, produzir provas) ou persecutória (formular um relatório jurídico preliminar para ser apreciado pelo ministério público, a ser apresentada denúncia crime, para julgamento pelo sistema judicial criminal).

O primeiro volume, que durou entre 11 e 29 de julho, de 1986, iniciou de forma contraditória os trabalhos investigativos. Em menos de uma semana, três delegados

presidiram o inquérito. João Batista Dias da Costa, substituído no dia 15 de julho, por José Tejero e esse, substituído por Adolpho Magalhães Lopes, no dia 16 de julho. A contundente denúncia do motorista Orlando de Souza, de que seu depoimento foi lavrado a termo, sem que eles tivessem lido o que relatou, repercutiu profundamente no jornal Folha de S. Paulo (*“Motorista não confirma que disparos vieram do Opala”* - 12/07/1986), que buscou construir um discurso jornalístico, que em certa medida, cumpria o papel investigativo, de apresentar as contradições e limites, legitimados pelo inquérito, o que repercutiu pela substituição do primeiro delegado.

Em específico, nesse contexto do discurso jornalístico denunciar a utilização política pela qual estava passando o inquérito, destaca-se a contradição entre a primeira versão, prestada no dia 11 de julho, de 1986, por José Henrique Cafasso, na qual atribuiu os primeiros disparos, aos ocupantes do Opala, da ALESP, que supostamente teriam interceptado o ônibus, dos trabalhadores que haviam furado o piquete. Para a segunda versão, retificada no depoimento do dia 15 de julho, de que os disparos teriam partido da direção do Opala, sem saber precisar quem os efetuou.

Como efeito desse procedimento, foi secundarizado os depoimentos por termos de declaração do deputado Anízio Batista Oliveira, dos motoristas da comitiva Manoel Carlos dos Santos e Jeremias Rodrigues Marques, os quais abriram o inquérito, e apresentavam a versão de que após a tentativa de serenar os ânimos no local do conflito, passaram a socorrer as vítimas da repressão violenta ao piquete. Contudo, a primeira versão já havia sido construída no inquérito, e eles passaram a figurar como suspeitos, de terem iniciado o conflito, com disparos de arma de fogo.

Ainda, neste primeiro volume do inquérito, observou-se a linha de investigação aberta por Adolpho Magalhães, em retroceder na apuração de ações de denúncia crime, lavrados em 43 boletins de ocorrência entre os período de 2 a 13 de julho, entre denúncias de incêndios criminosos a canaviais, piquetes que atentavam contra a liberdade no trânsito de trabalhadores não grevistas e agressões contra dois soldados da polícia militar, que tentavam dispersar um piquete, na véspera do fatídico conflito do dia 11 de julho. Interessa correlacionar essa ação do apensamento dos boletins de ocorrência, datada do dia 23 de julho de 1986, com a notícia de que neste dia não ocorreu a segunda inquirição dos deputados, pelo falecimento do pai do promotor, que acompanhava a comissão designada pelo Governador Montoro.

Essa estratégia em retroceder na apuração de outras ações políticas contestatórias dos trabalhadores, que supostamente pudessem estar relacionadas a alguma

diretriz, pré-definida pelo sindicato, PT ou CUT, ocupou boa parte do segundo volume do inquérito. Em certa medida, observou-se uma aproximação das estratégias orientadoras dos trabalhos investigativos, com as caracterizações dos relatórios das agências de informação e segurança, no sentido de que nos depoimentos ficaram muito marcados que a chegada das comitivas dos deputados e sindicalistas, como agitadores externos a cidade, e consequente radicalização do conflito, tese sustentada principalmente nos depoimentos, das autoridades municipais que foram coletados no volume III (prefeito, vice-prefeito, oficiais da polícia militar e até do presidente do sindicato dos trabalhadores de Araras), em contraposição aos relatos dos trabalhadores, que referendavam a versão dos deputados e membros das comitivas, de que estavam presentes, para fiscalizar a atuação da polícia, e buscavam orientar os trabalhadores a atuarem de forma pacífica nos piquetes, com o intuito de evitarem uma tragédia. Como observado no depoimento do deputado José Genoíno Neto, em 25 julho, o qual teve pouca repercussão na imprensa, pois o discurso jornalístico apresentou apenas que os deputados haviam se recusado a depor no IPM, pela imparcialidade dessa investigação.

Referente ao segundo volume do inquérito, iniciado dia 29 de julho e finalizado no dia 22 de agosto, de 1986, na análise da explicação narrativa realizada no fluxo do inquérito, nessa seção, destacou-se que os trabalhadores que estavam no inteiro do ônibus, relataram que foram alvo de apedrejamento, que não viram qualquer veículo os interceptarem, mas ouviram disparos de arma de fogo, sem conseguirem identificar a origem. A exceção foram os relatos dos trabalhadores José Luiz Stephani, João Mariano e Claudinei Ariovaldo Gaspar, que afirmaram presenciar dois policiais que escoltavam o ônibus, internamente, desceram e postaram-se na esquina, deflagrando disparos de arma de fogo, contra os trabalhadores. Esses depoimentos repercutiram na imprensa (O Estado de S. Paulo Policiais de Leme acusados, 05/08/1986), e como gradualmente a primeira versão dos fatos foi contestada publicamente, a posição do jornal foi construir um discurso que reconhecia que a polícia efetuara disparos, mas a construção do suspeito dos disparos, que em princípio estaria clara, ficou sem repostas institucionais, no sentido do Delegado Adolpho Magalhães Lopes, realizar inquirições com os policiais acusados, neste momento do inquérito.

A linha adotada no fluxo do inquérito, pelo delegado Adolpho, procedeu na apuração do Boletim de Ocorrência n.º 1.210/86, o qual investigava a denúncia da invasão do domicílio de Maria Gonçalves Daniel de Lima, esposa do soldado Cláudio Pereira Lima, e este já havia lavrado o Boletim de Ocorrência n.º 1.200/86, junto do colega

soldado José Aparecido Bernardo de Oliveira, no qual alegavam terem sido agredidos por trabalhadores, quanto tentaram dispersar um piquete, no dia 10 de julho, véspera do conflito.

Aparentemente, o delegado buscava responder a pressão da opinião pública que era informada pelos jornais, de que a polícia havia disparado contra os trabalhadores, com o procedimento de investigar possíveis agressões e retaliações aos familiares dos policiais militares que buscavam neutralizar as ações dos piquetes. O procedimento não logrou êxito, nem repercussão, apenas coletou mais depoimentos de trabalhadores que foram presos de forma arbitrária, com ameaças por meio de disparos de armas de fogo, realizada pela polícia militar. Outra contradição que surgiu no fluxo do inquérito foi o fato do soldado Mário Anacleto dos Santos, que segundo Maria Gonçalves Daniel de Lima havia lhe prestado auxílio, quando em depoimento, no terceiro volume, Anacleto relatou que não se envolveu nas atividades do dia do conflito, pois estava de guarda na cadeia municipal.

Ainda no segundo volume, observou-se que entre os dias 6 e 18 de agosto, de 1986, grande parte das inquirições de depoimentos foram sobre o esclarecimento dos fatos anteriores ao dia 11 de julho, como incêndios em canaviais, piquetes e impedimento de veículos com trabalhadores, os quais sempre se inqueriam se haviam ameaças ou agressões, bem como tentava-se identificar se alguma entidade sindical ou partidárias, havia determinado essas ações. O ponto máximo desse processo de oitivas, foi o suposto sequestro do turmeiro Antônio Gonçalves da Silva, que fora desmentido pelo próprio trabalhador. Essa estratégia do delegado Adolpho Magalhães, não logrou êxito em tentar caracterizar ou identificar no movimento grevistas dos trabalhadores, possíveis líderes, para posterior formulação de responsabilidade ou culpa. Tampouco nos depoimentos dos turmeiros havia elementos pela incriminação do movimento, pelo caráter pacífico com que os trabalhadores grevistas atuavam no convencimento dos outros trabalhadores, relatado na maioria dos depoimentos dos próprios trabalhadores não grevistas. Destacase que nesse expediente investigativo, ganhava-se tempo em protelar as oitivas dos policiais e busca-se criar outros fatos políticos que poderiam repercutir favoráveis a defesa da polícia militar.

Outros três importantes momentos no fluxo do segundo volume do inquérito foi o Termo de Declaração prestado pelo Administrador da Usina Cresciunal, Santo Bussioli Filho, no qual acusava Laércio Bonfim, que havia confessado espontaneamente que ateara fogo em canavial, como forma de pressionar o desfecho da greve. O relato do

administrador da Usina deixava implícita a tese de que supostamente Laércio por participar de reuniões organizadas pelo PT, teria agido por determinação de alguma ordem da agremiação.

O segundo momento foi o ofício de 18 de agosto de 1986, da devolutiva de dez revólveres calibre 38, pertencente ao 10º Batalhão da PM – Interior de Piracicaba, periciados no Instituto de Criminalística de Campinas, mas que não apresentavam o laudo balístico. A imprensa já havia reportado, no dia 08 de agosto, daquele ano, que o perito responsável pela elaboração do exame, não teria equipamentos adequados (ESTADO DE S. PAULO, *Fica difícil o exame de arma*, 08/08/1986). Mesmo ciente dessas limitações periciais, o Delegado Adolpho Magalhães, enviou novo lote de 10 revólveres. Novamente reforçava-se o procedimento de protelação e acobertamento na produção de provas, visto que, posteriormente o perito se pronunciaria, pelo envio do armamento para o Instituto de Criminalística de São Paulo, pela falta de equipamentos em funcionamento em Campinas.

O terceiro e último momento de destaque no fluxo do segundo volume, foi o envio das peças do processo n.º 185/86, pelo Juiz Ronaldo Frigini, da Vara Cível de Leme, em 21 de agosto. Esse processo legitimou a concessão do *habeas corpus* preventivo e a tutela militarizada aos usineiros de Leme e Araras, para sufocar o movimento grevista e piqueteiro. No dia 07 de agosto, o Juiz Ronaldo Frigini, frente ao saldo trágico de duas mortes, e ao final da greve dos canavieiros, solicitou o arquivamento do processo, mas deixava implícito, no despacho realizado de próprio punho, que as mortes ocorreram por conta da radicalização do movimento grevista, que naquele momento, do dia 11 de julho, era tido como ilegal, pela Justiça do Trabalho.

Contraditoriamente, cinco anos após esse despacho, o mesmo juiz Ronaldo Frigini, da 1ª Vara Cível de Leme, condenou o Estado, em 31 de janeiro de 1990, a indenizar as famílias dos trabalhadores, em ação movida pelo Advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, e repercutia em entrevistas na imprensa, que a sentença, reconhecia que as mortes haviam sido provocadas pela polícia militar, sem contudo refletir no sistema da justiça criminal com a apuração e individualização das responsabilidades aos policiais que mataram os trabalhadores. A justiça em transição recompunha o legalismo autoritário, ao apresentar os limites da possibilidade de punição da corporação polícia militar.

O terceiro volume do inquérito perdurou 8 meses, entre 22 de agosto de 1986 a 16 de março de 1987. Para síntese desse capítulo, esse volume trouxe num primeiro momento, a sucessão de oitivas entre autoridades municipais relacionadas ao poder

executivo, clero e sindicato. Como já apontado o prefeito, vice-prefeito, primeira-dama, sustentavam em seus relatos a versão de que os piquetes seriam ações coordenadas por dirigentes partidários ou sindicais, externos ao município, os quais promoveram a agitação dos trabalhadores para o fatídico conflito. De outro lado, o seminarista, pela ala progressista do clero, e os quadros da executiva do sindicato, como tesoureiro, diretor e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, relatavam que o movimento grevista foi dirigido inicialmente pelo diretor do sindicato Floriano Marques. e que inicialmente os dirigentes, externos a cidade, buscavam pacificar as ações nos piquetes. Mas nas palavras do próprio presidente Norival Guadaguim, o sindicato perdeu legitimidade de direção dos trabalhadores grevistas, para os membros do PT e da CUT, que disputavam essas lutas para se projetar perante os trabalhadores, com vistas a capitanear esse prestígio, em votos no pleito de 15 de novembro de 1986. Tese que representava as caracterizações do relatório “Movimento dos Trabalhadores Rurais Volantes “Boias Frias” no Estado de São Paulo no Primeiro Semestre de 1986”, da Agência B8P – II Exército/SP de 27/08/1986.

Neste ponto do fluxo do inquérito, pela ordem dos depoimentos coletados, apareceu em primeiro, no relato do seminarista Valdir Alberti (prestado em 26 de agosto de 1986) de que o vice-prefeito Dr. Faccioli, havia entrado em contato com ele, na véspera da tragédia, alertando que efetivos maiores da polícia militar, principalmente pelotões da tropa de choque, se deslocavam para a cidade de Leme. O vice-prefeito Dr. Faccioli em depoimento prestado (em 1 de setembro de 1986), por sua vez, havia sido informado pelo Sargento Sardinha (depoimento prestado em 23 de setembro de 1986), o militar comandante do destacamento da polícia militar em Leme, pedido de maiores efetivos, visto as agressões sofridas por soldados do município no dia 10 de julho, conforme relatado pelo próprio sargento e amparado pelo Boletim de Ocorrência n.º 1.210/86, lavrado pelos soldados José Aparecido Bernardo de Oliveira e Cláudio Pereira Lima.

Por sua vez o prefeito da cidade, Orlando Leme Franco, em depoimento prestado no dia 26 de agosto, se eximia de qualquer responsabilidade sobre o pedido de reforço de efetivos do sargento Sardinha, visto que estava afastado por motivos de saúde, e alegou em depoimento que o município contava com efetivo suficiente, e que os “baderneiros” ligados ao PT e CUT, foram os responsáveis por coordenar as ações violenta dos piquetes.

Observar-se que no fluxo tumultuado do inquérito, neste volume, o delegado Adolpho Magalhães, secundarizou essas questões, que buscassem elucidar a cadeia de comando da operação realizada no dia 11 de julho, bem como as tratativas de mediações entre polícia, autoridades e representantes dos trabalhadores, como clero, sindicatos e partidos políticos. Como os depoimentos foram acompanhados por uma comissão, e eram publicizados para a grande imprensa, as denúncias que tentassem vincular a criminalização dos deputados do PT, CUT e clero, se sobrepujassem as contradições ou tentativas de proceder na efetiva apuração das responsabilidades dos diferentes atores no cenário do conflito. O que corrobora com a perspectiva do uso político do inquérito.

Um segundo importante movimento do terceiro volume do inquérito foram as seis oitivas de oficiais e praças, ocorridas nos dias:

- 9 de setembro, de 1986 - 8 soldados de Pirassununga, comandados pelo cabo Trevisan e 9 soldados de Limeira. Referente aos depoimentos dos soldados de Pirassununga, todos foram breves e apenas reportaram que estavam ao comando do Cabo Trevisan, e não tinham nada a acrescentar ao relato do oficial superior imediato.
- 23 de setembro, de 1986 – 17 termos de declaração de: 6 soldados de Limeira, 6 de Leme, 3 de Pirassununga, 1 de Piracicaba e o Sargento Sardinha, com maior patente, lotado no município de Leme.
- 2 de outubro, de 1986 - 16 termos de declarações de policiais militares, sendo que três destacam-se pelas patentes e importância no cenário do conflito: o Capitão Veronese, o Tenente Arraez e o Sargento Tristão.
- 13 de outubro, de 1986 - policiais militares da cidade de Araraquara, ocorreu no dia 13 de outubro, de 1986. Foram ouvidos um tenente, dois sargentos e quatro cabos e sete soldados, no total de 14 policiais.
- 20 de outubro, de 1986 – depoimentos de três sargentos, três cabos e nove soldados do Batalhão de Choque de Araraquara, no total de 15 policiais.
- 30 de outubro, de 1986 - prestaram depoimentos um capitão e cinco tenentes.

Como apresentado neste capítulo, os soldados de baixa patente em breves depoimentos, restringiram as explicações de suas atuações individuais no cenário de

operações, reforçando que não haviam efetuado disparos de arma de fogo, e reportaram aos oficiais encarregados, pormenorizarem as declarações dos comandos que acarretaram o conflito, os quais destacaremos a seguir.

Destacou-se do depoimento do Cabo Luiz Giacomo Trevisan, de Limeira, que em 9 de setembro, apontou que não efetuara nenhum disparo, que chegou ao Bairro de Bom Sucesso, após o conflito ter acontecido e que seria possível constatar o não disparo das armas dos nove soldados a seu comando, por meio do livro de registro de carga do destacamento.

O depoimento do Sargento José Carlos Sardinha, em 23 de setembro, informou que no dia 10 de julho, diante do crescente de piquetes e uma agressão ocorrida contra soldados do seu destacamento de Leme, solicitou reforços ao Capitão Veronese, para o cumprimento do *habeas corpus*, na madrugada do dia 11 de julho e ficou na guarnição durante a operação.

O Capitão Veronese (2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Interior) prestou depoimento no dia 2 de outubro, mas não deixou claro quem deu as ordens para que os pelotões das tropas de choque da Capital e de Araraquara avançassem contra os trabalhadores, para realizar a dispersão do piquete, quando começaram as depredações contra o ônibus. Sustentou ainda a versão de que um veículo Opala teria interceptado o ônibus, quando iniciaram os disparos, mas não poderia afirmar se de fato isso ocorrera, delegando a conformação do episódio ao Batalhão da Tropa de Choque de Araraquara, que estaria mais próximo do local do ônibus.

No dia 13 de outubro, na cidade Araraquara, o Tenente João Camargo, responsável pelo suporte do Batalhão da Tropa de Choque daquele município, prestou depoimento. Relatou que chegou ao local após o término do conflito, e que nenhum policial de seu destacamento havia efetuado disparos.

Como o oficial encarregado pelo destacamento não estava presente no momento do conflito, no dia 20 de outubro, o Sargento Adalberto respondeu que o Batalhão do Choque de Araraquara, e apontou que o pelotão se perfilou atrás da Tropa de Choque da Capital, por esses disporem de melhores escudos.

Nessa breve síntese da cadeia de comando das operações de repressão ao piquete, destaca-se o depoimento prestado no dia 30 de outubro, do Capitão Villar, o qual esteve no cenário do conflito desde o início, e ordenou que a tropa de choque intercedesse para a dispersão dos trabalhadores, após eles iniciarem o bloqueio e apedrejamento do ônibus. Reconhecia que os oficiais e sargentos do 2º Batalhão do Choque portavam armas,

mas que o 3º Batalhão de Choque, soldados e oficiais estavam armados. Assegurou que do 2º Batalhão ninguém efetuara disparos, e que a Tropa de Choque de Araraquara, chegou após o conflito terminar. De forma indireta o capitão sugestionava que possivelmente os disparos teriam sido provenientes dos policiais do batalhão do município, que estavam dispersos ao lado da linha férrea.

Contraditoriamente, o depoimento do Tenente Sidney Pereira de Oliveira (28 anos), também no dia 20 de outubro, que presenciou a mediação do deputado José Genoíno com o Capitão Villar, mas que fora ele quem ordenou o uso de bombas de efeito moral, e não o Capitão Villar, quando a tropa de choque avançou sobre os trabalhadores. Seu depoimento trouxe a fato de que já havia ocorrido um conflito entre trabalhadores e policiais, nas imediações da linha férrea, ouviu disparos provenientes da guarnição dos policiais locais, que estavam postados atrás do pelotão de choque de Araraquara. Fato que corroborava com a percepção também retada em depoimento pelo Capitão Villar.

Por último o Tenente Vicente, também relatava que ordenou o uso de bombas de efeito moral pelo pelotão de choque sobre seu comando.

Observa-se que os relatos dos oficiais, não foram retificados em novos depoimentos, ou mesmo acareados pelo Delegado Adolpho Magalhães, a certeza proveniente desses depoimentos, foi de que os disparos de arma de fogo não foram originados pelos deputados do PT ou dirigentes sindicais ou da CUT. Fato registrado posteriormente pelo Jornal do Brasil, “Delegado garante que tiros em Leme não foram do PT” (05/11/1986), a qual acobertava que naquele momento do fluxo do inquérito, os depoimentos dos próprios oficiais da polícia militar, que reconheciam indiretamente que os disparos, provavelmente teriam sido efetuados pela guarnição de soldados do município de Leme.

O quarto e último volume do inquérito, durou dois anos e 9 meses, presidido pelo quarto delegado Manoel Cardoso Netto, de 16 de março de 1987 a 29 de janeiro de 1991. Embora tenha durado um longo período, as duas principais movimentações nesse quarto volume, foram as apresentações do relatório do delegado Manoel Cardoso, o qual não conseguiu indicar autorias aos crimes de homicídio, mas replicava a tese que pelo contexto eleitoral, e de transformações sociais no regime político, fizeram com que outros atores sociais buscassem tutelar as pretensões trabalhistas, como o MST, na luta pela reforma agrária e o PT e a CUT, pela possibilidade de votos. A igreja, seguia sua orientação ideológica de tutelar os mais pobres e desvalidos.

O segundo movimento foi o pedido de arquivamento do inquérito pelo Promotor de Justiça Mário Viotti Bernardes, que novamente reconhecia que o contexto da greve estava influenciado pelo ano eleitoral, o qual repercutiu nas formas como as manifestações foram usadas por diferentes objetivos políticos partidários. Assim fechase esse longo fluxo do inquérito com o paradoxo de que esse instrumento investigativo, também se tornou um procedimento de função político, o qual apontou os limites institucionais na transição, para as investigações se tornarem processos de disputas as quais repercutiram na calúnia, difamação de forças opositoras, e readaptaram as formas do legalismo autoritário, na impunidade da repressão violenta da polícia militar, utilizada para garantir os efeitos de acumulação e miséria do Plano Cruzado.

## CONCLUSÃO

### **A permanência do legalismo autoritário nas práticas da justiça em transição.**

A justiça em transição, caracterizada, nesta tese, a partir da análise do fluxo do inquérito de Leme, denota certa transformação e recomposição dos elementos herdados do conteúdo do legalismo autoritário nas formas jurídicas do inquérito policial, as quais apresentaram uma rede de articulações que implicaram na impunidade da polícia militar. Não obstante, a possibilidade de contestação na arena pública, não mais sofrendo censura, exerceu impacto no fluxo das investigações, evidenciado pelo conjunto de versões contraditórias sobre o conflito em disputa pelas forças políticas envolvidas. Circunscrito nesse processo, o legalismo autoritário foi recomposto na justiça em transição.

Assim, para além do paradoxo de ocorrer a condenação na justiça civil, e reconhecimento da legalidade da greve sindical, pela justiça do trabalho, as fissuras do autoritarismo se perpetuaram no sistema da justiça criminal, ao recompor o legado da legalidade autoritária, nos procedimentos do inquérito. Ao transformá-lo em uma peça tumultuada, em que todas as partes políticas envolvidas no conflito foram ouvidas, mas mantidas as dissonâncias institucionais de análise política do conflito. Em que a legibilidade que legitimou o tumulto, produzida na peça do inquérito, preservou a criminalização das vítimas. Os delegados foram incapazes de estabelecer um mínimo de consenso sobre o tumulto, consequência da repressão ao piquete da greve de Leme. O ministério público referendou essa construção da verdade sem efeitos práticos na criminalização dos agentes do próprio Estado. E o juiz civil ao conceber que a instituição polícia militar foi a causadora das mortes, apresentou os limites dessa justiça em transição, em que a repressão do Estado tomou feições de um linchamento coletivo, no qual não se conseguiu avançar na produção de provas pela individualização das condutas dos agentes, que monopolizam a violência legal.

Assim os três conjuntos de documentos analisados, passaram a ser entendidos como três lócus onde se deram as disputas de narrativas e disputas políticas, e como esse conflito de versões se organizaram nesses diferentes lugares, tendo como eixo resultante o inquérito. Sendo que inteligência, enquanto uma dimensão do Estado, onde o legalismo

autoritário se rearticulava, na relação entre repressão e judiciário. Por outro lado, o espaço da imprensa como lócus de reprodução da sociedade civil em democratização.

A questão foi compreender e caracterizar como ocorreram essas influências externas, das disputas de fora dos autos, sobre o processo de busca e apuração dos fatos. O inquérito passou a ser entendido como lócus de articulação dessas disputas narrativas em espaços diferentes, e que não se esgotaram nele mesmo.

As articulações entre as primeiras versões das autoridades, rapidamente reproduzidas e veiculadas pela imprensa, criminalizavam atores sociais que reorganizavam as lutas políticas sindicais. Essas versões foram paulatinamente contraditas pelo inquérito, com efeito, não lograram a apresentação de denúncia crime pela responsabilização dos policiais militares. Paralelamente, a partir da análise dos documentos produzidos com fins de monitoramento pelos aparelhos de vigilância e de repressão política, ainda ativos durante a redemocratização, infere-se a preocupação da ala militar com a impossibilidade de sustentação das primeiras versões sobre o conflito, o que implicaria ganho de capital político por parte das oposições e dos movimentos de trabalhadores em reorganização, durante a reabertura democrática.

Ao mesmo tempo, a produção dos relatórios de monitoramento pelos órgãos de inteligência, na caracterização da atuação das lideranças políticas, tidas como subversivas, permitiu compreender as adaptações das versões no fluxo do inquérito, com consequente acobertamento das responsabilidades na atuação dos policiais militares. Dessa forma, a partir da relação entre os procedimentos judiciais adotados no fluxo do inquérito com os conteúdos dos documentos de monitoramento e de vigilância política foi possível compreender a autonomia do legalismo autoritário em recomposição.

A questão central desta tese foi analisada com o suporte dos seguintes autores Kant de Lima (1989, 1994 e 1995), Paixão (1982 e 1988), Pedroso (2002), Mingardi (1992 e 2013), Caldeira (2000) e Misse (2010) na esteira da sociologia do inquérito, que permite questionar a contraditória dimensão da permanência e recomposição de procedimentos autoritários na constituição de uma cultura jurídica, seletiva, arbitrária e de baixa capacidade de controle e punição das ações violentas do Estado. A peça do inquérito abarcava o formalismo legal da investigação da repressão política policial, ao mesmo tempo em que não carregava o questionamento dessas práticas. A investigação não culminou na denúncia e punição das arbitrariedades autoritárias, justamente porque ela sustentou as adaptações das diferentes versões que buscavam imputar a responsabilidade pelo conflito à luta política e social dos trabalhadores.

Ao tentar relacionar a atuação de atores políticos externos na condução e desfecho trágico do embate trabalhista, o caso do inquérito de Leme remeteu à intencionalidade do fluxo investigativo na busca recorrente pela criminalização do movimento grevista e pela não responsabilização dos agentes estatais. Essa estratégia foi sustentada na caracterização dos documentos dos órgãos de vigilância política do exército, que mobilizaram esforços na compreensão e tentativa de controle das lutas políticas, como uma espécie de tutela, com reflexos nas práticas dos procedimentos investigativos.

Esse conjunto de estratégias constituiu as práticas de legalismo autoritário inferidas na articulação das três dimensões pesquisadas:

1) as reportagens da imprensa, ambigualmente, sustentavam as versões acusatórias contra os trabalhadores e, ao mesmo tempo, apresentavam, com algumas exceções, o contraditório e a defesa;

2) os relatórios de vigilância, apresentavam a constituição de um *modus operandi*, que se aperfeiçoou a partir da greve de Guariba, e apresentou contraditórios cenários na greve de Leme, com efeito a polícia manteve-se impune, a despeito da atuação violenta, e o PT não obteve tantos votos nas eleições, de 1986.

3) o fluxo do inquérito apontou certas práticas capazes de criminalizar o movimento sindical e os trabalhadores, são exemplos delas: denúncias infundadas em depoimentos, procedimentos e expedientes de protelação na produção de provas e insistência na persecução a qualquer ato que pudesse ser relacionado à criminalização dos atores da oposição, tudo como justificativa do conflito.

Nesse sentido, especialmente em relação ao fluxo do inquérito, destacaram-se as diligências para os boletins de ocorrência anteriores ao dia do conflito sobre as denúncias de: queima de canaviais, bloqueio de ônibus, suspeitas de ameaças e agressões, por parte dos piqueteiros. Esses expedientes constituíram preponderantemente o primeiro e segundo volume do inquérito, o que evidencia a estratégia pela criminalização das atuações de atores externos, como exemplo, as lideranças partidárias e sindicais.

Destaque-se em relação ao terceiro volume do inquérito, a não acareação das testemunhas quando da apuração de divergência entre depoimentos, principalmente dos trabalhadores que afirmaram ter visto policiais efetuarem disparos de arma de fogo, e as declarações de praças e oficiais da polícia militar que atuaram no cenário do conflito e que relataram terem ouvido disparos oriundos, dos destacamentos de policiais locais próximos a linha férrea. Somadas a essa prática, destacam-se também a divergência de

depoimentos dos policiais que escoltavam internamente o ônibus (sobre a confirmação de disparos e sua origem) e a não realização da análise pericial das armas deles.

Por outro lado, o envio gradual de armamentos para perícia e a lentidão na produção dos exames balísticos, sob as alegações de falta de equipamentos, dificultou a confirmação dos disparos, pelos policiais militares. Saliente-se, que em uma única situação houve correlação entre as armas e os policiais que as portavam.

A decisão da esfera civil a respeito da responsabilização do Estado pela indenização das famílias das vítimas mortas constitui-se em situação paradoxal, pois, a despeito desse reconhecimento, não houve implicação no inquérito criminal com punição dos policiais envolvidos – embora arquivado, não houve reabertura do inquérito. Corroborando a situação paradoxal o fato de o relatório final apresentar uma conclusão evasiva acerca dos disparos, no entanto, a responsabilização do conflito foi atribuída a figuras como Laércio Bonfim de modo a desviar o foco dos indícios e provas levantadas como tentativa de manter inconclusa a origem dos disparos.

Por outro lado, os avanços graduais da pressão da sociedade civil organizada, por meio das denúncias públicas das contradições no fluxo investigativo, repercutiram no Governo de Franco Montoro. Foi criada uma comissão, com membros do Ministério Público, OAB e ALESP, para acompanhar os trabalhos das oitivas do inquérito, embora com pouco efeito sobre a elucidação dos fatos. Esses dois fatores apontaram para o deslocamento do inquérito, de uma dimensão administrativa formal para um caso emblemático mobilizador da opinião pública, ou seja, de arranjos pactuados na cultura da lealdade entre as corporações policiais, para as contraditórias versões vinculadas pela imprensa.

No contexto das eleições de 1986, as versões sobre o conflito passaram a ser disputadas pelas alas da Frente Liberal e pela ala das estruturas herdadas do militarismo. Ambas incidiram no fluxo do inquérito pela criminalização dos trabalhadores e anulação do potencial de acúmulo de capital político pelas lideranças sindicais e partidárias de oposição, que lutavam junto dos trabalhadores. Esse elemento foi preponderante na análise de como o fluxo do inquérito foi gradualmente moldado pela morosidade na persecução e pelo acobertamento dos responsáveis pelos disparos.

Destaque-se ainda, do acúmulo das análises dos relatórios da inteligência militar, o *modus operandi* repressivo, que caracterizava como ações subversivas as lutas sociais por demandas de melhores salários e condições de vida. Essas lutas foram alçadas a viés conspiratório, resultante de suposta articulação para luta armada dos trabalhadores

canavieiros. Notava-se já nas primeiras versões, anunciadas imediatamente após os fatos, essa caracterização conspiratória influenciando o fluxo do inquérito. Essa hipótese foi constada pelos trechos do inquérito apreciados por um relatório militar, o qual apresentava a preocupação com o fato de que as diligências não conseguiriam sustentar a versão que criminalizava os parlamentares do PT e sindicalistas da CUT. Mesmo assim, a ala militar conseguiu atingir o objetivo de anular essas forças policiais dos trabalhadores, ao não capturarem dividendos políticos eleitorais na contestação da investigação do conflito.

Como desdobramento da vitória ao governo do Estado de São Paulo, em 1986, pelo setor moderado da frente liberal o inquérito passou por desmoralização pública devido a morosidade e aos atrasos em apresentar os autores dos homicídios. A estratégia utilizada pela oposição política (PT, CUT e Clero Progressista) para buscar a Justiça Civil atendeu aos anseios dos trabalhadores, que em depoimento relatavam que a polícia militar havia efetuado os disparos. Somente em 1991, a justiça reconheceu a responsabilidade do Estado pelas mortes, sem refletir no desarquivamento do inquérito e aprofundamento na justiça pela individualização da ação dos disparos e punições aos policiais responsáveis.

Esse é o nó que não foi desatado do inquérito. Pelos limites institucionais e pela falta de controle externo, embora pese, a criação de uma comissão para acompanhar as investigações, preponderaram as malhas descentralizadas entre os agentes operadores do inquérito, tanto da justiça administrativa (Polícia Civil), quanto persecutória (Polícia Militar) e herdadas e reformuladas do legalismo autoritário pelos agentes de inteligência do Exército. As amarras dos interesses corporativos sobrepuseram-se às contradições constadas no fluxo da investigação, e contestadas publicamente pelas organizações dos trabalhadores. Refletindo o processo da justiça em transição.

Essas amarrações autoritárias se preservaram, com a revelação nos relatórios de monitoramento político, que passaram a acompanhar como as memórias daqueles acontecimentos, em específico as da greve de Guariba passaram a ser apresentadas para as novas gerações por meio de livros ou atos de rememoração. Isso denota a disputa em aberto pela memória e verdade sobre os fatos daqueles conflitos.

## FONTES

Arquivo Nacional

Acervo CPT Nacional

Centro de Documentação D. Tomás Balduino

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRÃO, Paulo & TORELLY, Marcelo D. “Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira”. In: Revista Brasileira de Direito, Ano 02, vol. 03, jul.-dez/2012, pp.357-379
- ALVES, F.J.C Modernização da agricultura e sindicalismo: as lutas dos trabalhadores assalariados rurais na região canavieira de Ribeirão Preto. Tese (Doutorado) IE/Unicamp, Campinas, 1991.
- ARONI, Rafael. Imagens que relampejam: reminiscências das lutas sociais dos canavieiros nos imaginários sociológicos de estudantes secundaristas, Leme – SP, Revista Akesis - Passado e presente: a contemporaneidade das lutas sociais no campo, São Carlos, SP, v. 3 n. 2 (2014).
- \_\_\_\_\_. A greve de Guariba (1984) no imaginário sociológico de estudantes secundaristas, Dossiê Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, v. 2, n. 2: jul./dez. (3), Bauru, SP, 2014.
- \_\_\_\_\_. Las Imágenes que relampejam: recuerdos de las luchas sociales de los trabajadores de la caña de azúcar em los imaginários sociológicos de estudantes, em São Paulo. Congreso Latino Americano de Sociologia, Santiago, Chile, 2013.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.
- BARONE, L. A. Revolta conquista e solidariedade: a economia moral dos trabalhadores rurais em três tempos. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - FCL/UNESP, Araraquara, 1996.
- BENJAMIN, Walter. Sobre o Conceito de História, In:Obras Escolhidas. Trad. Paulo Sérgio Rouanet, São Paulo, ed. Brasiliense, 1985.
- BERTERO, J. F. O embate entre o capital e o trabalho: as greves no meio agrário paulista na década de 1980. Perspectivas Revista de Ciências Sociais, São Paulo, v. 17/18, 1995.
- BETTO, Frei. O que é comunidade eclesial de base. 6º ed. Brasiliense, São Paulo, 1986. 115p.
- BEVIR, Mark and Rhodes, R.A.W. Interpretative Theory, Journal Theory and Methods in Political Science, 1, 2002, <https://escholarship.org/uc/item/0bk3k2nq>.
- BEVIR, MARK. How Narratives Explain, In: Interpretation and method: empirical research methods and the interpretive turn / edited by Dvora Yanow and Peregrine Schwartz-Shea. 2006 by M.E. Sharpe, Inc.
- BRASIL, Inquérito Policial, nº384, Volumes I, II, III e IV, 1986 a 1991.
- BOECHAT, Cássio Arruda. A questão agrária em São Paulo: debate sobre o fim do colonato e o surgimento do boia-fria na agricultura paulista. GEOUSP – Espaço e Tempo, agosto 2020, revista digital. <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/146559/162972>
- BRAGHETO, Padre José Domingos. Da Resistência à Teimosia: Rumo ao Reino definitivo. AN. Gráfica LTDA, 2019.
- BUDÓ, Marília de Nardin. Velhas e novas mídias: Estratégias de acesso da crítica criminológica ao discurso público sobre o crime. Panóptica (Vitória), v. 11, p. 471-501, 2016.
- \_\_\_\_\_. Mídias e discursos do poder: a legitimação discursiva do processo de encarceramento da juventude pobre no Brasil. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. 542 f.
- BURAWOY, Michael.; Marxismo Sociológico: Quatro países, quatro décadas, quatro grandes transformações e uma tradição crítica, São Paulo, Alameda, 2014.
- BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. A justiça como procedimento. In: In: Leonardo Avritzer (Org.). Dimensões Políticas da Justiça, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2013.

- CALDEIRA, Teresa P. do Rio. 2000. *Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp. 399 pp.
- CAMPORA, Buenaventura, Caviglia, Psicopolítica: verdadeira dimension de la guerra subversiva, Ediciones Azules, Montivideo, 1982.
- CARDIA, Nancy. Transições políticas: continuidades e rupturas – os desafios para a consolidação democrática. In: *Continuidade autoritária e construção da democracia relatório final*. Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- CODATO Adriano Nervo Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. *Revista de Sociologia e Política* [online]. 2005, n. 25 [Acessado 16 Janeiro 2021], pp. 83-106. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200008>>. Epub 13 Set 2006. ISSN 1678-9873. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200008>.
- DREIFUSS, René, Armand. 1964: *A Conquista do Estado, Ação política, Poder e Golpe de Classe*, Petrópolis, Rio de Janeiro, 1986.
- FERNÁNDEZ, G. D. *El juicio contra el general Liber Seregni: otro capítulo de la dictadura militar*. Impreso y encuadernado en Mastergraf SRL. Montevideo, Uruguay, 2017.
- FERREIRA, L. M. A.; MACHADO, M. R.; MACHADO, M. R. A. *Massacre do Carandiru: vinte anos sem responsabilização*. *Novos Estudos CEBRAP (Impresso)*, p. 05-29, 2012.
- FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro, Record, 2004.
- FIGUEIREDO, Lucas. *Lugar nenhum: militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura*, 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- FOUCAULT, M. *A verdade e as formas Jurídicas*, Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
- \_\_\_\_\_. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- FRANÇA, Teones. *Novo sindicalismo no Brasil: histórico de uma descontração*. São Paulo: Cortez. 2013.
- GUERRA, Caio César da Silva, *Mais vale um ano de leão que cem anos de cordeiro: trajetória dos metalúrgicos de São José dos Campos (1956-1990)*. – Campinas, SP, 2015.
- GÓES, Eda Maria. *Limites da transição política no Brasil dos anos 70 e 80, ou como os pobres continuaram perigosos*. *História*, São Paulo, v. 19, p. 257-280, 2000.
- HOLLANDA, CRISTINA BUARQUE DE; ISRAEL, V. P. . *Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática*. *Revista de Sociologia e Política*, v. 27, p. 1-21, 2019.
- KANT DE LIMA, Roberto. *Cultura jurídica e práticas sociais: A tradição inquisitorial*. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (IMPRESSO)*, São Paulo/SP, v. nº 04, n.10, p. 65-84, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Tradição inquisitorial no Brasil, da colônia à república: da devassa ao inquérito policial*. *Religião e Sociedade Iser*, Rio de Janeiro, v. 16, p. 1-2, 1992.
- \_\_\_\_\_. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. 2ª ed. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995. v. 1. 164p.
- LOUREIRO, Felipe, Pereira. *Empresários, trabalhadores e grupos de interesse: a política econômica nos governos Jânio Quadros e João Goulart, 1961 – 1964*, São Paulo, Editora Unesp, 2016.
- MARQUES, Adalton. *Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo*, São Paulo, IBCCRIM, 2018.
- MELHEM, Célia S. *Política de Botinas Amarelas: O MDB-PMDB Paulista de 1965 a 1988*. São Paulo, Hucitec/US, 1998.

- MENDES, Alexandre Marques. O conflito social de Guariba - 1984/1985. 1. ed. Franca: UNESP/ Franca, 1999.
- MINGARDI, Guaracy. Tiras, gansos e trutas. São Paulo: Editora Scritta, 1992. v. 01. \_\_\_\_\_ . Polícia e Investigação. *In: Violência e segurança pública/ Guaracy Mingardi (org) – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.*
- MISSE, Michel, O Inquérito policial no Brasil: uma pesquisa empírica. Rio de Janeiro: NECVU/IFCS/UFRJ; BOOKLINK, 2010.
- NOVAES, Regina Reyes. Continuidades e rupturas no sindicalismo rural. in Armando Boito (org.), O sindicalismo brasileiro os anos oitenta. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1991 \_\_\_\_\_ . ‘Nada Será Como Antes, Entre Urubus e Papagaios’ in TEIXEIRA, Faustino L. CEBs: Cidadania e Modernidade-Uma Análise Crítica, São Paulo, Paulinas, 1993
- PAGNOSSA, Tadeu Pamplosa. Operários, padres e soldados no Vale do Aço: um estudo das disputas de memória sobre conflitos de outubro de 1963, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Tese Doutorado História, 2013.
- PAIXÃO, Antonio Luiz. A Organização Policial Numa Área Metropolitana, DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 25, nº. 1, 1982, páginas 63 a 85. \_\_\_\_\_ . Crime, controle social e consolidação da democracia. As metáforas da cidadania. *In: A Democracia no Brasil: dilemas e perspectivas/ Fábio Wanderley Reis & Guilherme O’Donnel, org, São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.*
- PALMEIRA, M. G. S.. Modernizacao, Estado e Questao Agraria. ESTUDOS AVANÇADOS, v. 3, n.7, p. 87-108, 1989.
- PEDROSO, Regina Célia; CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O olhar vigilante: estado autoritário e ideologia policial (1924-1940). 2002.Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- PENTEADO, M. A. Estratégia da fome: trabalhadores e trabalhadoras da cana, maio de 1984. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 1995. 232pp.
- PEREIRA, Anthony W. Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina, São Paulo: Paz e Terra, 2010, 336p. \_\_\_\_\_ . A tradição da legalidade autoritária no Brasil. *In: O direito achado na rua: Introdução crítica à justiça de transição na América Latina. / José Geraldo de Sousa Junior, José Carlos Moreira da Silva Filho, Cristiano Paixão, Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Talita Tatiana Dias Rampin (org), 1.ª ed, Brasília, DF, UNB, 2015 (O direito achado na rua volume 7).*
- PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. Revista USP, (9), 45-56. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i9p45-56>, 1991. \_\_\_\_\_ . Crime e Sistemas Policiais Em Países de Novas Democracias. Tempo Social (USP. Impresso), São Paulo, v. 9, n.1, p. 43-52, 1997.
- RABINOW, Paul.; DREYFUS, Hubert. Michael Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica), Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995.
- RIBEIRO, Ludmila; LIMA, Flora, Moara. Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. OPINIÃO PÚBLICA, v. 26, p. 66-97, 2020.
- ROCHA, Marcelo, de Freitas Assis. A longa luta contra o esquecimento: o Massacre de Ipatinga, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2006.
- SALLUM JR, Brasílio. Labirintos: dos generais à nova república, São Paulo, HUCITEC, 1996.

- SAUER Sérgio et al. (Orgs). CCV – Comissão Camponesa da Verdade. Relatório final: Violações de direitos no campo – 1946 a 1988. Brasília, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos, UnB, 2015.
- SILVA, Fernando, Texeira. “Trabalhadores no Tribunal: conflitos e justiça do trabalho em São Paulo, no contexto do Golpe de 1964”. São Paulo, Alameda, 2016.
- SILVA, José Graziano da. A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 192.
- \_\_\_\_\_. De bóias-frias a empregados rurais. Maceió: EDUFAL, 1997.
- SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Errantes do fim do século: Fundação Ed. Unesp, São Paulo, 1999.
- STEPAN, Alfred. Os militares: da abertura à nova república, São Paulo, Paz e Terra, 2011.
- STOLCKE, Verena. Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980): Brasiliense, São Paulo, 1986.
- VIANA, Gilney. “Camponeses Mortos e Desaparecidos: excluídos da Justiça de Transição” / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; coordenador Gilney Amorim Viana. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.
- VITULLO, Gabriel E. Transitologia, consolidologia e democracia na América Latina: uma revisão crítica. Revista de Sociologia e Política [online]. 2001, n. 17 [Acessado 16 janeiro 2021] , pp. 53-60. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-44782001000200006>>. Epub 08 Out 2002. ISSN 1678-9873. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782001000200006>.
- HENRIQUE, Wilnes. O capitalismo selvagem: um estudo sobre desigualdade no Brasil. 1999. [246]. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP.